

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE LETRAS**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGUÍSTICOS

MÍRIAN LÚCIA BRANDÃO MENDES

**A CONSTRUÇÃO DESCRITIVA DO RACISMO NO SÉCULO XIX: um
estudo dos jornais *Correio Paulistano* e *A Redempção***

**Belo Horizonte
Faculdade de Letras da UFMG
2018**

Mírian Lúcia Brandão Mendes

**A CONSTRUÇÃO DESCRITIVA DO RACISMO NO SÉCULO XIX: um
estudo dos jornais *Correio Paulistano* e *A Redempção***

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais, como requisito para obtenção do grau de Doutora em Linguística.

Área de Concentração: Linguística do Texto e do Discurso

Linha de Pesquisa: Análise do Discurso

Orientadora: Professora Dra. Emília Mendes Lopes

Belo Horizonte

Faculdade de Letras da UFMG

2018

M538c

Mendes, Mirian Lúcia Brandão.

A construção descritiva do racismo no século XIX [manuscrito]: um estudo dos jornais *Correio Paulistano* e *A Redenção*. / Mirian Lúcia Brandão Mendes. – 2018.

242 f., enc.: il., tabs., color.

Orientadora: Emília Mendes Lopes.

Área de concentração: Linguística do Texto e do Discurso.

Linha de pesquisa: Análise do Discurso.

Tese (doutorado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Letras.

Bibliografia: f. 157-164.

Apêndices: f. 165-217.

Anexos: f. 218-242.

1. Análise do discurso – Teses. 2. Discurso jornalístico – Teses. 3. Racismo na imprensa – Teses. 4. Racismo – Brasil – Sec. XIX – Teses. 5. *Correio Paulistano* (Jornal) – Teses. 6. *A Redenção* (Jornal) – Teses. I. Mendes, Emília. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Letras. III. Título.

CDD: 418



FOLHA DE APROVAÇÃO

A CONSTRUÇÃO DESCRITIVA DO RACISMO E DO ANTIRRACISMO NO SÉCULO XIX: um estudo dos jornais Correio Paulistano e A Redempção

MIRIAN LÚCIA BRANDÃO MENDES

Tese submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em ESTUDOS LINGÜÍSTICOS, como requisito para obtenção do grau de Doutor em ESTUDOS LINGÜÍSTICOS, área de concentração LINGÜÍSTICA DO TEXTO E DO DISCURSO, linha de pesquisa Análise do Discurso.

Aprovada em 28 de março de 2018, pela banca constituída pelos membros:

Prof(a). Emilia Mendes Lopes - Orientadora
UFMG

Prof(a). Dylia Lysardo-Dias
UFSJ

Prof(a). Maria Carmen Aires Gomes
Universidade Federal de Viçosa

Prof(a). Cláudio Humberto Lessa
CEFET - MG

Prof(a). Ivan Vasconcelos Figueiredo
UFSJ

Belo Horizonte, 28 de março de 2018.

AGRADECIMENTOS

A Deus, que me tem garantido saúde física e mental para dar conta dos projetos para os quais me propus.

À minha orientadora, Emília Mendes Lopes, pela acolhida, pela paciência e pelo apoio nos momentos mais difíceis da pesquisa.

À professora Dylia Lysardo-Dias e ao professor Cláudio Humberto Lessa que no meu Exame de Qualificação fizeram sugestões valiosas que me permitiram dar um novo rumo à pesquisa.

A todos os professores do Poslin, pelos momentos de reflexão e aprendizagem.

Aos colegas do Mestrado e do Doutorado, pelo compartilhamento de ideias e experiências.

Ao meu marido e companheiro de todas as horas, Edimar Caldeira, que sempre me apoiou.

Aos meus filhos, Gabriel e Yuri, que ainda não têm idade para entender o que é uma tese, agradeço pelo amor incondicional e o carinho que sempre me estimularam nos momentos difíceis.

E, por fim, gostaria de fazer uma homenagem especial à minha mãe, Maria José Brandão, que partiu quando eu estava na metade desta empreitada. Tenho a certeza de que, neste momento, ela ficaria feliz por eu ter insistido nos meus propósitos.

RESUMO

Esta pesquisa investiga a construção descritiva do racismo no século XIX. O objetivo principal é verificar os mecanismos da descrição como estratégias discursivas utilizadas nos enunciados dos anúncios de escravizados do jornal *Correio Paulistano* e nos textos opinativos em *A Redempção*. Defendemos a tese de que na estruturação dos discursos racistas e antirracistas os componentes descritivos atuam como elementos centrais; tal fato se dá porque ao “nomear”, “localizar-situar” e “qualificar” estabelece-se uma linha de argumentos para fundamentar uma ideologia racista ou para defender a raça negra. Nessa perspectiva, como hipótese, presumimos que tais ações, sobretudo a atividade de qualificar, estariam relacionadas com o propósito de seus sujeitos produtores e seriam ferramentas utilizadas por eles em função de um olhar particular sobre o negro. O nosso quadro teórico-metodológico é fundamentado a partir da Teoria Semiológica de Charaudeau (2008), com foco na verificação do funcionamento dos procedimentos discursivos da construção descritiva. De um modo geral, nossas análises sinalizaram que, nos nossos *corpora*, as categorias do qualificar surgem em maior número revelando os primeiros traços do racismo sobre o negro no Brasil. Essa percepção pode ser confirmada não só nas análises dos anúncios de escravizados do *Correio Paulistano* como também nas propostas abolicionistas de *A Redempção*.

Palavras-chave: Construção descritiva; Discurso; Racismo; Antirracismo.

RÉSUMÉ

Cette recherche étudie la construction descriptive du racisme au XIXe siècle. L'objectif principal est de vérifier les mécanismes de la description comme stratégies discursives utilisées dans les titres d'annonces d'esclaves dans le journal *Correio Paulistano* et les textes d'opinion dans *A Redempção*. Nous défendons la thèse selon laquelle, dans la structuration des discours racistes et antiracistes, les composantes descriptives agissent comme des éléments centraux; c'est parce que en "nommant", "localisant-situant" et "qualifiant" on établit une ligne d'arguments pour soutenir une idéologie raciste ou pour défendre la race noire. De ce point de vue, comme hypothèse, nous supposons que telles actions, en particulier l'activité de qualifier, seraient liées au but de leurs sujets producteurs et seraient des outils utilisés par eux en raison d'un regard particulier sur le noir. Notre cadre théorique-méthodologique est basé sur la Théorie Sémiolinguistique de Charaudeau (2008), en mettant l'accent sur la vérification du fonctionnement des procédures discursives de la construction descriptive. En général, nos analyses ont indiqué que, dans nos corpora, les catégories du qualifier ont apparu en plus grand nombre, révélant les premiers traits du racisme sur le noir au Brésil. Cette perception peut être confirmée non seulement dans les analyses des publicités sur l'esclavage de *Correio Paulistano*, mais aussi dans les propositions abolitionnistes d'*A Redempção*.

Mots-clés: Construction descriptive; Discours; Racisme; Antiracisme.

ABSTRACT

This research investigates the descriptive construction of racism in the 19th century. The main goal is to verify the description mechanisms as discursive strategies used in the statements of the ads of enslaved in the newspaper *Correio Paulistano* and of the opinion texts in *A Redempção*. We defend the idea that, in structuring racist and antiracist discourses, descriptive components play a central role; this is because "naming," "locating-situating," and "qualifying," establishes a line of argument to support a racist ideology or to defend the black race. From this perspective, as a hypothesis, we assume that such actions, especially the habit of qualifying, would be related to the purpose of their authors and would be tools used by them due to a particular look at the black. Our theoretical-methodological framework is based on the Charaudeau's Semiolinguistic Theory (2008), focusing on the verification of the functioning of the discursive procedures of the descriptive construction. In general, our analyzes have indicated that in our *corpora*, the categories of qualification emerge in greater numbers, revealing first traits of anti-black racism in Brazil. This perception can be confirmed not only in the analyzes of the advertisements of enslaved people of *Correio Paulistano* but also in the abolitionist proposals of *A Redempção*.

Keywords: Descriptive construction; Discourse; Racism; Anti-racism.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Representação do Quilombo de Palmares	36
Figura 2 – Processo de semiotização do mundo.....	52
Figura 3 – Situação de comunicação proposta pela Teoria Semiolinguística.....	56
Figura 4 – Jornal <i>Correio Paulistano</i> Ano XXI e Azevedo Marques	69
Figura 5 – Anúncio de classificação de escravos.....	71
Figura 6 – Anúncio de escravizado do jornal <i>Correio Paulistano</i>	72
Figura 7 – Jornal <i>A Redempção</i> e Antônio Bento.....	74
Figura 8 – Divulgação de escravizados libertos.....	76
Figura 9 – Página de anúncios do Jornal <i>A Redempção</i>	77
Figura 10 – Navio Negreiro.....	88
Figura 11 – Objetos de tortura utilizados nos escravizados.....	94
Figura 12 – Racismo contra Preta Gil no <i>Facebook</i>	148
Figura 13 – Racismo contra Taís Araújo no <i>Facebook</i>	149
Figura 14 – Racismo contra casal no <i>Facebook</i>	151

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Quadro comparativo entre as descrições gerais e configuração formal dos jornais.....	19
Quadro 2 – Cronologia da resistência negra.....	43
Quadro 3 – Cronologia dos avanços da ideologia antirracista no Brasil.....	44
Quadro 4 – Modos de Organização do Discurso.....	59
Quadro 5 – 1ª seleção dos <i>corpora</i>	79
Quadro 6 – 2ª seleção dos <i>corpora</i> (textos de opinião).....	81
Quadro 7 – População da capitania de São Paulo em 1797.....	86
Quadro 8 – Porcentagem de Negros e Mulatos, por condição social, na população total de São Paulo (1811 a 1886).....	86
Quadro 9 – População escravizada no Brasil do Século XIX, segundo as regiões – período de 1864/1887.....	111

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	15
PARTE I: RAÇA, RACISMO E ANTIRRACISMO NO BRASIL	23
1 CAPÍTULO 1: OS CONCEITOS DE RAÇA, RACISMO E ANTIRRACISMO NO BRASIL.....	24
1.1 Considerações iniciais	24
1.2 O conceito de raça.....	24
1.3 O conceito de racismo	27
1.4 Falando historicamente do racismo no Brasil	30
1.5 O conceito de antirracismo e a luta antirracista no Brasil	42
1.6 Considerações finais do capítulo	47
PARTE II: APONTAMENTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS.....	49
2 CAPÍTULO 2: O DISCURSO E A TEORIA SEMIOLINGUÍSTICA NA PESQUISA.....	50
2.1 Considerações iniciais	50
2.2 Nosso posicionamento sobre a concepção de discurso	50
2.3 A Teoria Semiolingüística na pesquisa	52
2.4 Sobre os Modos de Organização do Discurso.....	58
2.5 Sobre o Modo de Organização Descritivo	61
3 CAPÍTULO 3: A METODOLOGIA.....	68
3.1 Considerações iniciais	68

3.2	O Jornal <i>Correio Paulistano</i>	69
3.3	O Jornal <i>A Redempção</i>	73
3.4	A descrição dos <i>corpora</i>	79
3.5	A coleta de dados	82
3.6	Considerações finais do capítulo.....	82
PARTE III: ANÁLISE DOS <i>CORPORA</i>		83
4	CAPÍTULO 4: A ESCRAVIDÃO E O ESCRAVIZADO NA CIDADE DE SÃO PAULO NO SÉCULO XIX.....	84
4.1	Considerações iniciais	84
4.2	Breve contextualização histórica	84
4.3	Considerações finais do capítulo.....	90
5	CAPÍTULO 5: OS PROCEDIMENTOS DESCRITIVOS NOS ANÚNCIOS DE ESCRAVIZADOS DO JORNAL <i>CORREIO PAULISTANO</i>	91
5.1	Considerações iniciais	91
5.2	As descrições sobre o negro nos anúncios de escravizados do jornal <i>Correio Paulistano</i>	91
5.3	Considerações finais do capítulo.....	108
6	CAPÍTULO 6: OS PROCEDIMENTOS DESCRITIVOS NOS TEXTOS OPINATIVOS DO JORNAL <i>A REDEMPCÃO</i>	109
6.1	Considerações iniciais	109
6.2	As descrições sobre o negro escravizado nos textos opinativos de <i>A Redempção</i>	109
6.3	Considerações finais do capítulo.....	138

7	CAPÍTULO 7: DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	139
7.1	Considerações iniciais	139
7.2	Discussão dos resultados da análise dos <i>corpora</i>	139
7.3	Considerações finais do capítulo	141
8.	CONCLUSÕES	142
I.	Diálogos entre o passado e o presente	147
II.	Um caminho possível	153
	REFERÊNCIAS	157
	REFERÊNCIAS DO MATERIAL DE ANÁLISE	163
	APÊNDICES	165
	GRADES DE ANÁLISE DOS ANÚNCIOS DE ESCRAVIZADOS DO JORNAL	
	<i>CORREIO PAULISTANO</i>	166
	ANÚNCIO 1 – EXCERTO 2: Escravo fugido	166
	ANÚNCIO 2 – EXCERTO 10: Escravo fugido	167
	ANÚNCIO 3 - EXCERTO 4: Escravo fugido	168
	ANÚNCIO 4 – EXCERTO 5: Escravo fugido	168
	ANÚNCIO 5 – EXCERTO 11: Aluga	169
	ANÚNCIO 6 – EXCERTO 17: Polícia	170
	ANÚNCIO 7 – EXCERTO 7: Aluga-se	171
	ANÚNCIO 8 – EXCERTO 3: Escravo fugido	172
	ANÚNCIO 9 – EXCERTO 6: Escravo fugido	173
	ANÚNCIO 10 – EXCERTO 13: Venda de escravos pertencentes à herança do finado capitão João José Barboza Ortiz	174

ANÚNCIO 11 – EXCERTO 12: Venda de escravo.....	175
ANÚNCIO 12 – EXCERTO 18: Anúncio policial.....	175
ANÚNCIO 13 – EXCERTO 19: Anúncio policial.....	177
ANÚNCIO 14 – EXCERTO 14: Anúncio policial.....	177
ANÚNCIO 15 – EXCERTO 15: anúncio policial.....	178
<i>JORNAL A REDEMPÇÃO</i>	180
GRADES DE ANÁLISE DOS TEXTOS DE OPINIÃO	180
TEXTO 1 – EXCERTOS 20 e 21: <i>A Redempção</i>	180
TEXTO 2 – EXCERTO 28 : <i>A Redempção</i>	182
TEXTO 3 – EXCERTOS 22 e 23: Orientação abolicionista.....	184
TEXTO 4 – EXCERTOS 24 e 25: Orientação abolicionista II.....	186
TEXTO 5 – EXCERTOS 26 e 27: Orientação abolicionista III.....	190
TEXTO 6 – EXCERTOS 29 e 30: <i>Clama ne cesses</i>	194
TEXTO 7 – EXCERTOS 31, 32, 33 e 34: A situação e os abolicionistas.....	198
TEXTO 8 – EXCERTOS 35 e 36: <i>Clama ne cesses</i>	206
TEXTO 9 – EXCERTO 1: A vergonha da pátria.....	209
TEXTO 10 – EXCERTOS 37,38,39 e 40: <i>Redempção</i>	213
ANEXOS.....	220
ANEXO 1 – EXCERTOS 2 e 9.....	220
ANEXO 2 – EXCERTO 4.....	220
ANEXO 3 – EXCERTO 18.....	221
ANEXO 4 – EXCERTO 19.....	222
ANEXO 5 – EXCERTO 5.....	223
ANEXO 6 – EXCERTO 11.....	224

ANEXO 7 – EXCERTOS 7, 8 e 9.....	225
ANEXO 8 – EXCERTOS 3, 6.....	226
ANEXO 9 – EXCERTO 13.....	227
ANEXO 10 – EXCERTO 14.....	228
ANEXO 11 – EXCERTOS 12 e 15.....	229
ANEXO 12 – EXCERTO 28.....	230
ANEXO 13 – EXCERTOS 22 e 23.....	231
ANEXO 14 – EXCERTOS 24 e 25.....	232
ANEXO 15 – EXCERTOS 26 e 27.....	233
ANEXO 16 – EXCERTOS 29 e 30.....	234
ANEXO 17 – EXCERTOS 31, 32, 33 e 34.....	235
ANEXO 18 – EXCERTOS 35 e 36.....	236
ANEXO 19 – EXCERTOS 37, 38, 39 e 40.....	237
ANEXO 20 – EXCERTOS 20 e 21.....	238
ANEXO 21 A – EXCERTO 1.....	239
ANEXO 21 B – EXCERTO 1.....	240



“Não adianta culpar o passado, é preciso pensar nas persistências do presente”.

Lília Schwarcz

INTRODUÇÃO

No presente estudo, investigamos a construção descritiva do racismo e da ideologia antirracista no século XIX por meio da análise de enunciados de anúncios de escravizados do jornal *Correio Paulistano*, publicados no período de 09/01/1874 a 20/01/1874, e de textos opinativos de *A Redempção* que circularam entre 02/01/1887 e 10/02/1887.

A partir do levantamento de pesquisas que realizamos envolvendo especificamente o *Correio Paulistano* e *A Redempção* para análise nesta tese, verificamos que, na Análise do Discurso, são escassas as pesquisas que se dedicam ao estudo contrastivo desses jornais, sobretudo, a partir de procedimentos descritivos. Desse modo, ressaltamos a relevância desta pesquisa no sentido de trazer a contribuição do estudo das bases das construções discursivas racistas e das ideologias antirracistas analisadas por meio do viés da organização descritiva proposta por Charaudeau (2008).

Além disso, ao colocarmos em evidência a temática do racismo e do antirracismo no nosso estudo, estamos dialogando com um movimento de engajamento que discute, no espaço acadêmico, a questão racial e a situação do negro brasileiro, em prol de uma mudança de paradigma no cenário social. No âmbito da UFMG, algumas teses e dissertações¹ direcionaram suas pesquisas nesse sentido. É o caso, por exemplo, de Caetano (2007), Xavier (2011), Mendes (2011), Lírio (2012), Santos (2016) e Souza (2016) da Faculdade de Letras; Santana (2003), Oliveira (2009), Faria (2011) Sales (2012) e Araújo (2015) da Faculdade de Educação; Corrêa (2006) da Comunicação Social, Diogo (2005) e Castro (2017) da Psicologia; Simim (2014) do Direito e Moraes (2016) da História. Essas pesquisas demonstram que a discussão da questão racial está em pauta no espaço da Pós-Graduação das mais diversas áreas da UFMG e, também, de outras universidades. Assim, a partir desse levantamento de pesquisas envolvendo as questões raciais e com o intuito de contribuir com as reflexões já colocadas por esses pesquisadores, apresentamos nosso estudo norteado pelos seguintes questionamentos:

- a) Como são construídas as estratégias discursivas dos discursos racistas e antirracistas em anúncios de escravizados e textos opinativos dos jornais *Correio Paulistano* e *A Redempção*?

¹ Os textos completos das teses e dissertações dos autores aqui mencionados estão na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da UFMG, no site <http://www.bibliotecadigital.ufmg.br/>.

- b) Os procedimentos discursivos e as categorias de língua utilizadas para “nomear”, “localizar-situar” e “qualificar” nos anúncios de escravizados e textos de opinião do século XIX estão a serviço de uma argumentação?
- c) As “denominações” e “qualificações” construídas pelos sujeitos descritores dos textos dos nossos *corpora* vão gerar discursos racistas e antirracistas no século XIX?

Para responder às questões já apresentadas, firmamos como:

1. Objetivos gerais

- Verificar os mecanismos da descrição como estratégias discursivas usadas nos discursos racistas e antirracistas em anúncios de escravizados e textos opinativos dos jornais *Correio Paulistano* e *A Redempção*.

2. Objetivos específicos

- Problematizar a maneira pela qual os sujeitos produtores desses enunciados fazem uso das atividades descritivas de “nomear”, “localizar-situar” e “qualificar” para respaldarem um discurso racista ou antirracista.
- Apontar, nos enunciados dos anúncios e dos textos opinativos dos referidos jornais, a existência de categorias de língua que podem indiciar sentidos racistas e antirracistas.
- Apresentar, no final do estudo, uma problematização acerca da reprodução dessas categorias descritivas nos discursos racistas do século XXI.
- Trazer o Letramento Racial Crítico e a Teoria Racial Crítica como um possível caminho para a ruptura dessa reprodução.

Defendemos, em nossa pesquisa, a tese de que na construção de discursos racistas e antirracistas os componentes descritivos funcionam como elementos de base, porque ao “nomear”, “localizar-situar” e “qualificar” estabelece-se uma linha de argumentos para fundamentar um ponto de vista racista ou para defender a raça negra. Nessa perspectiva, como hipótese, presumimos que nos nossos *corpora* tais componentes estariam relacionados com as visões próprias de seus sujeitos produtores e seriam ferramentas utilizadas por eles em função desse olhar particular sobre o referente. Desse modo, tal como postula Charaudeau (2008), tanto nos

anúncios de escravizados como também nos textos opinativos, a descrição e a argumentação seriam atividades estreitamente ligadas, na medida em que uma contribuiria com a outra para construir textos.

Como procedimento metodológico inicial, nosso estudo partiu de uma coleta de dados no *site* do Arquivo Público do Estado de São Paulo² para a execução das análises. O trabalho de coleta se deu em três etapas. A primeira etapa consistiu basicamente na seleção de dez publicações do *Correio Paulistano* e outras dez do jornal *A Redempção* no *site* supracitado.

Sobre os jornais que analisamos, adiantamos que o *Correio Paulistano* foi um veículo de comunicação do século XIX representante do Partido Conservador e sustentado pelos aristocratas da época. Embora nosso estudo se concentre no século XIX, o *Correio Paulistano* teve uma longa permanência na história da imprensa paulista. Fundado por Joaquim Roberto de Azevedo Marques, em 26 de junho de 1854, na província de São Paulo, o *Correio Paulistano* permaneceu em circulação até 1963, com 109 anos de publicações. Analisando, especificamente, as publicações do século XIX, chamaram-nos a atenção as numerosas descrições que acompanhavam os anúncios de escravizados nesse jornal. Foi a partir dessa percepção que surgiu o interesse em realizar uma investigação dos discursos desses anúncios através de procedimentos descritivos.

Já sobre o jornal *A Redempção*, periódico publicado na cidade de São Paulo entre janeiro de 1887 e 13 de maio de 1888, diremos de antemão que ele é uma importante fonte para compreendermos as divergências de opiniões nos projetos abolicionistas que antecederam a Lei Áurea. Por essa razão, elegemos os artigos opinativos desse jornal para integrar nossos *corpora*, a fim de verificar as estratégias discursivas utilizadas por seus enunciadores. Com o intuito de fazer uma apresentação mais detalhada sobre o *Correio Paulistano* e *A Redempção*, elaboramos o Quadro 1, a seguir, com as principais características de cada jornal:

² <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/>

Quadro 1 – Quadro comparativo entre as descrições gerais e configuração formal dos jornais

CORREIO PAULISTANO	A REDEMPÇÃO
Tempo de circulação longo em São Paulo: de 26 de junho de 1854 a 1963.	Tempo de circulação curto em São Paulo: de 02 de janeiro de 1887 a 13 de maio de 1888.
Cunho manifestamente vinculado ao governo, ou seja, representava os interesses da aristocracia rural (grandes proprietários de terra).	Cunho manifestamente popular e representava uma via possível para a resolução da escravidão.
Órgão do partido Conservador (organização política que rejeitava o liberalismo no século XIX).	Órgão ligado aos grupos dos Caifazes (movimento que organizava fugas coletivas de escravizados no século XIX).
Fio condutor das publicações: fazer oposição aos liberais	Fio condutor das publicações: o fim da escravidão
Jornal noticioso e comercial; de formato, preço e tiragem em extensões maiores; publicações diárias; técnica de produção mais aprimorada.	Jornal abolicionista, noticioso e bissemanal; de formato, preço e extensão menores; vendido aos domingos e quintas-feiras.
Não apresenta editorial em todas as edições.	Apresenta editorial em todas as edições.
Apresenta abundância de anúncios de produtos variados, de estabelecimentos e de escravizados.	Apresenta escassa propaganda apenas na quarta página.
Disposição interna regular, com variados gêneros e estilos de escrita (publicações de notícias, romances, recados, folhetins e diversos anúncios, incluídos os de escravizados).	Disposição interna regular, com diferentes gêneros (publicações de notícias, romances, poesias, folhetins e poucos anúncios de produtos).
Teve diversos diretores e redatores devido às dificuldades econômicas.	Editorado apenas por Antônio Bento de Souza Castro – líder do grupo <i>Ordem</i>

	dos <i>Caifazes</i> . Teve diversos redatores que, na maioria das vezes, assinavam através de pseudônimos.
--	--

Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

Para melhor entendermos sobre o contexto histórico em que esses jornais foram escritos, debruçamo-nos sobre a leitura de Pinsky (2009) e Freyre (2010).

Retomando nossos procedimentos metodológicos, na segunda etapa, concentramos nosso trabalho na investigação dos componentes da construção descritiva dos textos de opinião e dos anúncios de escravizados. Ainda nessa etapa, a partir da proposta metodológica de Charaudeau (2008) de análise da construção descritiva, mapeamos nos enunciados as categorias de língua utilizadas para as atividades de “nomear”, “localizar-situar” e “qualificar”. Em seguida, analisamos separadamente as categorias e elaboramos nossas grades de análise.

Por fim, a terceira etapa do percurso metodológico consistiu na realização das análises discursivas dos enunciados de cada texto selecionado e o levantamento da existência de possíveis semelhanças e dessemelhanças entre os jornais *Correio Paulistano* e *A Redempção*.

Como dissemos, recorreremos à Teoria Semiolingüística de Charaudeau (2008) para compor nosso quadro teórico e priorizamos o Modo de Organização Descritivo como viés analítico, a fim de verificar como ele perpassa todos os textos dos nossos *corpora*. Em linhas gerais, a organização descritiva proposta por Charaudeau (2008) é constituída por três componentes: (i) “nomear”, (ii) “localizar-situar” e (iii) “qualificar”. Tais componentes são implementados nos discursos por meio de procedimentos discursivos, respectivamente de “identificação” (nomear), “construção objetiva do mundo” (localizar-situar) e “construção ora objetiva, ora subjetiva do mundo” (qualificar). Cabe mencionar, também, que a encenação descritiva é ordenada por um sujeito descritor que pode intervir, de maneira explícita ou não, em um certo número de efeitos, entre os quais: “o efeito de saber”, “os efeitos de realidade” e “de ficção”, “o efeito de confiança” e “o efeito de gênero”, conforme explica Charaudeau (2008, p. 139). Foi por meio desses procedimentos descritivos que realizamos nossas análises.

Dito isso, cumpre-nos apresentar, agora, como estruturamos nossa tese. Para fins de organização da exposição do nosso estudo, dividimos esta tese em três partes:

Parte I) Raça, racismo e antirracismo no Brasil; Parte II) Aparentamentos teórico-metodológicos; Parte III) Análise dos *corpora*. Como os conceitos de raça, racismo e antirracismo no Brasil são termos-chave da nossa pesquisa, achamos pertinente reservarmos a primeira parte do nosso estudo para discorrermos exclusivamente sobre eles. Nossa reflexão sobre esses termos partiu, principalmente, das leituras que fizemos dos estudos de Munanga (2003), Guimarães (2005-2012) e Fernandes (1978a).

A parte II desta tese apresenta os apontamentos teórico-metodológicos da pesquisa. Esta parte é formada pelos Capítulos 2 e 3. No Capítulo 2, discorreremos sobre o nosso quadro teórico, com base nos pressupostos da Teoria Semiolingüística de Charaudeau (2008). No Capítulo 3, apresentamos nossos *corpora* e os procedimentos de análise.

A parte III, subdividida nos Capítulos 4, 5 e 6, traz a análise dos nossos *corpora*. Inicialmente, no Capítulo 4, traçamos uma breve contextualização histórica para situar a questão da escravidão e do escravizado na cidade de São Paulo do século XIX. Em seguida, nos Capítulos 5 e 6, apresentamos as análises dos procedimentos descritivos nos anúncios de escravizados do jornal *Correio Paulistano* e nos textos opinativos de *A Redenção*. Por fim, no Capítulo 7, são expostas as discussões dos resultados. Todo o percurso das nossas análises, ao longo dos referidos capítulos, é ilustrado por excertos de textos retirados dos nossos *corpora*.

Apresentada a organização da nossa tese, cumpre, ainda, esclarecer que adotamos a denominação “escravizado” em oposição à de “escravo”. Nossa escolha pelo termo encontra respaldo no pensamento de Fonseca (2009, p. 12-13) que nos diz o seguinte:

[...] é importante estabelecer o conceito de africanos escravizados tendo a dimensão sociocultural e político-filosófica, posto que não nasceram nessa condição, mas foram submetidos, transformados e tornados escravos pelo sistema político-econômico e pela instituição sociojurídica implantada pelos conquistadores. [...] O escravo nasce, cresce e morre irremediavelmente preso à sua natureza, não há transformação social possível para ele, até seus descendentes serão tratados como escravos, filhos de uma natureza imutável. [...] O conceito de escravizado visa estabelecer outra história: a de que um sujeito livre, proprietário do seu destino, sendo livre e dono de suas capacidades mentais e físicas, foi transformado, submetido a uma condição social imposta pela escravidão, ou seja, a de “peça”, de “ser animal de tração”, de “mercadoria”.

Dessa maneira, pensamos que o conceito de escravizado também dialoga com o de marginalizado, por isso não podemos remetê-lo a um estado de natureza. Se assim o fizéssemos, estaríamos reduzindo-o a uma inércia, à impotência de mudar a sua história social.

Feitas as considerações que julgamos necessárias para esta introdução, passamos agora a apresentar os conceitos dos termos-chave do nosso estudo, conforme nos comprometemos a fazer.

PARTE I: RAÇA, RACISMO E ANTIRRACISMO NO BRASIL

CAPÍTULO 1: OS CONCEITOS DE RAÇA E RACISMO E ANTIRRACISMO NO BRASIL

1.1 Considerações iniciais

Os termos raça, racismo e antirracismo ocupam um lugar central na nossa pesquisa, por isso faz-se necessário que empreendamos nesta primeira parte do estudo uma reflexão sobre essas nomeações para que, posteriormente, possamos verificar a organização descritiva dos posicionamentos racistas e antirracistas nos jornais *Correio Paulistano* e *A Redempção*.

Desse modo, no Capítulo 1, discorreremos, inicialmente, sobre os conceitos de raça e racismo no Brasil para, posteriormente, falarmos sobre o antirracismo.

1.2 O conceito de raça

De acordo com Munanga (2003, p.1), etimologicamente, o termo “raça” “veio do italiano *razza*, que representa linhagem ou criação. Já *razza*, por sua vez, veio do latim *ratio*, que significa sorte, categoria, espécie”. Por essa razão, o termo foi inicialmente utilizado nas ciências naturais para classificar as espécies de plantas e animais. Foi da Botânica e da Zoologia que surgiu o conceito de “raças puras” para legitimar as relações entre grupos de indivíduos. Segundo o autor, no latim medieval, o conceito de raça denominava a descendência, ou seja, um grupo de pessoas com características físicas em comum. Somente em 1694 é que o francês François Bernier empregou o termo para classificar a diversidade humana em raças, ou melhor, em grupos fisicamente contrastados.

O autor explica que, no século XVIII, os filósofos iluministas retomam o conceito de raça já existente nas ciências naturais para classificar a diversidade humana em raças diferentes, o que mais tarde resultaria na disciplina História natural da Humanidade. Para Munanga (2003, p. 1),

os conceitos e as classificações servem de ferramentas para operacionalizar o pensamento. É neste sentido que o conceito de raça e a classificação da diversidade humana em raças teriam servido. Infelizmente, desembocaram numa operação de hierarquização que pavimentou o caminho do racismo.

A questão que o autor coloca é que com ideia de classificar os seres surgiu também a necessidade de estabelecer alguns critérios com base na diferença e na semelhança. Munanga (2003) nos explica que, no século XVIII, o critério para

estabelecer essa diferença entre as raças foi a cor da pele. Assim, a espécie humana ficou dividida em raça branca, negra e amarela. Já no século XIX, foram acrescentados outros critérios morfológicos para a classificação das raças. Os filósofos e cientistas passaram a considerar também a forma do nariz, dos lábios, o ângulo facial, o formato do crânio, dentre outros. Ainda no século XIX, as pesquisas do naturalista britânico Charles Darwin introduziram a ideia de evolução, a partir de um ancestral comum, por meio de seleção natural. As teorias de Darwin foram publicadas no livro *A Origem das Espécies*, em 1859, e mudaram diversas concepções já estabelecidas nas Ciências Naturais.

No século XX, os progressos da Genética Humana, possibilitaram um estudo comparativo por meio da análise do sangue dos indivíduos. De acordo com Munanga (2003, p. 2), os resultados desses estudos apontaram que “a raça não é uma realidade biológica, mas sim apenas um conceito, aliás, cientificamente inoperante para explicar a diversidade humana e para dividi-la em raças estancas”. Ou seja, biológica e cientificamente, as raças não existem. Contudo, isso não quer dizer que somos geneticamente todos iguais. Nesse sentido, a questão relevante para a nossa pesquisa colocada pelo autor é que, desde o início do estudo sobre os grupos humanos, houve uma hierarquização, isto é, estabeleceu-se uma escala de valores baseada em qualidades físicas e morais. Assim, “os indivíduos de cor “branca” foram decretados coletivamente superiores aos da raça “negra” e “amarela”, em função de suas características físicas e hereditárias” (MUNANGA, 2003, p. 2)

Em decorrência da invalidação científica do conceito de raça, alguns biólogos antirracistas chegaram até a sugerir que ele fosse banido dos dicionários e dos textos científicos, mas o termo continuou sendo utilizado no uso popular e nos estudos produzidos nas áreas das ciências sociais.

Dialogando com os estudos de Munanga (2003), Guimarães (2005, p. 11) teoriza que:

“Raça” é um conceito que não corresponde a nenhuma realidade natural. Trata-se, ao contrário, de um conceito que denota tão-somente uma forma de classificação social, baseada numa atitude negativa frente a certos grupos sociais, e informada por uma noção específica de natureza, como algo endodeterminado. A realidade das raças limita-se, portanto, ao mundo social. Mas, por mais que nos repugne a empulhação que o conceito de ‘raça’ permite – ou seja, fazer passar por realidade natural preconceitos, interesses e valores sociais negativos e nefastos –, tal conceito tem uma realidade social plena, e o combate ao comportamento social que ele enseja é impossível de

ser travado sem que se lhe reconheça a realidade social que só o ato de nomear permite.

A teoria de Guimarães (2005) esclarece que a noção de raça está limitada ao mundo social e não ao biológico. Porém, é preciso atentar para o fato de que a desconstrução das raças do ponto de vista biológico não exclui a existência do racismo, por este último ser uma construção social e não biológica. A partir dessa compreensão, vemos que o racismo pode ser considerado uma forma específica de naturalizar a vida social e criar diferenças pessoais, sociais e culturais.

De acordo com Guimarães (2012, p, 11), “o branco sempre simbolizou as virtudes e o bem, enquanto o negro significou o seu contrário – o sinistro, o mal, os defeitos”. A explicação que o autor apresenta é a de que os negros, os pretos, os amarelos, os pardos ou os vermelhos têm mais chances de serem alvos de preconceito do que os brancos, devido a uma crença que tem pressupostos históricos, políticos, culturais e sociais. Entre os povos europeus do século XVI, por exemplo, a palavra “negra” era utilizada pelos europeus para se referir à pele de povos de maior contato com os africanos. Daí surge a primeira fonte de sentimento negativo, porque, segundo o autor, para os conquistadores europeus, a cor negra dos africanos representava derrota, enquanto o branco significava o sucesso, a pureza e a sabedoria. Guimarães (2012) explica que o simbolismo das cores não pode ser generalizado para todas as partes do mundo, mas, com relação aos europeus, essa repulsa prevalecia.

No Brasil do século XIX, o termo negro era utilizado para se referir a todas as pessoas de pele mais escura, como os escravos e os índios, por exemplo. Com o tempo, a terminologia “preto” também passou a abarcar os africanos e seus descendentes com uma conotação menos pejorativa do que “negro”, como explica (Guimarães 2012). Contudo, nos anos de 1920, com a formação dos movimentos negros, esses termos passaram a fazer parte do vocabulário dos ativistas negros como elemento de “identidade social”³, é o caso das designações “homens de cor” e “homens pretos” significando uma classe, ou seja, uma coletividade. Entre os jornais antirracistas que surgiram nessa época, havia vários deles dedicados aos homens de cor. Guimarães (2012, p. 23) faz menção a alguns deles:

³ O termo “identidade social” é compreendido no nosso estudo na perspectiva de Lopes (2003) que o define como um construto resultante de práticas discursivas, e que difere com uma visão de identidade como parte da natureza da pessoa.

O *Menelick*, jornal negro de 2016, rotula-se “orgam mensal noticioso, literário e crítico, dedicado aos homens de cor”. Quando anuncia um concurso de beleza diz: “o concurso é bem entendido, entre a classe”. O *Bandeirante* (1918) é “orgam mensal de defesa da classe dos homens de cor” (em editorial do mesmo ano, “Vencendo a encosta”, diz que “trabalha a bem dos interesses da classe dos homens pretos”) e, a partir de 1919, se torna “orgam de combate em prol do reerguimento geral da classe dos homens de cor”. A *liberdade* (1919) é, a princípio, “orgam dedicado à classe de cor, crítico, literário e noticioso”, e depois, em 1920, “orgam crítico, literário noticioso, dedicado à classe de cor”.

Vê-se, pela citação, que os termos “classe” e “homem de cor” são usados no sentido social. Dos dois termos mencionados, o segundo já não é mais utilizado nos discursos antirracistas, enquanto o primeiro permanece em uso. Com relação ao termo “raça”, Guimarães (2005, p. 47) afirma que, no nosso país, a cor da pele funciona equivocadamente como uma imagem figurada de raça. Todavia, na análise do autor, “alguém só pode ter cor e ser classificado num grupo de cor se existir uma ideologia em que a cor das pessoas tenha algum significado”. Em outras palavras, no pensamento do autor, as pessoas têm cor apenas no interior de ideologias raciais, como ocorre no nosso país. Depreendemos daí que o preconceito de cor é que alimenta o racismo no Brasil. Discorreremos agora um pouco sobre essa ideia.

1.3 O conceito de racismo

Começamos falando sobre o termo raça para chegarmos ao preconceito de cor e ao conceito de racismo. De acordo com Munanga (2003, p. 3), o conceito do termo “racismo” foi criado por volta de 1920 e, a partir daí, já foi alvo de inúmeras interpretações. Por isso, entre as diversas definições desse termo que poderíamos trazer para o nosso estudo, elegemos a do antropólogo e professor Kabengele Munanga (2003) que o define como:

[...] uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e moral, o físico e o intelecto, o físico e cultural. O racista cria a raça no sentido sociológico, ou seja, a raça no imaginário do racista não é exclusivamente um grupo definido pelos traços físicos. A raça na cabeça dele é um grupo social com traços culturais, linguísticos, religioso, etc. que ele considera naturalmente inferiores ao grupo a qual ele pertence. De outro modo, o racismo é essa tendência que consiste em considerar que as características intelectuais e morais de um dado grupo são consequências diretas de suas características físicas ou biológicas (MUNANGA, 2003, p. 3).

Podemos pensar de maneira semelhante à fala do professor se tomarmos como exemplo os enunciados dos textos dos nossos *corpora*. Levemos em conta os seguintes exemplos:

- 1) “Desde hoje estariam livres; porém só tomariam posse completa da liberdade, de hoje a três anos”.
- 2) “Pelas idéas que enunciam, reconhecerão os abolicionistas que consideramos uma indeminisação ensinar os ex-escravizados a amar o trabalho”.
- 3) “Não queremos que o escravizado tenha a liberdade completa, absoluta, no dia da abolição”.

(Jornal *A Redempção*, 20 de janeiro de 1887.)

Os enunciados acima mostram que, na avaliação do redator do jornal *A Redempção*, a liberdade imediata seria um risco para raça negra pela sua condição de inferioridade intelectual. Nesse sentido, manter a concessão da “meia liberdade” seria um gesto de pura bondade, uma vez que, no imaginário dos escravocratas e dos abolicionistas, o negro livre, pela sua origem inferior, seria incapaz de cuidar do seu próprio destino.

Munanga (2003) acrescenta ainda que é preciso ter critério para utilizar o termo, pois o uso generalizado do racismo pode constituir-se em armadilha ideológica e levar à banalização, isto é, a um esvaziamento da importância ou da gravidade dos seus efeitos perversos.

Na prática, o racismo tem seus desdobramentos no preconceito de cor e na discriminação. Simão Neto (2011, p. 105), no *Estatuto da Igualdade Racial*, explica com relação à “discriminação racial” que:

Artigo 1º - 1. Para fins da presente Convenção, a expressão “discriminação racial” significará toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto ou resultado anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício em um mesmo plano (em igualdade de condição) de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública.

De acordo com o mesmo autor, o preconceito significa a atitude desfavorável para um grupo ou indivíduos que nele se inserem, baseada não em seus atributos reais, mas em ideias preconcebidas. Em síntese, podemos dizer que o preconceito e a discriminação racial são instrumentos legitimadores do racismo. No entanto, a diferença que há entre eles reside no fato de que a discriminação implica sempre uma

ação de uma pessoa ou de um grupo de pessoas contra outra pessoa ou outro grupo de pessoas.

Embora estejamos tratando no nosso estudo sobre o racismo contra o negro no Brasil, é importante salientar que as atitudes racistas podem ser contra qualquer raça ou etnia, independentemente da cor do indivíduo. O racismo contra o negro no Brasil perpassa as esferas públicas e permeia todas as camadas da sociedade, porque ele não é um produto de elaboração intelectual, mas sim histórica. Entre as diversas formas (tipos) pelas quais ele pode se manifestar, destacamos duas mencionadas por Borges, Medeiros e D'Adesky (2012), os quais consideram ser interligadas:

- I. **racismo individual:** que se manifesta por meio de atos discriminatórios cometidos por indivíduos contra outros, podendo atingir níveis extremos de violência, como agressões, destruição de bens ou propriedades e assassinatos. Segundo os autores, é o que vemos quando nos reportamos ao extinto regime do *Apartheid* na África do Sul ou aos conflitos raciais nos Estados Unidos, sobretudo nas décadas de 1960, 1970 e 1980.
- II. **O racismo institucional:** que implica práticas discriminatórias sistemáticas fomentadas pelo Estado ou com o seu apoio indireto. Elas se manifestam sob a forma de isolamento dos negros em determinados bairros, escolas e empregos. Essas práticas racistas manifestam-se, também, nos livros didáticos e nos meios de comunicação de massa.

Como se vê, a persistência do racismo contra os negros vai das práticas interpessoais visíveis às segregações institucionalizadas invisíveis. Estudiosos da sociologia e da antropologia também problematizam a questão da tenacidade do racismo a partir de diferentes abordagens. Fernandes (1978a) defende que o preconceito racial, na ordem competitiva ou capitalista, persiste como resquício do passado, estando os grupos dominantes presos à defesa de privilégios da sociedade escravista. Nessa perspectiva, o preconceito e a discriminação atuam como mecanismos de manutenção de privilégios de classe.

Indo um pouco mais além da abordagem de Fernandes (1978a), Guimarães (2005, p. 34) reteroriza o conceito de racismo relacionando-o à noção de raça. Segundo ele, usar o termo racismo para todo tipo de discriminação baseada em construções essencialistas ou de naturalização é transformá-lo em metáfora. A ideia

de raça deve estar empiricamente presente para que se possa falar de racismo. Para o autor, quando o discurso discriminatório apresenta a ideia de raça somente no sentido figurativo, o uso do termo racismo torna-se frouxo. Assim, é possível falar de racismo, de um modo mais preciso, quando,

em certos casos, ao contrário, o preconceito e a discriminação pressupõem ou se referem à ideia de “raça” de maneira central. Nestes, as demais diferenças são imagens figuradas de “raça”. São casos em que a hierarquia social não poderia manter um padrão discriminatório sem as diferenças raciais (GUIMARÃES, 2005, p. 36).

Essa distinção é importante para a nossa pesquisa porque entendemos que o racismo que estamos tratando aqui, ou seja, o racismo brasileiro, origina-se da elaboração e da expansão de uma doutrina histórica que justificava a escravização do negro africano pelas diferenças raciais. Portanto, o racismo⁴ contra o negro é, no Brasil, uma construção que opera desde o período da escravidão, e é por isso que optamos por discuti-lo partindo de seus primeiros traços.

1.4 Falando historicamente do racismo no Brasil

O escravismo, considerado por nós berço do racismo no Brasil, remete-nos ao colonialismo e às subsequentes formas de dominação social. Por isso, nesta tese, reconhecemos os discursos escravistas e antiescravistas como precursores dos discursos racistas e antirracistas, uma vez que historicamente sempre houve na sociedade uma linha divisória entre o “nós” e o “eles”, conforme postula Van Dijk (2012). É pela mesma razão que consideraremos também os fatos, o que não pode ser apagado. Desse modo, as digressões históricas que faremos a seguir são pertinentes para que possamos compreender as motivações do embate agônico entre os discursos racistas e antirracistas, sobretudo nas duas décadas que antecederam a extinção do regime escravocrata. Começemos, então, nossa reflexão pela origem da escravidão no Brasil.

Como citamos, no Brasil, a história do racismo contra os negros pode ser contada a partir do período colonial, com a chegada dos primeiros africanos para o trabalho escravo nos engenhos de cana-de-açúcar. Porém, é fato que o negro não veio ao Brasil. Ele foi trazido pelos traficantes portugueses e ingleses, a despeito da

⁴ No nosso modo de pensar, uma pessoa não racista seria aquela que não usaria as diferenças de raça e de cor como base para tratamento inferior de outros.

sua vontade, para trabalhar como mão de obra escrava. A partir daí, instituiu-se uma divisão da população em dois estratos: os dominadores e os dominados.

De acordo com Pinsky (2009), a escravidão é um fato antigo na história da humanidade, pois já na Antiguidade verificamos sua ocorrência. Segundo ele, na Grécia, na Mesopotâmia e no Egito, a escravidão era a forma mais característica de extração de trabalho. Nessa época, Aristóteles acreditava que havia pessoas que a natureza destinou a serem livres e outras que foram destinadas a serem escravas. Muitos séculos depois, com a chegada dos portugueses, a história do Brasil também registra a utilização do trabalho escravo do índio para a extração do pau-brasil. Com a evolução da sociedade, essas formas de escravidão foram superadas por outras até chegarmos à escravidão do negro africano, ponto de onde nossas reflexões serão iniciadas para tratarmos dos discursos racistas e antirracistas. Desse modo, nesta seção, reconstituiremos brevemente o processo de formação do racismo contra o negro no Brasil a partir da situação do negro escravizado no século XIX, porque acreditamos ser este o período em que se encontram seus primeiros traços. Voltando um pouco no tempo, encontramos respaldo do nosso pensamento na abordagem de Cardoso (1962, p. 281) que escreveu, na sua tese de doutorado, a seguinte observação:

O preconceito de “raça” ou de “cor” era um componente organizatório da sociedade de castas. Nela, porém, a representação do negro como socialmente inferior correspondia tanto a uma situação de fato, como aos valores dominantes na sociedade. [...] era um componente essencial e “natural” do sistema de castas [...]. Apenas lateralmente, apesar da enorme importância desse processo, a função reguladora do preconceito agia no disciplinamento das expectativas e possibilidades de ascensão social: no caso dos mulatos claros livres. [...] Com a desagregação da ordem servil, que naturalmente antecedeu, como processo, à abolição, foi constituindo, pouco a pouco, o “problema negro”, e com ele intensificando-se o preconceito com novo conteúdo. Nesse processo o “preconceito de cor ou de raça” transparece nitidamente na qualidade de representação social que toma arbitrariamente a cor ou outros atributos raciais distinguíveis, reais ou imaginários, como fonte para a seleção de qualidades estereotipáveis.

Também Oliveira (2000, p. 83, 84), afirma ser o racismo o que legitimou e justificou socialmente a escravidão. Segundo ele,

Percebe-se que esta ideologia do racismo manteve a sua estrutura fundamental, só alterando as formas da sua manifestação. No período da escravidão, os negros eram sem alma, eram não humanos, portanto passíveis de serem tratados de forma desumana; na transição da escravidão para o assalariado (sic), os negros eram incompetentes para trabalhar no novo sistema de contratação, portanto passíveis de serem excluídos do mercado formal de trabalho; em seguida, os negros tinham como alternativa

de inserção social a assimilação dos valores brancos inclusive pelo mascaramento de características visíveis da sua origem via miscigenação

E Munanga (2003, p. 4) que insiste sobre o fato de que

o racismo nasce quando faz-se intervir caracteres biológicos como justificativa de tal ou tal comportamento. É justamente, o estabelecimento da relação intrínseca entre caracteres biológicos e qualidades morais, psicológicas, intelectuais e culturais que desemboca na hierarquização das chamadas raças superiores e inferiores.

Guiados por esses pensamentos, comecemos, então, nossa discussão nesta seção, discorrendo sobre o racismo científico no Brasil.

No século XIX, a hierarquização social que mantinha o negro na condição de “objeto” comerciável era advinda do pensamento de que a raça humana era dividida em seres superiores e inferiores. Esse pensamento resultou em uma “teoria científica” que trataremos de explicar a partir de agora.

Segundo Munanga (2003), o racismo da Europa iniciou-se a partir do momento em que os países europeus começaram a dominar terras até então desconhecidas e difundiram um pensamento dominante legitimado por supostas verdades científicas. Em meados do século XIX, tal pensamento editou conceitos e preconceitos que procuraram justificar o sistema escravocrata no Brasil. Trata-se do chamado “racismo científico”, pautado em teorias que se esforçavam em classificar a humanidade como raças inferiores ou superiores.

No Brasil, o pensamento de que a raça negra era inferior dava subsídios a um grupo dominante para criar projetos imigrantistas. Para Azevedo (1987, p. 144), os objetivos de tais projetos eram:

a purificação racial, o que queria dizer não só a substituição do negro pelo branco nos setores fundamentais da produção, como também a esperança de um processo de miscigenação moralizadora e embranquecedora.

Refletindo sobre a fala da autora, podemos pensar que, no século XIX, o fator raça era entendido como um tipo de influência vital no potencial civilizatório de uma nação. O negro africano, além de um problema social, era também visto como um objeto da ciência, uma vez que a sua herança étnica poderia interferir negativamente nos destinos do nosso país. De acordo com Schwarcz (1992), o primeiro a apresentar um saber científico a esse respeito, mesmo que legitimado a partir de teorias europeias, foi o médico baiano Nina Rodrigues. Suas ideias racistas científicas consideravam o negro como um dos fatores da inferioridade e decadência do Brasil.

O médico defendia a tese de que, para os “representantes das raças inferiores”, isto é, os negros, seria impossível atingir o elevado grau de inteligência a que chegaram as “raças superiores”, os brancos. Conforme teorizou Nina Rodrigues (2011 [1894], p. 30),

se, de fato, a evolução mental na espécie humana é uma verdade, à medida que descermos a escala evolutiva, a mais e mais nós deveremos aproximar das ações automáticas e reflexas iniciais. Deste jeito, nas raças inferiores, a impulsividade primitiva, fonte de origem de atos violentos e antissociais, por muito predominarão sobre ações refletidas e adaptadas, que só se tornaram possíveis, nas raças cultas e nos povos civilizados, com a aparecimento de motivos psíquicos de uma ordem moral mais elevada.

Como vemos na citação, para o autor, a suposta inferioridade do negro seria um “fenômeno de ordem natural” explicado pela diferença biológica que desfavorece os africanos. Em razão da impulsividade primitiva do africano, Nina Rodrigues defendia que as “raças inferiores” deveriam receber um tratamento penal diferenciado porque as características raciais inatas afetavam o comportamento social e deveriam ser consideradas pelas autoridades policiais nos julgamentos. Essa questão foi tratada por Nina Rodrigues no livro *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*, publicado nos anos finais do século XIX. Porém, o médico baiano mostrou-se contrário à ideia de branqueamento, pois achava que a mistura racial poderia contribuir para a extinção do sangue branco na sociedade brasileira.

De acordo com Fernandes (1978b), mesmo antes da publicação de Nina Rodrigues, em meados do século XIX, a inferioridade racial pautada nas diferenças biológicas já era atribuída aos negros baseada nos experimentos científicos com cérebros humanos e símios e a publicação de tratados sobre as diferenças das raças humanas. Como problematizado pelo autor, o conceito de inteligência considerado para tais experimentos não incluía a separação entre os atributos inerentes e os adquiridos, nem considerava a diferença cultural existente entre os europeus e os africanos, o que colocava estes últimos em posição de inferioridade na perspectiva dos brancos.

Na discussão da superioridade ou inferioridade das raças, chegou-se até mesmo a argumentar que o cérebro do indivíduo negro seria mais leve e menor, se comparado ao do europeu. Tais discussões tinham respaldo nos estudos de Darwin, cientista e teórico da evolução humana e, também, considerado uma das mais brilhantes mentes do século XIX. A teoria do referido cientista excedia os limites da biologia e condizia com a mentalidade dos conservadores daquele século. Na

comparação física do negro com o europeu, houve também a insinuação de uma semelhança dos negros com os primatas. Porém, as evidências históricas, ao lado das pesquisas antropológicas, comprovaram que a interpretação das diferenças pelo critério da forma do crânio não deveria ser levada em conta porque já havia quem observasse o fato de que alguns homens notáveis foram indivíduos de crânio pequeno e já outros de crânios maiores eram totalmente desprovidos de inteligência. Diante dessa hipótese, Freyre (2013, p. 378) argumenta que “quanto ao peso do crânio e à sua significação, são pontos indecisos”. Em *Casa-Grande & Senzala*, ele problematiza a questão expondo teorias de diversos antropólogos que tiveram suas pesquisas baseadas no confronto entre a inteligência do negro e a do branco. A esse respeito, Freyre (2013, p. 378) cita os estudos do professor Franz Boas:

Nem merece contradita séria a superstição de ser o negro, pelos seus característicos somáticos, o tipo de raça mais próximo da incerta forma ancestral do homem cuja anatomia se supõe semelhante à do chipanzé. Superstição em que se baseia muito do julgamento desfavorável que se faz da capacidade mental do negro. Mas os lábios dos macacos são finos como na raça branca e não como na preta – lembra a propósito o professor Boas. Entre as raças humanas são os europeus e os australianos os mais peludos de corpo e não os negros. De modo que a aproximação quase se reduziria às ventas mais chatas e escancaradas no negro do que no branco.

Os enunciados acima mostram que os caracteres físicos do negro não têm relação com a capacidade para realização de trabalhos de ordem intelectual. Contudo, apesar da desmistificação da inferioridade biológica do negro pela ciência, a concepção racista da elite conservadora do século XIX colaborou para a fabricação e cristalização de estereótipos negativos dos negros como uma massa inerte, inculta, incapaz de manejar técnicas mais avançadas, com tendências à paixão pelo álcool ou a todo tipo de excesso. Por essa razão, os negros escravizados deveriam ser urgentemente substituídos por agentes racionais.

O que não foi levado em conta na avaliação dos conservadores é que não foi dada ao negro a oportunidade de desenvolver qualquer outra habilidade que não fosse a do trabalho escravo. Ao contrário disso, os negros africanos foram colocados em um sistema de escravidão baseado na violência, que era justificada pelos direitos de posse dos seus donos. Pinsky (2009), nos seus registros sobre a escravidão no Brasil, afirma que frequentemente as cenas de suplício em que os escravos eram chicoteados de forma bárbara constituíam-se em atrativos para a população. Segundo ele, devido à severidade dos maus-tratos, tais cenas também serviram para desenvolver uma forte consciência antiescravista em alguns indivíduos da classe

dominante. Todavia, é importante destacar que enquanto algumas vozes denunciavam a escravidão por razões morais, outras condenavam o trabalho escravo pela convicção de que o escravizado produzia rendimentos inferiores ao do trabalhador livre, o que poderia impedir o crescimento econômico do país. De acordo com Costa (2008), esses indivíduos não se identificavam inteiramente com a sua própria classe por razões de família ou por formação profissional. Entre os intelectuais que criticavam a escravidão nos primeiros anos do século XIX, a autora cita Hipólito da Costa, jornalista, maçom e diplomata brasileiro que, após uma estadia na Inglaterra, familiarizou-se com as ideias liberais.

Outro intelectual que é lembrado pela autora e que mantinha convicções semelhantes às de Hipólito é José Severiano Maciel da Costa, magistrado e político, formado na universidade de Coimbra, onde vivera a maior parte da sua vida. Ambos viam a escravidão como inibidora do progresso do país. De acordo com Costa (2008, p. 17), o jornalista Maciel da Costa com frequência mencionava, em tom preconceituoso e racista, que a escravidão era a responsável pelo “abastardamento da raça portuguesa”.

Mesmo correndo o risco de serem castigados, os negros cativos não se mostravam indiferentes ou totalmente submissos aos seus donos. Ao contrário, eles desenvolveram diversas formas de resistência contra a escravidão, as quais não se restringiam às fugas, rebeliões ou violências contra seus senhores ou representantes. Entre essas formas de resistência, merece mencionarmos a formação de quilombos, uma espécie de sociedade paralela formada por escravos que fugiam de seus senhores. Eram lugares de refúgio, onde os negros que conseguiam fugir se juntavam a outros também fugitivos. Os Quilombos nasceram no bojo do sistema escravista e expressavam uma das suas contradições mais agudas e violentas. Segundo Moura (1997), com uma organização hierárquica bem definida, os quilombos não apenas se apresentavam como defensivos. Em alguns momentos, os negros dos quilombos também atacavam, a fim de conseguirem artigos e objetos sem os quais não poderiam viver. A liderança dos quilombos era exercida pelo elemento que se destacava durante a fuga, mas todos se defendiam e atacavam quando necessário. Como explicado por Moura (1977, p. 21),

apesar da resistência ao regime escravista, o escravo não tinha condições de estabelecer um novo tipo de ordenação social. Os mais avançados dos seus membros viam, apenas, a luta individual ou grupal, sem estabelecer projetos de ordenação social superiores para substituírem aqueles que desejavam destruir.

Resistir ao sistema escravocrata significou diversificar as estratégias de acordo com as peculiaridades de cada região e de cada período do escravismo. De acordo com Moura (1977), o Quilombo dos Palmares, por exemplo, representava uma forma de resistência e uma séria ameaça para a ordem escravocrata vigente devido a sua capacidade de organização. Dialogando com as ideias do autor, Schwarcz (2017) também destaca a importância do Quilombo de Palmares para a biografia do Brasil. De acordo com ela,

Cada quilombo tem sua história, mas Palmares - a maior comunidade de escravos fugidos e possivelmente a que sobreviveu por mais tempo na América portuguesa – ainda hoje parece resumir, para a imaginação brasileira, a notável tradição de resistência e rebeldia do quilombo guerreiro.

A autora destaca, ainda, que Palmares era a maior comunidade de escravizados fugidos e possivelmente a que sobreviveu por mais tempo na América portuguesa graças ao trabalho coletivo de seus integrantes. A Figura 1, a seguir, representa a organização dos escravizados no quilombo dos Palmares:

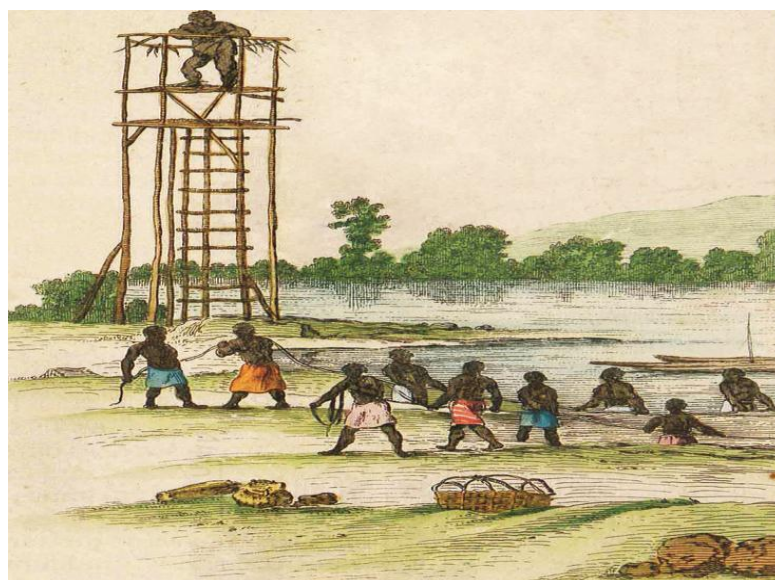


Figura 1 – Representação do Quilombo de Palmares
Fonte: SCHWARCZ, 2017, p. 146.

No Brasil, além dos quilombos, existiram inúmeras outras formas de se resistir à escravidão, as rebeliões e as fugas podem ser citadas como exemplo. Como explica Schwarcz (2017, p. 97), “os escravizados jamais abriram mão de serem agentes e senhores de suas vidas”. Como reação ao sistema escravocrata, eles criaram entre si laços de afeição, associações religiosas e reagiram ao cotidiano violento também de

forma violenta. Um dos principais líderes que comandava os assuntos de guerra era o Zumbi, título concedido ao líder religioso e militar da comunidade dos Palmares.

Nos últimos anos da escravidão, alguns negros já tinham assumido uma consciência de classe, o que se refletia nas suas ações. Por isso, é contradita a ideia de que aos escravos coube um papel subordinado nas lutas pela abolição. Contudo, as lutas para a extinção do cativeiro foram marcadas por avanços e recuos, pequenas vitórias e grandes derrotas que duraram quase um século. É certo também que os negros podiam contar com o apoio dos movimentos abolicionistas. Porém, de acordo com Moura (1977), tais movimentos somente ganharam forças no século XIX, quando passaram a contar com o apoio popular e uma propaganda favorável formulada por uma elite de liberais⁵ urbanos.

Ainda assim, os avanços aconteciam lentamente, porque, na Câmara e no Senado, muitos estadistas ainda não concordavam com a extinção da escravidão. Esses políticos conservadores foram contrários às ideias abolicionistas e unânimes quanto à teoria da inferioridade da raça negra. A título de exemplo, podemos citar o romancista José de Alencar⁶ como um dos mais combatidos membros da oposição e defensor do sistema escravocrata. Mostrando ser um conservador convicto, o escritor e político José de Alencar, com o pseudônimo de Erasmo, prolongou a sua oposição ao ventre livre no discurso das cartas que escrevia ao Imperador D. Pedro II. *As cartas a favor da escravidão* em nada se pareciam com a literatura romântica e indianista que consagrou o autor. Pelo contrário, *As novas cartas políticas de Erasmo*, pseudônimo adotado em alusão ao grande humanista Erasmo de Roterdã, deixaram à mostra uma faceta, uma imagem ainda desconhecida do romancista. Parron (2008,

⁵ Conforme Costa (1999a), no Brasil do século XIX, o liberalismo foi uma ideologia política que proclamava o princípio da liberdade econômica e individual dos povos com direitos jurídicos e políticos. Para a autora, as ideias liberais chegaram ao Brasil, no início do século XIX e tiveram como principais adeptos os homens interessados na economia de importação e exportação, muitos proprietários de grandes extensões de terras e escravos.

⁶ José de Alencar (José Martiniano de Alencar), advogado, jornalista, político, orador, romancista e teatrólogo, nasceu em Messejana (atual bairro de Fortaleza), CE, em 1º de maio de 1829, e faleceu no Rio de Janeiro, RJ, em 12 de dezembro de 1877. É o patrono da cadeira n. 23, por escolha de Machado de Assis. Por ter se desentendido com Dom Pedro II, José de Alencar não conseguiu realizar o grande sonho que tinha: o de ser eleito senador. O Imperador riscaria o seu nome da lista dos novos senadores do Ceará. No entanto, o seu prestígio como bacharel em Direito e escritor, associados à inegável tendência para atuar na esfera pública, fizeram-no, em 1861, ingressar na política. Por quatro vezes, cabe salientar, ele se elegeu deputado pelo Ceará, sendo ainda Ministro da Justiça do Gabinete Itaboraí, de 1869 a 1870. Neste período, ele escreveria obras de cunho político. (LETRAS, 2017)

p. 17) assim explica a razão pela qual José de Alencar escolheu o pseudônimo de Erasmo:

Como se sabe, o célebre renascentista tinha ajudado a divulgar o gênero retórico-político chamado espelhos de príncipe, ou *specula principis*, com a obra *A educação de um príncipe cristão* (1516), escrita especialmente para o cristianíssimo e futuro imperador Carlos V (1519-1558). Codificado do século XIII em diante esse gênero compreende obras em que filósofos prescreviam normas morais aos governantes para a realização de uma administração justa. [...] com frequência, essas obras compunham a imagem virtuosa do príncipe em exercício, mas também podiam esquadrihar a educação perfeita do moço destinado a portar o cetro e a coroa. Nesse sentido, pode-se dizer que Alencar optou pelo pseudônimo porque viu nos escritos de Erasmo uma espécie de metonímia dos *specula principis* e em sua conduta pessoal o paradigma da relação entre um letrado conselheiro e um governante.

As cartas que Alencar escrevera com o pseudônimo de Erasmo consistiram em sete missivas dirigidas a D. Pedro II, entre junho de 1867 e março de 1868. Alencar escreveu-as quando ainda era Ministro da Justiça do Gabinete Conservador do Visconde de Itaboraá. Nessa época, ele assinou a lei que proibia a venda de escravizados sob pregão e sua exposição pública.

Entre os vários argumentos racistas levantados por Alencar para a permanência da escravidão no Brasil está o da natureza bárbara africana, o que, em outras palavras, sugeria que o negro cativo poderia ser também um “inimigo interno domesticado”, por isso, no seu entender, o escravizado não deveria ser liberto da escravidão. Segundo Alencar (2008, p. 114),

O liberto por lei é inimigo nato do antigo dono; foge à casa onde nasceu. O ódio da raça, que se havia de extinguir naturalmente com a escravidão, assanha-se ao contrário daí em diante. Tal será a sua ferocidade, que uma casta se veja forçada pelo instinto da conservação a exterminar a outra.

Como se observa por meio do enunciado acima, o argumento de reação do romancista é o de plantar a ameaça do perigo que o negro poderia representar para a ordem pública. O autor se opunha à emancipação dos escravizados, porque, na sua opinião, eles precisavam ser inicialmente preparados para viverem em liberdade. Ademais, havia a necessidade de garantir a força que mantinha a economia do país. De acordo com Alencar (2008, p. 66-67),

se a escravidão não fosse inventada, a marcha da humanidade seria impossível, a menos que a necessidade não suprisse esse vínculo por outro igualmente poderoso. [...] Todas as vezes que houve a necessidade de reparar uma solução de continuidade entre os povos, a escravidão se desenvolveu novamente, a fim de preencher sua missão eminentemente social.

Pela fala do autor, vê-se que ele dá à escravidão a missão de garantir o equilíbrio econômico e assegurar o futuro financeiro da pátria. Havia também a intenção de dar forma a um discurso de medo e ao que poderia ser chamado de “revolta dos escravizados”, além de causar a inquietação entre os senhores de engenho e difundir a crença de que o negro liberto, por sua natureza africana de bárbaro, de ser inferior, era um inimigo doméstico, cujo único pensamento seria o de exterminar seus opressores. Na perspectiva do autor, a escravidão chegava até mesmo a ser benéfica para o escravizado, pois o convívio com o homem branco o retirava da barbárie em que ele vivia. Os argumentos do discurso das cartas de José de Alencar nos permitem pensar que o julgamento que o autor faz dos negros escravizados vai além de um racismo puramente científico. Ao contrário, tal julgamento parte de uma visão racista particular, ou seja, que é relativa ao próprio escritor.

Alonso (2015) teoriza sobre a retórica escravista de Alencar e seus amigos conservadores, sintetizando-a em três argumentos:

- I. O efeito perverso da reforma: este argumento consistia em propor a não alteração do *status quo* do escravizado, uma vez que essa medida traria grandes prejuízos na economia e nos hábitos sociais dos cidadãos brasileiros.
- II. Sua futilidade: os conservadores argumentam que o fim da escravidão teria de ser um fato natural, como foi sua origem e desenvolvimento. Como nenhuma lei decretou a escravidão, nenhuma outra poderia derogá-la. A solução deveria vir lenta e suave, sem abalo da riqueza pública e particular, e respeitando todos os direitos.
- III. A ameaça que representaria para a ordem social. Este terceiro argumento causou a inquietação entre os proprietários de escravos. A ideia era implantar uma retórica do medo de “dois pés”, o termo usado para referir-se aos escravizados.

Em suma, Alencar (2008) utiliza esses argumentos para dar suporte a suas próprias teorias racistas que ele considerava fundamentais para a manutenção da ordem da pátria.

Retomando a tese do racismo científico, o médico francês Louis Couty, após numerosos estudos que fez sobre a conformação cerebral inferior do negro e o seu

suposto reduzido desenvolvimento mental no agir e no pensar, assim deixou registrado:

Como as crianças, eles têm os sentidos inferiores e sobretudo o paladar e audição relativamente desenvolvidos. O negro gosta do tabaco [...]; ele adora as coisas açucaradas, a rapadura; mas o que ele gosta acima de tudo é da cachaça [...]. Para conseguir cachaça, ele rouba, [...] e sacrificando tudo a esta paixão, inclusive a própria liberdade, ele trabalhará até no domingo [...] (COUTY, 1881, p. 77-79). [Tradução nossa]⁷

Em sua fala, Couty (1881) introduz um tema constante nos discursos de vários escravocratas: a vagabundagem do negro. Essa visão preconceituosa em relação aos negros demonstra a situação de sujeição pessoal que eles tinham com os seus senhores e dá suporte ao argumento de que os escravizados não estavam preparados para a vida em liberdade. Enfim, o racismo científico do século XIX foi o responsável pela constituição da representação do branco como inteligente e sadio; enquanto os negros e mestiços tenderam a ser ligados à inferioridade e à barbárie.

Eis, portanto, que a semente para a exclusão já havia sido plantada no século XIX e, já enraizada, abria espaço para o aprofundamento da desigualdade social no início do século XX com a preponderância da raça branca operando, de modo a manter os modelos arcaicos de ajustamento racial. Enquanto isso, o negro procurava transformar-se para inserir-se material e moralmente na ordem social. Para tal, ele esforçava-se para absorver os modelos de personalidade e de status compartilhados pelos brancos.

Enquanto no Brasil do século XIX as distinções raciais limitavam-se à cor da pele, no século XX, o racismo ganhou novos desdobramentos mantendo o negro e o mulato numa situação desalentadora. Segundo Fernandes (1978b, p. 7), no fundo essa situação acarretava não um, mas dois grandes dilemas sociais. O primeiro deles colocado pelo autor é que havia o dilema da absorção da “população de cor”⁸ às formas de vida social organizadas imperantes na ordem social competitiva. Para ele, o estado de abandono, em que vivia a maior parte dessa população, precisava ser combatido e superado. O segundo dilema era o do “preconceito de cor”, ou seja, no que isso significava na sociedade brasileira, da perduração da velha associação entre

⁷ Comme les enfants, ils ont lessens inférieurs et surtout le goût et l’ouïe relativement développés. Le nègre aime le tabac, [...]; il adore les choses sucrées, la rapadura; mais ce qu’il aime par dessus tout, c’est la cachaça. Pour avoir de la cachaça, il vole, [...] et sacrifiant plus à cette passion qu’a la liberté elle-même, quelquefois il travaillera le Dimanche [...].

⁸ Termo utilizado por Fernandes (1978b) para designar a população negra e mulata.

cor e posição social ínfima, a qual excluía o “negro”, de modo parcial ou total (conforme os comportamentos e os direitos sociais considerados), da condição de gente. O autor conclui que esses dilemas nasciam das resistências abertas ou dissimuladas, mas todas muito fortes, em admitir-se o negro e o mulato em pé de igualdade com os “brancos”.

No século XXI, mesmo o racismo sendo identificado e reconhecido pela sociedade brasileira, a discussão do tema ainda gera controvérsias entre estudiosos. A título de exemplificação, podemos citar o posicionamento do jornalista e sociólogo Ali Kamel (2006) com relação a essa questão. No livro *Não somos racistas: uma reação aos que querem nos transformar numa nação bicolor*, ele defende que há racismo no Brasil, mas afirma que o brasileiro não é racista. Para ele, somos “classicistas”, isto é, há um preconceito contra os mais pobres, porém a diferença educacional explica a desigualdade. Ainda segundo o autor, quando essa desigualdade for resolvida, se ainda houver uma discrepância entre a situação de brancos e negros, é que se pode falar de racismo. Kamel (2006) argumenta que os brancos e os racistas não são responsáveis por fazer com que os negros sejam pobres, bêbados, desordeiros e ociosos. Ele defende que as tabelas utilizadas pelo IBGE para mostrar que, no Brasil, os brancos oprimem os negros ocultam o racismo ao número relativo àqueles que se denominam amarelos. O jornalista também esclarece que no nosso país os amarelos ganham o dobro do que ganham, também, os autodenominados brancos: 7,4 salários mínimos contra 3,8 dos brancos (os autodenominados negros e pardos ganham 2 salários). Desse modo, para ele, se é verdadeira a tese de que é por racismo que os negros e pardos ganham menos e vivem em condição subalterna, também é por racismo que os amarelos ganham o dobro do que os brancos. A conclusão da análise desses dados seria que os amarelos oprimem os brancos. Kamel (2006, p. 60) conclui que o raciocínio de que os brancos oprimem os negros é inviável. Assim, afirma o autor:

Não, o racismo não explica nem uma coisa nem outra porque não somos racistas, repito. A explicação se encontra no nível cultural e na condição econômica dos diversos segmentos da população. Vejamos: os amarelos estudam, em média, 10,7 anos; os brancos estudam menos, 8,4 anos; e os negros, menos ainda, 6,4 anos. Os amarelos estudam mais e, por isso, ganham mais. Nada a ver com a cor. É preciso gerar renda e distribuí-la de maneira mais justa, para que os pobres possam melhorar de vida. E investir em educação tendo como alvo os pobres em geral, e não apenas os negros, para que todos tenham uma chance de ter uma vida mais digna.

Portanto, na concepção de Kamel (2006), tudo o que se diz em relação aos negros e pardos pode ser dito com mais propriedade em relação aos pobres, sejam brancos, negros, pardos ou amarelos. Para ele, raça é uma construção cultural e ideológica para que uns dominem os outros. Assim, acreditar que raças existem é a base de todo o racismo.

Para compreender a abrangência da discussão proposta neste capítulo, apresentaremos, agora, nossas reflexões sobre o antirracismo e uma cronologia das principais formas de combate ao racismo no Brasil.

1.5 O conceito de antirracismo

Nosso entendimento para o termo antirracismo parte do conceito de racismo elaborado por Munanga (2003) que apresentamos no capítulo anterior. Nessa perspectiva, entendemos o antirracismo como uma reação à postura ou à ideologia racista, por considerar que todos os indivíduos, independentemente de suas características físicas ou biológicas, têm direito a exercer a individualidade e a cidadania na esfera social. Munidos por esse pensamento, prosseguiremos a discussão falando historicamente do antirracismo no Brasil.

O discurso antirracista também se construiu historicamente em diversos contextos sociais. É certo que no período colonial não havia um interesse em combater o racismo científico, porque acreditava-se em uma inferioridade biológica do negro. A ideologia antirracista e o discurso de igualdade racial irão surgir somente no início do século XX com a formação do movimento da Frente Negra Brasileira⁹. Contudo, mesmo no século XIX, quando o racismo que imperava era o científico, é possível citar alguns marcos positivos resultantes de ações de negros escravizados e abolicionistas que já sinalizavam um caminho em direção à busca de igualdade de direitos. O combate ao racismo, portanto, começa pelo combate ao pensamento escravista e segue até os dias atuais com discursos produzidos por militantes e

⁹ De acordo com Pinto (2013, p. 88), o jornal *A Voz da Raça*, porta-voz da Frente Negra, refere-se, vagamente à fundação da entidade como uma tentativa do negro de se unir, possuir um organismo que lutasse pelos seus direitos e, finalmente, contar com um local onde pudesse exercer a sua sociabilidade. Portanto, os motivos eram os mesmos que fizeram surgir grandes partes das entidades negras.

estudiosos preocupados com as desigualdades sociais. Assim, a partir das leituras que fizemos de Costa (2008a – 2008b), Alonso (2015), Pinto (2013) e Schwarcz (2015) elaboramos uma cronologia desse percurso:

Quadro 2 – Cronologia da resistência negra

Ano	Algumas conquistas políticas, históricas e culturais dos negros brasileiros
1597	Data provável da formação do Quilombo dos Palmares.
1833	Surgiu o jornal <i>Homem de Cor</i> , o primeiro escrito e voltado para os negros.
1850	Foi editada a Lei Eusébio de Queiroz por meio da qual o tráfico de escravos é definitivamente proibido, devendo todo navio negreiro ser afundado.
1869	Foi editada a Lei que proibia a venda de escravizados por “pregão” e com exposição pública. A lei também proíbe a venda em separado de membros de uma família (casais e pais e filhos).
1871	Lei do Ventre Livre que libertava os escravos que nascessem a partir da sua data de promulgação.
1880	Fundada a sociedade brasileira contra a escravidão.
1883	Fundada a Confederação Abolicionista.
1883	Publicação de <i>Os escravos</i> , do poeta romântico Castro Alves, e <i>O abolicionismo</i> , de Joaquim Nabuco. Essas duas obras tinham como autores líderes do movimento de emancipação e se tornaram livros de referência na literatura e na ciência política.
1884	A escravidão foi extinta oficialmente no Ceará e no Amazonas.
1885	Foi promulgada a Lei Saraiva-Cotegipe que dava liberdade aos escravos com mais de sessenta anos.
1888	Promulgada, em 13 de maio, a Lei Áurea, extinguindo oficialmente a escravidão no Brasil.
1910	João Cândido, um Almirante Negro, liderou a revolta da Chibata, que representou a reação dos Marinha. A despeito da escravidão ter acabado em 1888, o chicote ainda era utilizado em punições.

1915	É fundado o jornal <i>Menelick</i> , o primeiro periódico paulista dedicado à defesa dos interesses da população negra brasileira.
------	--

Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

Como se observa no Quadro 2, entre 1597 e 1915, houve uma série de conquistas importantes que, passo a passo, elevaram o escravizado e o negro recém-liberto à consciência da necessidade da recuperação do sentimento de dignidade, de orgulho e de autoconfiança que foi corrompido pelos séculos de escravidão. É certo que os eventos descritos no Quadro 2 não são sinônimos de antirracismo, mas podemos dizer que eles abriram caminho para que a população negra do século XX se organizasse para a extinção do racismo e para a luta contra os seus problemas no campo social. Assim, a partir dessas trilhas já abertas e na esteira de diversas entidades que se formaram no século XIX, surge a Frente Negra seguida de outras organizações que avançaram na missão de integrar o povo negro à sociedade. Vejamos a cronologia desses avanços:

Quadro 3 – Cronologia dos avanços da ideologia antirracista no Brasil

Ano	Os avanços históricos da ideologia antirracista
1933	Fundação da Frente Negra.
1944	É fundado o Teatro Experimental do Negro por Abdias Nascimento, um dos maiores defensores da cultura e igualdade de direitos para a população negra no Brasil.
1945	É fundada a Associação do Negro Brasileiro.
1950	É aprovada a Lei Afonso Arinos que estabelece como contravenção penal a discriminação de raça, cor e religião.
1974	Em São Paulo, surgem várias entidades de combate ao racismo como a Cekan (Centro de Estudos da Cultura e da Arte negra, o Ibea (Instituto Brasileiro de Estudos Africanistas) e o IPCN (Instituto de Pesquisas da Cultura Negra).
1977	Surge o MNU (Movimento Negro Unificado) e é instituído o Dia Nacional de Conscientização Negra, em 20 de novembro, em homenagem à memória do herói negro Zumbi dos Palmares.

1988	É promulgado o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal 1988 favorável à titulação de terras de remanescentes dos Quilombos.
1989	É promulgada a Lei Caó (7.716/89), do deputado Carlos Alberto de Oliveira, que regulamentou o dispositivo constitucional que pune ações de racismo com penas de um a quatro anos de reclusão.
1998	É aprovado o Projeto de Lei nº 4.370, do deputado Paulo Paim que estabelece que os negros devem compor pelo menos 25% do total de atores, atrizes e figurantes em filmes e programas veiculados pelas emissoras de TV e cinema.
1996	Surgiu a revista <i>Raça Brasil</i> . Essa publicação representou uma mudança no mercado editorial por apresentar uma editoria especializada na valorização da beleza negra e estética no campo da moda afro. Além disso, deu grande visibilidade a todas as expressões da cultura negra, trazendo matérias com personalidades do mundo artístico e autoridades prestigiadas na sociedade brasileira.
2001	É promulgada a Lei nº 3.708 que institui cota ¹⁰ de 40% para as populações negra e parda no acesso à Universidade do Estado do Rio de Janeiro e à Universidade do Norte Fluminense.
2003	É promulgada a Lei Federal nº 10.639/2003 ¹¹ que torna obrigatório o ensino de História da África e da cultura Afro-Brasileira nos currículos da Educação Básica dos estabelecimentos públicos e privados do país.
2010	É promulgada a Lei nº 12.288 que institui o <i>Estatuto da Igualdade Racial</i> ¹² que prevê o estabelecimento de políticas públicas de valorização da cultura negra e inclusão das minorias que sempre

¹⁰ As cotas raciais são a reserva de vagas em instituições públicas ou privadas para negros e indígenas, conforme explica Simão Neto (2011).

¹¹ Altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) e torna obrigatório o ensino sobre a História de Cultura Afro-brasileira (história da África e dos africanos, bem como a luta e a resistência dos negros no Brasil) nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares. (BRASIL, 2003).

¹² De acordo com Simão Neto (2011), o Estatuto da Igualdade Racial determina um conjunto de regras e princípios jurídicos que objetivam impedir a discriminação racial, bem como a construção e

	sofreram com as desigualdades e com a discriminação na sociedade brasileira.
2014	É promulgada a Lei nº 12.900 que destina uma porcentagem das vagas de concursos públicos para negros e pardos, trazendo consigo um modelo de implantação que busca amenizar desigualdades sociais, econômicas e educacionais entre raças.

Fonte: Elaborado pela autora, 2018.

Como mostramos nos Quadros 2 e 3, os discursos de combate ao racismo sofreram lentas e graduais transformações ao longo da história. No período colonial, marcado pelo racismo científico, pode-se dizer que a ideologia antirracista se traduzia nos discursos de liberdade de alguns intelectuais liberais¹³ e na mobilização, mesmo que precária, dos próprios negros escravizados, como a formação de Quilombos, por exemplo.

Já no século XX, o antirracismo firmou-se a partir da organização da Frente Negra, nos anos 30, em São Paulo, para lutar contra a segregação espacial e social dos negros. Ainda no século XX, outras organizações foram importantes para o combate ao racismo. Nesse sentido, o Teatro Experimental merece ser citado por ampliar de forma significativa a agenda antirracista nas décadas finais do século XX. De acordo com Guimarães (2005), esse movimento incluiu, de forma incisiva, a luta contra a introjeção do racismo pela população negra, por meio da aceitação do ideal de branqueamento, dos valores estéticos brancos e da detração da herança cultural africana. A esse respeito, o autor nos afirma que:

a ideologia predominante no movimento ainda será, contudo, nacionalista e integracionista. A ideia de que somos uma só nação e um só povo é casada com a negação das raças enquanto realidade física, e com busca de uma redefinição do Brasil em termos negro-mestiços. [...] apenas nos anos 80, depois do período ditatorial, quando a ideia integracionista de “democracia

manutenção de políticas públicas para diminuir as desigualdades existentes entre os diferentes grupos raciais.

¹³ No nosso estudo, os termos liberais e conservadores, bem como Partido Liberal e Partido Conservador, são empregados para designar os grupos políticos cujas tendências eram respectivamente a descentralização e centralização do poder do governo. O Partido Conservador defendia o sistema escravocrata, enquanto o Partido Liberal aceitava a sua extinção, mas desde que ela ocorresse de forma lenta e gradual.

racial” se transforma numa ideologia oficial e as instituições negras são banidas, o movimento negro passa a assumir, cada vez mais, um discurso racista. (GUIMARÃES, 2005, p. 227)

No século XXI, o discurso antirracista busca caminhos para o rompimento das desigualdades raciais por meio da ampliação de políticas públicas e criação de programas de ações afirmativas. Entre esses programas, está o sistema de cota, que é a reserva de um determinado número de vagas para pessoas que se encontram em desigualdade de oportunidades no acesso à educação. Mesmo que ainda leve um longo tempo para apresentar resultados efetivos, consideramos a política de cotas um dos mais importantes programas implementados pelo Estatuto da Igualdade Racial.

Atualmente, os ativistas do Movimento Negro Brasileiro (MNB) têm como objetivos combater o racismo manifesto nas relações sociais e defender os direitos da população negra. O MNB está organizado em todas as regiões brasileiras e engloba grupos e organizações não governamentais, além de personalidades e indivíduos engajados em ações políticas, culturais, sociais, religiosas e recreativas que compartilham a mesma unidade política de ação ao combater o racismo.

1.6 Considerações finais do capítulo

Nossa pesquisa debate sobre a construção descritiva do racismo e da ideologia antirracista no século XIX. Por isso, para compreender a abrangência do tema e esclarecimento inicial de termos-chave desta tese, apresentamos, neste primeiro capítulo, os conceitos de raça, racismo e antirracismo.

Iniciamos nossa discussão falando sobre o termo raça para chegarmos ao preconceito de cor e ao conceito de racismo trazido por Munanga (2003). Como teorizado por ele, o racismo é “uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e moral, o físico e o intelecto, o físico e cultural (MUNANGA, 2003, p. 3)”. Por essa razão, o racismo contra o negro, no Brasil, perpassa as esferas públicas e permeia todas as camadas da sociedade, porque, como dissemos, ele não é um produto de elaboração intelectual, mas sim histórica. Assim, para refletir sobre como o racismo foi instaurado no nosso país, mesmo que brevemente, construímos, neste capítulo, o seu percurso histórico. Nesse sentido, tomamos como ponto de partida a situação do negro escravizado no século XIX, porque acreditamos ser este o período em que se encontram os primeiros traços do racismo. Em oposição a essa forma de pensamento, apresentamos, também, uma

cronologia de acontecimentos que, ao longo da história, vêm contribuindo positivamente para a desconstrução do racismo e, conseqüentemente, uma mudança no cenário das desigualdades raciais.

Destarte, faz-se necessário, agora, apresentar os apontamentos teórico-metodológicos que nortearam nosso estudo.

PARTE II: APONTAMENTOS TEÓRICO- METODOLÓGICOS

CAPÍTULO 2: O DISCURSO E A TEORIA SEMIOLINGUÍSTICA NA PESQUISA

2.1 Considerações iniciais

O Capítulo 2 inicia a parte II da nossa tese. Nele, apresentaremos a Teoria Semioliológica de Charaudeau (2008) e os Modos de Organização do Discurso, priorizando os componentes da construção do Modo Descritivo. Essas bases teóricas serão essenciais para análise dos nossos *corpora*. Esta parte II é composta pelos Capítulos 2 e 3.

No Capítulo 2, falaremos sobre discurso e a Teoria Semioliológica na pesquisa. Posteriormente, no Capítulo 3, apresentaremos o percurso metodológico que seguiremos e os nossos *corpora*.

2.2 Nosso posicionamento sobre a concepção de discurso

Nossa concepção de discurso se dá baseada no pensamento de Charaudeau (2001). Para o autor, o termo discurso decorreu de “uma modificação no modo de conceber a linguagem” e pode ser pensado como uma instância da linguagem que articula os processos ideológicos aos fenômenos linguísticos. Entendemos que é no discurso que se cristalizam os embates históricos e sociais, como ocorre nos debates que envolvem posicionamentos racistas e não racistas da nossa pesquisa.

A definição que Charaudeau (2001) propõe para o termo discurso é delimitada pelas seguintes premissas:

- I. O discurso não deve ser assimilado à expressão verbal da linguagem, porque ele ultrapassa a manifestação linguageira na medida em que é o lugar da encenação da significação;
- II. Não se deve confundir discurso com texto. O texto é o objeto que representa a materialização da encenação;
- III. O discurso não deve ser compreendido segundo a tradição linguística, ou seja, como uma unidade que ultrapassa a frase. Uma sequência de frases não necessariamente corresponde a uma unidade-discurso;
- IV. O discurso não é por ele considerado no sentido de Benveniste (1966, p. 238) com sua oposição entre discurso e história.

Para Charaudeau (2001, p. 26), “o discurso é a encenação do ato de linguagem”. De acordo com ele, esta encenação depende de um dispositivo que compreende os circuitos: “um circuito externo que representa o lugar do fazer psicossocial (o situacional) e um circuito interno que representa o lugar da organização do dizer” onde reside o discurso. É nesse circuito que estão inseridos os seres psicossociais responsáveis pelo ato de linguagem.

Uma outra via de sentido que o autor apresenta para o termo discurso é que “ele está relacionado a um conjunto de saberes partilhados, construído, na maior parte das vezes, de modo inconsciente, pelos indivíduos pertencentes a um determinado grupo social (CHARAUDEAU, 2008, p. 26)”. Relacionando aos nossos *corpora* a segunda via de sentido que o autor apresenta para o termo discurso, podemos pensar que na encenação discursiva dos anúncios de escravizados que analisamos os saberes e pressupostos a respeito do negro eram atualizados e partilhados a cada publicação. Como exemplo do que mencionamos, podemos pensar nas publicações da visão distanciada do escravizado como sujeito nos anúncios publicados. Os enunciados a seguir exemplificam nossa fala:

- (1) “Por ordem do subdelegado da Consolação, Francisco, escravo de Abílio de Camargo, morador em Campinas, por andar fugido, e Vicente, de Gertrudes Maria, morador da Freguesia do O´, por andar fóra de casa, sem licença de sua senhora, ficando à disposição do dr. Chefe de polícia”.

(Jornal *Correio Paulistano*, 17 de janeiro de 1874)

Tal como colocado por Charaudeau (2001), o texto do anúncio que apresentamos como exemplo representa a materialização da encenação de um discurso que singulariza o negro a um pertence, ou seja, a um objeto de alguém que tem poder absoluto sobre esse bem. No século XIX, essa ideia era veiculada de forma explícita nos enunciados dos anúncios de escravizados do jornal *Correio Paulistano* e compartilhada com seus leitores que também pertenciam ao grupo social dos conservadores.

Na próxima seção, apresentaremos as dimensões explícitas e implícitas dos atos de linguagem no âmbito da Semiologia.

2.3 A Teoria Semiollingística na pesquisa

Os discursos que analisamos nesta pesquisa envolvem diversas circunstâncias sociais, tais como o tempo, o espaço, o papel social do produtor, além das situações psicológicas e lingageiras. Circunstâncias essas que são abarcadas pela Teoria Semiollingística de Patrick Charaudeau (2008)¹⁴. O referido autor propõe uma modificação de postura teórica recolocando o sujeito no centro da produção lingageira. Na nossa pesquisa, os sujeitos produtores dos discursos, tanto nas situações racistas como também nas antirracistas, têm papel de destaque nas instâncias enunciativas, porque são ativos na dinâmica de produção e interpretação de sentidos. Em outras palavras, eles são a voz do discurso e, por isso, seres de intencionalidade que deixam transparecer suas marcas ideológicas e seus estilos próprios. Por essa razão, acreditamos que a Teoria Semiollingística charaudeana, por priorizar a atuação de um sujeito comunicante/enunciador, seja adequada para os *corpora* que nos propusemos a analisar.

A Análise Semiollingística do Discurso postula que a semiotização do mundo se realiza graças ao duplo processo de transformação e transação, como representado na Figura 2, a seguir:



Figura 2 – Processo de semiotização do mundo
Fonte: CHARAUDEAU, 2005, p. 2

Ao explicar esse processo de semiotização do mundo, Charaudeau (2005, p. 2) nos diz que “a transformação parte de um mundo a significar para um mundo significado e, basicamente, compreende as operações de identificação, qualificação, ação e causação”. No processo de identificação, os seres materiais ou ideais são nomeados e conceituados para que possam ser citados. Na qualificação, são

¹⁴ A Teoria Semiollingística foi empreendida por Patrick Charaudeau no livro “Langage et discours – Éléments de sémiollingistique”, publicado em 1983. O referido livro foi traduzido no Brasil com o título “Linguagem e discurso: modos de organização. Vide Charaudeau (2008).

descritas as características que discriminam e especificam os seres do mundo. Na operação que passa pela ação, os seres são pacientes ou agentes transformando-se em “identidades narrativas”. Por fim, na causação, os seres (reais ou imaginários) são inscritos em uma cadeia de causalidade porque as ações praticadas ou sofridas podem ser explicadas em “relações de causalidade”. Nos textos que compõem nossos *corpora*, há diversos enunciados que mobilizam as operações do processo de transformação porque elas classificam, nomeiam, qualificam ou desqualificam o sujeito negro escravizado, de acordo com a intenção de cada enunciador. Tomemos como exemplo para representar o processo de transformação o seguinte enunciado:

- (2) “[...] desapareceu o escravo de nome Gregorio, idade 30 anos mais ou menos, crioulo da Bahia, não bem preto, altura e corpo regular, nariz afilado, tem signal de uma pequena sezura acima de um dos olhos ficando este olho um pouco menor que o outro quem pegar este negro e entregar na fazenda, receberá 100\$ de gratificação”.

(Jornal *Correio Paulistano*, 13 de janeiro de 1874)

No exemplo acima, temos os quatro tipos de operação teorizados por Charaudeau (2005, p.2). O primeiro deles é a “identificação” do escravizado por meio da denominação “Gregorio”. A segunda operação que identificamos é a “qualificação”, por meio das características que são atribuídas ao referente: “30 anos mais ou menos, crioulo da Bahia, não bem preto, altura e corpo regular, nariz afilado, tem signal de uma pequena sezura acima de um dos olhos ficando este olho um pouco menor que o outro”.

A “ação”, que corresponde à terceira operação, está expressa no verbo “desapareceu”. Nesse caso, o agente dessa ação é o escravizado nomeado “Gregorio”. A “causação”, quarto componente, está implícita na condição de o referente ser um escravizado a despeito de sua vontade.

Já o processo de transação está inserido em um postulado de intencionalidade e faz do mundo significado um objeto de troca com o sujeito destinatário. Para Charaudeau (2005), esse processo ocorre segundo os seguintes princípios:

- de alteridade (um sujeito que gera sua relação com o outro);
- de influência (o sujeito busca atingir o interlocutor de maneira a influenciá-lo);

- de pertinência (os atos de linguagem devem ser pertinentes ao seu contexto) e
- de regulação (os parceiros procedem à regulação do jogo de influências).

O processo de transação pode ser exemplificado por meio do mesmo enunciado em que explicamos a transformação. Nele, identificamos que o contraste social entre o senhor e o escravo estabelece o princípio de alteridade. Nesse sentido, observamos que a situação do escravizado “Gregorio” se contrapõe à do seu senhor, proprietário da fazenda, porque é estabelecida no texto uma relação de hierarquia social marcada linguisticamente pelo termo “escravo”. Como dissemos na introdução do nosso estudo, “o escravo nasce, cresce e morre irremediavelmente preso à sua natureza (FONSECA, 2009. p. 13)”. É nessa condição de “escravo” que o senhor reconhece o outro, por isso, no ato de fala, ele deixa claro o seu propósito de recuperar o bem perdido. Para alcançar tal objetivo, o EUE procede à regulação do jogo de influências, que, nos enunciados do exemplo citado, é identificado por nós nos dizeres: “quem pegar este negro e entregar na fazenda, receberá 100\$ de gratificação”.

O autor explica, ainda, que os dois processos mencionados (transformação e transação) são diferentes em termos de realização, embora sejam solidários um ao outro. Como teoriza Charaudeau (2005, p. 4),

pode-se dizer que essa solidariedade é hierarquizada. Com efeito, as operações de identificação, de qualificação, etc, do processo de transformação não se fazem livremente. Elas são efetuadas sob “liberdade vigiada”, sob o controle do processo de transação, segundo as diretivas deste último o qual confere às operações uma orientação comunicativa, um sentido. [...]. Postular a dependência do processo de transformação para com o processo de transação equivale a marcar uma mudança de orientação nos estudos sobre a linguagem, buscando-se conhecer o sentido comunicativo (seu valor semântico-discursivo) dos fatos da linguagem.

Já com relação à linguagem, numa perspectiva Semiolinguística, Charaudeau (2008, p. 20) nos explica que o ato de linguagem é um fenômeno que combina o dizer e o fazer:

O fazer é o lugar da instância situacional que se autodefine pelo espaço que ocupam os responsáveis por este ato. O dizer é o lugar da instância discursiva que se autodefine como uma encenação da qual participam seres de palavra. Essa dupla realidade do dizer e do fazer nos leva a considerar que o ato de linguagem é uma totalidade que se compõe de um circuito externo (fazer) e um circuito interno (dizer), indissociáveis um do outro.

Visto dessa forma, admite-se, então, que os enunciados são realizados não só para agir sobre o outro como também para tentar conduzi-lo a alguma reação. Tanto no “fazer” quanto no “*dizer*”, o sujeito ocupa um lugar central na Situação de Comunicação, o que torna o ato de linguagem um ato interenunciativo entre quatro sujeitos: o sujeito comunicante (EUc), o sujeito enunciador (EUe), o sujeito destinatário (TUd) e o sujeito interpretante (TUi). Para Charaudeau (2008), esse jogo entre os quatro sujeitos ocorre porque a concepção de discurso ultrapassa o âmbito da expressão verbal para abraçar outros códigos semióticos, como o gestual e o icônico, por exemplo.

Desse modo, do ponto de vista do referido autor, o ato de linguagem difere-se do ato de comunicação (emissor/receptor) pela sua assimetria, ou seja, por não haver uma relação entre dois sujeitos, mas sim um encontro dialético entre quatro protagonistas. Lembremos que o conceito de ato de linguagem teorizado por Charaudeau (2001) está relacionado à ideia de agir sobre o outro por meio da linguagem. É nesse sentido que consideramos o conceito de assimetria central para o ato de linguagem e importante no nosso estudo, porque entendemos que os enunciados que compõem os textos dos nossos *corpora* são elaborados não só para agir sobre seus interpretantes como também para levá-los a uma reação. No caso do jornal *A Redempção*, por exemplo, a intenção do EUe é fazer o TUi crer que a sua proposta abolicionista é a ideal, como podemos verificar no enunciado:

(3) “Cegos escravagistas! Não vedes que somos invencíveis, que nossa tentativa é louca?!”

(Jornal *A Redempção*, 16 de janeiro de 1887)

Ainda com relação à assimetria entre o EUe com o TUi, o autor assinala que não há como captar o processo de interpretação entre esses dois sujeitos, a não ser pelo texto da interação.

Na Situação de Comunicação, os protagonistas ocupam dois espaços, um interno e outro externo, ambos envolvidos no circuito de produção e interpretação que Charaudeau (2008, p. 52) reproduziu da seguinte forma:

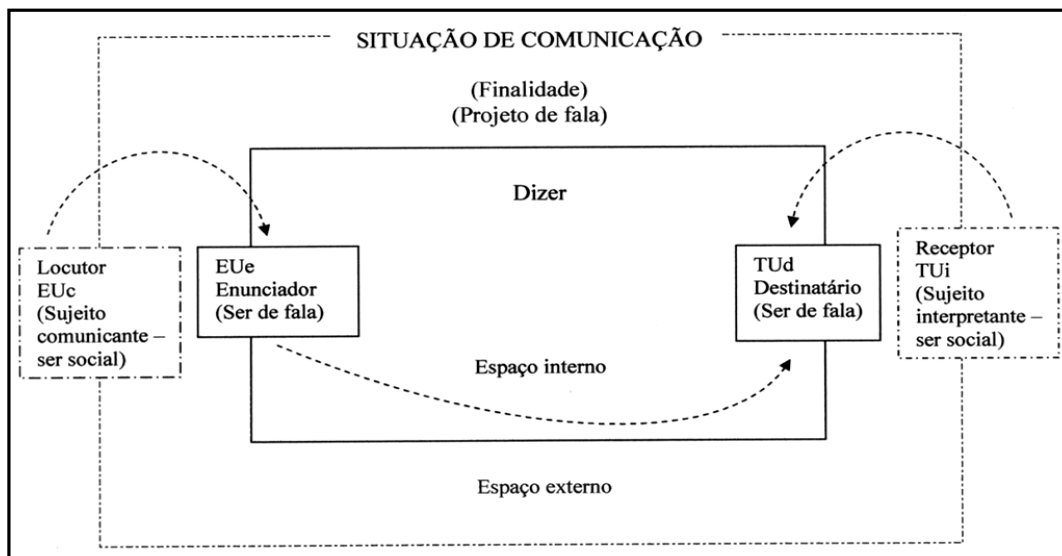


Figura 3 – Situação de Comunicação proposta pela Teoria Semi linguística
 Fonte: CHARAUDEAU, 2008, p. 52.

Como representado na Figura 3, a Teoria Semi linguística é um aparato teórico-metodológico que possibilita a um pesquisador analisar os discursos a partir de duas dimensões: uma considerada interna e outra externa. A dimensão interna refere-se ao processo de discursivização, do dizer, e nos permite observar o uso da seleção lexical para realizar os procedimentos de nomeação, localização, qualificação, a mobilização de personagens, temas, espaço e tempos. Ela corresponde à *mise en scène*, ou seja, à encenação do ato de linguagem. No espaço interno, o EUE e o TUD são os protagonistas responsáveis pela enunciação na instância do dizer. Em suma, a Situação de Comunicação é o espaço linguístico, onde se movimentam quatro sujeitos, os protagonistas, atores da comunicação. Nas palavras do autor, “é o lugar de encontro imaginário de dois universos de discurso que não são idênticos” (CHARAUDEAU, 2008, p. 45).

Os sujeitos localizados no circuito externo são ativos: o EUC (sujeito comunicante), o produtor da fala; e o TUI (o sujeito interpretante). O EUC e o TUI se apresentam no mundo real como seres sociais dotados de intenções. O espaço externo se refere aos indivíduos históricos que produzem a comunicação e aos indivíduos que, por fatores psicossociais, são levados a estabelecer com os outros certos contratos comunicativos. É, então, o espaço do “fazer”, onde são dispostos os elementos discursivos.

Na perspectiva da Teoria Semi linguística, o ato de linguagem é concebido como um encontro dialético entre os processos de produção e de interpretação

envolvendo os quatro sujeitos. Para Charaudeau (2008), tal procedimento é comandado pelas circunstâncias sociais do discurso e considera o implícito e o explícito da linguagem na sua construção. Nesse procedimento, manifestam-se os quatro sujeitos comunicacionais ligados por um contrato de comunicação. Assim, todo ato de linguagem tem um caráter intencional e nunca é aleatório. Ele é concebido com o fim específico de atingir o outro, por isso revela certos aspectos da esfera social que são materializados no discurso.

Para influenciar o sujeito interpretante, o outro, o sujeito comunicante, se valerá de algumas estratégias e contratos. A respeito dessa relação contratual, Machado (1992, p.28) nos diz o seguinte:

A noção de contrato é bastante presente na Semiologia. O contrato parte da pressuposição de que indivíduos que pertencem ao mesmo corpo de práticas sociais se entenderão entre si. Ou seja: eu me “reconheço” na fala do outro (ele é do meu grupo sócio-ideológico); logo, sou suscetível de me deixar influenciar pelo que ele me diz e assim, estabelecer uma relação de convivência, de cumplicidade com seu “texto”.

Contudo, apesar de os sujeitos da situação de comunicação pertencerem ao mesmo corpo de práticas sociais, pode ocorrer um desencontro entre a produção e a recepção do discurso. Em outras palavras, a estratégia de captação pode falhar, porque o TUi pode revelar uma interpretação incompatível com o postulado no universo do EUc. Assim, o EUc não conseguirá o resultado esperado para o seu discurso, pois o TUi não partilhará de sua intencionalidade.

Esse desencontro entre produção e recepção é o que Charaudeau (2008, p. 52) denomina “assimetria”.

Já o analista do discurso Dominique Maingueneau (2008 p.20) acrescenta, ainda, com relação ao processo assimétrico:

Com efeito, todo ato de enunciação é fundamentalmente assimétrico: a pessoa que interpreta o enunciado reconstrói seu sentido a partir de indicações presentes no enunciado produzido, mas nada garante que o que ela reconstrói coincida com as representações do enunciatador. Compreender um enunciado não é somente referir-se a uma gramática e a um dicionário, é mobilizar saberes muito diversos, fazer hipóteses, raciocinar, construindo um contexto que não é um dado preestabelecido e estável.

Vemos, então, que o enunciado não possui um significado se não estiver inserido em um contexto. É preciso que o enunciado, nas suas condições materiais de apresentação, ou seja, nas marcas linguísticas, mostre ao TUi o comportamento desejado diante daquela enunciação.

Nos discursos do jornal *A Redempção* que analisaremos mais adiante, a estratégia de captação desempenha um papel importante porque os sujeitos produtores desses discursos pretendem fazer com que seus interpretantes, possíveis leitores do jornal, entrem no seu universo de pensamento e compartilhem de sua intencionalidade e valores. Quando há apenas nuances do compartilhamento dessa intencionalidade com o interpretante, podemos dizer que ocorreu uma assimetria no processo enunciativo. Para ilustrar o que dissemos, vejamos um exemplo:

- (4) “As paixões exaltadas e mal dirigidas na questão do abolicionismo no município de Campos, tem ultimamente ali produzido graves desordens; tem mesmo corrido sangue. Quando as paixões chegam até o *fanatismo*, toldam um pouco a razão e irrompem em *desatinos*. É preciso que o governo empregue não só os *meios físicos*, mas também os Moraes, que são os mais aptos para aclamar estas paixões”.

(Jornal *A Redempção*, 10 de fevereiro de 1887)

Os enunciados que citamos foram produzidos por um leitor do jornal *A Redempção* (TUi), jornal abolicionista do século XIX. Pelas palavras do texto, é possível perceber que não houve sucesso na estratégia de captação no processo de interação do jornal *A Redempção* com esse interpretante, ou seja, a interpretação foi incompatível com o postulado no universo do EUC que, por sua vez, não conseguirá o resultado esperado para o seu discurso porque houve uma falha no processo de captação.

Ao contrário, quando um projeto de fala cumpre as expectativas do EUC, ou seja, os sujeitos ocupam a mesma zona de intercompreensão, Charaudeau (2008) nos diz que seu ato de linguagem é simétrico.

Feitas as considerações acerca dos sujeitos da situação de comunicação, passemos nossa atenção para os Modos de Organização do Discurso e suas respectivas finalidades, assunto que trataremos a seguir.

2.4 Sobre os Modos de Organização do Discurso

Para alcançar o objetivo de “fazer crer” e colocar a instância de produção em “dever crer”, os discursos dos jornais *Correio Paulistano* e *A Redempção* se organizam

em “categorias de língua” ordenadas nos “Modos de organização do discurso” a fim de produzirem sentido no texto. De acordo com Charaudeau (2008, p. 68) tais modos “constituem os *princípios de organização* da matéria linguística, princípios que dependem da finalidade comunicativa do sujeito falante: enunciar, descrever, contar, argumentar”. Na organização da *mise en scène* dos nossos *corpora*, é possível observar a presença desses quatro modos, cada um com a sua função de base:

- I. O modo enunciativo, que tem como função organizar os lugares e os estatutos dos protagonistas do ato de linguagem. O modo será enunciativo se a relação entre os interlocutores estiver em foco.
- II. O modo descritivo, que serve para qualificar e identificar um participante do processo de comunicação.
- III. O modo narrativo, que coloca em foco o processo temporal construindo a sucessão das ações de uma história no tempo.
- IV. O modo argumentativo, que organiza, no texto, a lógica argumentativa, colocando em foco as relações de causa e efeito. O Quadro 4, a seguir, torna esses conceitos mais compreensíveis:

Quadro 4 – Modos de Organização do Discurso

MODO DE ORGANIZAÇÃO	FUNÇÃO DE BASE	PRICÍPIO DE ORGANIZAÇÃO
ENUNCIATIVO	Relação de influência (EU -> TU) Ponto de vista do sujeito (EU -> ELE) Retomada do que já dito (ELE)	1. Posição em relação ao interlocutor 2. Posição em relação ao mundo 3. Posição em relação a outros discursos
DESCRITIVO	Identificar e qualificar seres de maneira objetiva/subjetiva.	1. Organização da construção descritiva

		2. (Nomear-Localizar-Qualificar) 3. Encenação descritiva
NARRATIVO	Construir a sucessão das ações de uma história no tempo, com a finalidade de fazer um relato.	1. Organização da lógica narrativa (actantes e processos) 2. Encenação narrativa
ARGUMENTATIVO	Expor e provar casualidades numa visada racionalizante para influenciar o interlocutor.	1. Organização da lógica argumentativa 2. Encenação argumentativa

Fonte: CHARAUDEAU, 2008, p. 75

Charaudeau (2008) destaca ainda que o princípio de organização é duplo para o descritivo, o narrativo e o argumentativo, porque cada um deles propõe ao mesmo tempo uma organização do mundo referencial (que resulta em lógicas de construção desses mundos) e uma organização de sua encenação.

Na nossa pesquisa, os *corpora* são constituídos por textos que utilizam em sua maior parte um modo de organização descritivo. Tendo isso em vista, objetivamos analisar a organização descritiva desses textos com o intuito de verificar como os posicionamentos racistas ou antirracistas são estruturados nos seus enunciados. Nesse sentido, presumimos que, sobretudo nos anúncios de escravizados que compõem nossos *corpora*, as atividades de base da descrição teorizadas por Charaudeau (2008), ou seja, o “nomear”, o “localizar-situar” e o “qualificar”, estariam a serviço de uma “retórica descritiva”. Como teoriza Freyre (2010, p. 47):

Retórica, nuns casos, apenas descritiva e, através da descrição. Identificadora de figuras humanas pelos seus traços somáticos e, também pelos psíquicos; de formas de tórax, de cabeça, de mãos, de pés, de nádegas, de olhos, de narizes, de lábios; e também identificadora de trajos; de adornos, de joias; de tatuagens ou sinais ou cicatrizes relativas a origens tribais ou de caráter místico ou erótico; de cortes de cabelo; de formas de barba; de assimilações por gente servil de característicos culturais – traje, decoração, objetos de culto religioso ou técnicos, como relógios – de gente senhoril. Retórica, em alguns casos, afetiva, como as das palavras dos senhores em anúncios de escravos fugidos, referentes a escravos de

particular afeição, sexual ou sentimental, da parte de seus senhores. Retórica em anúncios de escravos à venda ou para aluguel, de persuasão do tipo comercial, com ênfases em virtudes capazes de justificar preços altos solicitados dos compradores. Retórica, por vezes, em que se transparece o ressentimento econômico do senhor do escravo desaparecido ante a perda, menos do ente humano, porventura estimado, que do animal de trabalho difícil de ser substituído.

Refletindo sobre a fala do autor, presumimos, ainda, que por meio da descrição retórica que ocorre nos enunciados dos nossos *corpora* poderia estar estabelecido um posicionamento racista ou antirracista. Admitida essa possibilidade, priorizaremos a seguir as discussões acerca do “modo descritivo” para posteriormente mostrar seus diferentes modos de funcionamento nos enunciados dos nossos *corpora*.

2.5 Sobre o Modo de Organização Descritivo

Charaudeau (2008, p. 111) utiliza o termo “descritivo” para descrever um procedimento discursivo que se configura como um processo. Ao contrário da narração, a descrição é “estática, fora do tempo e da sucessão dos acontecimentos; o relato seria dinâmico, inscrito no tempo, descrevendo a sucessão de ações”.

Nos nossos *corpora*, sobretudo nos anúncios de escravizados, o modo de organização descritivo é de especial importância para se compreender como os posicionamentos racistas e antirracistas são estruturados.

Ao discorrer sobre a organização descritiva, Charaudeau (2008) problematiza a questão apontando para a confusão que se faz sobre alguns termos, a saber:

- I. Descritiva/narrativa (alimentada pela tradição dos exercícios escolares).
- II. Finalidade/modo de organização (pelo fato de uma passagem de texto poder se inscrever no modo descritivo, mas o seu conjunto possuir outra finalidade) e
- III. Língua/Texto (por existir uma afinidade entre categorias de língua e modos discursivos).

A conclusão apontada pelo autor diante de tais problemas é que um mesmo modo de discurso pode evocar diferentes categorias linguísticas, visto que as categorias de língua não podem por si só determinar uma “ordem discursiva”. Isso quer dizer que uma mesma categoria de língua pode estar presente em mais de um modo de discurso, como ocorre com as categorias semânticas de “designação”,

“qualificação” e “apresentação” que se encontram nas organizações descritivas, narrativas ou argumentativas.

Como teoriza Charaudeau (2008), o modo de organização descritivo é um procedimento discursivo que utiliza algumas “categorias de língua” para produzir certos efeitos que resultam na “descrição”. O descrever, por sua vez, é uma atividade de linguagem que consiste em fazer existir os seres, nomeando-os, localizando-os e qualificando-os a partir de uma visão de mundo.

Sobre a organização descritiva, Charaudeau (2008) propõe que ela seja tratada em três níveis, a saber:

- I. A Situação de comunicação (que apresenta uma finalidade contratual).
- II. O Modo de organização do discurso (que utiliza categorias de língua em função da finalidade discursiva).
- III. O Gênero de texto (que extrai sua finalidade de acordo com os interesses da Situação de Comunicação).

De acordo com o autor, na crítica literária da linha francesa, o termo “descritivo” é utilizado para definir um procedimento discursivo e o termo “descrição” para definir um texto. Nessa linha de pensamento, a descrição é o resultado e o descritivo é um processo.

Charaudeau (2008) defende que a ação de “descrever” está estreitamente ligada à ação de “contar” e “argumentar”. Segundo ele, na Semiótica moderna, o modo de organização descritivo e o narrativo são considerados “procedimentos discursivos” e não textos. É também nessa perspectiva que o termo “descritivo” é utilizado na Teoria Semiolinguística para definir um procedimento discursivo ou Modo de Organização do Discurso. Já o termo “descrição” é utilizado para definir um texto ou uma parte dele que se apresente na qualidade de texto. Isso nos leva a pensar que a descrição é um resultado e o descritivo é um processo que detém o mesmo estatuto que o narrativo e o argumentativo. Nos anúncios de escravizados e textos opinativos que analisaremos, o processo descritivo está estreitamente ligado ao argumentativo, na medida em que o EJe utiliza “operações lógicas” para classificar os seres. Assim, descrever, contar e argumentar “contribuem igualmente para construir textos” (CHARAUDEAU, 2008, p. 112).

Na construção descritiva, “nomear”, “localizar-situar” e “qualificar” são componentes fundamentais¹⁵. Do ponto de vista do sujeito que constrói o texto, “nomear” consiste em dar existência a um ser, classificando-o a partir da sua percepção do mundo. O procedimento discursivo para a nomeação é a “identificação”. Todavia, para Charaudeau (2008, p. 112), “nomear não corresponde a um simples processo de etiquetagem de uma referência preexistente. É o resultado de uma operação que consiste em fazer existir *seres significantes no mundo, ao classificá-los*”. Essa operação, porém, dependerá do modo pelo qual o sujeito descritor observa e percebe o mundo.

Com relação ao “localizar-situar”, o autor nos diz que se trata de colocar o ser nomeado em um determinado espaço temporal criando uma “construção objetiva do mundo”. Além de colocá-lo no espaço e no tempo, também são atribuídas a ele algumas características, na medida em que ele delas depende para a sua existência ou para sua função.

Já o terceiro componente, o “qualificar”, consiste em atribuir ao ser uma qualidade que o caracteriza, classificá-lo e especificá-lo em um subgrupo, a partir do olhar do sujeito falante, suscitando procedimentos que podem ser objetivos ou subjetivos. É por meio da qualificação que o sujeito falante manifesta o seu imaginário individual ou coletivo. Por essa razão, na nossa pesquisa, a qualificação e a denominação serão observadas mais de perto, uma vez que historicamente esses dois procedimentos discursivos têm servido como ferramenta para a manutenção de estereótipos e uma representação negativa do negro nas práticas sociais. No decorrer das nossas análises, problematizaremos, nos fragmentos de textos dos nossos *corpora*, como as categorias de língua se fazem presentes para as ações de “nomear”, “localizar-situar”, “qualificar” de acordo com a intenção dos enunciadores do jornal *Correio Paulistano* e *A Redempção*.

Com relação aos procedimentos linguísticos da construção descritiva, Charaudeau (2008) apresenta algumas categorias de língua que reproduziremos aqui de forma resumida. Para nomear, podem ser utilizadas diversas categorias, como:

¹⁵ Também na *Grammaire du Sens et de l'Expression*, Charaudeau (1992, p. 659) explica que os componentes da construção descritiva são três: “nomear”, localizar-situar” e “qualificar”. Para ele, “Décrire fixe imuablement des lieux (Localisation) et des époques (Situation), des manières d’être et de faire des personnes, des caractéristiques des objets” [Grifos do autor] (CHARAUDEAU, 1992, p.665)

- A Denominação, que tem como função identificar seres do ponto de vista geral ou de acordo com a especificidade por meio de nomes comuns ou próprios.
- A Indeterminação, que pode ser encontrada em certos gêneros que inscrevem o relato numa atemporalidade (que se opõe à denominação).
- A Atualização ou Concretização, que produz efeitos discursivos de singularidade, de familiaridade, de evidência ou idealização com o uso de artigos.
- A Dependência, que pelo uso de possessivos, produz efeitos de apreciação.
- A Designação, que pelo uso de demonstrativos, produz efeitos de tipificação.
- A Quantificação, que, pelo uso de quantificadores, produz efeitos de subjetividade.
- A Enumeração, que, pelo uso de dêiticos e de artigos ou de nomes no plural, permite fazer listas de seres (humanos ou não), qualidades lugares e ações.

Com relação aos conceitos de denominação e designação, achamos pertinente esclarecer que, de acordo com o Charaudeau e Maingueneau (2008, p. 151),

Para a Análise do Discurso, a noção de denominação não recebeu uma conceitualização particular, contrariamente à designação que está na origem dos paradigmas designacionais. [...]. De maneira geral, denominação e designação coexistem no discurso (ex. o antecedente ao qual se relaciona um paradigma designacional é geralmente uma sequência denominativa).

Contudo, a designação também é marcada pelo seu caráter momentâneo explicado por Kleiber¹⁶ (1984, p. 80). Segundo ele, essas duas categorias são distintas:

A denominação pode ser definida como um ato que consiste na instituição de uma associação referencial durável entre um objeto e um signo X. A designação se define contrastivamente como o fato de criar uma associação ocasional entre uma sequência linguística e um elemento da realidade. Ela não é objeto de um ato prévio, nem de um hábito associativo. Do mesmo modo, ela não é codificada e não foi memorizada.

Saindo especificamente do âmbito da Semiologia, o teórico Maingueneau (2008, p. 179-180), analisando os textos de comunicação, considera que as designações são “os diversos modos de apresentação do referente”. O autor ainda chama a atenção para o fato de que “é o enunciador que, por meio de seu enunciado, deverá passar ao coenunciador as *instruções* necessárias para identificar os referentes por ele visados em um determinado contexto”.

¹⁶ KLEIBER, 1984. p. 80, *apud* CHARAUDEAU; MAINGUENEAU, 2008, p. 150.

Antes de prosseguirmos para o segundo componente da construção descritiva, abrimos um parêntese para esclarecer que entendemos por referente os “seres do mundo”, independentemente de sua classe semântica, tal como postula Charaudeau (2008, p. 112). Nos enunciados dos nossos *corpora*, na maioria das vezes, o referente é o negro escravizado. Observemos os enunciados abaixo:

- (5) Fugio no dia 26 do corrente, da fazenda Santa Maria, do districto do Amparo, o escravo Francisco, crioulo de Minas, alto, magro, bonita figura, risonho, tropeiro domador, com um signal de cicatriz no rosto. [...]

(Jornal *Correio Paulistano*, 09 de janeiro de 1874)

- (6) O negro que procura a sua liberdade fugindo do suplicio que o espera, é mau, [...] é fujão; como se a liberdade fosse privilegio de uma casta e não um direito comum a todos os homens! [...]

(Jornal *A Redempção*, 3 de fevereiro de 1887)

Os enunciados dos exemplos 5 e 6 fazem parte de um conjunto de textos de anúncios de escravizados que analisaremos no Capítulo 6 desta tese. No primeiro enunciado, tomamos como referente o escravo Francisco. Nessa situação, o referente é nomeado “escravo” e denominado “Francisco”. As qualificações seguem posteriores à denominação, atribuindo particularidades de “crioulo de Minas, alto, magro, bonita figura, risonho, tropeiro domador, com um signal de cicatriz no rosto” ao referente.

Já no segundo enunciado, o referente não recebe uma denominação para especificá-lo. Assim, podemos pensar que o descritor está se referindo a qualquer negro que pertença ao grupo dos escravizados e esteja à procura da liberdade. Nessa perspectiva, a identificação do referente seria em função de sua semelhança com relação a outros seres. Assim, a qualificação seria equivalente para todos os negros que pudessem ser identificados como pertencentes a esse grupo.

Retomando a explicação do segundo componente da construção descritiva, Charaudeau (2008, p. 137) teoriza que, para o “localizar-situar”, são utilizadas categorias que permitem o enquadre do que está sendo relatado em um “espaço-temporal” que podem ser precisos ou incertos. Quando precisos, o enunciador jogará com a precisão, os detalhes e a “identificação” dos lugares e da época. Quando os

lugares e tempo são incertos, sem identificação, é porque o enunciador utilizou no relato destinos e arquétipos atemporais, como os marcados com os tempos do presente e do imperfeito.

Já os procedimentos para “qualificar”, segundo o autor, consistem na construção de uma visão que pode ser objetiva (com efeitos de realidade) ou subjetiva (com efeitos de ficção). Para tal, pode-se valer da acumulação de detalhes e de precisões para produzir um efeito de coerência realista ou da utilização da analogia explícita ou implícita. Quando explícita, o enunciador se vale da utilização de termos comparativos. Quando implícita, pode haver uma transferência de sentido com o uso de metáforas e metonímias, por exemplo.

Na encenação descritiva, o sujeito falante tem papel relevante, pois cabe a ele a decisão de colocar ou não certos efeitos nas identificações ou nas qualificações que são desconhecidas pelo sujeito leitor. Como explica Charaudeau (2008, p. 139),

Ele fabrica para si uma imagem de *descriptor sábio* (homem de ciência, perito, técnico) que conheceria o mundo até os seus mínimos de detalhes – seja por sua observação sistemática, seja pelo uso científico deste -, e que utiliza esse conhecimento para trazer a *prova da veracidade* de seu relato ou de sua argumentação.

Os relatos também podem apresentar efeitos de realidade e de ficção, como ocorre nos casos dos gêneros fantásticos, nos quais a descrição ora representa um mundo realista, ora um mundo do “além”, independentemente da escolha do leitor. Ou ainda efeitos de confiança, quando o descriptor exprime sua apreciação pessoal por meio de reflexões ou interpelações marcadas no texto por parênteses, traços de união, comparações, etc. E, por fim, o efeito de gênero, por meio da utilização de procedimentos de discurso que são repetitivos e característicos daquele gênero. Todavia Charaudeau (2008, p. 139) chama a atenção para o fato de que só se trata de “efeitos possíveis (o leitor real não pode percebê-los) e que eles não são todos decorrentes de uma intenção perfeitamente consciente da parte do sujeito descriptor”.

2.6 Considerações finais do capítulo

No Capítulo 2, discorreremos sobre a concepção de discurso e a Teoria Semiollingüística de Charaudeau (2008), incluindo os Modos de Organização dos

Discursos. Como os nossos *corpora* são constituídos por textos que utilizam em sua maior parte um Modo de Organização Descritivo, focamos nossa explicação nesse modo de discurso. Tendo isso em vista, reiteramos o nosso propósito que é o de verificar as estratégias discursivas dos discursos racistas e antirracistas através de procedimentos descritivos.

Explicitadas as principais considerações acerca do Modo de Organização Descritivo, passemos para a apresentação do capítulo da metodologia que norteará o desenvolvimento desta pesquisa.

CAPÍTULO 3: A METODOLOGIA

3.1 Considerações iniciais

O presente capítulo tem por objetivo apresentar como traçamos e definimos os percursos e procedimentos metodológicos para a análise dos textos de opinião e anúncios de escravizados que veicularam nos jornais *Correio Paulistano* e *A Redempção*, nas décadas de 70 e 80 do século XIX.

O nosso quadro teórico-metodológico é fundamentado a partir da Teoria Semiociológica de Charaudeau (2008, p. 112) com foco na verificação do funcionamento dos “componentes da construção descritiva”, a saber: as atividades de “nomear”, “localizar-situar” e “qualificar”. As categorias de língua que servem a esses componentes da organização descritiva perpassam os textos dos anúncios e artigos opinativos que analisamos, produzindo sentidos racistas e antirracistas que ainda hoje estão depositados nas circulantes do imaginário acerca do negro em nossa sociedade.

Os textos opinativos e os anúncios de escravizados se enquadram no contrato de comunicação do discurso jornalístico. A escolha dos textos opinativos para análise nos referidos jornais deve-se ao fato de que, nesse gênero, o enunciador produz um discurso social constituído de julgamentos e apreciações que podem nos revelar o que Brandão (2007, p. 489) denomina “relações de aliança ou antagonismo”. Já os anúncios sobre escravizados são interessantes para a nossa pesquisa, porque as marcas linguísticas das nomeações e qualificações presentes em seus enunciados podem nos servir como base para verificação e estudo sobre como o negro era discursivamente representado pelas classes dominantes nos jornais do século XIX. Nesse sentido, é possível investigarmos, a partir dos enunciados, designações negativas que se perpetuaram historicamente no imaginário social sobre o negro.

O nosso objetivo é verificar a construção descritiva de aspectos do racismo e de suas variantes no século XIX por meio da análise de anúncios de escravizados dos jornais *Correio Paulistano* e textos opinativos de *A Redempção*. Porém, antes de apresentarmos nossas análises, convém que tratemos um pouco sobre esses jornais nos quais nossos exemplos foram publicados.

3.2 O Jornal *Correio Paulistano*

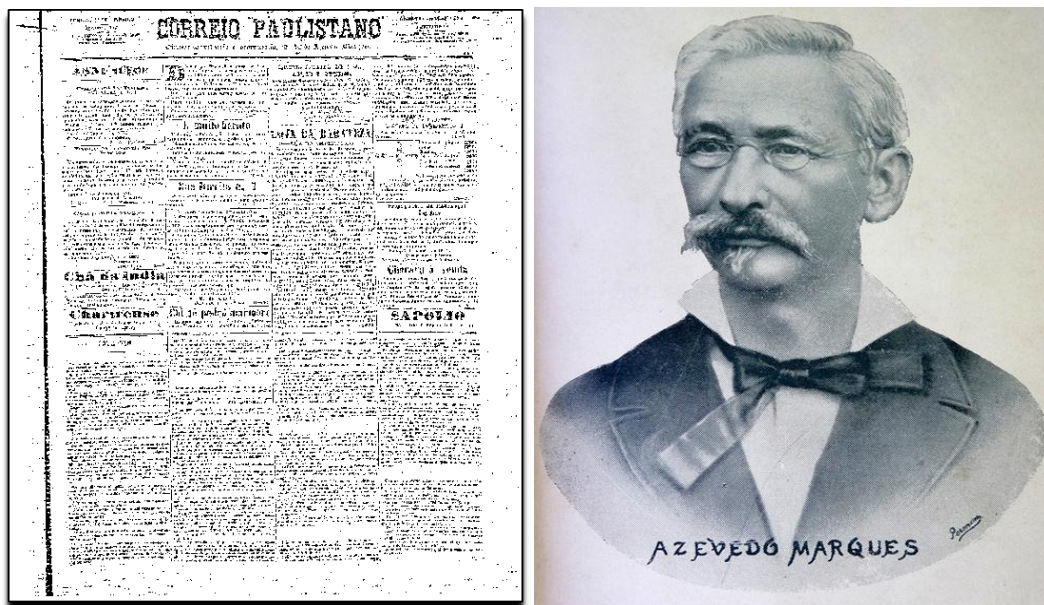


Figura 4 – Jornal *Correio Paulistano* Ano XXI e Azevedo Marques

Fonte: Disponível em: <<http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/>>. Acesso em: 30 out. 2017

O jornal *Correio Paulistano* foi fundado por Joaquim Roberto de Azevedo Marques em 26 de junho de 1854, na província de São Paulo, e permaneceu em circulação até 1963, com 109 anos de publicações. O *Correio Paulistano* teve uma longa trajetória e influenciou o surgimento de outros jornais em São Paulo tão importantes quanto ele, como o *Diário Popular*, que atualmente é o *Diário de São Paulo*, *A Província de São Paulo*, que hoje é *O Estado de São Paulo* e ainda a *Folha de São Paulo*.

O início da trajetória desse jornal foi politicamente situado no contexto liberal, tendo como primeiro redator o jornalista e político Pedro Taques de Almeida Alvim. Contudo, ao longo da sua trajetória, o jornal passou por transformações e adaptações, assumindo várias posturas políticas que variavam de acordo com as circunstâncias de cada época, entre elas, as dificuldades financeiras. Em suas primeiras publicações, declarava-se ser imparcial quanto à postura política, mas, de acordo com Schwarcz (1992), entre 1855 e 1858, uma forte decadência financeira o levou a aderir publicamente às ideias conservadoras. Nessa época, o grupo do Partido Conservador estava em poder de liderança na província de São Paulo. Aqui, faz-se necessário abrir um parêntese para explicarmos o que era entendido por Partido Conservador e Partido Liberal no contexto abolicionista do século XIX.

De forma resumida, de acordo com Alonso (2015), o Partido Conservador, conhecido na década de 40 do século XIX com o nome de Saquarema por fazer referência ao Município do Rio de Janeiro, onde se localizavam as terras de seus líderes, defendia um governo centralizado justificado pela necessidade do progresso. Já o Partido Liberal, surgido no Período Imperial e extinto com a Proclamação da República, pregava a libertação política das províncias, com um governo mais aprimorado, além de defender temas como a abolição da escravatura e as eleições diretas. Esse partido era chamado de Luzias por ter vencido uma batalha na Vila de Santa Luzia, em Minas Gerais. Ambos os partidos tinham como membros os grandes proprietários de terras. Contudo, no Partido Liberal, havia também alguns comerciantes, jornalistas, enfim, pessoas que mantinham um laço mais estreito com o povo. As breves considerações que acabamos de fazer sobre os dois partidos são importantes, porque suas ideologias conservadora e liberal têm uma relação intrínseca com a formação dos jornais que analisamos no nosso estudo.

Retomando nosso relato sobre o *Correio Paulistano*, para resolver seus problemas financeiros, o jornal se tornou um apoio ao governo publicando debates de disputas entre os partidos Liberal e Conservador. Como explica Schwarcz (1992, p. 63),

a partir de então essa folha transforma-se em órgão do governo, onde prioritariamente publicam-se os debates da Assembleia Legislativa provincial. Nessa fase, toda a primeira página era tomada por um discurso oficial e nada polêmico, enquanto o restante era preenchido com anúncios, notícias pequenas e de pouca importância.

É importante mencionarmos também que, em decorrência dessa virada política, em 1863, o *Correio Paulistano* deixou de ser impresso pelo sistema de prelo manual de madeira movido por mãos de escravizados e passou a utilizar uma Alauzet, primeira máquina de aço que a imprensa paulista conheceu. Graças a essa inovação, o jornal aumentou a sua produção, passando a impressão diária de 450 para 700 exemplares.

Em 1869, passado o problema financeiro, o jornal começou a apoiar a linha de frente dos liberais com tiragens diárias. Tal posição foi mantida até 1874, quando novamente viu-se o *Correio Paulistano* sem condições de arcar com suas despesas e voltou a compactuar com o Partido Conservador. De acordo Schwarcz (1992, p. 65), “o *Correio* deslizou com frequência em suas orientações políticas, provando também quão tênues eram as distinções e especificidades entre os partidos da época”. Em

suma, analisando o percurso do jornal, a conclusão que se pode chegar é que a instabilidade de uma postura política do *Correio Paulistano* colaborou para que suas edições fossem em sua maioria de apoio à linha conservadora e, conseqüentemente, distanciada dos defensores da abolição da escravatura. No período analisado, o jornal defendia os escravagistas e publicava constantes anúncios de senhores em busca de negros fugitivos, além de incentivar a comercialização de escravizados, como exemplifica o anúncio abaixo:



Figura 5 – Anúncio de classificação de escravos

Fonte: JORNAL CORREIO PAULISTANO, 13 de janeiro de 1874.

Quanto ao aspecto visual, o *Correio Paulistano*, assim como muitos periódicos do século XIX, era composto por duas grandes páginas preenchidas, na sua maioria, por anúncios variados acompanhados, por vezes, de pequenas ilustrações. Em segundo plano, aparecem em estreitas colunas os artigos, atos oficiais, leis e discursos dos letrados do Império. Schwarcz (1992, p. 52), ao descrever as características gerais dos jornais do século XIX, nos explica que:

O predomínio numérico de anúncios e classificados pode ser entendido se lembrarmos que os jornais viviam principalmente da publicidade, organizando-se antes de tudo enquanto empresas comerciais. Os anúncios pareciam, quando em abundância, constituir então em “índices de prosperidade de um jornal”, sendo que, como nos diz Lima Barreto, se não

existissem “forjavam-se anúncios, calhaus, calhaus de precisa-se, de alugase e de pequenos anúncios”.

No *Correio Paulistano*, os anúncios ocupavam a maioria dos espaços do periódico desde a primeira página, deixando clara a sua especificidade e condição de sobrevivência. Entre esses anúncios, interessa-nos, particularmente, os que fazem referência às fugas, compra, venda ou aluguel de negros escravizados, como o que trazemos como exemplo:



Figura 6 – Anúncio de escravizado do jornal *Correio Paulistano*
 Fonte: JORNAL CORREIO PAULISTANO, 13 de janeiro de 1874

Vale lembrar que a circulação e a cristalização desses anúncios nos jornais conservadores do século XIX ocorriam porque existia um sistema que os comportava e os legitimava. Desse modo, presumimos que a presença de anúncios de escravizados no jornal sinalizava o posicionamento ideológico de seus enunciadores em relação à situação da abolição.

Enquanto na seção de anúncios a temática do negro escravizado é recorrente, nos artigos opinativos do *Correio Paulistano* as discussões que predominavam eram relativas ao crescimento da província, ao comércio e às novas invenções que contavam com o capital advindo da produção de café. Para Schwarcz (1992, p. 44),

Obviamente, o luxo e a riqueza propiciados pelo café não beneficiavam a todos os habitantes; ao contrário, a nova elite, que agora deixava suas fazendas para viver e desfrutar do conforto da cidade, fazia-o sempre em detrimento da população pobre do local, que pouco desfrutava dessas novas “melhorias”, e que era antes “higienizada” e “disciplinarizada” visando, entre outros, seu melhor aproveitamento enquanto mão-de-obra livre.

Ainda segundo a autora, o setor cafeeiro foi o mais dinâmico da economia e o mais dependente do braço escravo. Todos os avanços e retrocessos das plantações de café, motivadas pela demanda crescente do mercado internacional, eram discutidos no *Correio Paulistano*.

Uma característica peculiar do *Correio Paulistano* era manter uma visão pessimista sobre o elemento de cor negra, o que pode ser constatado nos numerosos anúncios de escravizados que o jornal publicava. Esses anúncios, além de revelarem preconceitos, traziam à tona a cumplicidade do jornal com os grandes proprietários escravocratas. Já nos artigos opinativos, as discussões giravam em torno das mudanças econômicas que ocorriam na província de São Paulo.

É interessante notar que no jornal *A Redenção* a situação ocorre de modo contrário, pois nos poucos anúncios que o jornal apresentava, os protagonistas eram os remédios e as empresas comerciais. Já em todos os artigos opinativos, eram discutidas propostas para apressar a extinção do trabalho servil, o que torna essas publicações interessantes para as nossas análises. Agora, apresentaremos, a seguir, um pouco da descrição deste jornal.

3.3 O Jornal *A Redenção*

O jornal *A Redenção* foi uma folha abolicionista¹⁷, comercial e noticiosa publicada aos domingos e quintas-feiras e distribuída na província de São Paulo, entre janeiro de 1887 e 13 de maio de 1888. Durante os quase dois anos em que o jornal esteve em circulação, as instalações da Confraria da Igreja de Nossa Senhora dos Remédios serviram como sede para reuniões e tipografia de *A Redenção*¹⁸.

¹⁷ Outros jornais abolicionistas também circularam em diversas regiões do Brasil do século XIX como *O Arado* (1882) que já pertencia a Antônio Bento, *O Abolicionista* (1880) no Rio de Janeiro, *A Tribuna* (1881) em Recife, *O Libertador* (1884) no Ceará, *O Baependyano* (1884) de Minas Gerais, *O Cachoeirano* (1887) no Espírito Santo, *O Allioth* (1888).

¹⁸ Em 2014, a Equipe de Conservação e Restauro do Arquivo Público do Estado de São Paulo iniciou os trabalhos de restauro da coleção de jornais *A Redenção*, 1887- 1888. Antes disso, devido ao estado fragilizado do suporte papel-jornal, a consulta a esses periódicos estava suspensa. Foram recuperados 156 exemplares, dos quais 135 encontram-se nas reservas técnicas do Arquivo Público do Estado de São Paulo.



Figura 7 – Jornal *A Redenção* e Antônio Bento

Fonte: Disponível em: <<http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/>>. Acesso em: 01 dez. 2017

Sob o comando do redator Antônio Bento de Souza e Castro¹⁹, conhecido por liderar o grupo *Ordem dos Caifazes*, o jornal *A Redenção* é uma importante fonte para a compreensão da organização dos projetos abolicionistas das décadas que antecederam a abolição da escravatura. De acordo com Schwarcz (1992, p. 81)

Tratava-se de um jornal ligado ao grupo dos caifazes, que praticavam o que na época era denominado como “abolicionismo ilegal”, já que seus membros não se apoiavam só nos “benefícios da lei”, mas antes buscavam, através de formas mais diretas, como incitamento à fuga, chegar à libertação total de grupos de escravos.

Apesar da pluralidade de ideias do jornal, as palavras da autora deixam claro que o pensamento que respalda todas as suas publicações é o da extinção do sistema escravagista no Brasil. Além de possuir uma postura partidária diferente do *Correio Paulistano*, *A Redenção* apresentava uma linguagem mais popular e acessível ao público das diferentes camadas sociais que apoiava as iniciativas de libertação dos escravizados. O caráter irônico do jornal tinha como objetivo provocar reações nos proprietários de escravizados e nos jornais da oposição. Vejamos, nesse sentido, o exemplo de um texto publicado em resposta a uma provocação do *Correio Paulistano*:

O *Correio Paulistano* e o abolicionismo

¹⁹ De acordo com Alonso (2015), Antônio Bento herdou a linha de ativismo de Luiz Gonzaga Pinto da Gama, ex-escravizado, jornalista, escritor e abolicionista radical brasileiro.

O *Correio Paulistano*, que, para agradar a caipira imbecil e estúpido, costuma insultar os abolicionistas, a propósito do officio que fez o Barão de Parnahyba ao sr. Lopes dos Anjos, officio que é uma chapa muito usual, traz o seguinte:

“A classe agrícola, principalmente, deve-lhe serviços que jamais poderão ser esquecidos. A’ sua actividade, energia e dedicação pôde ella abrigar-se muitas vezes contra as ousadas tentativas do abolicionismo anarchista”. E’ melhor que o rabugento *Correio Paulistano* não nos provoque com sandices.

Um conselho de amigo: lêmos em uma folhinha que o uso de pinta cabellos e barbas traz como consequência o amolecimento cerebral e faz com que os que uzão d’esses ridículos disfarces se tornem provocadores iraciveis; talvez seja essa a causa do *Correio* provocar-nos: pois não pinte mais esses cabellos e barbas, amigo, que assim perderá esse sestro de atrevido, e ficará amável e bom, como era quando não se pintava.

Si continuar a provocar-nos contaremos a historia de certo cavalheiro ... muito conhecido.

(Jornal *A Redempção*, 6 de janeiro de 1887)

Essa linguagem coloquial e irreverente que apresentamos possibilitou que o jornal se tornasse um dos mais lidos e populares da província. Conforme explica Azevedo (1987, p. 216),

O jornal teria como função primeira a de servir como núcleo organizador e aglutinador dos chamados “caifazes”, ou seja, uma multidão de cocheiros, mascates, ferroviários, pequenos comerciantes, artesãos, estudantes, profissionais liberais, mulheres, menores e libertos, que em toda a província movimentavam-se para auxiliar os escravos em suas fugas, escondendo-os em suas próprias casas, facilitando suas viagens em suas ferrovias e orientando-os para Santos, onde os aguardava o quilombo do Jabaquara, fundado especialmente para eles pelos abolicionistas.

Porém, o projeto abolicionista de *A Redempção* não previa uma libertação imediata dos escravizados devido ao fato de não haver planejamento político algum para integrar o ex-escravizado à sociedade livre. Inicialmente, o grupo dos Caifazes que liderava o jornal não objetivava a completa emancipação dos negros, porque previa um processo de libertação sem alteração da ordem social. Contudo, na seção denominada *Album Abolicionista* era usual a divulgação e os elogios aos proprietários que por vontade própria libertavam seus escravizados.

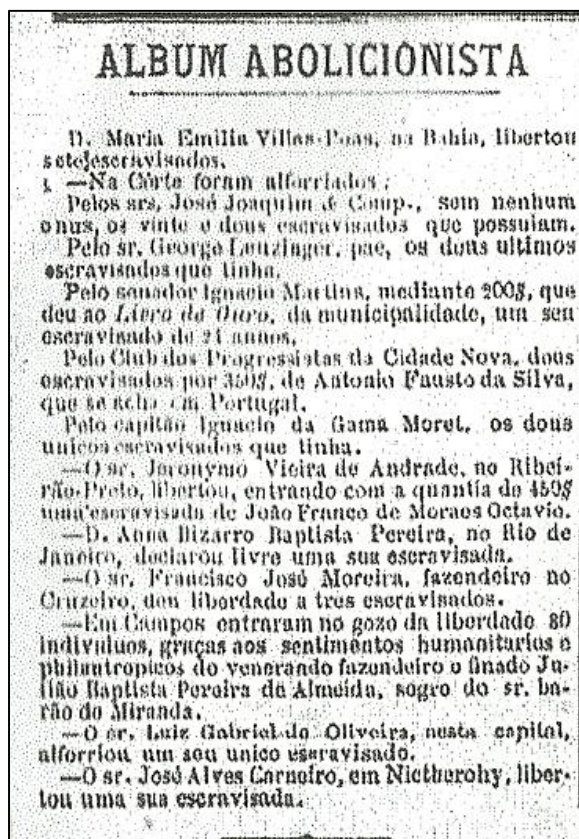


Figura 8 – Divulgação de escravizados libertos
 Fonte: JORNAL A REDEMPÇÃO, 6 de janeiro de 1887.

De acordo com Azevedo (1987), o jornal passou a reivindicar a abolição imediata dos escravizados somente a partir de outubro de 1887, em decorrência das fugas em massa que aconteciam nas fazendas. A autora ainda explica que havia uma parcela significativa de redatores do jornal que vinculavam a abolição à atração de mais imigrantes justificada pela necessidade de atrair o país ao progresso.

Quanto à diagramação interna de *A Redempção*, percebemos que ela não era diferente dos outros jornais da época, com a presença de variados gêneros e estilos (publicações de notícias, romances, poesias e folhetins). Porém, enquanto o *Correio Paulistano* apresentava uma abundância de anúncios, no jornal *A Redempção* a propaganda era escassa, o que indicava, como já teorizado por Schwarcz (1992), uma prosperidade precária. Em todas as edições que analisamos, a maior parte dos anúncios publicados em *A Redempção* concentravam-se na quarta e última página do periódico, a maioria destinados de anunciantes de roupas e acessórios masculinos.

país, como o fim do trabalho escravo e a adoção do regime republicano²⁰. Portanto, podemos dizer que, pela distância temporal que existe entre a nossa pesquisa e o material que propomos para análise, fisicamente, os referidos jornais são muito diferentes daqueles que estamos acostumados a ler. Porém, entre si, eles apresentam semelhanças do ponto de vista da configuração formal.

Quanto ao posicionamento político do *Correio Paulistano* e de *A Redempção*, notamos que o apego às ideias conservadoras ou liberais é que conduziam as discussões sobre o “outro”, o negro escravizado, nas publicações dos jornais. Nelas, ele aparecia envolvido em vários espaços que, de maneiras diferentes, foram definindo e redefinindo a sua condição escrava por meio de um discurso racista. Segundo Van Dijk (2012, p.14),

O discurso racista e, de forma mais geral, o discurso ideológico dos membros de um grupo (endogrupo), por exemplo, tipicamente enfatizam, de várias maneiras discursivas, as características positivas de nosso próprio grupo e seus membros, e as (supostas) características negativas dos outros, o grupo de fora (exogrupo).

Para o autor, os meios de comunicação são essenciais para a circulação dos saberes e significados sociais dos povos. O pensamento racista que o autor menciona era materializado nos discursos da elite e divulgado pela imprensa conservadora nos anos finais do século XIX, como fez o *Correio Paulistano*, por exemplo. Nessa época, enquanto os intelectuais liberais esforçavam-se em suas retóricas reivindicatórias, os jornais que mantinham um conservadorismo político amalgamavam o preconceito de cor objetivando a exclusão do negro nos espaços institucionais. Isso porque, logo após a abolição, mais do que um projeto político, era necessário constituir uma nação. Todavia, nessa nação tão sedenta em se igualar aos demais países considerados civilizados, não havia espaço para os mestiços, pois eles representavam a influência negativa na formação da raça brasileira. Desse modo, era preciso avaliar os negros socialmente e os limites que essa raça poderia trazer para a nova nação.

Esse pessimismo com relação aos negros era corroborado por alguns autores da elite, como o médico Nina Rodrigues e seus seguidores, que procuravam demonstrar a incompetência da raça negra em capacitar-se à civilização. Para eles, a ideia de igualdade entre negros e brancos era uma utopia, já que as diferenças seriam

²⁰ Sobre o regime republicano no século XIX, Costa (1999b, p.350) nos explica que “o ideal republicano não era novo no país. Representava uma velha aspiração. No fim do período colonial significou a revolta contra a Metrópole, a negação do estatuto colônia”. Com a independência passou a significar oposição ao governo”.

significativas. A imprensa conservadora seguia o mesmo pensamento do médico maranhense e reforçava a aceitação das leis científicas com publicações que tinham como base a legitimação da crença e da existência de povos superiores. No jornal *Correio Paulistano*, essa posição tornou-se evidente com a publicação de diversos anúncios de escravizados, como mostraremos nas análises que faremos dos nossos *corpora*.

3.4 A descrição dos *corpora*

Ao fazer a seleção dos textos para a composição dos *corpora*, consideramos o que Charaudeau (1996, p. 38) chama de condição de “contrastividade”. No nosso caso, esse critério consiste em construir os *corpora* que nos possibilite estudar a construção descritiva dos artigos e anúncios que compõem os dois jornais selecionados, bem como as constantes e as diferenças entre eles. Para selecionar nossos *corpora*, adotamos o critério de que os textos dos jornais deveriam representar o posicionamento político do enunciador com relação à situação de escravização dos negros no século XIX.

É importante que coloquemos também que os fragmentos dos textos que analisamos na nossa pesquisa foram reproduzidos na tese conforme os padrões de escrita de cada época. Nesse sentido, lembremos com Bakhtin (2006, p. 267) que “as mudanças históricas de estilos de linguagem estão indissolúvelmente ligadas às mudanças dos gêneros do discurso”.

Uma vez construídos os *corpora*, para melhor elucidar sobre a composição e organização das nossas unidades de análise, elaboramos os Quadros 5 e 6, a seguir:

Quadro 5 – 1ª seleção dos *corpora*

	Jornal	Edição/ano	Anúncios de escravizados
01	<i>Correio Paulistano</i> , 09 de janeiro de 1874	Nº 5198, Ano XXI	3

02	<i>Correio Paulistano</i> 10 de janeiro de 1874	Nº 5199, Ano XXI	1
03	<i>Correio Paulistano</i> , 11 de janeiro de 1874	Nº 5200, Ano XXI	3
04	<i>Correio Paulistano</i> , 13 de janeiro de 1874	Nº 5201, Ano XXI	2
05	<i>Correio Paulistano</i> , 14 de janeiro de 1874	Nº 5202, Ano XXI	2
06	<i>Correio Paulistano</i> , 15 de janeiro de 1874	Nº 5203, Ano XXI	2
07	<i>Correio Paulistano</i> , 16 de janeiro de 1874	Nº 5204, Ano XXI	1
08	<i>Correio Paulistano</i> , 17 de janeiro de 1874	Nº 5205, Ano XXI	1
09	<i>Correio Paulistano</i> , 18 de janeiro de 1874	Nº 5206, Ano XXI	2
10	<i>Correio Paulistano</i> , 20 de janeiro de 1874	Nº 5207, Ano XXI	2

Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Quadro 6 – 2ª seleção dos *corpora* (textos de opinião)

	Jornal	Edição/ano	Textos de opinião
01	A <i>Redempção</i> , 02 de janeiro de 1887	Nº1, Ano I	1
02	A <i>Redempção</i> , 06 de janeiro de 1887	Nº2, Ano 1	1
03	A <i>Redempção</i> , 09 de janeiro de 1887	Nº 3, Ano 1	1
04	A <i>Redempção</i> , 16 de janeiro de 1887	Nº5, Ano 1	1
05	A <i>Redempção</i> , 20 de janeiro de 1887	Nº 6, Ano 1	1
06	A <i>Redempção</i> , 23 de janeiro de 1887	Nº 7, Ano 1	1
07	A <i>Redempção</i> , 27 de janeiro de 1887	Nº 8, Ano 1	1
08	A <i>Redempção</i> , 03 de fevereiro de 1887	Nº 10, Ano 1	1
09	A <i>Redempção</i> , 06 de fevereiro de 1887	Nº 11, Ano 1	1
10	A <i>Redempção</i> , 10 de fevereiro de 1887	Nº 12, Ano 1	1

Fonte: Elaborado pela autora, 2017.

Feita a apresentação dos nossos *corpora*, faz-se necessário abordar um pouco sobre os passos que nos guiaram para a coleta e posterior análise dos dados.

3.5 A coleta de dados

A coleta de dados para a execução do estudo deu-se em três fases, a saber:

Etapa 1: Pesquisa e seleção dos jornais e dos textos a serem analisados. Devido à escassez de material impresso sobre a ideologia antirracista no século XIX, sobretudo os periódicos da época, fez-se necessária uma pesquisa no Arquivo Público do Estado de São Paulo pelo *site* <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/>, onde foi possível selecionar dez edições do jornal *Correio Paulistano*, publicadas no período de 09/01/1874 a 20/01/1874, e 10 edições do jornal *A Redenção*, publicadas entre 02/01/1887 e 10/02/1887.

Etapa 2: Verificação e levantamento dos componentes da construção descritiva dos textos de opinião e dos anúncios de escravizados e elaboração das grades²¹ de análise. Nesta etapa, a partir da proposta metodológica de Charaudeau (2008) de análise da construção descritiva, foram mapeadas nos enunciados as categorias de língua utilizadas para as atividades de “nomear”, “localizar-situar” e “qualificar”. Na parte III do nosso estudo, mostraremos como elas se fazem presentes nos enunciados construindo sentidos racistas e antirracistas.

Etapa 3: Análise discursiva dos enunciados, verificação e levantamento da existência de possíveis semelhanças e dessemelhanças entre os jornais.

3.6 Considerações finais do capítulo

Na parte II do nosso estudo, explicitamos os percursos e procedimentos metodológicos de que nos valem na nossa tese e apresentamos os jornais *Correio Paulistano* e *A Redenção*. Desses periódicos, pesquisamos e selecionamos os anúncios de escravizados e textos opinativos que formaram nossos *corpora* e que serão por nós analisados na parte III desta tese.

²¹ As grades de análise poderão ser consultadas nos apêndices desta tese.

PARTE III: ANÁLISE DOS *CORPORA*

CAPÍTULO 4: A ESCRAVIDÃO E O ESCRAVIZADO NA CIDADE DE SÃO PAULO DO SÉCULO XIX

4.1 Considerações iniciais

Nesta terceira parte, para iniciar nossas discussões no Capítulo 4, apresentaremos uma breve contextualização histórica da situação do negro escravizado no século XIX. Em seguida, nos Capítulos 5 e 6, priorizaremos a apresentação das análises discursivas dos nossos *corpora* mostrando como as atividades de “nomear”, “qualificar” e “localizar-situar” colaboram para a construção de sentidos racistas e antirracistas nos enunciados dos anúncios de escravizados do *Correio Paulistano* e nos textos opinativos de *A Redempção*.

4.2 Breve contextualização histórica

Origem da escravidão

Era uma vez um homem mau e maldito do céu. E esse homem era forte e odiava o trabalho. Um dia disse consigo: Que farei eu? Si não trabalhar, morro. Mas o trabalho é para mim coisa insupportavel. Então um pensamento invadio-lhe o coração. Pela calada da noute elle apoderou-se de alguns de seus irmãos que dormiam e carregou-os de ferros. Assim, dizia, força-lo-ei, a poder de pancada, a trabalharem para mim e me sustentarem de fructo de seu trabalho. Executou o que intentara, e outros, que isso viram, segundo o exemplo fizeram a mesma cousa. Não mais irmãos eram os homens de então por diante: dividiram-se em senhores e escravos.

(De Lamartine. Jornal *A Tribuna*, 28 de setembro de 1882).

Valemo-nos da narrativa “inventada” do escritor francês De Lamartine²² como pano de fundo para iniciar nossas reflexões, porque ela nos reporta aos meios pelos quais os escravos foram capturados pelos “homens maus” e às condições de trabalhos forçados a que aqui foram submetidos. Nela, o enunciador mostra como a essência humana do negro africano é reduzida à existência inferior de escravo que, sem nenhuma resistência, foi trazido à força pelos ditos “superiores brancos” para servir a estes últimos, mesmo sendo contra a sua vontade. No texto, é possível perceber o nascimento na história das seguintes duplas opostas ou pares antitéticos assimétricos, nos termos de Koselleck (2006): “bem” *versus* “mal” e “senhor” *versus* “escravo”. Uma vez surgidas na história, “tais denominações vão revelar determinadas formas de experiências e possibilidades de expectativas cujos atributos também podem surgir com outras denominações em outras situações históricas”

²² De Lamartine foi um escritor, poeta e político francês do século XIX.

(KOSELLECK, 2006, p. 195). Nesse sentido, consideramos os *corpora* da nossa pesquisa uma fonte profícua de informações para investigar a estruturação dos posicionamentos racistas ou antirracistas na sua origem, pois consideramos que essas duas formas de pensar têm os primeiros traços no escravismo.

Para que possamos entender melhor as circunstâncias que possibilitaram a emergência desses dois tipos de discurso, apresentaremos um panorama histórico do racismo no Brasil e exemplificaremos com fragmentos dos nossos *corpora*.

Ao discorrer sobre a escravidão no Brasil, Pinsky (2009) nos conta que depois de aqui instalado o negro escravizado deveria aceitar a sua condição de escravo como destino e esperar a recompensa no paraíso, pois quem se revoltasse seria condenado às trevas. Como conclui o historiador, cada açoite do homem branco significava mais um degrau a caminho do céu, isso era o que pregava o cristianismo para convencer o cativo a se adaptar à nova situação.

Em São Paulo, lugar de origem dos jornais que analisaremos, as investigações históricas de Fernandes (1972) mostram que a presença do negro escravizado em terras paulistas se tornou numerosa e marcante a partir do ciclo de mineração. Segundo ele, a sociedade brasileira já havia assimilado novos modelos de organização de atividades econômicas entrando em um processo de expansão que se espalhou por todo o país, o que colocou os grandes proprietários rurais numa posição politicamente dominante. Antes da chegada dos primeiros africanos²³, prevalecia o trabalho dos índios para o cultivo dos alimentos e extração do ouro nas minas que lá já existiam. Foi nos fins do século XVII, como teoriza Fernandes (1972), que foi invertida a relação entre mão de obra índia e a africana, pois o trabalho escravo indígena já não era mais suficiente para alimentar uma incipiente economia em expansão. Essa transformação foi representada nos dados do censo da capitania de 1797, como reproduzimos no Quadro 7, a seguir:

²³ O tráfico de escravos trouxe para o Brasil negros africanos oriundos de diversas regiões da África. Os números e as regiões de origens do escravo negro podem ser consultados no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, no endereço eletrônico <https://brasil500anos.ibge.gov.br/em/territorio-brasileiro-e-povoamento/negros/regioes-de-origem-dos-escravos-negros>.

Quadro 7 – População da capitania de São Paulo em 1797

	Homens	Mulheres	Total
Branços	42.270	47.053	89.323 (57%)
Mulatos	14.236	16.251	(19%)
Negros	20.669	17.971	(24%)
Total	77.175	81.275	158.450

Fonte: FERNANDES, 1972, p. 133

Contudo, as necessidades de transformação da estrutura econômica da capitania ofereciam base para o aumento paulatino da população negra na condição de escravizado. Assim, o êxodo dos escravizados para São Paulo tornava-se essencial, pois, de acordo com Fernandes (1972, p. 134), “eles representavam o principal aumento de riqueza, que a mineração legava à economia paulista”. Tal necessidade resultou em um considerável crescimento demográfico da população escravizada em São Paulo, chegando ao século XIX com os seguintes números:

Quadro 8 – Porcentagem de Negros e Mulatos, por condição social, na população total de São Paulo (1811 a 1886)

Ano	Livres	Escravos	Negros e Mulatos
	%	%	%
1811	24	23	47
1813	23	23	46
1815	23	24	47
1819	-	33	-
1829	20	30	-
1836	20	27	47
1852	19	28	47
1872	25	19	44
1886	-	14	24

Fonte: FERNANDES, 1972, p. 140

Não é nosso objetivo analisar exaustivamente a participação do negro e do mulato na evolução demográfica de São Paulo no século XIX, mas achamos importante trazer os números dos Quadros 7 e 8, porque a expansão da população

escravizada nessa região influenciou para o surgimento de projetos abolicionistas que analisaremos neste capítulo.

Com o passar do tempo, os escravizados foram integrando-se à sociedade brasileira, mas não por meio de relações harmoniosas, como sugere essa passagem de Freyre²⁴ (2013, p. 539),

Diz-nos Perdigão Malheiro que houve senhoras de tal modo interessadas no bem-estar dos escravos que levavam aos próprios seios molequinhos, filhos de negras falecidas em consequência de parto, alimentando-os do seu leite de brancas finas; que nos engenhos e fazendas vários escravos chegaram a unir-se pelo casamento “vivendo assim em família, com certas regalias que os senhores lhe conferem”.

O certo é que, além de maltratados, a maioria dos negros escravizados no Brasil eram analfabetos. Por isso, a historiografia dos sofrimentos vividos por eles era acessível apenas por fontes indiretas, como testamentos e arquivos dos jornais. Os registros dessas fontes nos contam das péssimas condições de vida dos escravizados e de um tratamento baseado na violência, justificada pelos direitos de posse dos seus donos. A violência começava no próprio país de origem, onde foram caçados como animais, vendidos e enviados para o Brasil numa viagem sem retorno. Schwarcz (2015) explica que o tráfico de escravos, no século XIX, era chamado de “comércio infame” ou “comércio de almas”. Segundo ela, a falta de condições de higiene e superlotação dos navios negreiros foram representadas em pinturas e folhetos de propagandas antiescravagistas, como mostra a Figura 10:

²⁴ Consideramos a importância das obras de Freyre no sentido de colaborar para o estudo da cultura brasileira e resgate das práticas, crenças e costumes dos negros que foram trazidos para serem escravizados.

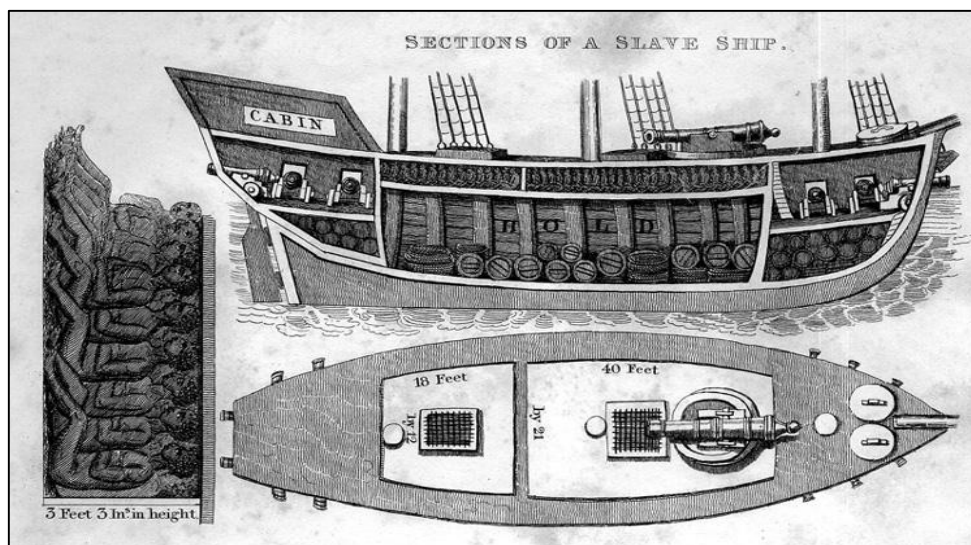


Figura 10 – Navio Negreiro
 Fonte: SCHWARCZ 2015, p. 239.

A pressão para a abolição do fim do tráfico também esteve presente na literatura. Para efeito de exemplificação, mostraremos trechos de um artigo publicado no jornal *A Redenção*, no dia 06 de fevereiro de 1887, descrevendo como foi o tráfico de negros africanos para o Brasil no período de 1617 a 1861.

EXCERTO 1

[...] Um navio de escravos era um espetáculo asqueroso e lancinante. Amontado no porão, quando o navio jogava batido pelo temporal, a massa de corpos negros agitava-se como um formigueiro de homens. Havia, lá no seio do navio, balouçado pelo mar, ferozes luctas, gritos, uivos de cólera e desespero. Os que a sorte favorecia, n'esse ondear de carne viva e negra, aferravam-se á luz e rolhavam e estreita nesga do céu. Na obscuridade do antro, os infelizes, promiscuamente arrumados a monte, ou caíam inânimes n'um topor letal, ou mordiam-se, desesperados e cheios de fúrias. Estrangulavam-se, esmagavam-se: a um saíam-lhe do ventre as entranhas, a outros quebravam-se-lhe os membros nos choques d'essas obscuras batalhas. E a massa humana, cujo rumor selvagem saia pela escotilha aberta, revolvía-se no seu antro afogada em lagrimas e imundice. Quando o navio chegava ao porto de destino, - uma praia deserta e afastada, - o carregamento desembarcava; e á luz clara do sol dos trópicos aparecia uma columna de esqueletos cheios de pústulas, com o ventre protuberante, as rotulas chagadas, a pelle rasgada, comidos de bichos, com ar parvo e esgazeado dos idiotas. Muitos não se tinham em pé: tropeçavam, caíam, e eram levados aos hombros como fardos.

Despejada a carga na praia, entregues os *conhecimentos* das peças-da-India ao caixeiro do negreiro, a fúnebre procissão partia a internar-se nas moitas da Costa, para d'ahi começarem as peregrinações sertanejas; e o capitão, voltando a bordo, a limpar o porão, achava os restos, a *quebra*, da carga que trouxera: havia por vezes cincoenta e mais cadáveres sob quatrocentos escravos.

(Jornal *A Redenção*, 6 de fevereiro de 1887)

Neste artigo, a descrição construída pelo historiador e cientista português Oliveira Martins tem a finalidade de contar como ocorria o transporte de negros africanos nos navios negreiros. Observamos que a dramatização é um recurso que o descritor utiliza para mostrar a sua visão de mundo e causar os “efeitos de realidade e de ficção”. De acordo com Charaudeau (2008, p. 140), na análise dos enunciados,

esses efeitos devem ser tratados em conjunto, visto que o fenômeno de alternância entre esses dois modos de visão de mundo é que constitui o principal interesse de muitos relatos. Esses efeitos constroem uma imagem dupla de *narrador-descritor*, a qual ora é *exterior* ao mundo descrito, ora é *parte interessada* em sua organização.

Identificamos nos enunciados do texto os efeitos de realidade e de ficção porque ora o descritor apresenta um mundo realista, trazendo para o relato fatos reais da história do negro africano, ora um mundo de ficção, quando se vale de inúmeras hipérboles e metáforas que juntas acentuam a dramaticidade na encenação descritiva do texto.

Além disso, os enunciados do texto fazem uma crítica aos comerciantes de “carne humana”, nos termos do autor, e descrevem sobre como ocorria o transporte dos negros africanos nos navios negreiros. A primeira qualificação que representa a descrição do navio negreiro está na predicação “era um espetáculo asqueroso e lancinante”. Os adjetivos “asqueroso” e “lancinante” resumem a visão do sujeito descritor sobre o objeto descrito.

No texto, as designações “o carregamento”, “a carga” e “o resto” mostram como o negro africano era visto pelos comerciantes e proprietários de escravizados. Tais designações significam que o referente, o negro, era considerado um não humano, um objeto que, como qualquer outro, era suscetível de ser comercializado. Na nossa pesquisa, encontramos diversos registros linguísticos nos anúncios do jornal *Correio Paulistano* de representação semelhante para o negro escravizado. Neles, o negro escravizado era representado como “peça” para venda, compra, aluguel ou leilão. Isso porque, na relação dominadora imposta pelos grandes proprietários, o negro não era considerado sujeito, por isso era socialmente representado na condição de objeto, de mercadoria.

4.3 Considerações finais do capítulo

No presente capítulo, apresentamos uma breve contextualização histórica para explicar as circunstâncias que possibilitaram o surgimento dos discursos racistas e antirracistas no século XIX, sobretudo na cidade de São Paulo.

Feito isso, apresentaremos a seguir nossas análises discursivas dos anúncios de escravizados que veicularam nas publicações do jornal *Correio Paulistano* no recorte temporal de 09/01/1874 a 20/01/1874.

CAPÍTULO 5: OS PROCEDIMENTOS DESCRITIVOS NOS ANÚNCIOS DE ESCRAVIZADOS DO JORNAL *CORREIO PAULISTANO*

5.1 Considerações iniciais

O Capítulo 5 inicia a apresentação das análises dos nossos *corpora*. Nele, examinaremos os enunciados dos anúncios de escravizados publicados no jornal *Correio Paulistano* sob o viés dos procedimentos descritivos teorizados por Charaudeau (2008). A discussão a seguir, objetiva, portanto, verificar as estratégias discursivas desses anúncios e fornecer o resultado das nossas análises.

5.2 As descrições sobre o negro nos anúncios de escravizados do jornal *Correio Paulistano*

Como dissemos, o *Correio Paulistano* expressava a opinião dos conservadores, por isso era considerado pelos abolicionistas um jornal escravocrata. Do ponto de vista situacional, os anúncios de negros escravizados veiculados neste jornal pertencem ao domínio dos “textos com a finalidade de incitar”, conforme Charaudeau (2008, p. 123), porque eles têm a finalidade de chamar a atenção do leitor, o TUi. Eles são produzidos por um EUE, o proprietário de escravos, aquele que mandou pôr o anúncio, dotado de uma intenção e espera que a sua mensagem seja interpretada corretamente pelo TUi. Já o referente do discurso dos anúncios é sempre o escravizado, o outro, de quem se fala.

Os anúncios de escravizados aparecem em diversas seções dos jornais conservadores do século XIX e obedecem às coerções do gênero tal como se fazia uso na época. Na situação específica em que se encontram no *Correio Paulistano*, eles constituem uma situação de comunicação com propósitos somente comerciais de informar um determinado acontecimento, como fuga, oferta de venda, de aluguel ou ainda objetivam um efeito persuasivo no TUi para a ação de compra e captura. Porém, para a nossa pesquisa, esses anúncios vão além dessa finalidade, porque eles nos possibilitam reconstruir as representações sociais dos negros e negras na sociedade do século XIX. De acordo com Brandão (2007, p. 486),

Como parte do dizível, do “narrável” e argumentável das práticas discursivas de uma comunidade de falantes do século XIX, a tematização da escravidão nos anúncios emerge como objeto de discurso e representação sígnica de um modo de viver, pensar o mundo, refletindo e refratando não só o cotidiano, o universo das pequenas transformações que circulam na rede

tecida pelas práticas de linguagem, mas também todo um quadro social, político e ideológico de um período de nossa história.

Quanto aos aspectos discursivos desses textos, há a predominância do modo de organização descritivo tendo como base os três tipos de componentes: “nomear”, “localizar-situar” e “qualificar”, já teorizados por Charaudeau (2008). Os interlocutores (TUi) pretendidos eram aqueles pertencentes ao mesmo círculo social de seus produtores (EUE), ou seja, os outros proprietários de escravizados e as autoridades que, nos casos de fuga, eram incumbidas de cumprir o papel do resgate e do retorno do escravizado para o seu devido dono. O posicionamento do *Correio Paulistano* com relação à libertação dos escravizados era incompatível com os projetos dos liberais. Esse posicionamento ficava evidente nas publicações de apoio à captura dos negros fugidos. Era do saber público que esses escravizados, quando capturados e devolvidos aos seus donos, eram severamente castigados. Ao analisar os procedimentos linguísticos da construção descritiva dos anúncios de fuga, encontramos diversos registros dessas punições. Então, vejamos mais um excerto:

EXCERTO 2

Escravo Fugido

Fugio do abaixo assignado, um mulato por nome Lucas com idade de 28 annos creoulo da Faxina, sapateiro, estatura regular, corpolento, pés e mãos chatos, pernas grossas, tem falta de um dente na frente, e também um signal no beiço, tem signaes de castigo tanto nas costas como nas nadegas; fugio há mais de dois annos e esteve em Tiririca com o suposto nome de Custodio Gomes Ribeiro. Quem prender e entregar ao s.r. Francisco Gonçalves Moreira em S. Paulo será gratificado com 100\$000. Consta que está morando nos arrebaldes da cidade de Santos.

(Jornal *Correio Paulistano*, 09 de janeiro de 1874)

Nos enunciados do texto, o procedimento do “nomear” é identificado pela “denominação” do escravizado fugido sob forma de nome próprio, “Lucas”, ou seja, o seu nome cristão de batismo. Maingueneau (2008, p. 183) nos diz que “para que haja nome próprio, é necessário que, em um dado momento, esse nome tenha sido atribuído pelas pessoas a um determinado referente, que tenha ocorrido o que certos filósofos da linguagem chamam de “um ato de batismo”. No Brasil, quando os negros africanos eram comprados, seus respectivos donos tinham um prazo de até seis meses para batizá-los e torná-los cristãos. Daí recebiam um nome cristão. Nesse sentido, Charaudeau (2008, p.112) define o ato de nomear da seguinte maneira:

Esse procedimento consiste em dar existência a um *ser* (qualquer que seja a sua classe semântica) através de uma dupla operação: *perceber uma diferença* na continuidade do universo e simultaneamente relacionar *essa diferença a uma semelhança*, o que constitui o princípio de *classificação*. Como essa *percepção* e essa *classificação* dependem do sujeito que percebe, evitaremos considerar que o mundo seja pré-recortado e que bastaria descobri-lo enquanto tal: considerando que **é o sujeito que constrói e estrutura a visão de mundo.** (Grifo do autor)

Lembremos que o referente do anúncio recebe a denominação de “Lucas”, sem um sobrenome, pois, na condição de escravizado, é um objeto particular de seu dono. Porém, ao se passar por liberto, na cidade de Tiririca, atribui a ele mesmo um sobrenome. Já o proprietário de “Lucas”, o s.r. Francisco Gonçalves Moreira, é nomeado não apenas com o nome completo, mas também com o tratamento de senhor, o que o distingue socialmente como parte daqueles que estão do lado do poder dominante. Já o nome próprio atribuído ao escravizado “Lucas” não diz nada sobre ele, apenas o distingue dos demais escravizados.

O procedimento do “qualificar” é identificado pelas qualificações que caracterizam o referente. As funções que o escravizado exercia, “creoulo da faxina” e “sapateiro” exemplificam esse procedimento. O detalhamento das características físicas do referente também pode ser classificado na ordem das “qualificações”. Entre elas, estão as expressões “signaes de castigo tanto nas costas como nas nadegas”, além dos registros de deformações pelo excesso de trabalho, como “pés e mãos chatos”. Observa-se, então, que a descrição das marcas físicas dos escravizados eram aproveitadas nos anúncios como sinais para favorecer a rapidez da captura. Por fim, destacamos no texto do excerto 2 componentes do “localizar-situar”, representado linguisticamente pelos nomes das cidades de Tiririca e São Paulo”.

Analisando a construção descritiva de alguns anúncios do *Correio Paulistano*, chamou-nos a atenção a categoria do “quantificar” no que diz respeito ao tempo que alguns escravizados fugidos permaneciam sem serem encontrados, como ocorre com o escravizado Lucas no exemplo do excerto 2: “há mais de dois anos”. Esse dado indica que muitos negros fugidos não eram facilmente capturados e devolvidos aos seus senhores. Costa (2008) explica que depois de fugirem os escravizados buscavam refúgio em outras cidades onde misturavam-se aos homens livres e conseguiam algum trabalho. De outro modo, os escravizados eram ajudados por abolicionistas que os encaminhavam até os quilombos, onde estariam a salvo de uma captura, como faziam os participantes do grupo dos *Caifazes*. A respeito desse grupo,

traremos explicações mais precisas no decorrer das análises que faremos do jornal *A Redempção*. Em contrapartida, de acordo com Freyre (2010, p. 171),

Muito negro atrevido, apanhado pelos capitães de campo, voltava ao senhor de quem fugira ou desaparecera. E era, então, surrado, castigado, posto em ferros, marcado a fogo como fujão. Os instrumentos mais comuns de castigo eram o azorrague, a gargalheira, a pega, o tronco, o vira-mundo, a corda de sedenho, os anjinhos, o colete de couro. Mas havia senhores mais exigentes. Não se contentavam com castigos tão suaves. Empregavam contra os negros as navalhas seguidas da salgadeira, o suplício dos insetos, o das urtigas, o da roda-d'água, o de pingos de cera e de lacre às costas em carne viva do escravo, o de queimar o corpo do negro com água fervendo.

Diante da fala do autor, vê-se que eram inúmeros os instrumentos de tortura empregados nos castigos, mas havia ainda muitos outros que eram fabricados com a ajuda de artesãos. Reproduzimos alguns deles na Figura 11, a seguir:



Figura 11 – Objetos de tortura utilizados nos escravizados
 Fonte: Disponível em: <http://www.museuhistoriconacional.com.br/imagens/galeria_12/mhg12a056.htm>. Acesso em: 21 nov.2017.

Na imagem acima, mostramos várias peças utilizadas para castigar os escravos capturados das fugas: vira-mundo, libambo, cinto de ferro, palmatória, mordança, gargalheiras, algema com cadeado e ferros de marcar. Entre os anúncios que fazem parte dos nossos *corpora*, encontramos vários que fizessem menção às marcas deixadas pelos instrumentos de suplícios mencionados na fala de Freyre (2010). Presumimos que tais instrumentos eram fabricados nas próprias fazendas pelos proprietários dos escravizados. Vejamos mais outro exemplo de anúncio de fuga:

EXCERTO 3

Escravo fugido

Fugio dos fins de novembro de anno pp. Da fazenda Santa Maria, deste município, o escravo de nome Ladislau, creoulo do Campo Alto, província do Paraná, côr fula, feição bonita, idade 20 annos, tem um signal na testa que parece ser um talho de faca, nas costas da mão esquerda outro signal de queimadura, boa dentadura, bem feito de corpo, sabe alguma cousa de musica. Levou um ponche velho, forrado de novo com baeta vermelha e uma pequena faca. Fugiu em companhia de um outro. Quem o entregar na dita fazenda a sua senhora ou em Campinas ao sr. João Fortunato Ramos dos Santos será bem gratificado.

(Jornal *Correio Paulistano*, 15 de janeiro de 1874)

No caso do anúncio acima, o EUE oferece as primeiras informações sobre o referente por meio do componente da construção descritiva “localizar-situar”, isso é representado no enunciado “fins de novembro de anno pp. Da fazenda Santa Maria, deste município”. Assim como ocorre nos anúncios de venda, o EUE atribui ao escravizado algumas qualificações positivas: “feição bonita, idade 20 annos, bem feito de corpo, sabe alguma cousa de musica”. Nesse sentido, uma observação interessante com relação às feições dos escravizados foi feita por Freyre (2010) Segundo ele, o tipo predominante que se aventura a fugir da casa ou da fazenda do senhor era o da “bonita figura”; ou o “bem parecido”; o de “ar alegre”, o “retórico” ou “muito poeta” no falar.

Ainda com relação ao anúncio do excerto 3, chamou-nos a atenção também a menção que o EUE faz em relação a um “outro”, companheiro de fuga do escravizado anunciado. Como os enunciados fazem referência à busca somente do primeiro, o Ladislau, parece possível não haver interesse na captura “de um outro”. Por fim, destacamos que nos anúncios de escravizados era comum o enunciador mencionar a sua origem. Quando a origem era desconhecida, o escravizado recebia a denominação de negro da nação ou preto. No caso do referente do excerto 3, o nome “Campo Alto, província do Paraná” representa o componente do “localizar-situar”, teorizado por Charaudeau (2008, 113), que determina a origem do escravizado.

Retomando a questão dos castigos aplicados pelos senhores escravocratas aos seus escravizados, para minimizar os maus-tratos, foram criadas leis, portarias e recomendações no sentido de que não fossem aplicados castigos desproporcionais às irregularidades cometidas. Sobre essa relação senhor *versus* escravizado, Pinsky (2009, p. 7) nos diz que:

A escravidão se caracteriza por sujeitar um homem ao outro, de forma completa: o escravo não é apenas propriedade do senhor, mas também sua vontade está sujeita à autoridade do dono e seu trabalho pode ser obtido até pela força. [...] Na escravidão, transforma-se um ser humano em propriedade do outro, a ponto de ser anulado seu próprio poder deliberativo: o escravo pode ter vontades, mas não pode realizá-las.

O autor ainda esclarece que a escravidão ou escravismo, por mais de três séculos, foi a fórmula mestra da vida econômica. Tradicionalmente, a posse de escravos era símbolo de *status* social, nobreza, riqueza e poder. Desse modo, possuir um escravo e viver à custa de seu trabalho era o ideal da maioria da população que não via alternativas para o problema da mão de obra. Ademais, como se vê pelos anúncios, as condições de vida dos africanos escravizados eram precárias e não contavam com nenhum tipo de assistência.

Mãos negras cortaram cana, trabalharam nos campos de algodão, produziram tabaco, extraíram ouro, colheram café e, também, serviram na casa-grande. O negro escravizado estava presente em todas as áreas e setores de atividades, o que representa que ele era um bem, um objeto necessário da sociedade escravocrata. É nessa condição de objeto provedor de lucro que os proprietários investiam um capital tanto na compra quanto no resgate, quando os negros escravizados fugiam. De acordo com Freyre (2010, p. 117),

A fuga, aliás, era sempre uma grande aventura. Se havia os coiteiros de negros, os que apadrinhavam escravos por simples ternura humana, havia também quem vivesse de olhos arregalados para os anúncios, onde se prometiam gratificações generosas pela captura dos negros fugidos. “Boas alvíssimas”, dizem os anúncios. Às vezes, a um anúncio de escravo que fugira em tal dia, e cujos sinais se publicavam pelo miúdo, sucedia-se a resposta do necessitado ou perverso que o capturara e o conservava em casa bem guardado, à disposição do dono, mediante 50 ou 100 mil-réis.

As promessas de gratificações variavam de acordo com o proprietário e com o apreço que ele tinha pelo escravizado, como atestam os anúncios abaixo:

EXCERTO 4

Atenção

No dia 6 do corrente fugio o escravo de nome Antonio, com os signaes seguintes, preto, já velho, official de ourives, muito conhecido nesta cidade. Foi escravo do falecido José Manoel Paz, hoje de Manuel Bernardo da Rocha. Quem dele der noticias ou leval-o a seu senhor ou ao abaixo assignado, será bem gratificado.

(Jornal *Correio Paulistano*, 09 de janeiro de 1874)

No excerto 4, o EUE atribui ao referente, de maneira explícita, uma qualidade que o caracteriza e o especifica por meio da designação de “escravo” e classifica-o em um subgrupo dessa categoria qualificando-o de “velho”. Quanto à denominação, a questão da designação do envelhecimento, Schwarcz (2017, p. 77) esclarece que para os escravizados este “ocorria cedo, assim como o fim da adolescência: a partir dos oito anos e até os doze um escravo já era classificado como adulto”. De acordo com a autora, há registros de escravos considerados adultos com apenas oito anos de idade, pois o trabalho excessivo driblava o tempo, envelhecendo e amadurecendo precocemente as crianças escravizadas. Já com relação aos critérios de qualificação de cor, ela explica que eles eram baseados em função da oposição entre preto e branco. Para ela, a vasta gama de variação de cor não implicava a falta de discriminação e preconceito. Desse modo, as denominações de preto, mulato, crioulo ou negro remetiam igualmente à designação de escravizado.

EXCERTO 5

Escravo fugido

Da fazenda de Camillo José Pires, no município de Belém de Jandiah, no dia 16 de Setembro, de 1873, desapareceu o escravo de nome Gregorio, idade 30 annos mais ou menos, crioulo da Bahia, não bem preto, altura e corpo regular, nariz afilado, tem signal de uma pequena sezura acima de um dos olhos ficando este olho um pouco menor que o outro, quem pegar este negro e entregar na fazenda, receberá 100\$ de gratificação.

(Jornal *Correio Paulistano*, 13 de janeiro de 1874)

Outra observação importante é que nos anúncios de escravizados, o EUE, aquele que mandou colocar o anúncio, aparece identificado com nome e sobrenome, fato que já o distingue socialmente do “outro”, o negro fugido que deveria ser capturado. Com relação a essa forma de identificação, Brandão (2007, p. 495) nos explica que,

o nome é o primeiro passo de um processo simbólico de construção da identidade: o nome distingue, singulariza, individualiza, confere estatuto de existência ao ser designado. Mas como objeto reduzido à condição de simples mercadoria o prenome bastava.

Refletindo sobre a fala da autora em relação aos anúncios de escravizados que compõem os nossos *corpora*, percebemos que há uma demarcação dos lugares sociais do sujeito dominador (o EUE e proprietário) e do sujeito dominado (o escravo). Como este último precisava ser identificado quando fugia, o EUE esforçava-se para

construir uma descrição que se aproximasse ao máximo da imagem física do escravizado, que geralmente é citado pelo seu nome cristão. Já as “caracterizações qualificatórias” quanto à estatura, feições, habilidades, sinais, entre outros, vêm logo em seguida do nome. De acordo com Charaudeau (2008, p. 115),

A descrição pela qualificação pode ser considerada a ferramenta que permite ao sujeito falante satisfazer seu desejo de *posse do mundo*: é ele que o singulariza, que o especifica, dando-lhe uma substância e uma forma particulares, em função da sua própria visão das coisas, visão essa que depende não só de sua racionalidade, mas também de seus sentidos e sentimentos.

Considerando a perspectiva do autor, percebemos que o detalhamento da aparência e dos sinais que o referente trazia no corpo ratificam a tese de que o negro escravizado era tido como “objeto”, um patrimônio vivo, sendo diferenciado dos demais pertences do proprietário apenas pelas marcas físicas. Análise semelhante também pode ser feita no anúncio abaixo:

EXCERTO 6

Escravo fugido

Há um mez fugio do abaixo assignado o escravo Rufino, idade 25 annos, mais ou menos, mulato escuro, altura regular, tem o rosto muito bexigoso, pouca barba, quazi que só no queixo, boa dentadura, tem o braço direito quebrado, perto da munheca, tem os pés largos e os dedos grandes muito abertos, fala bem, canta bem, não bebe aguardente.

Bernardino, há 15 dias, idade 22 annos mais ou menos, altura bem pequena, menos que regular, preto, não tem barba, feições miúdas, testa muito pequena, boa dentadura, tem o andar meio balanceado, meio roco na voz, Tem signaes de ferro no pescoço, e nos pés, tem alguns signaes de castigos. Suppõem-se estarem trabalhando em algumas das linhas férreas em construção. Protesta-se quem acoutal-o, e gratifica-se a quem prendel-os e entregar ao abaixo assignado.

Joaquim de Sampaio Goes

(Jornal *Correio Paulistano*, 15 de janeiro de 1874)

No excerto 6, temos dois referentes, os escravizados denominados “Rufino e Bernardino”. Nos enunciados do anúncio, os procedimentos linguísticos que o enunciador utiliza para qualificá-los representam uma preocupação com a “acumulação de detalhes e de precisões”, nos termos de Charaudeau (2008), para descrever os escravizados fugidos. A descrição detalhada se dá por meio da “enumeração” de qualidades, definições e julgamentos que, no conjunto, atribuem uma especificidade ao referente. Com relação ao processo de enumeração,

Charaudeau (2008, p. 135) teoriza que “com o uso de *dêiticos*, de *artigos*, ou de nomes no plural não precedidos de artigos (efeito de indefinição), permite fazer lista de seres (humanos ou não humanos), qualidades, lugares e ações que produzem efeitos discursivos diversos”. Os elementos descritivos “fala bem”, “canta bem” e “não bebe aguardente” são qualificações que aproximam o escravizado da população culturalmente dominante.

Em meio às nomeações do anúncio do excerto 6, estão também os registros das marcas dos castigos nos corpos dos escravizados, o que pode ser constatado nos termos “signaes de ferro no pescoço, e nos pés, tem alguns signaes de castigos”. Já com relação às qualificações atribuídas ao referente, destacamos as expressões “o rosto muito bexigoso” e “pés e mãos grandes” que são recorrentes em muitos anúncios de escravizados. Schwarcz (2017) explica que a primeira qualificação era decorrente das doenças do Novo Mundo, às quais os escravizados não apresentavam imunidade. Para a segunda qualificação, a que se refere à física, era devido ao regime pesado de 15 a 18 horas de trabalho nas fazendas. Por último, enfatizamos a dentadura como um elemento de identificação recorrente em muitos anúncios. No anúncio do excerto 6, o adjetivo “boa” atribui a qualificação a esse elemento que, além de estético, é também identificador do escravizado.

Quanto à extensão dos anúncios, pudemos identificar que ela variava conforme a necessidade do prolongamento descritivo. Para Charaudeau (2008, p. 144),

Como o desenvolvimento descritivo de um texto não é restringido em si (a priori, pode-se estender uma descrição tanto quanto se queira), os limites da extensão da descrição prendem-se apenas à finalidade onde se inscreve: informação, relato, explicação. É então a finalidade de um texto que torna uma descrição pertinente e não o inverso.

O autor explica, ainda, que a extensão descritiva pode ter as finalidades de informar, de contar, ou de explicar. Para ele, a extensão descritiva, juntamente com a disposição gráfica e o ordenamento interno são procedimentos que dizem respeito à organização “semiológica do texto descritivo” (CHARAUDEAU, 2008, p. 144). No nosso estudo, os anúncios que se referiam às ofertas de aluguel de escravizados para serviços externos e aqueles em que se ofereciam amas de leite possuíam uma extensão descritiva menor, como mostram os excertos abaixo:

EXCERTO 7

Aluga-se

Na padaria Romana, rua S. Bento n. 43, aluga-se um preto para o serviço da mesma. Paga-se bem.

(*Jornal Correio Paulistano*, 14 de janeiro de 1874)

Com relação ao comércio de aluguel humano, Shwarcz (2017) explica que havia muitos negros escravizados que passavam boa parte do tempo trabalhando como alugados, exercendo, na maioria das vezes, os ofícios de pedreiros, carpinteiros, pintores, alfaiates, ferreiros, cocheiros, costureiros, barbeiros ou padeiros, como é o caso do referente do anúncio 7. Algumas dessas nomeações podem ser encontradas nos anúncios que analisamos no nosso estudo. A negociação do aluguel era feita por dia ou por semana. Terminado o serviço, o escravizado deveria entregar o valor recebido ao seu senhor ou senhora. Vejamos outro anúncio que tem a mesma finalidade.

EXCERTO 8

Alugada

Precisa-se de uma para todo o serviço de pequena família. Trata-se no armazém do Largo da Liberdade n. 36 e na mesma casa aluga-se um moleque.

(*Jornal Correio Paulistano*, 18 de janeiro de 1874)

No texto do excerto 8, o procedimento linguístico da nomeação ocorre por meio da “Atualização” (ou Concretização), conforme teorizado por Charaudeau (2008, p. 133). No caso do anúncio analisado, o uso do artigo “uma” substituindo o nome causa um efeito discursivo de “evidência”, pois o EUE espera que o TUi entenda que ele está à procura de uma escravizada para alugar. Em geral, as negras escravizadas que prestavam serviços de aluguel exerciam o ofício de domésticas, cozinheiras, arrumadeiras, quitandeiras, engomadeiras, lavadeiras, doceiras ou amas de leite, como é o caso do anúncio abaixo:

EXCERTO 9

Ama

Na rua do Imperador n. 11 quer-se uma.

(Jornal *Correio Paulistano*, 18 de janeiro de 1874)

Uma informação interessante com relação às amas de leite, e colocada por Schwarcz (2017), relata que essas mulheres escravizadas muitas vezes deixavam de amamentar seus filhos para cuidar de recém-nascidos dos senhores que ainda as alojavam para amamentar os de outras famílias brancas. Segundo a autora, é desse costume que vem a denominação “ama-seca” que até há pouco tempo era utilizada em nosso país.

Retomando a questão da extensão dos relatos, os textos dos anúncios dos excertos 7, 8 e 9 possuem uma descrição reduzida devido ao caráter objetivo da informação que se quer passar ao destinatário ao qual se dirige. Ao contrário, os anúncios de fuga eram sempre os mais extensos, devido à necessidade de se detalhar a descrição do referente para facilitar a captura. Por essa razão, quase sempre eles eram redigidos em forma de relatos, mas também apresentavam estrutura semelhante ao da notícia porque correspondiam à finalidade de informar. Lembremos, aqui, do conceito de notícia teorizado por Charaudeau (2009, p. 132). Para ele, a notícia é:

Um conjunto de informações que se relaciona a um mesmo *espaço temático*, tendo um caráter de *novidade*, proveniente de uma determinada *fonte* e podendo ser diversamente tratado. Um mesmo espaço temático: significa que o acontecimento, de algum modo, é um *fato* que se inscreve num certo *domínio* do espaço público, e que pode ser reportado sob a forma de um *minirrelato*.

Os anúncios de escravizados que têm nos servido para exemplificar nossas análises neste capítulo, tal como postula Charaudeau (2009), significam acontecimentos (fuga, captura e oferecimento) que são encenados sob a forma de pequenos relatos. No caso dos anúncios de escravizados, tais acontecimentos são discursivamente submetidos a narrações e descrições que objetivam oferecer a informação para os leitores do jornal *Correio Paulistano*. O que podemos dizer que há em comum entre esses anúncios que envolviam os diversos modos de comercialização dos escravizados é a evidência da relação de poder que era exercida

pelos senhores proprietários sobre os que, no contexto daquela época, eram considerados não pessoas.

Para que o escravizado fugido fosse encontrado rapidamente e não acarretasse em prejuízo para o seu senhor, era recorrente que os textos dos anúncios de fuga fossem minuciosos com relação ao procedimento da descrição. Trazemos agora mais um excerto que pode exemplificar com clareza nossa afirmação. Nele, identificamos o procedimento linguístico da “acumulação de detalhes e de precisões”, que, de acordo com Charaudeau (2008, p. 138), permite construir uma descrição mais objetiva:

EXCERTO 10

Fugio no dia 26 da corrente, da fazenda Santa Maria, do districto do Amparo, o escravo Francisco, crioulo de Minas, alto, magro, bonita figura, risonho, tropeiro domador, com um signal de cicatriz no rosto. Quem o aprehender e entregar a seu senhor Antonio Pinto de Araújo Cintra, no Amparo, ou nesta cidade a José Pinto Nunes, rua da Quintanda n. 20, será gratificado. Protesta-se a quem o acoutar.

(*Jornal Correio Paulistano*, 09 de janeiro de 1874)

Na introdução do anúncio que trouxemos no excerto 10, o EUE fornece um enquadre “espaço-temporal” preciso: “no dia 26 da corrente, da fazenda Santa Maria, do districto do Amparo”. Entre os procedimentos que ele utiliza para nomear, identificamos a categoria de língua da “Dependência” quando faz uso do pronome possessivo na expressão “seu dono”. De acordo com Charaudeau (2008, p. 134), “a Dependência, com o uso dos possessivos, permite produzir, entre outros, efeitos discursivos de apreciação”. No caso do anúncio em questão, a apreciação ocorre no sentido de ratificar a relação de posse do dono sobre o “objeto” que está sendo procurado. Já com relação à categoria da “Qualificação”, a descrição é feita por meio de referências positivas: “bonita figura, risonho”. Na maioria dos casos, os adjetivos que fazem referência às características positivas do escravizado eram utilizados nos anúncios de venda ou aluguel, como ocorre nos excertos 11 e 12:

EXCERTO 11

Aluga

Precisa-se de 300\$000 à prêmio, sob hypoteca de uma escrava nova, perfeita cozinheira e lavadeira. Rua de Santa Ephigenia, n. 13.

(Jornal *Correio Paulistano*, 13 de janeiro de 1874)

EXCERTO 12

Venda de escravo

Vende-se uma escrava perfeita cozinheira e lavadeira na rua da Santa Cruz n. 3.

(Jornal *Correio Paulistano*, 20 de janeiro de 1874)

Nos anúncios dos excertos 11 e 12, há a maximização das habilidades das negras cativas, uma vez que havia a preferência pelas moças bonitas e prendadas nas casas-grandes. A representação das mulheres negras escravizadas nesses anúncios quase sempre dizia respeito à oferta de venda ou aluguel para serviços domésticos e, ainda, para servirem como amas de leite. Desse modo, como o objetivo era prender e absorver a atenção do TUi para a comercialização, a representação positiva era enaltecida. Schwarcz (1992, p. 129) reafirma essa estratégia:

Esse tipo de modelo era seguido pelos anúncios de venda, seguros, aluguel ou leilão de escravos, já que neles eram destacados qualidades e vantagens das 'peças', bem como seus preços módicos e facilidades de pagamento. Ressaltavam-se nesses casos, portanto, os atributos positivos dos cativos, tanto no que se refere às suas qualidades profissionais como às características físicas e mesmo morais.

Muitas vezes, o proprietário de escravizados fazia da posse desses cativos um meio de ganho colocando-os na rua para oferecer seus serviços a terceiros. No final do dia, toda renda proveniente desse trabalho deveria ser repassada ao seu senhor.

Houve também, dentro do sistema de comercialização de escravizados, a negociação por meio de leilão, como é o caso do anúncio exemplificado no excerto 13:

EXCERTO 13

Leilão de escravos

Venda de escravos pertencentes á herança do finado capitão João José Barboza Ortiz

O illmo. Sr. Dr. Juiz de órfãos manda fazer publico que, tendo sido reformada a avaliação das 3 escravas, abaixo declaradas, recebe proposta para venda dela até o dia 22 do corrente mez em que fará audiência extraordinária no lugar do costume (sala do palácio do governo, ao meio dia) para a abertura das mesmas, devendo ahi se acharem os concorrentes afim de ser effectuada a venda com aquelle que maior lance oferecer.

Manda também publicar que só serão aceitas as propostas que contiverem preço fixo.

Escravas:

Izabel, 38 annos, reformada a sua avaliação em 800\$

Escrava Evarista, 16 annos, idem, idem em 800\$

Benedicta, 15 annos, idem, idem em 800\$

S. Paulo, 15 de janeiro de 1874.

(Jornal *Correio Paulistano*, 16 de janeiro de 1874)

No excerto 13, o EUE elabora um relato mais extenso para transmitir as informações que se fazem necessárias aos destinatários, possíveis leitores do anúncio. Por outro lado, nota-se que o processo descritivo dos escravizados resume-se na “identificação” por meio de uma “lista identificatória”, nos termos de Charaudeau (2008), resumindo as informações que o EUE julga serem mais importantes para o resultado comercial que se espera. Por essa razão, menciona-se somente os nomes, as idades e os valores comerciais dos escravizados postos a leilão. Com relação a estes últimos, ou seja, os valores, nossa leitura de Shwarcz (2017) nos leva a crer que as denominações dos preços variavam conforme a utilidade que o escravizado tinha para o seu dono. Nesse sentido, as mulheres e as crianças eram menos bem-avaliadas que os homens adultos.

Observamos nos anúncios de fuga alguns elementos que se mostraram recorrentes, como a denominação do escravizado e do seu senhor, a data da fuga, o local, as marcas corporais do negro e a recompensa no fechamento do texto. Contudo, há, ainda, nos anúncios que compõem nossos *corpora* textos que informam situações sobre escravizados envolvidos com a polícia. Vejamos alguns deles:

EXCERTO 14

[...] Foram recolhidos à cadêa:

Por ordem do subdelegado da Consolação, Francisco, escravo de Abílio de Camargo, morador em Campinas, por andar fugido, e Vicente, de Gertrudes

Maria, morador da Freguesia do O', por andar fóra de casa, sem licença de sua senhora, ficando à disposição do dr. Chefe de polícia. [...]

(Jornal *Correio Paulistano*, 17 de janeiro de 1874)

Entre os procedimentos linguísticos que identificamos na organização descritiva do anúncio acima, estão o de “classificação” dos referentes, “Francisco”, como “escravo de Abílio de Camargo”, e “Vicente”, “escravo de Gertrudes Maria”. Nesse caso, a preposição “de” marca o procedimento de classificação. Com relação à nomeação do segundo referente, o uso do possessivo “sua” na expressão “de sua senhora” nos remete, nos termos de Charaudeau (2008, p. 134), a um sentido de “dependência” e subordinação. De acordo com o autor, tal procedimento provoca um efeito discursivo de “apreciação”.

No jornal *Correio Paulistano*, observamos que o procedimento da “classificação” é recorrente nos diversos tipos de anúncios sobre escravizados. Para a nossa pesquisa, tais ocorrências nos servem para reforçar a tese de que o escravizado era considerado um objeto particular de seu dono, de quem não poderia se distanciar sem a devida licença, como nos atesta o anúncio mostrado no excerto 14: “por andar fóra de casa, sem licença de sua senhora”. Essa observação também se aplica nos anúncios a seguir:

EXCERTO 15

[...] Foram recolhidos à cadêa:

Por ordem do dr. chefe de polícia, Antonio Correa da Silva, Luiz de Souza Barbosa e Carlota Eugênia de Oliveira por embriaguez; e do subdelegado do districto do norte, Benedicto, escravo de D. Francisca Garcia e Brazilia de D. Catharina Maria da Rocha, ambos por andarem na rua depois do toque de recolher fazendo distúrbios. [...]

(Jornal *Correio Paulistano*, 20 de janeiro de 1874)

EXCERTO 16

Dia 6:

Foram recolhidos á cadêa:

Por ordem do dr. chefe de polícia, Justina Maria de Jesus, por ébrio; do subdelegado do districto do Sul, José, escravo de Bazílio Augusto Machado de Oliveira, por provocar desordem; José, de Antônio Luiz Braga, por ébrio; e do subdelegado de Santa Ephigenia, o preto Miguel, por suspeito de escravo fugido.

Dia 7

Foram recolhidos á cadêa:

Por ordem do dr. chefe de polícia, o africano livre, José, por ébrio.

Foram postos em liberdade:

Por ordem da mesma autoridade, Justina Maria de Jesus e João, escravo do major João Braz da Silva; do subdelegado do districto do Sul, Jacinto B. Batista de Oliveira. [...]

(*Jornal Correio Paulistano*, 10 de janeiro de 1874)

EXCERTO 17

Polícia

De ordem do exm. Sr. Chefe de polícia, e em cumprimento do artigo 2.º da Lei Provincial n. 36 de 7 de julho de 1869, reproduz-se o seguinte edital publicado pelo delegado de Iguape:

O capitão Joaquim Dias da Silva Martins, delegado de polícia desta cidade de Iguape etc. Faz saber que se acham recolhidos na cadêa desta cidade, remetidos pela subdelegacia de polícia da freguezia de Juquiá, os escravos Luiz, crioulo desta cidade, preto, 34 anos de idade mais ou menos, boa dentadura, pouca barba, altura regular, bom corpo.

Simião, crioulo da província de Piauí, fula, sem barba, nariz chato e grosso, estatura baixa, cheio de corpo, boa dentadura: os quaes declararam serem escravos de Joaquim de Moraes e posteriormente serem de Francisco Egidio de Souza Aranha.

Na conformidade dos arts. 2 e 3 da Lei Provincial n. 36 de 7 de julho de 1869, convida-se a toda e qualquer pessoa que se julgar com direito aos referidos escravos a virem os reclamar nesta delegacia, no prazo de 90 dias, a contar da data da reprodução deste edital, na capital da província, munidos dos documentos de propriedade, talão de taxa e matricula especial. Delegacia de polícia da cidade de Iguape ao 26 de dezembro de 1873. Joaquim Dias da Silva Martins. Secretaria da polícia de S.Paulo, 12 de janeiro de 1874.

(*Jornal Correio Paulistano*, 14 de janeiro de 1874)

EXCERTO 18

Anúncio Policial

Parte das prisões havidas no dia 3 do corrente:

Por ordem do dr. Chefe de polícia, João, escravo do major João Braz da Silva e Miguel, de Manoel Rodrigues Jordão: o primeiro por ébrio e o segundo por andar fugido; do subdelegado do districto do Sul Justina Maria de Jesus por ébrio.

Foram postos em liberdade:

Por ordem do dr. Juiz municipal Américo de Andrade, José, africano livre e Antônio.

Dia 4

Foram recolhidos à cadêa;

Por ordem do dr. Chefe de polícia, Lourenço Grilo, Marcílio do Carmo e o africano livre Joaquim José da Costa, também por ébrio; e do subdelegado do Braz, Olympio, escravo de Domingues de Paiva Azevedo, por andar na rua depois do toque de recolher sem bilhete de seu senhor. [...]

(*Jornal Correio Paulistano*, 10 de janeiro de 1874)

EXCERTO 19

Anúncio Policial

Parte dos factos havidos no dia 9 do corrente: foram postos em liberdade: por ordem do dr. Chefe de polícia, Bento e Vicente, escravos do capitão Antônio Corrêa de Moraes Silveira, e do subdelegado da Santa Efigênia, Carlos Eugênio de Oliveira.

(*Jornal Correio Paulistano*, 11 de janeiro de 1874)

Acabamos de expor cinco anúncios de escravizados envolvidos em situação policial. Vamos agora, às observações que fizemos sobre eles. Nos textos dos excertos 15, 16, 17 18 e 19, observamos que os procedimentos discursivos da construção descritiva diferem dos demais anúncios de fuga, venda ou aluguel de escravizados. Identificamos nos referidos textos a predominância de elementos linguísticos da denominação, tendo em vista que a identificação dos escravizados e seus respectivos donos é indispensável no comunicado de prisão ou soltura dos envolvidos. Nesse sentido, nota-se também, no procedimento do nomear, a objetivação dos escravizados pela identificação de seus proprietários. Na materialidade linguística, isso ocorre por meio do uso da preposição “de”, como em “escravos de Joaquim de Moraes e posteriormente serem de Francisco Egidio de Souza Aranha”, no excerto 17.

Com relação ao componente do localizar-situar, observamos que seu uso ocorreu em todos os anúncios policiais, para o efeito de fornecer ao relato a precisão das datas e da identificação do lugar de origem da autoridade judicial que expediu a ordem de prisão ou soltura. Em contrapartida, apenas o anúncio 17 “apresentou acumulação de detalhes e precisões” no procedimento linguístico do “qualificar” porque estabeleceu-se uma data-limite para que o senhor proprietário do escravizado comparecesse para o reconhecimento e resgate do seu bem.

Chamou-nos a atenção o anúncio do excerto 18 que menciona o fato de “Olympio, escravo de Domingues de Paiva Azevedo”, ter sido preso “por andar na rua depois do toque de recolher sem bilhete de seu senhor”. Nele, além da identificação das categorias de língua que representam a relação de dependência entre Olympio e o “seu senhor”, há também o procedimento da classificação reforçando que o escravizado é sempre “de” um senhor.

Nossos últimos excertos atestam, também, que em boa parte dos anúncios de escravizados fugidos envolvidos com a polícia o motivo da prisão era a embriaguez. A esse respeito, Freyre (2010, p. 122) teoriza que:

Vício comum entre escravos do tempo do Império foi também o da cachaça, a que vamos encontrar frequentes alusões aos anúncios de negros fugidos. Comum principalmente entre os negros de engenho, alguns dos quais eram desadorados para roubar aguardente em cabaças. Às vezes arrombavam destilarias. [...] o vício da cachaça entre os negros – pode-se mesmo generalizar: entre os brasileiros das regiões dominadas pelo açúcar – chegou a excessos alarmantes no tempo do Império.

Pelos anúncios que analisamos de escravizados envolvidos em situações policiais, é verdade que muitos negros, principalmente os que trabalhavam em destilarias, excediam-se no consumo da aguardente, muitos deles estimulados pelos próprios senhores de engenho. Freyre (2010) relata que, além das prisões, eram comuns os castigos no tronco por causa do furto da bebida. Alguns dos anúncios que mostramos apontaram para as deformações que esses castigos deixavam no corpo dos escravizados.

Enfim, salientamos aqui que os anúncios que apresentamos neste capítulo difundem a forma como a sociedade escravocrata representava o negro escravizado, como primitivo, serviçal, dependente e não confiável. Esses consensos criados no século XIX permaneceram na memória coletiva e ainda hoje são utilizados para a criação de argumentos racistas.

Apresentada a análise da organização descritiva da parte dos nossos *corpora* que mostra os anúncios de escravizados no jornal *Correio Paulistano*, partiremos, na próxima seção, para a apresentação dos artigos opinativos de *A Redempção*.

5.3 Considerações finais do capítulo

Apresentamos, no Capítulo 5, nossas análises feitas na parte dos nossos *corpora* que compreende os anúncios de escravizados do jornal *Correio Paulistano*. Em nossas observações, procuramos seguir o objetivo proposto na introdução desta tese, que é o de analisar as estratégias discursivas dos nossos *corpora* por meio dos procedimentos descritivos. Seguindo em frente com o nosso propósito, apresentaremos, a seguir, a segunda parte das nossas análises.

CAPÍTULO 6: OS PROCEDIMENTOS DESCRITIVOS NOS TEXTOS OPINATIVOS DO JORNAL *A REDEMPÇÃO*

6.1 Considerações iniciais

Neste capítulo, apresentaremos as análises das estratégias discursivas dos textos opinativos do jornal *A Redempção*. Dessa forma, novamente serão colocados em cena os procedimentos descritivos teorizados por Charaudeau (2008). Posteriormente, encerraremos a parte III do nosso estudo apresentando, no Capítulo 7, a discussão dos resultados das análises empreendidas nos Capítulos 5 e 6.

6.2 As descrições sobre o negro escravizado nos textos opinativos de *A Redempção*

No século XIX, com o reconhecimento oficial de que a extinção da escravidão era apenas uma questão de forma e oportunidade, abriu-se um período que se caracterizou pelos projetos em prol da libertação dos escravizados. Assim, os cidadãos de diversas esferas da sociedade que eram contrários à escravidão dos negros africanos sentiram a necessidade de organizar clubes para agirem contra a instituição escravista e tornarem seus sentimentos conhecidos. As conferências que eram realizadas nesses espaços contavam com a participação de políticos, advogados, compositores, escritores, jornalistas, entre outros que perseguiram o mesmo objetivo de reordenar o social lutando pela libertação dos escravizados e a sua integração na sociedade.

A resistência ao sistema escravocrata iniciou-se com um abolicionismo de elite composto por membros modernizadores de associações, ocupantes de bons postos públicos e com acesso aos partidos. A partir daí a argumentação abolicionista segue buscando a adesão dos proprietários de escravizados, a fim de desmontar o sistema escravocrata. Contudo, um ponto importante a ser considerado para análise do jornal *A Redempção* é que as publicações que analisaremos têm uma diferença temporal de 13 anos do jornal *Correio Paulistano*. Nesse período, houve uma diminuição da população escravizada nos núcleos urbanos devido aos movimentos abolicionistas, às fugas e às alforrias concedidas por alguns fazendeiros que davam liberdade incondicional aos escravizados, na esperança de que eles continuassem nas fazendas. Instigados pelos abolicionistas, os escravizados fugiam cada vez mais

das fazendas. Em São Paulo, o número de fugas das regiões cafeeiras foi particularmente significativo. De acordo com Costa (2008, p. 90),

Em São Paulo, a matrícula de 30 de março de 1887 registrava apenas 107.329 escravos. Dois anos antes ela fora de mais de 150.000, Em menos de um ano, as coletorias tinham registrado 40.000 alforrias, sem falar nas que não tinham ainda sido registradas. A esses números deve-se somar o de escravos fugidos, para que se possa ter uma idéia da gravidade da situação que os fazendeiros paulistas enfrentavam. Ficava cada vez mais claro que a situação era insustentável.

Apesar da significativa diminuição do número de escravizados na década de 80, do século XIX, ainda era um desafio para os abolicionistas a luta contra a resistência escravocrata. Nesse sentido, a imprensa, por meio dos jornais liberais, atuou de forma efetiva abrindo suas seções para os conteúdos abolicionistas e para as publicações de artigos escritos por literários de prestígio. Os jornais liberais versavam em seus discursos uma argumentação defensora da população negra e dedicavam-se à causa da abolição.

Para tanto, admitiam a colaboração de escritores filiados a qualquer partido, desde que sustentassem francamente ideias abolicionistas. A respeito dessa imprensa liberal, Alonso (2015, p. 91) teoriza que, entre as décadas de 1868 e 1888, “a retórica abolicionista cresceu como espelho inverso do escravismo, ancorada em três importantes esquemas interpretativos: compaixão, direito, progresso”. De acordo com a autora, o primeiro esquema da retórica da mudança foi o apelo à compaixão e à sensibilidade ao figurar a escravidão como drama, dando importância à tópica do escravizado sofredor e submisso ao mau senhor. Com esse olhar, a argumentação abolicionista tinha como principal objetivo dar ênfase ao sofrimento alheio e à escravidão como moralmente indigna. Assim, abriu-se caminho para que o escravizado passasse de “coisa” a “indivíduo” e para que surgissem intervenções políticas a seu favor.

Para a linha de combate retórico à escravidão do segundo esquema, a do direito, Alonso (2015) nos esclarece que ela é ancorada em três chaves: na jurídica ou de tribunal, na política, com vista na construção da cidadania e na tópica iluminista do direito natural à liberdade. Nesse último raciocínio, a lei não poderia garantir instituição nascida da “força bruta”, que confiscara os direitos naturais dos africanos. É também na tópica iluminista que se inserem as ideias do Jornal abolicionista *A Redenção*, como mostraremos ao longo desta seção.

Já a terceira retórica de combate à escravidão apelou para a tópica do progresso e à compaixão dos escravistas. Nesse raciocínio, a escravidão conflita com o progresso e obstrui a civilização. O apelo aos senhores para a libertação do escravizado era justificado pela argumentação da ascensão, ou seja, ao fazer do escravizado um cidadão livre, o senhor estaria contribuindo, também, para que o Brasil entrasse no rol das nações civilizadas. De acordo com Alonso (2015), foi com os argumentos que acabamos de descrever que o movimento escravista do século XIX lutou para desmontar o esquema de pensamento escravocrata dos senhores de engenho.

O movimento abolicionista espalhou-se por todo o território brasileiro, mas foi mais intenso nas regiões onde havia maior presença de africanos escravizados, como ocorreu no estado de São Paulo:

Quadro 9 – População escravizada no Brasil do Século XIX, segundo as regiões – período de 1864/1887

Regiões	1864	1874	1884	1887
Brasil	1.715.000	1.540.829	1.240.806	723.419
Extremo Norte	101.000	1007.680	70.394	43.981
Amazonas	1.000	1.545
Pará	30.000	31.537	20.849	10.535
Maranhão	70.000	74.598	49.545	33.446
Nordeste	774.000	435.687	301.470	171.797
Piauí	20.000	23.434	16.780	8.970
Ceará	36.000	31.975	...	108
Rio Grande do Norte	23.000	13.634	7.209	3.167
Paraíba	30.000	25.817	19.165	9.448
Pernambuco	260.000	106.236	72.709	41.122
Alagoas	50.000	36.124	26.911	15.269
Sergipe	55.000	33.064	25.874	16.875
Bahia	300.000	165.403	132.822	76.838
Sudeste	745.000	856.659	779.175	482.571

Minas Gerais	250.000	311.304	301.125	191.952*
Espírito Santo	15.000	22.297	20.216	13.381
Rio de Janeiro	300.000	301.352	258.238	162.421*
Corte	100.000	47.084	32.103	1.488
São Paulo	80.000	174.622	167.493	107.329*
Oeste e Sul	95.00	140.803	89.767	25.070
Paraná	20.000	11.249	7.768	3.513
Santa Catarina	15.000	15.250	8.371	4.927
Rio Grande do Sul	40.000	98.450	60.136	8.442
Mato Grosso	5.000	7.054	5.782	3.233
Goiás	15.000	8.800	7.710	4.955

Fonte: REIS, 2000.

Legenda: *Estados que possuíam maiores números de escravizados no Brasil

Pelos números registrados no Quadro 9, conseguimos entender que no período que reportamos no nosso estudo, entre as décadas de 60 e 80 do século XIX, o estado de São Paulo, região onde eram lidos os jornais *Correio Paulistano* e *A Redenção*, ocupava o terceiro lugar na contagem de população escravizada no Brasil. Os 107.329 escravizados estavam distribuídos na província de São Paulo trabalhando nas lavouras das fazendas paulistas. Por isso, nessa região, surgiram movimentos de resistência escravista repletos de especificidades, como o surgimento do grupo dos Caifazes, por exemplo. Imerso no contexto da luta abolicionista, esse grupo, liderado por Antônio Bento, lançou a campanha de libertação dos territórios em junho de 1887. Estrategicamente oposto às três retóricas de combate que já mencionamos, o grupo dos Caifazes era uma rede libertadora da linha dos que não tinham temor em usar a força contra a escravidão. Alonso (2015, p. 312-313) explica como era a dinâmica das ações desse grupo:

Os Caifazes agiam nas sombras, “sem nome, sem residência, sem profissão, disciplinados, resolutos, esquivos, impalpáveis”. Infiltravam-se como mascates ou trabalhadores manuais para ganhar a confiança de escravos e engendrar “trama revolucionária”. Como no Norte, a estratégia contava com colaboração: um pequeno lavrador cedia seu sítio como primeiro refúgio para fugitivos, outro os buscava em hora marcada. [...] Se sucedida a fuga, uma rede de apoiadores fornecia acoitamento provisório: de donos de farmácia a grandes comerciantes. Bento mantinha a casa só para isso, marcada com bandeira Branca. O transporte era etapa crítica, a cargo dos estudantes de direito, que aliciavam cocheiros, enquanto outros atuavam nas estações de

trem. Colaboravam algumas autoridades, como certas policiais, que se coordenavam com os abolicionistas de São Paulo e os receptadores em Santos e na Corte. Depois de um tempo de moita, os fugidos ganhavam certificados fajutos de liberdade e se empregavam na carga de café no porto ou em fazendas.

A autora ainda menciona que os Caifazes eram reconhecidos por usarem a flor-símbolo da CA, a camélia, na lapela esquerda do casaco. A escolha da flor deve-se ao fato de que, quando os escravos tinham sucesso nas fugas, encontravam guarida nos quilombos nos quais se plantavam camélias. Além disso, a camélia era uma flor ainda rara no Brasil, que necessitava de cuidados e abrigo especial. Sua fragilidade assemelhava-se à liberdade que os escravizados ambicionavam ter. Por isso, em São Paulo, cultivar uma camélia no jardim era símbolo político de apoio aos escravizados e aos Caifazes. Já quanto ao nome do grupo, Alonso (2015, p. 298) menciona que:

Antônio Bento nomeou o grupo herdado de Luís Gama de Caifazes fazendo referência ao profeta que prometera a volta de Jesus para redimir o povo, e ideou um museu de horrores na nave de uma igreja – era membro da irmandade dos remédios -, com exposição de instrumentos de tortura, como um grande gancho de dependurar escravos. Ideia replicada em Campos e Recife.

As ações abolicionistas lideradas por Antônio Bento, bem como as propostas de libertação do grupo, eram publicadas no jornal *A Redempção* que, desde o primeiro número, mostrou-se diferente dos outros jornais, como atesta o excerto de um artigo de sua primeira publicação:

EXCERTO 20

Título do nosso jornal já indica a nossa missão na imprensa. Divergimos completamente tanto, dos liberaes resistentes, como dos escravocratas, não concordamos com as idéas conservadoras e detestamos aqueles que, trazendo o capacete *phrygio* na cabeça, trazem na mão o bacalháu com que quotidianamente surram os seus míseros escravos. Nós queremos a libertação imediata, sem praso; para conseguil-a aceitamos a própria revolução porque não podemos admitir que continuem debaixo do azorrague e da escravidão tantos brasileiros que, livres, poderiam concorrer vantajosamente para a felicidade de nossa pátria.

(Jornal *A Redempção*, 02 de janeiro de 1887)

Nos enunciados acima, o enunciador, por meio do uso da qualificação, constrói uma visão objetiva do jornal deixando clara a sua postura política em relação à luta abolicionista. De acordo com Charaudeau (2008, p.120), associada a outros

procedimentos linguísticos, a visão objetiva produz efeitos de “realidade”, o que acreditamos ser a intenção do jornal.

Ainda com relação à construção da qualificação, identificamos a “analogia implícita” por meio do emprego de metáforas no enunciado: “aqueles que, trazendo o capacete *phrygio* na cabeça, trazem na mão o bacalhau com que quotidianamente surram os seus míseros escravos”. A fala do EUE faz referência a duas figuras que denotam sentidos opostos: o barrete *phrygio* e o bacalhau. O barrete frígio, no século XVIII, era considerado um símbolo de liberdade. Já o bacalhau, no contexto escravocrata do século XIX, era um chicote composto de tranças de couro com pontas cortantes de metal, usado para torturar os escravizados no tronco. Desse modo, considerando a perspectiva dos significados que acabamos de citar, presumimos que o EUE tenha se valido dessas figuras para fazer entender que os sujeitos que se passavam por defensores da liberdade eram os mesmos que torturavam os escravizados. Por último, apontamos no texto do excerto 20 a relevância dos verbos dominantes “divergimos” e “queremos” reforçando a convicção do posicionamento abolicionista do jornal.

Os abolicionistas de *A Redempção* diziam acreditar que não havia diferenças entre os homens da terra. Vejamos como prossegue o artigo:

EXCERTO 21

De passagem diremos que, para nós, todos os homens são eguaes: tanto faz se marquez, conde Alferes ou soldado. Desde que commettam abusos encontrarão o nosso jornal sempre prompto a descascal-os, escrevendo os seus nomes, para que o público conheça os tartufos que querem governal-o. Estamos cançados de aturar tartufos; é preciso purifica-se a sociedade. Contudo, prometemos que a nossa linguagem, se bem que severa e enérgica, será polida e conveniente. Contamos com o povo e nada mais.

(Jornal *A Redempção*, 02 de janeiro de 1887)

Há neste texto uma distinção entre o “nós”, abolicionistas de *A Redempção*, e “eles”, representando o grupo dos liberais resistentes e dos escravocratas. A explicitação disso aparece no enunciado: “diremos que, para nós, todos os homens são eguaes”. Observamos nesse enunciado a estrutura de operação de qualificação tal como teorizaram Charaudeau e Maingueneau (2008, p. 152) no *Dicionário de Análise do Discurso*. Segundo eles, “a operação da qualificação é mais

frequentemente realizada pela estrutura do grupo nominal (nome + adjetivo) e pelo recurso predicativo ao verbo ser” que no enunciado em análise equivale à sequência “são eguaes”.

Do ponto de vista do EUE, os negros escravizados são seres humanos assim como também são o “marquez, o conde Alferes ou o soldado”. Desse modo, no procedimento descritivo, o EUE classifica todos os escravizados na categoria de “homens” e atribui um sentido particular a esses seres reduzindo-os à subclasse de “iguais”.

Lembremos com Charaudeau (2008, p. 117) que os procedimentos de configuração da descrição podem ser utilizados de maneira ao mesmo tempo livre e também não arbitrária:

São utilizados de maneira *não arbitrária*, porque toda **descrição** está sempre em relação com outros modos de organização” (**Narrativo, Argumentativo**), e que, sem ser totalmente dependente, ela adquire sentido (ou parte de seu sentido) em função destes outros modos. Mas, ao mesmo tempo, de maneira *livre*, porque o **Descritivo** é um modo de organização que não se fecha, em si, por uma lógica interna, como o são os outros modos. Isso explica, aliás, por que é possível fazer o *resumo* de um relato ou de uma argumentação, e não de uma descrição (Grifos do autor).

Essa orientação do autor é importante para a nossa pesquisa porque em nossas análises percebemos que nos enunciados dos jornais que estudamos os procedimentos linguísticos de base para a construção descritiva estão a serviço de uma argumentação racista ou antirracista. Nesse sentido, identificamos que para argumentar sobre a necessidade da libertação imediata dos escravizados e buscar a *influência* de seus leitores, os redatores de *A Redenção* tomam como empréstimo categorias dos modos de discurso descritivo e narrativo para construir enunciados “em busca de influência que tendem a um *ideal de persuasão*”, compartilhando com o TUD um certo *universo de discurso*, nos termos de Charaudeau (2008, p. 206). Segundo o autor, esta busca,

é um tanto ambígua, pois se apresenta como integrando um processo racional e lógico, quando “compartilhar com o outro a sua própria convicção” pode ser obtido por meios diferentes do raciocínio; por exemplo, pelos meios da *sedução* tomados de empréstimos a outros modos de discurso (Descritivo e Narrativo).

Com relação aos textos da imprensa, o autor acrescenta, ainda, que embora seja necessário fazer uma distinção por gênero, eles utilizam principalmente o descritivo e o narrativo, vindo o argumentativo somente em contraponto. Presumimos que esse seja o caso da organização dos textos de opinião do jornal *A Redenção*,

pois, até o momento, nossas análises apontam para uma heterogeneidade de modos de organização e categorias de língua que juntos constroem os sentidos desejados por seus enunciadores. Prosseguiremos com excertos dos nossos *corpora*, a fim de mostrar como isso ocorre em textos racistas e antirracistas do século XIX. Vejamos o fragmento a seguir:

EXCERTO 22

Orientação abolicionista

Estamos no século de luz, em que a sciencia reina e governa.

Não se impulciona o progresso com o sentimentalismo, com poesia, com a rhetorica: são as verdades demonstradas, as leis sociológicas que constituem a sciencia de bem governar, que há de legislar os estados.

A sciencia de governar as nações deve ser o guia na questão abolicionista.

Guiados por uma orientação científica e filosofica, concretisamos a seguinte idêa: Sejam livres todos os escravizados, e estabeleça-se uma lei regulando a prestação de serviços por um certo número de anos.

Para os escravizados a nossa proposição é uma utopia!

No dia 14 de julho de 1889 não haverá mais escravos no Brasil; dizemos nós: Não fazemos transacção, não precisamos de concessões, prosseguiremos, com a nossa idéa fixa.

Conservar os escravizados com o título de escravos até 1889, é aumentar de hora em hora, os perigos do cataclysmo que há de soçobrar o Brazil.

Declarar-se hoje que em 1889 todos os escravizados serão livres, sem condição alguma, é aumentar a terrível anciedade no espírito tribulado dessa raça oprimida e ignorante. [...]

(Jornal *A Redempção*, 09 de janeiro de 1887.)

O primeiro componente que identificamos nos enunciados do anúncio do excerto 22 é o da ordem do “Localizar-Situar” e pode ser exemplificado por meio da expressão “no século de luz”. Julgamos que o EUE tenha se valido dessa categoria no seu projeto de fala para dizer que as ideias liberais dos Caifazes estavam alinhadas com os pensamentos revolucionários dos iluministas. Vale lembrar que a preocupação dos iluministas do século XIX era denunciar as injustiças, os privilégios e a dominação religiosa, por isso marcamos como categorias da esfera do “nomear” os termos “as verdades demonstradas” e “as leis sociológicas”. No texto, tais categorias recebem as qualificações de propulsoras do “progresso” e da “sciencia de bem governar”. Contudo, por meio deste texto, percebemos também que a proposta abolicionista do EUE do jornal *A Redempção* incluía a manutenção de uma prestação de trabalho dos escravizados aos seus senhores, por um certo número de anos, como forma de indenização: “estabeleça-se uma lei regulando a prestação de serviços por um certo número de anos”.

No artigo, o autor do enunciado e EUE do jornal não só atribui um valor positivo à proposta de indenização, como faz crer que os escravizados estavam de acordo com que ela seria o que de melhor poderia lhes acontecer, como pode ser conferido no predicativo do enunciado: “Para os escravizados a nossa proposição é uma utopia!” Nesse caso, o nome “utopia” confere a amplitude da idealização da proposição dos abolicionistas. Já as três últimas linhas do texto sugerem o imaginário do negro africano como ser de natureza bárbara, de gente que vive sem moral, o que pode ser atestado quando o EUE qualifica os escravizados em “dessa raça oprimida e ignorante”. As escolhas lexicais dos enunciados que introduzem o excerto 23 atestam nossa fala:

EXCERTO 23

[...] Naquelle dia o Brazil inteiro será a presa de um milhão de homens-escravos do ódio, da ociosidade e do vício. Até aquelle dia, tinham em seus senhores os seus algozes, que só lhe impoz uma missão nobre do trabalhar, porém, manteve e desenvolveu sempre o seu embrutecimento.

O que será do Brazil no dia seguinte da abolição absoluta da escravidão; si um pacto grandioso não for realizado perante as leis sociológicas e evolutivas?

E' melhor, é mais consentâneo, é mais práctico, que se declarem já livres todos os escravizados; porém, todos sujeitos á prestação de serviços, por um certo número de anos.

Desempenhe o governo o papel de curador e tutor dos escravizados, faça em nome deles um contracto honesto de indemnisação equitativa, estabelecendo a prestação de serviços, e a questão estará resolvida.

Neste ponto de vista escreveremos mais alguns artigos, no intuito de demonstrar o lado práctico das nossas idéas.

(Jornal *A Redempção*, 09 de janeiro de 1887.)

Ao analisar a construção descritiva dos enunciados do excerto acima, identificamos os componentes teorizados por Charaudeau (2008) como pertencentes à “construção subjetiva do mundo”. Nas duas primeiras linhas do texto, as escolhas lexicais que EUE utiliza para qualificar a categoria de escravizados são relativas ao imaginário pessoal do EUE, ou seja, elas são o resultado de uma “construção subjetiva do mundo”. Podemos exemplificar nossa afirmação por meio dos enunciados que representam as designações atribuídas aos ex-escravizados: “homens-escravos do ódio, da ociosidade e do vício”. Voltemos, então, ao excerto 22 para entender esta fala. De acordo com o EUE, a libertação dos escravizados, que já tinham seus senhores como seus “algozes”, sem “condição alguma” trará consequências desastrosas para o país: “Naquelle dia o Brazil inteiro será a presa de um milhão de

homens- escravos do ódio, da ociosidade e do vício”. Com esse pronunciamento o EUE parece desejar sensibilizar o leitor para o perigo de uma situação “mitificada” por ele que, segundo Charaudeau (2008, p. 125), “não é necessariamente verificável”:

Como construção de um mundo *mitificado* pelo narrador, o qual existe de maneira unificada no âmbito de um imaginário simbólico (em contraste com o mundo realista, que existe de maneira fragmentada no contexto de um imaginário realista). Esse imaginário simbólico pode estar *ancorado* em uma certa realidade ou fora desta, e abrir-se para o irracional (como nos contos maravilhosos ou fantásticos).

A tentativa de envolvimento do TUI nesse universo de ficção parece ser uma estratégia do EUE que consistia em implantar o medo para o convencimento de que os escravizados deveriam ser libertos mediante uma indenização de prestação de serviços, por mais alguns anos, aos seus senhores. Desse modo, colocava-se uma sugestão para o destino do negro africano livre com seu assalariamento nas fazendas. Tal sugestão, para o momento, de acordo com Azevedo (1987), era uma solução para que a questão da escravidão não significasse desordem e também não alterasse a ordem do desenvolvimento econômico-político-social do país.

Na sequência do texto, chamou-nos a atenção na construção linguística da descrição a utilização dos adjetivos “melhor”, “consentâneo” e “prático” nos enunciados. Presumimos que eles estejam a serviço de uma argumentação que visa alertar para a necessidade de se “declarem já livres todos os escravizados; porém, todos sujeitos à prestação de serviços, por um certo número de anos”. Além disso, argumenta-se sobre a responsabilidade do governo de exercer o papel de curador dos futuros libertos. Evidentemente, essa era basicamente a proposta libertadora do jornal *A Redempção*. Voltemos, então, ao conceito de racismo proposto por Munanga (2003) que apresentamos na primeira parte do nosso estudo e veremos que nos dizeres do EUE do jornal *A Redempção* reside um pensamento racista na medida em que ele considera o negro naturalmente inferior, um bárbaro escravo do ódio, da ociosidade e do vício.

A proposta de liberdade de *A Redempção* foi reiterada em várias edições do jornal, com o objetivo de mostrar os malefícios da libertação imediata do negro africano sem educá-lo para a vida livre e o trabalho, como é o caso do excerto a seguir:

EXCERTO 24:

Orientação abolicionista II

Em nome do futuro da pátria, devemos prosseguir na propaganda mais nobre que pode haver no Brazil, neste momento histórico.

Os que querem antepor-se a ella, são insensatos; não raciocinam que é impossível impedir o curso de um rio gigantesco; que não pode abafar a explosão de uma mina.

Querer cortar o curso do rio Liberdade, com as muralhas da escravagismo, é dar ocasião á subida das aguas augmentando ahi o seu volume, até fatalmente transbordar-se sobre as planícies da escravidão.

Querer abafar a explosão colocando as pedras da escravidão sobre o local onde deve rebentar a mina, é aumentar o valor da explosão, é fornecer maior número de estilhaços.

Cegos escravagistas! Não vedes que somos invencíveis, que nossa tentativa é louca?! que sereis punidos pela vossa perversidade; que vossos planos são amaldiçoados, e que na execução d'elles, sois as únicas victimas?

Acalmai-vos um momento; meditai, reflecti e vereis o lado pratico de nossas idéas, e reconheceréis que ellas são para o bem nosso, o bem vosso, emfim, para o bem da pátria. [...]

Ainda tornaremos mais patente a pureza de nossas intenções.[...]

(Jornal *A Redempção*, 16 de janeiro de 1887.)

Nos enunciados proferidos, inicialmente, há a preocupação do EUE em justificar a importância da propaganda abolicionista que o jornal mantém em curso. Em seguida, o EUE coloca em cena, por meio de metáforas, as “descrições” que explicam os malefícios de libertação imediata: “é dar ocasião á subida das aguas augmentando ahi o seu volume, até fatalmente transbordar-se sobre as planícies da escravidão”.

Observamos, nas marcas temporais dos verbos do texto em análise, que o processo de nomeação do artigo se dá através da apresentação de um “nós” coletivo, que pode ser pensado como o grupo dos abolicionistas do jornal *A Redempção* versus a um “você” ou TUI, representando o grupo dos escravagistas. De acordo com Maingueneau (2008, p. 125), “esse procedimento visa inscrever o leitor no texto”, pois é para o TUI que o EUE organiza e direciona o seu discurso a fim de que sua intenção seja entendida. Assim, no enunciado “Não vedes que somos invencíveis”, o primeiro verbo refere-se ao TUI (os escravagistas) ao passo que o segundo representa uma soma de indivíduos que lutam pela extinção do escravagismo (os abolicionistas). Nessa mesma perspectiva, compreende-se também que os pronomes “nossa” e “vossa” correspondem aos respectivos grupos abolicionistas/escravagistas.

Vejamos agora a construção descritiva dos outros elementos do texto:

EXCERTO 25

[...] Si os escravagistas nos prometerem espontaneamente a liberdade de todos os escravizados no dia 14 de junho de 1889; comtanto que os deixemos locupletar-se na escravidão até aquelle dia, não aceitamos o acordo. Entretanto, concedemos-lhes uma esmola maior. Sejam já declarados livres todos os escravizados; porém, para o bem desses infelizes que foram vossas victimas completas, absolutas, não queremos para eles, já, a liberdade completa – absoluta. Queremos conceder-vos os serviços d’elles, ter, quatro ou cinco anos ao máximo; mas... E’ eterno, mas... que exprime a presença das leis sociológicas, a evolução do progresso. E’ preciso um tempo entre o ex-algoz e a ex-victima, e habitual-os a verem-se sem existir entre eles o odioso título de escravo. Transformar da noite para o dia os escravos em homens livres; na posse da liberdade completa, é um mal para a pátria. A transição mais suave será o contracto estabelecido por lei, regulando a prestação de serviços, por três ou cinco anos no máximo. No decurso d’esses tempo, poder-se há estudar algumas medidas eficazes, que deverão ser empregadas, para estabelecer o equilíbrio das forças productoras, no dia da terminação do praso, dos contractos estabelecidos pela lei da abolição. Metade das dificuldades já estarão resolvidas por si; porque, apesar de inepta a escravidão, ella já possui em seu seio o germen evolutivo do bem. A maioria dos escravizados por si só irão aprendendo iniciar no futuro a vida de homem livre, e no dia que terminar o seu contracto de prestação de serviços, já estará organizado pacificamente em seu espirito o plano da nova phase de sua posição. Hontem, livre, trabalhava contractado pelo governo, hoje poderá trabalhar contractado por seu motu-proprio. O titulo de homem livre, contractado por lei especial, é mais nobre que o titulo de escravo. Só pedimos – seja abolida desde já a palavra escravidão, nos nossos códigos. Declarados livres todos os escravizados e sujeitos á prestação de serviços, em todos documentos públicos a palavra *senhor* será substituída por – contractante e a palavra *escravo* por – contractado. Será um passo que nobilitará o Brazil. Prossequiremos. GALNEI.

(Jornal *A Redempção*, 16 de janeiro de 1887.)

O texto que nos serviu como exemplo para os excertos 24 e 25 é assinado pelo EUE cujo pseudônimo era Galnei. Nele, é reiterada a proposição já mencionada no excerto 24, que é a concessão da liberdade mediante um contrato por lei especial de alguns anos de serviço do ex-escravizado. As leituras que fizemos de Alonso (2015) nos fizeram entender que as ideias de Galnei eram confrontadas por muitos abolicionistas que concebiam a escravidão como uma espécie de roubo da liberdade. Por essa razão, a proposta de liberdade dos escravizados mediante a prestação de serviços era inconcebível para esses abolicionistas porque ela também era

considerada uma forma de indenização aos senhores fazendeiros, além da legitimar moralmente a escravidão.

Alonso (2015) explica que a intenção de Galnei, enunciador do texto em análise, era tomar medidas que facilitassem a transição do trabalho escravizado para o trabalho livre. Como grafado no texto, identificamos a designação de “esmola maior” que beneficiaria tanto o lado do escravizado como o do proprietário. A explicação do EUE reside na tese de que o ex-escravizado não era capaz de iniciar sozinho a sua vida de homem livre. Por outro lado, os senhores de engenho teriam garantia de mão de obra por um determinado de tempo em suas fazendas. Desse modo, o negro africano seria liberto da categoria de escravizado e passaria a fazer parte da categoria de “homem livre”, porém contratado pelo governo para a prestação de serviços. A esta associação do escravizado como um objeto incapaz, representado socialmente como dependente de um salvador branco, Azevedo (1987, p. 219), nos diz que:

O reverso desta idéia de um movimento abolicionista essencialmente racional e planejado repousa na definição do escravo como um ente passivo e isolado, sem condições de chegar por si só a uma consciência de sua situação de explorado e oprimido, por força de sua própria posição estrutural. Assim mesmo a sua rebeldia e resistência seculares teriam de encontrar uma direção racional e generalizadora (política), sem o que não passariam de atos sem sentido, irracionais, politicamente sem efeitos.

A cada edição o jornal lançava propostas que visavam à retirada dos cativos da escravidão, cumprindo a missão anunciada pelo seu próprio nome, *A Redempção*, que significa “libertação”, “salvação”. Assim, a missão de resgate, de retirar o indivíduo do cativeiro, deveria ser tratada como uma religião, como o fez Cristo Redentor, que sacrificou sua vida em prol da liberdade de outros homens. Nessa perspectiva, a escolha do nome pode ser explicada pela influência da religiosidade da imagem de Cristo, o Redentor, que salvou os homens da perdição. Para os abolicionistas de *A Redempção*, a luta pela libertação deveria ser para os escravizados, seres desprovidos de autonomia, incapazes de defenderem suas próprias vidas. Contudo, é fato que, embora os escravizados não tenham voz nos documentos históricos a que temos acesso para pesquisa, já mencionamos neste estudo que eles não foram totalmente inertes no processo da abolição, pois havia um movimento subjacente dos escravizados em revolta.

Retomando o excerto 25, após enaltecer a sua proposta de contrato de prestação de serviços dos escravizados, o EUE atribui à categoria de “homem livre contratado por lei especial” a designação de “nobre”, situando-a hierarquicamente

superior à de escravizado. O texto é finalizado com o EUE atribuindo a sua própria proposta a qualificação de salvadora: “Será um passo que nobilitará o Brazil”. Em “Orientação abolicionista III”, o mesmo EUE, ou seja, o que assina com o pseudônimo de Galnei, mantém a proposta de indenização. Vejamos como os procedimentos descritivos ocorrem nesse texto:

EXCERTO 26

Orientação abolicionista III

Queremos abolição imediata sem indemnização; ou antes, queremos com indemnização, sim, que o espoliador indemneze o ex-escravizado.

A victima – o escravizado- deve ser indemnizado pelo ex-senhor, que lhes extorquiou tudo. Até os bons sentimentos, que usurpou até a consciência de homem o seu amor próprio, e o transformou em objecto aviltante abaixo do valor de um bom cavallo.

Os escravizados devem ser indemnizados; por isso venha já a abolição. Sejam já declarados livres todos os escravizados existentes no Imperio do Brazil.

Todos os que dessa data em deante, apontarem para um homem e disserem – aquelle foi meu escravizado – seja punido por crime de injuria.

Nos documentos officiaes seja expressamente prohibido adapta-se o título de ex-escravizado.

Essa indemnização moral é a primeira que deve ser dada ás infelizes victimas do escravagismo.

A lei abençoada e santa, que declarar-se não existir mais escravos no Brasil, deveria reconhecer o direito ao título de cidadão brasileiro a todos os ex-escravizados.

Declarar que o ex-senhor passará a desempenhar o papel de contractante e o ex-escravo, o papel de contractado; que é um crime de injuria, verbalmente ou por escripto, em juízo ou fóra dele, substituir a palavra *contractado* por *ex-escravo*. [...]

(Jornal *A Redempção*, 20 de janeiro de 1887)

A proposta abolicionista de *A Redempção* trazia muitas contradições, pois, apesar de suas críticas à escravidão, não apresentava nenhum projeto que, de fato, resolvesse a questão de forma imediata. De acordo com Alonso (2015), uma explicação para isso seria a de que a escravidão esteve também condicionada a aspectos políticos-ideológicos que suplantavam a questão humanitária. De acordo com a autora, a impressão que se tem é que se circunscrevia a uma postura de compaixão e falava-se de escravidão por um ponto de vista equidistante do cerne do problema, emoldurada por um imaginário que a aristocracia criava da própria escravidão. Essa visão romanceada dos que, de alguma forma, beneficiavam-se da

escravidão, mascarou a realidade do problema e enredou a formação de projetos que, de fato, incluíssem o negro africano na sociedade.

A proposta dos abolicionistas do jornal em análise, por exemplo, incluía a emancipação, mas os escravos deveriam assumir a obrigação de continuar trabalhando nas fazendas de seus senhores. Isso quer dizer que, na prática, a liberdade condicional não modificaria o cotidiano de trabalho forçado que era atribuído aos escravizados. O que significa também que não havia um posicionamento antirracista de seus produtores, embora os abolicionistas do jornal *A Redenção* reconhecessem, em termos morais, o carácter condenável da escravidão. As nomeações “victima”, “infelizes” e “objecto aviltante abaixo do valor de um bom cavalo” ilustram o que dissemos, porque parecem apontar para a necessidade de se pensar no escravizado com uma visão mais humanista. Contudo, para além desse discurso libertador, havia uma preocupação com os negócios da província e a certeza de que o país não poderia funcionar sem o trabalho escravo.

Estabelecendo uma relação das leituras que fizemos de Charaudeau (2008) e os textos dos nossos *corpora*, podemos dizer que, no contexto do século XIX, os escravizados pertenciam a um subgrupo, ou seja, na categoria na qual se enquadravam “os cidadãos da sociedade”, eles ocupavam uma “classe particular” de “não seres”, por isso a eles eram atribuídas “qualificações especiais”, a partir do olhar subjetivo do EUE .

EXCERTO 27

Estabelecer o contractante o direito e o dever de dar trabalho e salario ao contractado, por espaço de três anos e o tratamento de ente humano, a que tem direito.

Conceder-lhe de comunicar á autoridade designada pelo governo, quinze dias antes, pelo menos, que em tal dia irá apresentar os contractados taes e taes que estão ao serviço, e com os quaes quer dissolver o contracto, desistindo do tempo de trabalho que lhe falta. [...]

Consideramos indemnização moral transformal-os em homens livres e laboriosos.

Queremos que a lei os obrigue a trabalhar tres anos com os contractantes, afim de dar tempo e cogitar-se sobre o destino desses homens, quando terminar o tempo do contracto.

Quando um contracto por lei pretender pagar a multa estabelecida para os que querem anular o contracto, deverá indicar qual o local em que pretende ir trabalhar.

Os contractos deverão possuir uma guia passada pela autoridade, contendo nomes e signaes, declarando em que trabalho se ocupa, e deverão apresental-a á mesma autoridade para pôr-lhe o visto.

A essa obrigação deverão ficar sujeitos todos os contractos, e até aquellos que legalmente tiverem anulado o seu contracto; esses, porém, ao apresentar a guia, devem justificar o seu meio de vida.

Pelas idéas que enunciam, reconhecerão os abolicionistas que consideramos uma indeminisação ensinar os ex-escravizados a amar o trabalho.

O trabalho nobilita o homem, engrandece-o e santifica-o.

Não queremos que o escravizado tenha a liberdade completa, absoluta, no dia da abolição.

Desde hoje estariam livres; porém só tomariam posse completa da liberdade, de hoje a três anos. Neste espaço de tempo de transição, deveriam prestar serviços aos contractantes – ex-senhores.

Antes de três anos, suavemente, a maioria dos contractados teria se isemptado legalmente da prestação de serviços a certo e determinado contractante, e estaria trabalhando livremente, por sua vontade. [...]

A transição entre o estado da escravidão ao estado de homem completamente livre, parece-nos que seria realizado suavemente pelo estado de homem livre – contractado.

Proseguiremos.

GALNEI.

(Jornal *A Redempção*, 20 de janeiro de 1887)

Na sequência do artigo, percebemos a preocupação do EUE, que escreve com o pseudônimo de Galnei, em descrever com detalhes a sua proposta de indenização. Nesse sentido, identificamos nas nossas análises as qualificações que o EUE atribui para as categorias de “contractante” e “contractado”, antes nomeados no excerto anterior pelas denominações de “ex-senhor” e “ex-escravo”. Presumimos que a proposta de indenização do EUE foi pensada considerando a ordem econômica do país, pois na sociedade escravocrata do século XIX todo trabalho físico era delegado aos africanos. Por essa razão, era necessário manter essa força de trabalho nas fazendas, mesmo na condição de contratado. Todavia, nessa condição, o ex-escravizado continuaria no labor braçal, ou seja, não haveria mudança na rotina de trabalho. Desse modo, a transição entre o estado da escravidão para a vida livre mediante a indenização, no primeiro momento, beneficiaria somente um dos envolvidos no processo: o senhor dos escravizados.

A luta abolicionista dos Caifazes contava com a participação de qualquer cidadão que compartilhasse dos mesmos ideais do grupo. Essa abertura de ideias serviu para a publicação de um artigo no *A Redempção* no qual o redator faz uma crítica ao conservadorismo de alguns abolicionistas. Na publicação do dia 06 de janeiro de 1887, Antônio Bento discorreu sobre o conservadorismo abolicionista de

Joaquim Nabuco²⁵. Vejamos como ocorre o funcionamento das construções descritivas nesse texto.

EXCERTO 28

A REDEMPÇÃO

São Paulo, 06 de janeiro de 1887.

1.887

Com esse título o nosso ilustre chefe, Joaquim Nabuco, sugere a idéia de ir-se formando dia a dia o grande partido abolicionista, que tem de dar o golpe á maldita instituição.

Tudo quanto escreve o nosso ilustre chefe achamos razoavel, e concorreremos mesmo com a nossa pessoa e com os nossos companheiros para esse grande empreendimento.

No entretanto, convém notar-se que o nosso ilustre chefe convida para isso os liberaes e os republicanos humanitários, esquecendo-se que entre os abolicionistas existe um sem número de conservadores, que, fazendo abnegação de suas pessoas, e deixando de ocupar posições que em seu partido poderiam ter, tudo sacrificam pela grande causa da abolição dos escravos.

E' preciso que o nosso ilustre chefe fique sabendo, de uma vez para sempre, que no partido conservador da provincia de São Paulo há mais abolicionistas do que nos outros dos partidos [...], mas não queremos com isto manifestar magoa, e apenas provar que o distincto chefe não conhece o elemento abolicionista da provincia de São Paulo.

Contamos com o povo e nada mais.

(Jornal *A Redempção*, 06 de janeiro de 1887)

A narrativa começa com a utilização da categoria de língua da “denominação” sob a forma de nome próprio do referente, “Joaquim Nabuco”. Com relação à pessoa de Nabuco, político e diplomata, ele notabilizou-se por ser um ferrenho defensor da abolição da escravidão no Brasil. No enunciado que introduz o artigo, o EUE faz a apresentação do político enaltecendo e supervalorizando a posição ocupada por ele na sociedade, o que pode ser constatado por meio do emprego das designações “ilustre chefe” e “distincto chefe”. Todavia, como se vê na progressão do texto, a denominação explícita sob a forma de nome próprio e os recursos linguísticos da qualificação do referente parecem ter a intenção de minimizar a posição crítica tomada pelo EUE na encenação argumentativa do texto. Esse posicionamento do EUE nos leva a crer que Joaquim Nabuco era um abolicionista respeitado pelos demais. Porém, o desconhecimento da existência de conservadores entre os abolicionistas, para os

²⁵ Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo foi um político, diplomata, historiador, jurista, orador e jornalista brasileiro, formado pela Faculdade de Direito do Recife. Nabuco foi educado por uma família escravocrata, mas optou por uma luta em favor dos escravizados.

redatores de *A Redempção*, é um deslize que deve ser considerado. É nesse sentido que percebemos na encenação descritiva a interpelação que o EUE faz diretamente ao leitor, o que pode ser constatado no enunciado: “E’ preciso que o nosso ilustre chefe fique sabendo, de uma vez para sempre, que no partido conservador da província de São Paulo há mais abolicionistas do que nos outros dos partidos”. Ao procedimento descritivo que condiz com a atitude descritor, Charaudeau (2008, p. 141) denomina “efeito de confiança”. De acordo com o autor,

O efeito de confiança procede de uma intervenção explícita ou implícita do descritor, que é levado a exprimir sua apreciação pessoal. Assim, o dispositivo enunciativo da descrição é modificado com a ajuda de parênteses, traço de união, reflexões de caráter geral (provérbios, máximas), comparações etc. (Grifo do autor)

No caso do descritor do anúncio em análise, o efeito de confiança ocorreu nos enunciados por meio da explicitação das reflexões pessoais que ele faz interpelando diretamente o TUI, ou seja, Joaquim Nabuco. Vejamos mais um texto com efeito semelhante.

EXCERTO 29

Clama ne cesses

Muito tem se dito sobre o assumpto, mas ainda há muito que se dizer. Clama ne cesses é a nossa divisa; ella há de durar até que se extinga o ultimo escravo no Brazil.

Emquanto isso não se der, o assumpto será sempre novo como phenix ressurgindo com mais força e vida de suas cinzas.

Mal dos escravos se não fossem a tenacidade e constância com que os abolicionistas têm trabalhado; estaríamos somente com a lei de 71.

Nada se tem poupado contra eles; impropérios, prisões e ameaças de morte; mas a idéa abolicionista creou raízes e há de dominar até que a arvore da liberdade se estenda frondos por sobre a nossa pátria.

As barreiras que se têm levantado têm se oposto energicamente os esforços dos entrepidos batalhadores, e o grande *desideratum depositados* em todos os corações bem formados há de realizar-se arrastando consigo todas as conveniências sociaes.

Isto prova que os inventos humanos, que têm procurado alterar a ordem das cousas, não passam de accidentes temporários que desaparecerão para dar lugar á açção livre da natureza.

O edificio da liberdade é a grande obra do futuro. Nada é impossível ante a vontade e a razão.

A idéa abolicionista é a própria liberdade que tendo tomado corpo, não pode mais conter-se no limitado ambiente que a circunscreve, há de alugar-se e a sua orbita será indefinida. Quem hoje não compartilhará deste grande movimento que agita todo o paiz? A indiferença é um crime imperdoável e só acha guarida no peito daquelles hypocritas que dela tiram partido e meio de vida. [...]

(Jornal *A Redempção*, 23 de janeiro de 1887)

No texto do excerto 29, a interpelação ao leitor é percebida no provérbio latino que se encontra no título do artigo “Clama ne cesses”, que quer dizer “Clama em alta voz sem cessar”. Tem-se em esse dizer uma interpelação direta do EUE para o leitor na expectativa de que ele compartilhe dos mesmos ideais abolicionistas. Para alcançar esse objetivo, o EUE faz uso de várias categorias de língua na composição do texto. Entre elas, identificamos o uso da “comparação” no enunciado: “Enquanto isso não se der, o assumpto será sempre novo como *phenix*, ressurgindo com mais força e vida de suas cinzas”. O EUE compara os ideais de liberdade de *A Redempção* com a figura mitológica de *phenix*, porque, como reza a lenda, além de renascer das próprias cinzas, a ave lendária era sinônimo de força e ressurreição. Na visão do EUE, as ideias abolicionistas do jornal estão em constante renascer até que seja extinta a escravidão.

Corroborando o significado de salvação com o sentido da denominação do jornal *A Redempção*, identificamos nos enunciados do texto as seguintes qualificações atribuídas para a ideia abolicionista: “[...] mas a idéa abolicionista creou raízes e há de dominar até que a arvore da liberdade se estenda frondos por sobre a nossa pátria” e “A idéa abolicionista é a própria liberdade que tendo tomado corpo, não pode mais conter-se no limitado ambiente que a circunscreve, há de alugar-se e a sua orbita será indefinida”. Em ambos os enunciados que acabamos de apresentar, percebemos uma transferência de sentido que o EUE faz, implicitamente, pelo uso de metáforas. A esse procedimento linguístico do qualificar, Charaudeau (2008, p. 138) denomina “utilização da analogia”. Tal procedimento “consiste em pôr em correspondência os seres do universo e as qualidades que pertencem a âmbitos diferentes”.

Na sequência do texto, voltamos a identificar o efeito de “confidência” na encenação descritiva. Vejamos agora como ele ocorre nos enunciados abaixo:

EXCERTO 30

[...] As leis atenienses puniam a indiferença nas questões políticas, porque cada qual deve concorrer na medida de suas forças para o bem geral [...]
 E' exemplo o que se tem dado e o que se deu em Jundiahy. Com que direito exige a sociedade o sacrificio inglório de um homem por outro? O soldado deve morrer pela felicidade da pátria, defendendo os seus direitos, a honra e a vida de seus concidadãos; mas é revoltante e indigno sacrificar-o para a sua própria desgraça e eterno oppróbrio ao nosso paiz.
 Que moral e que direito sancionam semelhante proceder? Este facto é tão comum entre nós, o dogma político da escravidão está tão desacreditado que

se a ninguém causa pasmo e o que é digno de compaixão e censura, só serve de incentivo á hilaridade.

Isto é devido a influência da escravidão, de tal sorte enxertada entre nós, que identificamo-nos com ella. Isto acontece quando o sentimento da honra está extinto em um povo e então só a instrucção, os princípios e os exemplos poderão dar-lhe a vida. Cumpre pois não estacionar e que cada qual trate de desempenhar sua missão regeneradora, discutindo, resolvendo, começando de novo até triumpho final.

Este é o nosso ideal.

(Jornal *A Redempção*, 23 de janeiro de 1887)

De acordo com as investigações que fizemos nos estudos de Gomes e Domingues (2014), o fato ocorrido na cidade de Jundiáhy mencionado no texto refere-se a um confronto que houve, em 1887, entre policiais, quilombolas e escravizados naquela região, resultando em muitas mortes e feridos. Tendo essa situação como ponto de partida para a encenação descritiva, o EUE interpela diretamente o TUI para uma reflexão por meio de dois questionamentos: “Com que direito exige a sociedade o sacrifício inglório de um homem por outro? Que moral e que direito sancionam semelhante proceder?” Lembremos com Charaudeau (2008, p. 242) que a interpelação por meio do “questionamento” também pode ter um valor argumentativo de provocação sobre o sujeito questionado em relação ao debate. No nosso caso, a questão debatida pelo EUE no texto é o fato de a escravidão ter se tornado um dogma político que não causa mais espanto para a sociedade. Vemos, então, o surgimento de uma nova nomeação para a escravidão: “o dogma político” para o qual é atribuída a qualificação de “desacreditado”.

Nos enunciados finais do texto, identificamos mais uma interpelação direta que pode ser constatada pela utilização do verbo no modo imperativo: “[...] que cada qual trate de desempenhar sua missão regeneradora [...]”. A utilização dessa categoria de língua acentua que a encenação descritiva do texto está em função do argumentativo, pois o EUE espera que o TUI seja levado a uma ação. No caso do texto em análise, essa ação seria a de não deixar cessar a luta abolicionista. Nesse sentido, lembremos com Charaudeau (2008) que os procedimentos descritivos podem combinar-se com o narrativo e o argumentativo, como ocorre nos excertos 30 e 31 que apresentaremos logo a seguir:

EXCERTO 31

A situação e os abolicionistas

Quando os oradores e escriptores abolicionistas asseveram ser a propriedade escrava oriunda do contrabando, consumado pela pirataria dos

negreiros conluiada com aquelles que a compravam, conhecendo a sua origem ilegal e criminosa, queixam-se os seus titulares de que por esse modo a propaganda abolicionista torna-se revolucionaria, atentando contra a uma instituição, resguardada á sombra da lei.

Os escravocratas não têm razão, e os abolicionistas estão no seu direito, si quiserem organizar a propaganda da força, pois que é no próprio parlamento brasileiro, em sessão de 16 de junho de 1831, que se classificou o proprietário de escravos africanos, adquiridos depois da convenção celebrada com a Gran-Bretanha, em 23 de Novembro de 1826, um criminoso, propondo-se contra ele, além da perda dos escravos, a pena de dez anos de trabalhos em obras públicas. Eis a intriga do projecto:

“A Assembléa geral legislativa decreta:

Art. 1º São livres todos aquelles africanos, que de qualquer sorte se comprovem terem sido por contrabando entrados ao Brazil posteriormente á época da extinção do commercio da escravatura.

Art, 2º Qualquer cidadão ou estrangeiro, que se reconhecer por senhor ou possuidor destes escravizados, além do perdimento deles, satisfará a pena de 10 annos de trabalho em obras públicas.

Art. 3º Todo e qualquer cidadão ou estrangeiro, por si, ou por interposta pessoa, sem dependência de fiança ou deposito, e até os mesmos escravos, são hábeis para fazerem esta denúncia. [...]

Si o Brazil, regido pelo systema constitucional representativo, é presentemente a única nação, dotada de governo que se intitula livre, mas vive de facto no duplo regimem da escravidão doméstica e política, é porque os proprietários de escravos estiveram sempre de posse das posições políticas, e do funcionalismo, conseguindo sufocar as legitimas aspirações da liberdade.[...]

(Jornal *A Redempção*, 27 de janeiro de 1887)

O referido artigo, assim como outros do jornal, é assinado por um redator que se identifica pelo pseudônimo de Franklin. O que observamos na abertura do texto é a apresentação de duas categorias: a dos abolicionistas e a dos escravocratas. Nos enunciados seguintes, encontramos procedimentos discursivos da categoria do “qualificar” que expressam o inconformismo dos abolicionistas com relação às ações dos escravocratas. Para argumentar sobre a inconstitucionalidade dos atos dos escravocratas, o EUE vale-se da citação de artigos do decreto que declara o fim do tráfico de africanos para trabalho escravizado. Charaudeau (2008, p. 236) considera ser esse um procedimento discursivo denominado discurso relatado. De acordo com ele, “os procedimentos discursivos consistem na utilização de certas categorias de língua ou de procedimentos de outros Modos de organização do discurso para que sejam produzidos certos efeitos de persuasão em uma argumentação”. No caso do texto em análise, a citação foi utilizada na encenação descritiva para reforçar os argumentos que reforçam a tese de que os escravocratas não têm razão e os abolicionistas estão no seu direito de discursarem contra a escravidão.

Prosseguiremos com a verificação do texto analisando o excerto 32:

EXCERTO 32

[...] Os partidos políticos no Brazil, incluindo-se o próprio republicano, estão todos estragados e corrompidos pelo poder da escravidão, que em todos eles conta interesses e representantes.

Aceitar ainda divisões partidárias e confiar no poder de um dos partidos, acreditando que qualquer deles isoladamente possa extinguir a lepra abominável que tem moral, política e financeiramente tem corroído a nação, só seria sensato e patriótico, si em algum deles não houvessem escravocratas.

A formação do partido abolicionista é, pois, a única solução que a experiencia de aspirações mallogradas, o cansaço de esperanças desiludidas, e o sofrimento permanente das classes livres da sociedade impõe á maioria da nação, considera vencida, em face de uma minoria arrogante e cruel, como um bárbaro conquistador e victorioso.

E' preciso que o povo deixe os hábitos do socego e substituindo o sentimento do medo pela energia da coragem, covença-se de que o systema colonial que alimenta o despotismo já não tem o direito de impor-se no regimen constitucional representativo que, vivendo do direito e da justiça, legitima por isso mesmo a resistência ao excesso do poder.

(Jornal *A Redempção*, 27 de janeiro de 1887)

Aqui, identificamos que surgem duas categorias: “os partidos políticos do Brazil” e o “partido abolicionista” que se quer formar. Ao primeiro, generaliza-se a qualificação por meio do emprego do pronome indefinido “todos” e do adjetivo “estragados”. Já para a segunda categoria, idealiza-se por meio do procedimento que Charaudeau (2008) denomina “construção subjetiva do mundo” uma qualificação positiva para o partido abolicionista, a fim de incitar o leitor do jornal a deixar os hábitos do sossego. Tal construção está ancorada na realidade cruel da escravidão, que impõe sofrimentos ao escravizado.

EXCERTO 33

[...] A escravidão não é, portanto, uma instituição creada por leis brasileiras, com tolerância e acquiescencia da nação.

Estabelecida no regimen da monarchia absoluta, fundou seus títulos na força que oprimia politicamente a sociedade, para á sua sombra crear o captiveiro doméstico.

Privilegio na essência e na fórmula, é a escola da aristocracia, do regimen das classes da nobreza fictícia, substituindo as justas elevações, que nascem do merecimento próprio, adquirido pelo legitimo exercicio da atividade humana. A sua influencia abrange toda a esphera da vida humana, pervertendo o individuo, mudando o destino da sociedade, desvirtuando as relações da

fraternidade humana e barbarizando o poder publico pela falsa noção e compressão do regimen político e administrativo!

Nas diversas relações em que se póde ser estudada, duas há em que localizam-se todos os sofrimentos, que ella impõe a humanidade como condicção da sua existência e duração.

A que se refere ao escravo, é a que importa ás classes que o não possui.

Emquanto a classe média é sumamente menor em relação á dos escravos e senhores, a instituição vive, e fructifica os gozos, que por sua natureza prodigaliza e garante.

O regimen popular é sempre o da submissão e nulificação da opinião pública, prevalecendo a acção do poder forte e compressor da autoridade.

As lutas políticas aparentam a existência de escholas definidas, e partidos descriminados, porque a instituição caminha socegada, sem que a classe média ouze conspirar contra a sua existência, nem mesmo pelo pensamento.[...]

(Jornal *A Redempção*, 27 de janeiro de 1887)

Os procedimentos discursivos que identificamos no texto para o nome escravidão podem ser por nós analisados no âmbito do que Charaudeau (2008, p. 120) teoriza “Construção objetiva do mundo”. Nos enunciados do texto em análise, a escravidão é descrita a partir de uma observação que o EUE faz do mundo e que é compartilhada pelos membros de sua comunidade social, ou seja, os cidadãos da classe média.

EXCERTO 34

[...] Mas se a corrente do progresso se desenvolve e julga chegada a hora de restituir á classe média, que conseguiu crescer, apesar de padecimentos suportados, em tributo forçado, ao privilegio da aristocracia de todos os partidos, fundem-se todos os interesses da instituição cessadas as lutas políticas e partidárias degeneradas em verdadeira porfia nacional, entre a conveniência e a justiça o direito e o interesse.

E' o aspecto geral da nossa pátria e para debellar o inimigo interno, que dispondo da força de um leitorado restricto que o constitue legislador e advogado de seus interesses, juiz e parte ao mesmo tempo, só há um recurso – unirem-se todos os que detestam a escravidão e suportam a influência de seu regimen, para completar a emancipação do povo.

O grito de sete de Setembro não faz a independência da nação brasileira.

Pode ter realisado a separação entre a colônia e a metrópole se de facto já não era realidade, mas, o povo brasileiro continuou escravo, tendo por seus senhores o fazendeiro nos latifúndios e o poder pessoal do príncipe constitucional, déspota de facto.

Depois de sete de Abril tivemos a maioria forçada do imperante e o domínio quase permanente do partido conservador, cuja chefia o imperador quis dissimular creando a conciliação e o progressismo. [...]

Unam-se todos os cidadãos, que não possuem escravos e acudindo ao patriótico appello de Joaquim Nabuco, o brasileiro desinteressado, patriota, e com exemplar civismo consagrado inteiro a causa da pátria, constituam a liga nacional, que sob a denominação de partido abolicionista há de realizar a verdadeira e radical emancipação do povo brasileiro.

FRANKLIM.

(Jornal *A Redempção*, 27 de janeiro de 1887)

Sendo a classe média o alvo que o EUE objetiva incitar, inicialmente, são utilizados os procedimentos discursivos para o componente da qualificação, a fim de aproximar “todos os que detestam a escravidão”. O desfecho do artigo é marcado pela interpelação que é feita diretamente ao leitor. Destacam-se nos enunciados os verbos dominantes “unam-se” e “constituam”.

Como já dissemos, Charaudeau (2008, p. 117) teoriza que “toda descrição está sempre em relação aos modos de organização narrativo e argumentativo”. Até aqui, essa correspondência tem se colocado muito clara nos enunciados dos artigos do jornal *A Redempção*, pois, neles, o sujeito que fala exerce um duplo papel de descrever e narrar com fins estratégicos. Para tal, ele coloca-se como porta-voz dos escravizados na missão de colocar fim ao sistema escravocrata.

A respeito dos papéis de narrar e descrever desempenhados pelos sujeitos falantes, Charaudeau (2008, p. 157) teoriza que:

O sujeito que descreve desempenha o papel de observador (que vê os detalhes), de sábio (que sabe identificar, nomear e classificar os elementos e suas propriedades), de alguém que descreve (que sabe mostrar e evocar). O sujeito que narra desempenha essencialmente o papel de uma testemunha que está em contato direto com o vivido (mesmo que seja de uma maneira fictícia), isto é, com a experiência na qual se assiste a como os seres se transformam sob os efeitos de seus atos.

Todavia, nos casos que analisamos, os procedimentos linguísticos e discursivos do narrar, descrever e argumentar se acham intimamente ligados para produzir efeitos de persuasão.

EXCERTO 35

Clama ne cesses

A edificação do interesse é o culto supersticiosos que põe jugo as consciências na concretização dos preceitos reguladores de seus actos.

A sujeição cega aos dictames de sôfrega cobiça, tem-nos levado a sacrificar todas as leis da humanidade postergando todos os princípios do Direito.

A escravidão inoculou em nosso sangue o vício da preguiça que encontrou em nós doce acolhimento e d'elle fizeram nossa segunda natureza.

Esta é a triste realidade que ninguém poderá contestar.

O vicio foi laureado e a verdade afrontada; a injustiça governou e a iniquidade triumphou. Triste espectáculo onde o direito é subjugado pela força e o grito da consciencia sufocado por cruel ilusão. Perante a civilização este é o nosso titulo de gloria.

Quatro séculos de opressão!
 E ainda há quem veja no misero captivo que procura sua liberdade, um assassino, quando mata para viver; como se a morte pela vida não fosse direito de defesa legítima.
 Sophisma descarado! [...]

(Jornal *A Redempção*, 3 de fevereiro de 1887)

Novamente, EUE retoma o procedimento da interpelação na encenação descritiva do texto por meio do provérbio latino *Clama ne cesses*, já mencionado no excerto 29 das nossas análises. A interpelação se dá de forma direta na expectativa de que TUi compartilhe dos mesmos ideais abolicionistas que o EUE. Na progressão do texto, identificamos o nome “escravidão” como elemento central da construção descritiva, pois é em torno dele que são apresentadas as categorias do qualificar teorizadas por Charaudeau (2008). Já representando os escravizados, atribuiu-se a qualificação de “miserico cativo”, o que também sinaliza a transformação do escravizado em vítima. Com relação à encenação descritiva, tem-se, novamente, “o efeito de confiança”, materializado no texto pela reflexão pessoal do sujeito que fala: “Sophisma descarado!” Esse enunciado mostra a rejeição do EUE diante de uma ação que partiu do outro.

EXCERTO 36

[...] O negro que procura a sua liberdade fugindo do supplicio que o espera, é mau, [...] é *fujão*; como se a liberdade fosse privilegio de uma casta e não um direito comum a todos os homens!
 Que acto mais meritório que o da morte pela vida? A humanidade galardôa os martyres da liberdade immortalizando os seus nomes; as nossas leis em paga, para actos semelhantes, dão o *tronco*, o *gancho*, o *bacalhau*, etc, e outros suplicios inquisitoriaes de que estão repletas as fazendas.
 Quem estivesse n’uma fazenda, dir-se-há estar n’um tribunal inquisitorial onde a intelligência do homem parece que se acanha ao procurar compreender como é que entes que se diriam *embaixadores* de Christo e *operários* de Jerusalem celeste, pudessem de tal modo desnaturar a missão de que se diriam encarregados.
 E, no entanto, Christo lhe disse: *vós sois a luz do mundo*.
 E ainda os fazendeiros pedem garantias para a sua propriedade!
 Ousada desfaçatez! Isto depois de terem ganho quinhentos por cento do valor do escravo e depois de terem-no inutilizado para viver por si.
 Tudo se concebe; mas custa a crêr que o Brazil ainda não se tenha lavado de semelhante mancha a espera do *deus nobis hac otia fecit*, quando daqui a trêsanos a França solemnizará o centenário da Revolução Franceza, época em que os direitos do homem foram proclamados e derrubadas as instituições que tyranisavam a liberdade.
 A marcha decrescente da escravidão pressagia-nos que n’essa data poderemos gritar a face do mundo, que o Brazil já não tem escravos, e que a

liberdade já não é um sophisma de que nos sirvamos para termos os fóros de nação civilizada.

(Jornal *A Redempção*, 3 de fevereiro de 1887)

No enunciado que inicia o texto acima, identificamos o pronome possessivo “sua” fazendo referência à liberdade a que o negro tem direito, como todos os outros homens. Como teoriza Charaudeau (2008, p. 134), a utilização do pronome possessivo é um procedimento linguístico que remete “à dependência” e permite produzir o efeito discursivo de “apreciação”.

Na encenação descritiva, percebemos a presença de duas categorias opostas: morte e vida fazendo referência à escravidão e à liberdade. Visando defender o negro escravizado e, ao mesmo tempo, condenando o comportamento dos escravocratas, o EUE descritor faz uma comparação entre a fazenda e um tribunal inquisitorial, onde estão os “embaixadores de Christo e operários de Jerusalém celeste”. A esses homens são atribuídas, ironicamente, a qualificação de “desnaturar a missão de que se diriam encarregados”.

Além das nomeações e qualificações que mencionamos, percebemos no texto do excerto 36 o componente descritivo da “quantificação”. O procedimento linguístico que materializa esse efeito de subjetividade é o quantificador “daqui a três anos”, referindo-se ao tempo que, na idealização do EUE, falta para a Revolução Francesa completar cem anos e o Brasil não ter mais escravizados.

EXCERTO 37

A cidade de Campos e o “Thabor”

Noticiando os luctuosos e sanguinários acontecimentos com que a babaria dos cannaviaes incendiados pelo hálito fumegante de milhares de victimas, atroando o espaço com gemidos e imprecações á misericórdia divina, para a selvageria com que a grande propriedade vai escrevendo os últimos títulos de sua nobreza, diz o *Thabor*, órgão clerical fanático em seu número de 5:

“As paixões exaltadas e mal dirigidas na questão do abolicionismo no município de Campos, tem ultimamente ali produzido graves desordens; tem mesmo corrido sangue.

Quando as paixões chegam até o *fanatismo*, toldam um pouco a razão e irrompem em *desatinos*.

E’ preciso que o governo empregue não só os *meios physicos*, mas também os Moraes, que são os mais aptos para aclamar estas paixões”.[...]

(Jornal *A Redempção*, 10 de fevereiro de 1887)

O artigo “A cidade de Campo e o *Thabor*” é assinado pelo redator-chefe do jornal *A Redempção*, Antônio Bento. De acordo com Alonso (2015), o *Thabor* foi um jornal católico, publicado entre 1881 e 1882 que se ocupava em defender a igreja como única propulsora do progresso. Estreitar laços entre o povo, o clero e os líderes da igreja também era um de seus grandes alvos. Embora o *Thabor* não deixasse de destacar a importância da religião, eram constantes em suas publicações os registros de fatos da igreja e as ferrenhas provocações aos abolicionistas. O jornal *A Redempção*, em contrapartida, respondia a essas provocações com veemência, como o fez no artigo que reproduzimos nos excertos 37 e 38. Os enunciados que estão entre aspas no texto referem-se a uma citação de um artigo publicado na quinta edição do *Thabor*. Na referida citação, chamou-nos a atenção o conteúdo crítico construído pelos redatores do *Thabor* ao descreverem a luta dos abolicionistas pela causa da escravidão. Nos enunciados, os padres do jornal atribuem aos abolicionistas a qualificação de “fanáticos” e ainda sugerem, de forma explícita, que o governo deveria empregar meios físicos e morais para detê-los.

Em resposta a tal provocação, o jornal *A Redempção* faz um relato objetivando desqualificar a construção descritiva do *Thabor*, como mostraremos no excerto 38:

EXCERTO 38

[...] Os assassinatos de abolicionistas perpetrados no recinto de suas reuniões pacíficas, perturbadas e dissolvidas pelo trabuço dos fazendeiros deviam ter inspirado a lealdade do órgão escravocrata clerical a dizer de preferência, que as paixões exaltadas e dirigidas da questão do escravagismo, que resume-se em dispensar um certo número de homens dos trabalhos que concorrem para crear para todas as criaturas meios de subsistência, revoltando-se contra as escripturas onde o labor é ensinado como lei da humanidade, tem excitado os desatinos do interesse ameaçado e da cobiça irritada, substituindo no coração do proprietário a caridade do christão pela ferocidade do paganismo.

Não podendo accultar porem o seu ódio contra a liberdade, inimiga do obscurantismo thecratico, recomenda ao governo os recursos Moraes, mas não deixou de em primeiro lugar, indicar os meios phisicos, aconselhando, portanto, a compressão e o massacre dos martyres de uma causa verdadeiramente divina.

Todas estas heresias acerdotaes em que a supremacia da religião curva-se aos interesses mundanos, representados nos mais fortes, são escriptas por padres em nome dos sacerdotes de Christo. [...]

(Jornal *A Redempção*, 10 de fevereiro de 1887)

Na encenação descritiva do texto apresentado no excerto 38, o EUE identifica os autores (os padres), nomeia-os (sacerdotes de Christo) e qualifica suas ações (heresias acerdotaes). Na descrição pela qualificação, o descritor ressalta que a categoria “escravidão” é nociva para o escravizado e para o proprietário, porque faz com que esse último se sinta ameaçado pelo primeiro. Para ter êxito nesse objetivo, ele coloca em cena as categorias de língua que apresentamos no excerto 39.

EXCERTO 39

[...] A escravidão imprime no proprietário, hábitos de crueldade, e o sentimento de sua própria segurança ameaçada, pela consciência que ele mesmo tem de que o escravo é o inimigo de todas as horas de seu próprio captivo, tem por principal preocupação torna-se temido, inventando os meios de conseguil-o, que se tornam sempre tyrannicos na razão directa do susto em que ele vive. [...] O *Thabor* exime-se de ensinar a cartilha christã ao proprietário do escravo, expondo-se aos martyrios do sacerdócio que vive da fé, lembrando a um governo contra cuja tyrannia em favor da escravidão até já se revoltaram os próprios militares, representantes da nação armada, a empregar os meios phisicos contra os abolicionistas.

Os sacerdotes que se magoam quando a crítica exagerada proclama no ministro dos altares o symbolo da escravidão e da decrepitude religiosa do catholicismo tem toda razão em seus ressentimentos; mas padres, como os que redigem o *Thabor*, são na realidade clericais fanáticos, confundindo as idades dos povos, o seu progresso e a sua actualidade, e os maiores inimigos do sacerdócio catholico e das liberdades temporaes, pretendendo dar ao poder público um auxilio que recebendo a sua recompensa em força concedida ao poder clerical, É o verdadeiro depotismo que teve sua época, mas que está repellido pela constituição contemporânea das sociedades civilizadas.

Ambicionando possuir o domínio temporal imiscuído com o espiritual, confundem-se o ensino religioso a difusão das verdades catholicas, e em uma palavra a controvérsia tendente a suprar as escolas adversarias, invadindo a vida temporal da sociedade, chamando para o ministro do altar a odiosidade que recahe sobre o critico, mergulhado nos interesses mundanos, e quando recebem o choque [...] apelam para o character sagrado, transformando-o em escudo que os preserva das reacções desafiadoras.

A superemacia do sacerdócio, transfigura-se assim em instrumento de segurança pessoal nas mãos do personalismo do clerical fanático.

A santidade da religião torna-se, portanto duas vezes victima da perversão clerical.[...]

(Jornal *A Redempção*, 10 de fevereiro de 1887)

No primeiro enunciado do texto apresentado no excerto 39, é atribuída à escravidão o predicativo de “imprimir no proprietário hábitos de crueldade”. Essa qualificação que acabamos de mostrar deve-se ao fato de que, na perspectiva do senhor, o escravizado é um “inimigo de todas as horas”.

Já o que observamos na encenação descritiva do texto, é um EUE que desaprova as atitudes dos padres do *Thabor*, que deveriam estar comprometidos com o sacerdócio e não com os interesses mundanos. Por essa razão, as categorias descritivas que mais aparecem no texto são relativas às qualificações que o autor do artigo atribui não só ao *Thabor*, mas também aos seus redatores. O que acabamos de dizer também se aplica ao excerto abaixo.

EXCERTO 40

[...] Eis porque listado nas fileiras dos déspotas, encartado nos partidos políticos, votando nos comícios eleitoraes, em nome dos erros, tricas e paixões humanas, e deliberando nas cadeiras do legislador, quando são verberados pelas medidas opressoras de que armam o poder público, concorrendo para a anarchia da lei, vestidos com os hábitos dos sacerdotes, surgem os atiradores clericais para clamarem: “não há um só dia um que estes jornaes deixem de atacear a religião do Golgotha na pessoa de seus ministros”.

Eis pois mais ou menos o que fazem os padres do *Thabor*, seus redactores diversos, que em vez de se importarem com as necessidades da religião e o esplendor do seu brilho e majestade, procuram dividir os homens, apanhando as intrigas políticas de partidos anarchisados e estragados pela escravidão, para apoial-as com o *introito* do clericanismo fanático, theocratico e dominador.

Eis a chufa com que os sacerdotaes redactores do *Thabor* procuram magoar o senador Silveira Martins que nenhum mal lhes causou.

(Jornal *A Redempção*, 10 de fevereiro de 1887)

Dando continuidade ao raciocínio da análise que fizemos do excerto 39, encontramos novamente construções descritivas nas quais os adjetivos se destacam pela representação da apreciação pessoal do EUE. É nesse sentido que concordamos com o pensamento de Charaudeau (2008, p. 115) quando diz que “qualificar é tomar partido”.

Em outras edições do jornal *A Redempção* que não foram trazidas para esta pesquisa, encontramos artigos que dão continuidade à discussão sobre o conflito criado pelo jornal católico *O Thabor*. O cerne do problema é o fato de Antônio Bento, enunciatador de *A Redempção*, manter na propriedade da Igreja católica a tipografia de um jornal abolicionista. Antônio Bento, em contrapartida, escreveu artigos em resposta às acusações dos padres do *Thabor*. Neles, a encenação descritiva está explicitamente a serviço de uma tomada de posição a favor da propaganda

abolicionista, como, por exemplo, no texto assinado por Antônio Bento, na edição de 03 de fevereiro de 1887:

Nós e o “Thabor”

Como não temos tempo de responder as injurias á nós atiradas pelo conhecido tonsurado e bom patrão de creadas, o redactor do conhecido jornal herético *Thabor*, no seguinte numero o faremos e então o padre verá de que pau é a nossa canôa.

A. Bento

Na fala de Antônio Bento, percebemos que as estratégias e a forma de luta por ele empreendida no combate à escravidão eram incômodas aos olhos dos senhores donos de escravos, grupo em que se incluem os redatores do jornal *Thabor*.

6.3 Considerações finais do capítulo

Apresentamos neste capítulo os componentes da construção descritiva que identificamos nos artigos opinativos do jornal abolicionista *A Redempção*. Nos enunciados que analisamos, observamos que as nomeações e as qualificações aparecem em maior número e elucidam uma imagem de vítima para o negro escravizado e de opressor para o senhor que escraviza. Embora a construção descritiva dos enunciados não se dirija contra o negro, identificamos que, ao vitimá-lo, o EUE também objetifica o escravizado porque coloca-o em uma situação de inércia, de secundário na ação do resgate da sua liberdade. O capítulo que se segue, apresenta uma discussão mais ampla sobre os resultados das nossas análises.

CAPÍTULO 7: DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

7.1 Considerações iniciais

No decorrer dos Capítulos 5 e 6, apresentamos as análises dos textos que compõem nossos *corpora*. Nesse percurso, procuramos observar as estratégias discursivas dos anúncios de escravizados e dos textos opinativos pelo viés dos procedimentos descritivos teorizados por Charaudeau (2008). Agora, no Capítulo 7, achamos pertinente apresentar uma discussão acerca dos resultados das análises que fizemos.

7.2 Discussão dos resultados da análise dos *corpora*

Com base na análise que fizemos dos anúncios de escravizados do *Correio Paulistano* e textos opinativos de *A Redempção*, constatamos que os componentes da organização descritiva teorizados por Charaudeau (2008) têm uma finalidade argumentativa nos nossos *corpora* e são implementados tanto por procedimentos discursivos como também pelos linguísticos.

Com relação aos procedimentos discursivos, observamos que na encenação dos discursos dos referidos jornais há intervenções de seus descritores para produzir um certo número de efeitos em suas falas. Encontramos esses efeitos de encenação nos textos que apresentam o uso das identificações, qualificações, apreciações pessoais, interpelações e repetições. A título de exemplo, podemos citar o excerto 29 retirado de um texto opinativo do jornal *A Redempção*. Nele, a encenação descritiva é ordenada por um descritor que, desde os primeiros enunciados do texto, faz uma interpelação explícita ao leitor por meio do provérbio latino *Clama ne cesses*, que quer dizer “Clama em alta voz sem cessar”. A essa intervenção Charaudeau (2008, p. 141) denomina “efeito de confiança”.

Com relação aos procedimentos linguísticos, identificamos que as categorias de língua do “nomear” e do “qualificar” são mais recorrentes nos nossos *corpora*. Encontramos explicação para a nossa constatação nos dizeres de Charaudeau (2008, p. 112), quando menciona que “o argumentar só pode exercer-se a respeito de seres que têm uma certa identidade e qualificação”.

Especificamente com relação à recorrência dos procedimentos linguísticos para o “nomear”, identificamos a presença das categorias que conferem o uso da “denominação”. Tais categorias foram identificadas por nós através dos nomes e sobrenomes que encontramos nos textos. Em todos os textos, também foram recorrentes as categorias da “qualificação”, sobretudo as que dizem respeito aos procedimentos de “acumulação de detalhes e de precisões”, como ocorre nos anúncios de escravizados. Presumimos que tal procedimento esteja a serviço da produção do que Charaudeau (2008) denomina “efeitos de realidade”. Nos anúncios de escravizados, a “acumulação de detalhes e de precisões” pode ser justificada em função da necessidade do próprio estilo do texto e da situação de comunicação. Nesse sentido, uma observação importante em relação a esses anúncios é que eles seguiam a mesma estrutura textual apresentando uma descrição pormenorizada de todos os elementos que sinalizassem o reconhecimento do negro a ser capturado, vendido ou alugado. De acordo com Freyre (2010, p. 106-107),

Explica-se o forte elemento de honestidade que caracteriza esses anúncios: quem tinha o seu escravo fugido e queria encontrá-lo precisava dar traços e sinais exatos. Os defeitos e vícios com todos os ff e rr. Os joelhos grossos e “metidos para dentro”. As pernas finas ou arqueadas. As cabeças puxadas para trás ou achatadas de lado. A Sapiroanga. Os olhos encarnados dos cachaceiros. A boca troncha dos cachimbeiros. Nada de cores falsas. Fosse o anunciante embelezar a figura do fujão que era capaz de ficar sem ele para toda vida. Como na história dos filhos de comadre Coruja, que os descrevia tão bonitos, tão bonzinhos, tão sem defeitos, que nunca ninguém os encontrou. A linguagem dos anúncios de negros fugidos, esta é franca, exata e às vezes crua. Linguagem de fotografia de gabinete policial de identificação: minuciosa e até brutal nas minúcias. Sem retoques nem panos mornos.

A fala do autor nos leva a concluir que, nos anúncios de escravizados, a forma detalhada de apresentação do negro tinha a finalidade de facilitar a atenção do leitor para a imagem que dele se queria criar. Os elementos linguísticos utilizados para esse fim, incluindo os adjetivos e predicativos, estiveram presentes em todos os anúncios analisados. Contudo, os adjetivos de conotação positiva foram mais recorrentes nos anúncios de venda ou aluguel de escravizados.

Já a “utilização da analogia”, procedimento linguístico também da “qualificação”, com mais frequência, funcionou como estratégia discursiva nos textos opinativos de *A Redempção*. É o caso, por exemplo, do excerto 20 com a apresentação de uma “analogia implícita” pelo emprego de metáforas, como pode ser conferido no enunciado: “aqueles que, trazendo o capacete *phrygio* na cabeça, trazem

na mão o bacalháu com que quotidianamente surram os seus míseros escravos”. Nesse exemplo, a metáfora reside no uso do termo “capacete *phrygio*” para designar a liberdade. Já o termo “bacalháu” é mencionado para fazer referência ao chicote usado para torturar os escravizados no tronco.

Colocamos em foco o “nomear” e o “qualificar” como componentes das construções descritivas mais recorrentes nos nossos *corpora*, mas não podemos deixar de mencionar que, quando estamos tratando de “identificação”, o enquadre espaço-temporal também tem a sua importância. Nesse sentido, estamos nos referindo aos procedimentos linguísticos do “localizar-situar” que, sobretudo nos anúncios de escravizados, foram essenciais para marcar a precisão da identificação do referente, determinando o lugar que ele ocupa no espaço e no tempo. A localização e a situação são provenientes de uma construção objetiva do mundo. Assim, quando o enunciador diz que “da fazenda de Camillo José Pires, no município de Belém de Jundiahy, no dia 16 de Setembro, de 1873, desapareceu o escravo de nome Gregorio”, como vimos no excerto 5, ele está demarcando no texto um enquadre espaço-temporal que contribui para a eficácia da descrição e, possivelmente, a captura do escravizado fugido. Portanto, como mostraram nossas análises, os procedimentos descritivos teorizados por Charaudeau (2008) perpassam todos os textos dos nossos *corpora* e são ordenados pelos sujeitos enunciadorees que os utilizam em função de suas intenções argumentativas.

7.3 Considerações finais do capítulo

Depois de apresentarmos a discussão dos resultados da análise dos *corpora*, finalizaremos nosso estudo com alguns elementos conclusivos a respeito dos nossos objetivos nesta pesquisa. Posteriormente, faremos uma comparação entre a construção descritiva dos textos dos jornais que analisamos e alguns enunciados racistas publicados no *Facebook* entre 2014 e 2016. Por último, como contribuição final da nossa pesquisa, apresentaremos uma proposta de trabalho pedagógico que pode conduzir a novos caminhos para uma educação antirracista e o respeito às diferenças.

CONCLUSÕES

No decorrer desta pesquisa, fizemos um estudo sobre a construção descritiva dos discursos racistas e antirracistas no século XIX. Nosso objetivo era investigar os mecanismos da descrição como estratégias discursivas utilizadas pelos enunciadores dos anúncios de escravizados do jornal *Correio Paulistano* e dos textos opinativos do *A Redempção*. Para tal, revisitamos as bases da Teoria Semiolinguística de Charaudeau (2008), com ênfase no Modo de Organização Descritivo.

Partimos da tese de que na estruturação dos discursos racistas e antirracistas os componentes descritivos atuam como elementos centrais, porque ao “nomear”, “localizar-situar” e “qualificar” é estabelecida uma linha de argumentos para fundamentar uma ideologia racista ou para defender a raça negra. Nessa perspectiva, nossa hipótese era a de que as ações decorrentes dos componentes da construção descritiva estariam relacionadas às tomadas de posição de seus sujeitos produtores e seriam ferramentas utilizadas por eles em função de um olhar particular sobre o referente.

Para atingir os nossos objetivos, realizamos uma pesquisa no Arquivo Público do Estado de São Paulo pelo site <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/> e selecionamos dez edições do jornal *Correio Paulistano*, publicadas no período de 09/01/1874 a 20/01/1874, e outras dez do jornal *A Redempção*, publicadas entre 02/01/1887 e 10/02/1887. Em seguida, fizemos a verificação e o levantamento dos componentes da construção descritiva dos textos de opinião e dos anúncios de escravizados publicados nesses jornais do século XIX.

A partir da proposta metodológica de Charaudeau (2008) de análise da construção descritiva, mapeamos nos enunciados as categorias de língua utilizadas para as atividades de “nomear”, “localizar-situar” e “qualificar” e elaboramos nossas grades de análise. Por meio das grades de análise, analisamos separadamente os enunciados dos anúncios do *Correio Paulistano* e dos textos de opinião de *A Redempção* e, posteriormente, fizemos um levantamento das semelhanças e dassemelhanças entre eles. No processo da análise descritiva de cada texto dos nossos *corpora*, observamos os procedimentos discursivos e linguísticos utilizados pelos sujeitos enunciadores dos textos na encenação de seus discursos racistas e antirracistas.

A análise dos *corpora* nos revelou que, entre os componentes da construção descritiva teorizados por Charaudeau (2008), os procedimentos linguísticos do “nomear” e do “qualificar” foram mais frequentes nos enunciados. Neles, tais

categorias de língua mostraram-se determinantes na construção das estratégias discursivas, conforme a finalidade do projeto de comunicação de cada jornal analisado. Reiteramos que essa percepção foi confirmada por nós através das análises não só dos anúncios de escravizados como também nos textos opinativos. Contudo, notamos que nos anúncios de escravizados do jornal *Correio Paulistano* a “acumulação de detalhes e precisões”, categoria restrita do “qualificar”, mostrou-se mais evidente. Concluímos que a presença constante dessa categoria é devida à necessidade de se detalhar o referente do jornal, ou seja, o negro escravizado. Outra explicação para nossa constatação seria a de que, no contexto da escravidão, o negro era considerado uma “peça”, um “bem semovente”²⁶, como explicado por Schwarcz (2015). Por essa razão, nos anúncios de captura, venda ou aluguel de escravizados, a descrição era identificadora e retórica porque funcionava como um elemento de “persuasão do tipo comercial”, nos termos de Freyre (2010).

Com relação ao jornal *A Redenção*, é preciso dizer que as “nomeações” e “qualificações” que identificamos nos enunciados dos textos opinativos respaldam um discurso conservador. Embora esse periódico seja conduzido pela temática da abolição, no recorte temporal analisado, notamos que, por trás da encenação de um discurso de liberdade, havia também uma preocupação em manter o negro escravizado à disposição de seus senhores para lhes garantir os meios de produção. Além disso, percebemos que nos textos de opinião do referido jornal há categorias de língua que qualificam o negro escravizado como um “ser inerte e inferior”, conforme mostramos nos excertos 22 e 23. Neles, o EUE, por meio das qualificações, relata que “os sentimentos do escravizado não são tão bons como os do branco”. Por isso, ainda que libertos, eles continuariam “homens-escravos do ódio, da ociosidade e do vício”. Desse modo, pudemos atestar que, embora os enunciadores de *A Redenção* não utilizem argumentos especificamente racistas nos textos opinativos, as nomeações e qualificações que são utilizadas como estratégias discursivas contribuem para que a distinção racial sobressaia na encenação do discurso de liberdade desse jornal. Nossa percepção pode ser conferida no excerto 27, texto em que o enunciador Galnei justifica a não libertação imediata e diz que durante o processo de trabalho contratado a raça superior, os brancos, “ensinaria os escravizados a amarem o trabalho”.

²⁶ De acordo com Schwarcz (2015), no século XIX, esse termo era utilizado para descrever de maneira indiscriminada as posses que se moviam, ou seja, escravizados e animais.

No que se refere às regularidades no processo de descrição dos textos que analisamos, constatamos que, conforme já dito por Charaudeau (2008, p. 117), “não existe um percurso obrigatório para a construção do descritivo”. No caso da nossa pesquisa, o percurso para a construção descritiva dos textos foi ordenado pelos enunciadores-descritores, considerando, obviamente, o posicionamento que cada jornal assumia diante da questão da escravidão e do negro escravizado.

No que diz respeito às semelhanças entre as estratégias discursivas dos nossos *corpora*, podemos destacar que os procedimentos descritivos do “nomear”, “localizar-situar” e “qualificar” apontam para uma distinção bastante clara entre o “nós”, os escravistas do *Correio Paulistano* ou abolicionistas de *A Redempção* e um “eles”, os escravizados. Em ambos os discursos, o branco, no papel de algoz ou redentor, é colocado em evidência, enquanto ao negro é reservado o estado de inércia e passividade, como pode ser conferido no enunciado do excerto 29: “Mal dos escravos se não fossem a tenacidade e constância com que os abolicionistas têm trabalhado; estaríamos somente com a lei de 71”.

Dito isso, voltemos agora aos questionamentos norteadores da pesquisa:

- 1) Como são construídas as estratégias discursivas dos discursos racistas e antirracistas em anúncios de escravizados e textos opinativos dos jornais *Correio Paulistano* e *A Redempção*?
- 2) Os procedimentos discursivos e as categorias de língua utilizadas para “nomear”, “localizar-situar” e “qualificar” nos anúncios e textos de opinião dos referidos jornais estão a serviço de uma argumentação?
- 3) As denominações e qualificações construídas pelos sujeitos descritores dos textos dos nossos *corpora* vão gerar discursos racistas e antirracistas?

Respondendo a esses questionamentos, podemos dizer que as estratégias discursivas dos anúncios de escravizados do *Correio Paulistano* e textos de opinião de *A Redempção*, em sua grande maioria, são construídas a partir de categorias do componente “nomear”, mais especificamente do emprego frequente de “denominações” e “qualificações” que são usadas para a construção de argumentos em defesa de um posicionamento conservador de seus enunciadores. Essa observação confirma a nossa hipótese de que as ações decorrentes dos componentes da construção descritiva estariam relacionadas às tomadas de posição de seus sujeitos produtores e seriam ferramentas utilizadas por eles em função de um olhar

particular sobre o referente, que poderia ser o opressor ou o oprimido. No caso dos negros escravizados, como exemplo de “qualificações” encontradas nos nossos *corpora*, podemos citar os adjetivos “miseros”, “infelizes”, “mau” e “fujão” utilizados nos excertos 20 e 36. As referidas categorias de língua são de cunho avaliativo e representam a projeção textual da maneira como os sujeitos descritores (enunciadores) dos jornais significam o negro escravizado. Já com relação ao exemplo de “denominações”, citamos os nomes próprios “Lucas”, “Ladislau”, “Antônio”, “Gregorio” e “Rufino”, nos excertos 2, 3, 4, 5 e 6 que identificam os escravizados nos anúncios de fuga. Como já mencionamos, os escravizados eram vistos como pessoas sem raízes, ou seja, sem sobrenomes.

Nas publicações analisadas, observamos que, tanto nos anúncios de escravizados do *Correio Paulistano*, como também nos artigos de opinião de *A Redenção*, as “denominações” e as “qualificações” atribuídas ao negro contêm um caráter representacional e, ao serem inseridas no contexto da escravidão, salientam um sentido conservador aos seus discursos. Dessa maneira, em resposta à questão de número 3, podemos dizer que as “denominações” e “qualificações” teorizadas por Charaudeau (2008) e representadas nos textos dos jornais que analisamos geram discursos que, apesar de não partirem de argumentos especificamente racistas, não significam ausência de conservadorismo. Pelo contrário, os elementos linguísticos usados pelos enunciadores para qualificar o escravizado em ambos os jornais atestam que a distinção racial, em termos de inferioridade do negro, permanece marcada.

É importante destacar também que, embora o direito à “liberdade” seja ideia fixa em *A Redenção*, notamos que o jornal não trata da noção de racismo e nem apresenta uma proposta antirracista de tutoria no sentido de elevar os escravizados a uma situação de igualdade com os brancos porque, no contexto do século XIX, a questão racial era compreendida dentro das teorias científicas de que os negros eram biologicamente inferiores. De acordo com Guimarães (1999), somente podemos tratar, de fato, de projetos antirracistas no Brasil a partir da formação da Frente Negra Brasileira em São Paulo, nos anos 30 do século XX. Segundo ele, esse movimento foi o resultado da mobilização coletiva dos negros brasileiros que tinham como alvo a luta contra a segregação espacial e social.

Tendo em vista tudo que expusemos acima, agora, podemos afirmar que o maior desafio que encontramos nesta pesquisa foi exatamente repensar o racismo e a ideologia antirracista no século XIX a partir de um olhar investigativo que está

situado no presente. Mesmo assim, acreditamos ter atingido nosso propósito, que era o de verificar as estratégias discursivas dos anúncios de escravizados do jornal *Correio Paulistano* e dos textos opinativos de *A Redempção* pelo viés dos procedimentos descritivos teorizados por Charaudeau (2008). Contudo, estamos cientes dos limites do nosso trabalho e sabemos que ainda há muito o que discutir sobre a temática do racismo. Por essa razão, nas próximas seções, traremos nossa contribuição para que se possa pensar a questão do racismo e do antirracismo na atualidade.

I. Diálogos entre o passado e o presente

Feitas as considerações finais da nossa pesquisa, apresentaremos, nesta seção, três exemplos de textos de cunho racista que circularam no *Facebook*, entre 2014 e 2016, a fim de estabelecer uma comparação entre eles e a concepção de racismo do século XIX que fundamentava o discurso conservador dos jornais que analisamos. A nossa intenção é verificar as semelhanças e dessemelhanças entre esses discursos.

Já mencionamos que no século XIX o racismo científico já servia de instrumento para legitimar a exploração dos negros africanos e gerar discursos discriminatórios. Chamou-nos a atenção, porém, o fato de como as construções discursivas de significação racista, sobretudo as decorrentes do processo descritivo que dão origem às designações para o negro, ainda serem pensadas dentro dessa concepção de racismo do século XIX. Apesar do intervalo de séculos que separa a sociedade escravista dos tempos atuais, as manifestações discursivas de cunho racista, explicitamente ou implicitamente, ainda fazem retomadas às denominações e às designações que se originaram do pensamento racista do período colonial. Em face disso, traremos à baila alguns exemplos que subsidiarão nossa fala.

Entre 2014 e 2016, as redes sociais foram utilizadas tanto para o debate de ações a favor do negro, como também serviram de veículo para promover a intolerância. Estamos nos referindo aos inúmeros casos de ofensas raciais que se materializaram nas redes sociais e, por serem consideradas ações criminosas, tornaram-se alvo de investigação policial. Apesar da existência de uma lei que determina punição para quem pratica atos de discriminação ou preconceito, por meio das redes sociais, esses discursos racistas deixaram de ser exclusivos da esfera do particular e tornaram-se públicos. A título de exemplificação, realizamos uma pesquisa

sobre racismo nas redes sociais e fizemos um recorte de três casos ocorridos com sujeitos negros distintos, mas unificados pelo olhar racista. Todavia, antes de apresentá-los, é importante destacar que, na atualidade, as redes sociais são espaços abertos, mas a prática de injúria, difamação e calúnia nesses espaços é considerado um ato criminoso. Mostraremos, nos enunciados dos três exemplos que se seguem, como as categorias descritivas dos discursos racistas do século XIX ainda são reproduzidas nos discursos das redes sociais e nas relações cotidianas do século XXI.

O primeiro deles ocorreu contra a cantora Preta Gil, filha do também cantor Gilberto Gil. Vejamos como se dá a construção descritiva nos enunciados desse exemplo:



Figura 12 - Racismo contra Preta Gil no *Facebook*

Fonte: JORNAL NACIONAL, 2016.

(7) “Achei que a macaca vivia apenas na floresta ou no Zoológico.

Seu talento é igual sua beleza 0.

Volta pra jaula sua macaca, vou pegar meu xicote (sic) sua preta fudida”.

(*Jornal Nacional*, 2016.)

Conforme mostramos na parte II do nosso estudo, Charaudeau (2008) nos fala que o modo de organização descritivo, assim como o narrativo e o argumentativo, é um procedimento discursivo que se utiliza de algumas categorias de língua para produzir determinados efeitos que resultam em uma descrição. “A descrição, portanto, se baseia em uma atividade de linguagem, o descrever, que consiste em nomear, localizar e qualificar seres para fazê-los existir” (CHARAUDEAU, 2008, p. 111). No exemplo em questão, esse “fazer existir” é construído por meio das “designações” que

são atribuídas à referente. Essa estratégia discursiva que o sujeito descritor, ou seja, o EUE utiliza para referir-se à cantora é condicionada por razões subjetivas, tendo em vista o teor das qualificações que ele constrói. É necessário dizer que esse sujeito EUE, na encenação discursiva, também se serve do imaginário social que o seu grupo tem sobre o negro para qualificá-lo. Nesse sentido, identificamos a escolha da designação “macaca” com a explícita intenção de criar uma associação da cantora Preta Gil com um não humano. Já o predicativo do enunciado “Seu talento é igual sua beleza 0” reforça o posicionamento do EUE perante à avaliação que ele faz entre a cor do indivíduo negro e o quesito beleza. Essa associação fica mais evidente se considerarmos o sentido da expressão “sua preta”.

Com relação às nomeações “jaula” e “xicote (sic)”, podemos dizer que elas nos remetem à associação que o EUE faz entre o negro e o animal primata. Tais nomeações também sugerem que o negro, pela sua origem, tem menos direitos que os homens. Por isso, no imaginário do EUE, a cantora deveria estar ocupando outra posição social, como evidencia a seguinte sequência linguística: “volta pra jaula sua macaca”. Como se vê, nesse discurso, a encenação descritiva construída pelo EUE nos remete ao imaginário do negro ainda escravizado, quando o racismo era baseado em teorias científicas. Nesse sentido, podemos dizer que as intervenções discursivas que o sujeito produtor desse discurso faz revelam a sua apreciação pessoal em relação à cantora produzindo o que Charaudeau (2008) denomina de “efeito de confiança”.

Partindo para o segundo exemplo, apresentamos mais uma fala cuja encenação descritiva é semelhante à que acabamos de analisar.



Figura 13 – Racismo contra Taís Araújo no *Facebook*
Fonte: JORNAL HOJE, 2016.

(8) “Já voltou da senzala?

Vai lavar louça com esse cabelo.

Quem postou a foto desse gorila no Facebook?

Não sabia que no zoológico tinha câmera.

Cabelo de lavar louça. Esponjaço.

Esse cabelo esfregão.

Cabelo de bombril.

O Facebook não deveria ter aceitado a sua Pub. Fica postando essas fotos [...] deveria estar cortando cana”.

(*Jornal Hoje*, 2015.)

A fala acima refere-se a uma postagem racista contra a atriz Taís Araújo publicada na sua página pessoal do *Facebook*, no ano de 2016. O primeiro procedimento linguístico que identificamos no texto é o enquadre do espaço “senzala” sinalizando que, de acordo com o EUE, este seria o lugar onde a referente, Taís Araújo, deveria estar. O imaginário do negro escravizado também se mostra evidente no enunciado “deveria estar cortando cana”. Dito dessa forma, podemos estabelecer uma relação dessa fala com os anúncios de escravizados do século XIX analisados por nós neste trabalho, visto que em ambas as situações existem uma evidente intenção dos enunciadores em manter o negro na condição de escravizado.

Identificamos, também, que o EUE se direciona à atriz por meio de questionamentos fundamentados em imaginários sociodiscursivos que representam o negro como não humano. Correlativamente, ele encena uma desqualificação do cabelo da atriz através de designações que apontam para a desvalorização de suas características, conforme atestam os termos: “esse cabelo”, “cabelo de lavar louça”, “esponjaço”, “cabelo esfregão” e “cabelo de bombril”. Concluindo, diremos que o “ser negro” para o EUE da fala em questão é construído com base no imaginário do sujeito escravizado, tal como era considerado no século XIX.

Vejam, agora, o último exemplo:



Figura 14 – Racismo contra casal no *Facebook*

Fonte: JORNAL ESTADO DE MINAS, 2015.

(9) “Onde você comprou essa escrava?”

Me vende ela.

Parece até que tão(Sic) na senzala.

Seu dono?

Tipo assim tia eu acho que você roubou o branco pra tirar foto”.

(*Jornal Estado de Minas*, 2015.)

De modo semelhante aos exemplos 8 e 9, as qualificações utilizadas como estratégia discursiva fazem uma comparação entre a referente, a pessoa insultada, e uma “escrava”. Tal estratégia nos remete aos anúncios de venda de escravizados que analisamos no Capítulo 6 desta tese. Tendo isso em vista, reafirmamos a semelhança da construção descritiva dos exemplos apresentados nesta seção e as análises dos nossos *corpora*.

Também fica evidente que, nos três casos apresentados, os insultos são de cunho racial e não apenas de classe, visto que os dois primeiros foram praticados contra pessoas reconhecidas na mídia e bem-sucedidas econômica e socialmente. As humilhações verbais que se fizeram presentes podem ser interpretadas como um meio extremado de demarcar a separação racial entre o agressor e a vítima. No pensamento racista dos enunciadores dos exemplos 7, 8 e 9, tudo que vem do negro, o “outro”, é inferior ou maléfico. Para eles, os que são definidos como o “outro” são também marcados como incapazes e defeituosos. Esse é um prejulgamento que nos

remete a um retrocesso, ou seja, ao racismo científico do século XIX, quando os negros escravizados ainda eram considerados não humanos.

Barros (2011), em seus estudos sobre a intolerância, estabelece uma relação entre o discurso racista e a quebra de contrato social, como ocorre nas redes sociais. Segundo a autora,

as hipóteses sobre a constituição dos percursos passionais dos discursos intolerantes são as de que os sujeitos intolerantes são sempre sujeitos apaixonados e a de que predominam nesses discursos as paixões ditas malevolentes (antipatia, irritação, ódio, raiva, xenofilia, xenofobia etc.) ou de querer fazer mal ao sujeito que não cumpriu os acordos sociais (BARROS, 2011, p. 35).

Estabelecendo uma reflexão sobre os conceitos de Barros (2011) e os três casos de racismo que apresentamos, podemos dizer que o enunciador racista julga e/ou pune o seu destinatário que descumpriu um acordo social, isto é, o racista considera que o “outro”, o negro, está em um espaço social de prestígio que, por razões históricas e culturais, não é reservado a ele. Desse modo, a “malevolência” por parte do enunciador parece ser o melhor caminho para que as coisas sejam postas nos seus “devidos lugares”.

De acordo com Barros (2011), no domínio público, a “malevolência” aplicada pode variar de intensidade com sentimentos que são caracterizados em antipatia, irritação, raiva e até o ódio. Nos exemplos que citamos, os sujeitos se tornaram “malevolentes” em relação ao “outro/diferente”, aquele que não cumpriu com o contrato de identidade, e partiram para a ação que se concretizou no discurso racista postado nas redes sociais. Na esteira dos estudos de Barros (2011), a argumentação racista apresentada é, sobretudo, um discurso de sanção aos sujeitos considerados como maus cumpridores de certos contratos sociais.

Na mesma direção de pensamento de Barros (2011), Van Dijk (2012) argumenta em seus estudos sobre racismo que o preconceito racial não é inato. Na verdade, ele é aprendido na longa trajetória de socialização pela qual passam todos os indivíduos. A perpetuação do preconceito revela a existência de um sistema social racista que possui poder e mecanismos para influenciar decisivamente sobre o imaginário das pessoas. De acordo com Van Dijk (2012, p. 44),

O poder é exercido e expresso diretamente por meio do acesso diferenciado aos vários gêneros, conteúdos e estilos de discurso. Esse controle pode ser analisado de modo mais sistemático nas formas de (re)produção do discurso, especificamente em termos de sua produção material, articulação, distribuição e influência.

Nesse sentido, não é difícil formular que a dominação discursiva pode trazer consequências mentais negativas, além de estar vinculada à manipulação de estereótipos e preconceitos que podem levar à desigualdade social. Uma cultura racista é sempre permeada de estereótipos que se reforçam pela reprodução dos discursos preconceituosos e levam muitos negros e mestiços a regularem suas aspirações de acordo com o que é imposto pelas classes dominantes. Enquanto isso, os militantes negros, como sujeitos de suas ações, desdobram-se em defesa de uma identidade positiva e do combate ao racismo. Vieira (2008, p.239), ao falar sobre ações de combate ao racismo e seus desdobramentos, nos diz o seguinte:

O desafio brasileiro – assim como o de qualquer sociedade democrática – reside em impedir que o preconceito propicie atitudes discriminatórias tanto no macro quanto no micronível das relações sociais, as quais inevitavelmente, mesmo em sistemas igualitários, possuem, em algumas circunstâncias, diferenças hierárquicas e, por isso mesmo, relações de poder.

Concordamos com Vieira (2008) e acrescentamos mais um desafio, que é o de corrigir as desigualdades raciais sem acirrar tensões existentes ou produzir novas. Para tanto, seria preciso, primeiramente, desnaturalizar o racismo e discutir mais profundamente o tema, sobretudo no espaço acadêmico. Tendo isso em vista, como contribuição final da pesquisa e cumprindo o que prometemos na introdução desta tese, apresentamos uma via possível para se refletir e trabalhar o racismo no contexto da sala de aula.

II Um caminho possível

Refletindo sobre a necessidade de se ampliar o debate acadêmico sobre o racismo no Brasil, apresentamos os conceitos de “Letramento Racial Crítico” e “Teoria Racial Crítica” utilizados como ferramenta de pesquisa por Ferreira²⁷ (2015a) para analisar narrativas autobiográficas²⁸ de professoras/es de língua. Tal pesquisa, como descreve a autora, partiu do entendimento de que, nas interações de sala de aula entre alunas/os e professores/es, a voz dos alunos/as precisava ser mais ouvida e

²⁷ Aparecida de Jesus Ferreira é pós-doutora e PHD pela Universidade de Londres, Inglaterra. Professora Associada da Universidade Estadual de Ponta Grossa, atuando no Programa de Pós-Graduação em Linguagem.

²⁸ As narrativas autobiográficas são utilizadas por Ferreira (2015b) como sugestão de práticas pedagógicas para exercitar o Letramento Racial Crítico.

que eles precisariam estar efetivamente envolvidos no processo de trabalhar com uma educação antirracista através do “Letramento Racial Crítico”²⁹. Nessa perspectiva, Ferreira (2015a) propôs às professoras/res dos cursos de língua uma atividade narrativa sobre suas experiências vividas com o racismo, raça e letramento racial crítico nos cursos de formação docente que elas/eles já haviam cursado.

Para iniciar o diálogo, a seguinte pergunta deveria ser respondida: “Como você se deu conta de que o racismo existe?” Para responder a essa pergunta, as professoras/res deveriam produzir narrativas de 500 a 2500 palavras. O principal objetivo era analisar cada narrativa para entender quais sentidos eram atribuídos às identidades raciais de negros e de brancos nas autobiografias das professoras/res. Segundo Ferreira (2015a), um dos fatores que a motivou para tal estudo foi a percepção da falta de preparo que os professores têm em ensinar pluralidade cultural (raça/etnia). Nesse sentido, as narrativas seriam importantes porque permitiriam compreender como o racismo se reproduz no contexto social.

A primeira etapa da pesquisa consistiu em analisar as narrativas procurando entender os sentidos que eram atribuídos às palavras que tivessem identificação com a identidade racial negra e, também, com a branca. Para Ferreira (2015b),

A branquitude é um assunto que necessita ser considerado em cursos de formação de professores para que o que é construído em nome do poder possa ser desconstruído e discutido em nome da igualdade e da justiça social, como é advogado pela Teoria Racial Crítica.

Feitas as análises das narrativas, na segunda etapa, a autora procurou verificar se esses sentidos eram favoráveis ou desfavoráveis às identidades raciais negra e branca. Nessa fase, Ferreira (2015a) utilizou o referencial teórico da “Teoria Racial Crítica” como ferramenta para a análise das questões que foram levantadas sobre raça e racismo. Assim, uma primeira definição que temos para “Letramento Racial Crítico” seria, então, que se trata da terminologia utilizada por Ferreira (2015a) no campo da educação para refletir sobre as identidades sociais de raça e identidade racial. De acordo com ela, os princípios que definem a Teoria Racial Crítica são os seguintes:

- 1) A intercentricidade de raça e racismo: A Teoria Racial Crítica na educação começa com a premissa de que raça e racismo são endêmicas e permanentes na sociedade. [...]

²⁹ De acordo com a autora, um dos princípios da “Teoria Racial Crítica” é, especificamente, utilizar narrativas, histórias, crônicas, autobiografias para tratar das questões de raça e racismo.

- 2) O desafio à ideologia dominante: A Teoria Racial Crítica desafia reivindicações de objetividade, neutralidade, raça meritocracia, “não ver cor”, e igualdade de oportunidades, alegando que essas posturas mascaram a divisão e problemas associados com poder e privilégios dos grupos dominantes.
- 3) O compromisso com a justiça social: A agenda de pesquisa da justiça social e racial expõe a “convergência de interesses” dos ganhos de direitos civis, como o acesso ao ensino superior e trabalhos para a eliminação do racismo, sexismo e pobreza.
- 4) A perspectiva interdisciplinar: a Teoria Racial Crítica se estende para além das fronteiras disciplinares para analisar raça e racismo no contexto de outros domínios, tais como a sociologia, estudos da mulher, estudos étnicos, história e psicologia [...].
- 5) A centralidade do conhecimento experimental: A Teoria Racial Crítica reconhece o conhecimento empírico das pessoas de cor como credível, altamente valioso e imprescindível para a compreensão, análise e o ensino sobre a subordinação racial em todas as suas facetas [...]. (FERREIRA, 2015b, p. 28-29)

Sobre os princípios citados, Ferreira (2015b) esclarece que somente o que se refere à “centralidade do conhecimento empírico do negro” foi utilizado em sua pesquisa porque é através dele que se chega às narrativas e às autobiografias para analisar as experiências das pessoas sobre raça e racismo.

Considerando os princípios da Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que diz respeito à obrigatoriedade da História da África e Cultura Afro-Brasileira e indígena nas escolas, ressaltamos que o ensino do “Letramento Racial Crítico” tem relevância, pois prepara os discentes para fazer cumprir a referida lei e trazer a discussão do racismo para a sala de aula. Por isso, Ferreira (2015a, p. 138) destaca a importância do acesso ao “Letramento Racial Crítico” durante a formação do docente uma vez que

refletir sobre raça e racismo nos possibilita ver o nosso próprio entendimento de como raça e racismo são tratados no nosso dia a dia, e o quanto raça e racismo têm impacto em nossas identidades sociais e em nossas vidas, seja no trabalho, seja no ambiente escolar, universitário, seja em nossas famílias, seja nas nossas relações sociais.

As narrativas escritas pela professora evidenciaram várias experiências com raça e racismo no cotidiano escolar, familiar e outros ambientes sociais. De acordo com a autora, o trabalho com narrativas e a “Teoria Racial Crítica” permite atrelar a prática do letramento com a construção de identidades e preparar professoras/es de língua para o trabalho com vistas a uma educação antirracista em sala de aula

Assim, como se pode constatar, é no sentido de possibilitar a reflexão sobre raça e racismo, tema discutido na nossa tese, que o trabalho com a narrativa realizado por Ferreira (2015a) se insere. Segundo ela, ao se engajarem em um processo de

reconstrução de experiências vividas sobre raça e racismo, os sujeitos refazem o caminho por eles percorrido, reelaboram seus discursos e se reposicionam diante da questão. Desse modo, as narrativas autobiográficas operariam, então, como instrumentos de reconstrução de identidades sociais dos sujeitos negros, uma vez que o racismo e o preconceito têm gerado cada vez mais a falta de reconhecimento de si mesmo. Conforme Ferreira (2012, p. 197),

A relutância da população negra em definir-se como tal sugeriria que existe uma dificuldade para afirmarem sua identidade em termos de sua ascendência, o que mostra, como discutido anteriormente, que a construção da identidade negra no Brasil é um desafio. Eu diria que essa relutância também pode impedi-los de discutir assuntos que dizem respeito a seu próprio interesse, como as ações afirmativas, a baixa porcentagem de pessoas negras que entram na universidade, o baixo número de pessoas negras em cargos de liderança e a falta de representação de profissionais negros em todas as escalas sociais, etc.

Assim sendo, concordamos com Ferreira (2015b) que o “Letramento Racial Crítico” e “Teoria Racial Crítica” apresentam-se como possibilidades de reflexão e discussão que podem colaborar para o enfrentamento do racismo na sociedade e fortalecer a construção de uma identidade positiva do negro. Além disso, o trabalho com narrativas autobiográficas, como proposto pela autora, pode ser utilizado tanto para atividades em cursos de formação docente como também adaptado para alunos da educação básica. Nossa intenção em apresentar o “Letramento Racial Crítico” e a “Teoria Racial Crítica” é porque acreditamos que a troca de histórias de indivíduos brancos ou negros sobre situações individuais pode ajudar a entender como o racismo se reproduz e sinalizar um caminho possível para se trabalhar o antirracismo no espaço acadêmico.

Esperamos que as reflexões que apresentamos sobre “Letramento Racial Crítico” e “Teoria Racial Crítica” sejam fontes de possibilidades para se discutir, na atualidade, as persistências de um racismo que é silencioso.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, José de. *Cartas a favor da escravidão*. Org. de Tâmis Parron. São Paulo: Hedra : 2008.

ALONSO, Angela. *Flores, votos e balas: o movimento abolicionista brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

ARAÚJO, Marlene de. *Infância, educação infantil e relações étnico-raciais..* 2015. 359 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade de Minas Gerais, 2015.

AZEVEDO, Célia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites – século XIX*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BAKHTIN, Mikhail. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

BARROS, Diana Luz de. As paixões nos discursos intolerantes. In: EMEDIATO, wander; LARA, Glaucia M. P. (Orgs). *Análise do discurso hoje*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011. p. 29-45.

BORGES, Edson; MEDEIROS, Carlos Alberto; D'ADESKY, Jacques. *Racismo, preconceito e intolerância*. 7. Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

BRANDÃO, Helena Hathsue Nagamine. *Escravos em anúncios de jornais brasileiros do século XIX: discurso e ideologia*. In: Para a história do português brasileiro [S.l: s.n.], 2007.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, 2003.

CAETANO, Paulo Henrique. *A palavra-chave racismo e suas relações lexicais: uma análise crítica dos discursos sobre relações raciais brasileiras em corpus de jornal impresso.*, 2007. 261 f. Tese (Doutorado em Estudos Linguísticos) – Faculdade de Letras, Universidade federal de Minas Gerais, 2007.

CARDOSO, Fernando Henrique; IANNI, Octavio (1959). *Cor e mobilidade social em Florianópolis*. São Paulo: Cia Editora Nacional.

CASTRO, Ricardo de. *"Nós queremos reitores negros, saca?": trajetórias de universitários negros da classe média na UFMG*. 2017. 257 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

CHARAUDEAU, Patrick. *Langage et discours – Éléments de sémiolinguistique*. Paris: Hachette Université, 1983.

CHARAUDEAU, Patrick. *A situação sociolinguageira e o quadro metodológico*. In: Carneiro, Agostinho Dias (Org.). *O discurso da mídia*. Rio de Janeiro: Oficina do autor, 1996. p. 34-43.

CHARAUDEAU, Patrick. *Grammaire du Sens et de l'Expression*. Paris: Hachette, 1992.

CHARAUDEAU, Patrick. Uma teoria dos sujeitos da linguagem. In: MARI, Hugo et al. (Org.). *Análise do discurso: fundamentos e práticas*. Belo Horizonte: NAD/FALE/UFMG, 2001. p. 23-38.

CHARAUDEAU, Patrick. Uma análise semiolinguística do texto e do discurso. In: PAULIUKONIS, M. A. L. e GAVAZZI, S. (Orgs.) *Da língua ao discurso: reflexões para o ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005. Disponível em: <<http://www.patrick-charaudeau.com/Identidade-social-e-identidade.html>>. Acesso em: 13 jun. 2017.

CHARAUDEAU, Patrick. *Linguagem e discurso*. Rio de Janeiro: Contexto, 2008.

CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. *Dicionário de análise do discurso*. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2008.

CHARAUDEAU, Patrick. *Discurso das mídias*. São Paulo: Contexto, 2009.

CORRÊA, Laura Guimarães. *De corpo presente: o negro na publicidade em revista*. 2006. 126 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2006.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República*. 7ª. ed. São Paulo: Fundação Editora UNESP, 1999a.

COSTA, Emília Viotti da. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. 6 ed. São Paulo: editora Brasiliense, 1999b.

COSTA, Emília Viotti. *A abolição*. 8ª ed. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

COUTY, Louis. *L'Esclave au Brésil*. Paris, 1881.

DIOGO, Rosália Estelita. *Negros e negras na publicidade televisiva – na ótica das educadoras negras da rede municipal de educação de Belo Horizonte*. 2005. 95f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2005.

FARIA, Wellington do Carmo. *Entre eventos, prêmios e hinos na educação escolar: reflexões sobre a memória afro-brasileira em Belo Horizonte*. 2011. 160 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

FERNANDES, Florestan. *Branco e negro em São Paulo*. São Paulo: Brasiliense, 1972.

FERNANDES, Florestan. *O negro no mundo dos brancos*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1978a.

FERNANDES, Florestan. *A integração do negro na sociedade de classes*. São Paulo: Ática, 1978b.

FERREIRA, Aparecida de Jesus. *Identidades sociais de raça, etnia, gênero e sexualidade: práticas pedagógicas em sala de aula de línguas e formação de professores/as*. Campinas: Pontes, 2012.

FERREIRA, Aparecida de Jesus. Narrativas autobiográficas de professoras/es de língua na universidade: letramento racial crítico e teoria racial crítica. In: *Narrativas autobiográficas de identidades sociais de raça, gênero, sexualidade e classe em estudos de linguagem*. São Paulo: Pontes, 2015a. P. 127-159.

FERREIRA, Aparecida de Jesus. *Letramento racial crítico através de narrativas autobiográficas: com atividades reflexivas*. Ponta Grossa: Estúdio Texto, 2015b.

FONSECA, Dagoberto José. *Políticas públicas e ações afirmativas*. São Paulo: Selo Negro, 2009.

FREYRE, Gilberto. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. São Paulo: Global, 2010.

FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala: formação da família brasileira sob o regime patriarcal*. São Paulo: Global, 2013.

GOMES, Flávio; DOMINGUES, Petrônio. *Política da Raça: experiência e legados da abolição e da pós-emancipação no Brasil*. São Paulo: Selo Negro Edições, 2014.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. *Racismo e anti-racismo no Brasil*. São Paulo: Editora 34 Ltda., 2005.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio Alfredo. *Preconceito racial: modos, temas e tempos*. São Paulo: Edições MMM, 2012.

KAMEL, Ali. *Não somos racistas: uma reação aos que querem nos transformar numa nação bicolor*. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 2006.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

LETRAS, Academia Brasileira. *José de Alencar*. Biografia. Disponível em: <<http://www.academia.org.br/academicos/jose-de-alencar/biografia>>. Acesso em: 28 dez. 2017.

LÍRIO, Carlos José. *Ações afirmativas e recursos discursivos: a representação dos atores sociais na dimensão extensionista de projetos educacionais selecionados para o Programa UNIAFRO em 2008*. 2012. 307 f. Tese (Doutorado em Linguística

do Texto e do Discurso) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2012.

LOPES, Luiz Paulo da Moita. *Discursos de Identidades*. São Paulo: Mercado de Letras, 2003.

MACHADO, Ida Lúcia. A semiolinguística de Patrick Charaudeau: uma interessante opção de análise discursiva. *Revista Contexto*, n.1-2, p. 1992. p. 26-31.

MAINGUENEAU, Dominique. *Análise de textos de comunicação*. Tradução de. Cecília P. de Souza- e-Silva, Décio Rocha. São Paulo: Cortez, 2008.

MENDES, Mírian Lúcia Brandão. *Argumentação na revista Raça Brasil: um estudo da retórica antirracista*. 2011. 92 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

MORAIS, Bruno Vinícius Leite de. “*Sim, sou um negro de cor*”: *Wilson Simonal e a afirmação do Orgulho Negro no Brasil dos anos de 1960*. 2016. 271 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

MOURA, Clóvis. *O negro. De bom escravo a mau cidadão?* Rio de Janeiro: Conquista, 1977.

MUNANGA, Kabengele. *Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia*. In: Seminário Nacional de Relações Raciais e Educação, 3, 2003, Rio de Janeiro: PENESB, 2003. p. 15-34

OLIVEIRA, Denis de. *Globalização e racismo no Brasil*. São Paulo: Unegro, 2000.

OLIVEIRA, Carolina dos Santos de. *As adolescentes negras no discurso da revista Atrevida*, 2009. 155 f. Dissertação (Mestrado em Educação, Cultura, Movimentos Sociais e Ações Coletivas) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

PARRON, Tâmis. *Introdução*. In: ALENCAR, José de. *Carta a favor da escravidão*. Org. de Tâmis Parron. São Paulo: Hedra, 2008, p. 36.

PINSKY, Jaime. *Escravidão no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2009.

PINTO, Regina Pahim. *O Movimento Negro e São Paulo: luta e identidade*. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 2013.

REIS, João José. *A presença negra: encontros e conflitos*. In: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Brasil: 500 anos de povoamento*. Rio de Janeiro, 2000.

RODRIGUES, Raimundo Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil* [online]. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisa Social, 2011[1894], 95p.

ROMANCINI, Richard; LAGO, Cláudia. *História do jornalismo no Brasil*. Florianópolis: Insular, 2007.

SALES, Mara Marçal. *À flor da pele: uma análise crítica de discursos empresariais sobre diversidade racial no trabalho*. 2012. 258 f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, 2012.

SANTANA, Patrícia Maria de Souza. *Professores (as) negros (as) e relações raciais: percursos de formação e transformação*. 2003. 176 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal de Minas Gerais, 2003.

SANTOS, Juliana Silva. *As cotas raciais em uma publicação jornalística universitária: imagem das relações raciais brasileiras*. 2016. 195 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, 2016.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Retrato em branco e negro*. São Paulo: Círculo do livro S.A, 1992.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Nem preto nem branco, muito pelo contrário*. São Paulo: Claro Enigma, 2015.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. *Brasil: uma biografia*. São Paulo: Companhia das Letras, 2017.

SIMÃO NETO, Calil (Coord.). *Estatuto da igualdade racial: comentários doutrinários*. Leme: J. H. Mizuno, 2011.

SIMIM, Thiago Aguiar. *Cotas raciais como reconhecimento na teoria da justiça de Axel Honneth*. 2014. 156 f. Dissertação (Mestrado em Direito) Faculdade de Direito, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2014.

SOUZA, André Luiz Amâncio de. *Literatura Afro-Brasileira: práticas antirracistas no ensino fundamental*. 2016. 194f. Dissertação (Mestrado Profissional em Letras) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2016.

VAN DIJK, Teun Adrianus. *Discurso e poder*. São Paulo: Contexto, 2012.

VIEIRA, Vinícius Rodrigues. *Democracia Racial, do discurso à realidade: caminhos para a superação das desigualdades sociorraciais brasileiras*. São Paulo: Paulus, 2008.

XAVIER, Andreza Santos. *A imagem do negro em manuais para o professor: uma análise linguístico-discursiva e ideológica*. 2011. 176 f. Dissertação (Mestrado em Estudos Linguísticos) – Faculdade de Letras, Universidade Federal de Minas Gerais, 2011.

REFERÊNCIAS DO MATERIAL DE ANÁLISE

JORNAL CORREIO PAULISTANO, 09 de janeiro de 1874, Nº 5198, Ano XXI. Disponível em: < http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/Repositório_digital/jornais_revistas>. Acesso em: 25 set.2017.

JORNAL CORREIO PAULISTANO, 10 de janeiro de 1874, Nº 5199, Ano XXI. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/repositorio_digital/jornais_revistas>. Acesso em: 25 set.2017.

JORNAL CORREIO PAULISTANO, 11 de janeiro de 1874, Nº 5200, Ano XXI. Disponível em: < http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/repositório_digital/jornais_revistas>. Acesso em: 25 set.2017.

JORNAL CORREIO PAULISTANO, 13 de janeiro de 1874, Nº 5201, Ano XXI. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/repositório_digital/jornais_revistas>. Acesso em: 25 set.2017.

JORNAL CORREIO PAULISTANO, 14 de janeiro de 1874, Nº 5202, Ano XXI. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/repositório_digital/jornais_revistas>. Acesso em: 25 set. 2017.

JORNAL CORREIO PAULISTANO, 15 de janeiro de 1874, Nº 5203, Ano XXI. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/repositório_digital/jornais_revistas>. Acesso em: 25 set.2017.

JORNAL CORREIO PAULISTANO, 16 de janeiro de 1874, Nº 5204, Ano XXI. Disponível em:< http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/repositório_digital/jornais_revistas>. Acesso em: 25 set.2017.

JORNAL CORREIO PAULISTANO, 17 de janeiro de 1874, Nº 5205, Ano XXI. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/repositório_digital/jornais_revistas>. Acesso em: 25 set. 2017.

JORNAL CORREIO PAULISTANO, 18 de janeiro de 1874, Nº 5206, Ano XXI. Disponível em: < http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/repositório_digital/jornais_revistas>. Acesso em: 25 set. 2017.

JORNAL CORREIO PAULISTANO, 20 de janeiro de 1874, Nº 5207, Ano XXI. Disponível em: < http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/repositório_digital/jornais_revistas>. Acesso em: 25 set.2017.

JORNAL A REDEMPÇÃO, 02 de janeiro de 1887, Nº 1, Ano 1. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/repositorio_digital/jornais_revistas>. Acesso em: 25 set.2017.

JORNAL A REDEMPÇÃO, 06 de janeiro de 1887, Nº 2, Ano 1. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/repositorio_digital/jornais_revistas>. Acesso em: 25 set.2017.

JORNAL A REDEMPÇÃO, 09 de janeiro de 1887, Nº 3, Ano 1 Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/repositorio_digital/jornais_revistas>. Acesso em: 25set.2017.

JORNAL A REDEMPÇÃO, 16 de janeiro de 1887, Nº 5, Ano 1. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/repositorio_digital/jornais_revistas>. Acesso em: 25 set.2017.

JORNAL A REDEMPÇÃO, 20 de janeiro de 1887, Nº 6, Ano 1. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/repositorio_digital/jornais_revistas>. Acesso em: 25 set. 2017.

JORNAL A REDEMPÇÃO, 23 de janeiro de 1887, Nº 7, Ano 1. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/repositorio_digital/jornais_revistas>. Acesso em: 25 set.2017.

JORNAL A REDEMPÇÃO, 27 de janeiro de 1887, Nº 8, Ano 1. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/repositorio_digital/jornais_revistas>. Acesso em: 25 set.2017.

JORNAL A REDEMPÇÃO, 03 de fevereiro de 188, Nº 10, Ano 1. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/repositorio_digital/jornais_revistas>. Acesso em: 25 set.2017.

JORNAL A REDEMPÇÃO, 06 de fevereiro de 1887, Nº 11, Ano 1. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/repositorio_digital/jornais_revistas>. Acesso em: 25 set.2017.

JORNAL A REDEMPÇÃO, 10 de fevereiro de 1887, Nº 12, Ano 1. Disponível em: <http://www.arquivoestado.sp.gov.br/site/acervo/repositorio_digital/jornais_revistas>. Acesso em: 25 set.2017.

JORNAL ESTADO DE MINAS. *Racismo contra casal no Facebook*, ago, 2015.

JORNAL HOJE. *Cinco pessoas são presas suspeitas de praticar racismo na internet*. mar. 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2016/03/cinco-pessoas-sao-presas-suspeitas-de-praticar-racismo-na-internet.html>>. Acesso em: 22 ago. 2017.

JORNAL NACIONAL. *Preta Gil é vítima de ataques racista na internet*. jul. 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2016/07/preta-gil-e-vitima-de-ataques-racistas-na-internet.html>>. Acesso em: 22 ago. 2017.

APÊNDICES

GRADES DE ANÁLISE DOS ANÚNCIOS DE ESCRAVIZADOS DO JORNAL CORREIO PAULISTANO

ANÚNCIO 1 – EXCERTO 2: ESCRAVO FUGIDO

Fugio do abaixo assignado, um mulato por nome Lucas com idade de 28 annos creoulo da Faxina, sapateiro, estatura regular, corpolento, pés e mãos chatos, pernas grossas, tem falta de um dente na frente, e também um signal no beijo, tem signaes de castigo tanto nas costas como nas nadegas; fugio há mais de dois annos e esteve em Tiririca com o suposto nome de Custodio Gomes Ribeiro. Quem prender e entregar ao s.r. Francisco Gonçalves Moreira em S. Paulo será gratificado com 100\$000. Consta que está morando nos arredores da cidade de Santos.

(Jornal *Correio Paulistano*, 09 de janeiro de 1874)

Procedimentos discursivos da descrição

	Nomear	Qualificar	Localizar-situar
1	Mulato Lucas	Sapateiro	Tiririca
		Creoulo da faxina	
2	X	Estatura regular	São Paulo
		Corpolento	
		Pés e mãos chatos	
		Pernas grossas	
		Tem falta de um dente na frente	
		Signal no beijo	
		Signaes de castigo nas costas e nas nadegas	
3	Sr. Francisco Gonçalves Moreira	proprietário	X

4	Custodio Gomes Ribeiro	Suposto nome para Lucas	X
---	------------------------------	-------------------------	---

ANÚNCIO 2 – EXCERTO 10: ESCRAVO FUGIDO

Fugio no dia 26 do corrente, da fazenda Santa Maria, do districto do Amparo, o escravo Francisco, crioulo de Minas, alto, magro, bonita figura, risonho, tropeiro domador, com um signal de cicatriz no rosto. Quem o aprehender e entregar a seu senhor Antonio Pinto de Araújo Cintra, no Amparo, ou nesta cidade a José Pinto Nunes, rua da Quintanda n. 20, será gratificado. Protesta-se a quem o acoutar.

(Jornal *Correio Paulistano*, 09 de janeiro de 1874)

Procedimentos discursivos da descrição

	Nomear	Qualificar	Localizar-situar
1	escravo Francisco	crioulo de Minas	fazenda Santa Maria
		Alto	districto do Amparo
		Bonita figura	
		tropeiro	
		magro	No Amparo
		Risonho	rua da Quintanda n. 20
		domador	
Com signal de cicatriz no rosto			
2	Antonio Pinto de Araújo Cintra	Seu senhor proprietário	X

3	José Pinto Nunes	X	X
---	---------------------	---	---

ANÚNCIO 3 - EXCERTO 4: ESCRAVO FUGIDO

No dia 6 do corrente fugio o escravo de nome Antonio, com os signaes seguintes, preto, já velho, official de ourives, muito conhecido nesta cidade. Foi escravo do falecido José Manoel Paz, hoje de Manuel Bernardo da Rocha. Quem dele der noticias ou leval-o a seu senhor ou ao abaixo assignado, será bem gratificado.

(Jornal *Correio Paulistano*, 09 de janeiro de 1874)

	Nomear	Qualificar	Localizar-situar
1	Escravo Antônio	Preto Já velho Oficial de ourives Muito conhecido nesta cidade Foi escravo do falecido José Manoel Paz Hoje é escravo de Manuel Bernardo da Rocha	Dia 6
2	Manuel Bernardo da Rocha	Seu senhor	X

ANÚNCIO 4 – EXCERTO 5: ESCRAVO FUGIDO

Da fazenda de Camillo José Pires, no município de Belém de Jandiah, no dia 16 de Setembro, de 1873, desapareceo o escravo de nome Gregorio, idade 30 annos mais ou menos, crioulo da Bahia, não bem preto, altura e corpo regular, nariz afilado, tem signal de uma pequena sezura acima de um dos olhos ficando este olho um pouco

menor que o outro, quem pegar este negro e entregar na fazenda, receberá 100\$ de gratificação.

(Jornal *Correio Paulistano*, 13 de janeiro de 1874)

Procedimentos discursivos da descrição

	Nomear	Qualificar	Localizar-situar
1	escravo Gregorio	crioulo da Bahia	Da fazenda de Camillo José Pires
		não bem preto	
		Altura e corpo regular	
		Nariz afilado	
		signal de uma pequena sezura acima de um dos olhos	
		olho um pouco menor que o outro	
2	X	X	Belém de Jandiah
3	X	X	dia 16 de Setembro, de 1873

ANÚNCIO 5 – EXCERTO 11: ALUGA

Precisa-se de 300\$000 à prêmio, sob hypoteca de uma escrava nova, perfeita cozinheira e lavadeira. Rua de Santa Ephigenia, n. 13.

(Jornal *Correio Paulistano*, 13 de janeiro de 1874)

Procedimentos discursivos da descrição

	Nomear	Qualificar	Localizar-situar
1	escrava nova	perfeita cozinheira e lavadeira	Rua de Santa Ephigenia, n. 13

ANÚNCIO 6 – EXCERTO 17: POLÍCIA

De ordem do exm. Sr. Chefe de polícia, e em cumprimento do artigo 2.º da Lei Provincial n. 36 de 7 de julho de 1869, reproduz-se o seguinte edital publicado pelo delegado de Iguape:

O capitão Joaquim Dias da Silva Martins, delegado de polícia desta cidade de Iguape etc. Faz saber que se acham recolhidos na cadêa desta cidade, remetidos pela subdelegacia de polícia da freguezia de Juquiá, os escravos Luiz, crioulo desta cidade, preto, 34 anos de idade mais ou menos, boa dentadura, pouca barba, altura regular, bom corpo.

Simião, crioulo da província de Piauhy, fula, sem barba, nariz chato e grosso, estatura baixa, cheio de corpo, boa dentadura: os quaes declararam serem escravos de Joaquim de Moraes e posteriormente serem de Francisco Egydio de Souza Aranha.

Na conformidade dos arts. 2 e 3 da Lei Provincial n. 36 de 7 de julho de 1869, convida-se a toda e qualquer pessoa que se julgar com direito aos referidos escravos a virem os reclamar nesta delegacia, no prazo de 90 dias, a contar da data da reproducção deste edital, na capital da província, munidos dos documentos de propriedade, talão de taxa e matricula especial. Delegacia de polícia da cidade de Iguape ao 26 de dezembro de 1873. Joaquim Dias da Silva Martins. Secretaria da polícia de S. Paulo, 12 de janeiro de 1874.

(*Jornal Correio Paulistano*, 14 de janeiro de 1874)

Procedimentos discursivos da descrição

	Nomear	Qualificar	Localizar-situar
1	escravo Luiz	crioulo desta cidade	da província de Piauhy
		Preto	
		Boa dentadura	
		Pouca barba	
		Altura regular	
		Bom corpo	

2	Escravo Simião	Preto	X
		Crioulo da província de Piauhy	
		Fula	
		Sem barba	
		Nariz chato e grosso	
		Estatura baixa	
		Cheio de corpo	
		Boa dentadura	
3	Joaquim de Moraes	Proprietário antigo	X
4	Francisco Egydio de Souza Aranha	Proprietário atual	X

ANÚNCIO 7 – EXCERTO 7: ALUGA-SE

Na padaria Romana, rua S. Bento n. 43, aluga-se um preto para o serviço da mesma. Paga-se bem.

(Jornal *Correio Paulistano*, 14 de janeiro de 1874)

Procedimentos discursivos da descrição

	Nomear	Qualificar	Localizar-situar
1	Um preto	X	Na padaria Romana, rua S. Bento n. 43X

ANÚNCIO 8 – EXCERTO 3: ESCRAVO FUGIDO

Fugio dos fins de novembro de anno pp. Da fazenda Santa Maria, deste município, o escravo de nome Ladislau, creoulo do Campo Alto, província do paraná, côr fula, feição bonita, idade 20 annos, tem um signal na testa que parece ser um talho de faca, nas costas da mão esquerda outro signal de queimadura, boa dentadura, bem feito de corpo, sabe alguma cousa de musica. Levou um ponche velho, forrado de novo com baeta vermelha e uma pequena faca. Fugiu em companhia de um outro. Quem o entregar na dita fazenda a sua senhora ou em Campinas ao sr. João Fortunato Ramos dos Santos será bem gratificado.

(Jornal *Correio Paulistano*, 15 de janeiro de 1874)

Procedimentos discursivos da descrição

	Nomear	Qualificar	Localizar-situar
1	Escravo Ladislau	Creoulo do Campo Alto, província do Paraná	Fins de novembro de anno pp.
		Côr fula	
		Feição bonita	
		Tem um signal na testa que parece ser um talho de faca	
		Nas costas da mão esquerda tem um outro signal de queimadura	
		Boa dentadura	
		Bem feito de corpo	
		Sabe alguma coisa de música	
2	Sr. João Furtado Ramos dos Santos	X	Fazenda Santa Maria

ANÚNCIO 9 – EXCERTO 6: ESCRAVO FUGIDO

Há um mez fugio do abaixo assignado o escravo Rufino, idade 25 annos, mais ou menos, mulato escuro, altura regular, tem o rosto muito bexigoso, pouca barba, quazi que só no queixo, boa dentadura, tem o braço direito quebrado, perto da munheca, tem os pés largos e os dedos grandes muito abertos, fala bem, canta bem, não bebe aguardente.

Bernardino, há 15 dias, idade 22 annos mais ou menos, altura bem pequena, menos que regular, preto, não tem barba, feições miúdas, testa muito pequena, boa dentadura, tem o andar meio balanceado, meio roco na voz, tem signaes de ferro no pescoço, e nos pés, tem alguns signaes de castigos.

Suppõem-se estarem trabalhando em algumas das linhas férreas em construção. Protesta-se quem acoutal-o, e gratifica-se a quem prendel-os e entregar ao abaixo assignado. [...]

(Jornal *Correio Paulistano*, 15 de janeiro de 1874)

Procedimentos discursivos da descrição

	Nomear	Qualificar	Localizar-situar
1	escravo Rufino	idade 25 annos Mulato escuro Altura regular Tem o rosto muito bexigoso Pouca barba, quase só no queixo Boa dentadura Braço direito quebrado perto da munheca Pés largos e dedos grandes muito abertos Fala bem	há 15 dias

		Canta bem	
		Não bebe aguardente	
2	Bernardino	Altura bem pequena, menos que regular	X
		Preto	
		Não tem barba	
		Feições miúdas	
		Testa muito pequena	
		Boa dentadura	
		Andar meio balanceado	
		Meio roco na voz	
		Tem signaes de ferro no pescoço e nos pés	
		Tem alguns signaes de castigos	

ANÚNCIO 10 – EXCERTO 13: Venda de escravos pertencentes à herança do finado capitão João José Barboza Ortiz

O illm. Sr. Dr. Juiz de órfãos manda fazer publico que, tendo sido reformada a avaliação das 3 escravas, abaixo declaradas, recebe proposta para venda dela até o dia 22 do corrente mez em que fará audiência extraordinária no lugar do costume (sala do palácio do governo, ao meio dia) para a abertura das mesmas, devendo ahi se acharem os concorrentes afim de ser effectuada a venda com aquelle que maior lance oferecer.

Manda também publicar que só serão aceitas as propostas que contiverem preço fixo.

Escravas:

Izabel, 38 annos, reformada a sua avaliação em 800\$

Escrava , 16 annos, idem, idem em 800\$

Benedicta, 15 annos, idem, idem em 800\$

S.Paulo, 15 de janeiro de 1874.

(Jornal *Correio Paulistano*, 16 de janeiro de 1874)

Procedimentos discursivos da descrição

	Nomear	Qualificar	Localizar-situar
1	Escrava Izabel	38 annos, 800\$	X
2	Escrava Evarista	16 annos, 800\$	X
3	Escrava Benedicta	15 annos, 800\$	X

ANÚNCIO 11 – EXCERTO 12: VENDA DE ESCRAVO

Vende-se uma escrava perfeita cozinheira e lavadeira na rua da Santa Cruz n. 3.

(Jornal *Correio Paulistano*, 20 de janeiro de 1874)

Procedimentos discursivos da descrição

	Nomear	Qualificar	Localizar-situar
1	escrava	Perfeita cozinheira e lavadeira	rua da Santa Cruz n. 3

ANÚNCIO 12 – EXCERTO 18: ANÚNCIO POLICIAL

Parte das prisões havidas no dia 3 do corrente:

Por ordem do dr. Chefe de polícia, João, escravo do major João Braz da Silva e Miguel, de Manoel Rodrigues Jordão: o primeiro por ébrio e o segundo por andar fugido; do subdelegado do districto do Sul Justina Maria de Jesus por ébrio.

Foram postos em liberdade:

Por ordem do dr. Juiz municipal Américo de Andrade, José, africano livre e Antônio.

Dia 4: Foram recolhidos à cadêa;

Por ordem do dr. Chefe de polícia, Lourenço Grilo, Marcílio do Carmo e o africano livre Joaquim José da Costa, também por ébrio; e do subdelegado do Braz, Olympio, escravo de Domingues de Paiva Azevedo, por andar na rua depois do toque de recolher sem bilhete de seu senhor. [...]

(Jornal *Correio Paulistano*, 10 de janeiro de 1874)

Procedimentos discursivos da descrição

	Nomear	Qualificar	Localizar-situar
1	prisões		3 do corrente:
2	João	escravo do major João Braz da Silva	X
3	Miguel	de Manoel Rodrigues Jordão	X
4	liberdade	Por ordem do dr. Juiz municipal Américo de Andrade	X
5	José	africano livre	X
6	Antônio	X	X
7	recolhidos à cadêa	Por ordem do dr. Chefe de polícia, Lourenço Grilo	Dia 4
8	Marcílio do Carmo	X	X
9	Joaquim José da Costa	africano livre	X

10	Olympio	escravo de Domingues de Paiva Azevedo	X
----	---------	---------------------------------------	---

ANÚNCIO 13 – EXCERTO 19: ANÚNCIO POLICIAL

Parte dos factos havidos no dia 9 do corrente: foram postos em liberdade: por ordem do dr. Chefe de polícia, Bento e Vicente, escravos do capitão Antônio Corrêa de Moraes Silveira, e do subdelegado da Santa Ephigênia, Carlos Eugênio de Oliveira.

(Jornal *Correio Paulistano*, 11 de janeiro de 1874)

Procedimentos discursivos da descrição

	Nomear	Qualificar	Localizar-situar
1	liberdade	por ordem do dr. Chefe de polícia	no dia 9 do corrente
2	Bento e Vicente	escravos do capitão Antônio Corrêa de Moraes Silveira	X
	Carlos Eugênio de Oliveira.	do subdelegado da Santa Ephigênia	X

ANÚNCIO 14 – EXCERTO 14: ANÚNCIO POLICIAL

Foram recolhidos à cadêa:

Por ordem do subdelegado da Consolação, Francisco, escravo de Abílio de Camargo, morador em Campinas, por andar fugido, e Vicente, de Gertrudes Maria, morador da Freguesia do O´, por andar fóra de casa, sem licença de sua senhora, ficando à disposição do dr. Chefe de polícia.

Por ordem do dr. juiz municipal, foi transferido da cadêa para a casa de correção o réu Joaquim Alexandre, para ali cumprir sentença.

(Jornal *Correio Paulistano*, 17 de janeiro de 1874)

Procedimentos discursivos da descrição

	Nomear	Qualificar	Localizar-situar
1	recolhidos à cadêa	Por ordem do subdelegado da Consolação	Dia 15
2	Francisco	escravo de Abílio de Camargo	X
		morador em Campinas	
		Fugido	
3	Vicente	de Gertrudes Maria	X
		morador da Freguesia do O´	
		fóra de casa sem licença de sua senhora	
		à disposição do dr. Chefe de polícia	
4	Joaquim Alexandre	Transferido por ordem do dr. juiz municipal	X

ANÚNCIO 15 – EXCERTO 15: ANÚNCIO POLICIAL

Parte das prisões havidas no dia 17 do corrente:

Foram recolhidos à cadêa:

Por ordem do dr. chefe de polícia, Elesbão Mariano da Costa Alves; do subdelegado do discripto do sul Simpliciana Maria da Conceição e Maria dos Santos Cardoso, todos por embriaguez.

Dia 18:

Foram recolhidos à cadêa:

Por ordem do dr. chefe de polícia, Antonio Correa da Silva, Luiz de Souza Barbosa e Carlota Eugênia de Oliveira por embriaguez; e do subdelegado do districto do norte,

Benedicto, escravo de D. Francisca Garcia e Brazilia de D. Catharina Maria da Rocha, ambos por andarem na rua depois do toque de recolher fazendo distúrbios.

Foram postos em liberdade:

Por ordem do dr. chefe de polícia, Elesbão Mariano da Costa Alves, e Fidelis, escravo da herança de D. Anna Maria Baruel: e do subdelegado do districto do sul Simpliciana Maria da Conceição e Maria dos santos Cardoso.

(Jornal *Correio Paulistano*, 20 de janeiro de 1874)

Procedimentos discursivos da descrição

	Nomear	Qualificar	Localizar-situar
1	prisões	Por ordem do dr. chefe de polícia, Elesbão Mariano da Costa Alves	no dia 17 do corrente
2	Simpliciana Maria da Conceição e Maria dos Santos Cardoso	do subdelegado do districto do sul	X
3	Antonio Correa da Silva, Luiz de Souza Barbosa e Carlota Eugênia de Oliveira	recolhidos à cadeia Por ordem do dr. chefe de polícia	Dia 18
4	Benedicto	escravo de D. Francisca Garcia	X
5	Brazilia	de D. Catharina Maria da Rocha	X

6	liberdade	Por ordem do dr. chefe de polícia Elesbão Mariano da Costa Alves	X
7	Fidelis	escravo da herança de D. Anna Maria Baruel	X
8	Simpliciana Maria da Conceição e Maria dos santos Cardoso	do subdelegado do districto do sul	X

JORNAL A REDEMPÇÃO

GRADES DE ANÁLISE DOS TEXTOS DE OPINIÃO

TEXTO 1 – EXCERTOS 20 e 21: A REDEMPÇÃO

São Paulo, 2 de janeiro de 1887

Título do nosso jornal já indica a nossa missão na imprensa.

Divergimos completamente tanto, dos *liberaes resistentes*, como dos escravocratas, não concordamos com as idéas conservadoras e detestamos aqueles que, trazendo o capacete phrygio na cabeça, trazem na mão o bacalháu com que quotidianamente surram os seus míseros escravos.

Nós queremos a libertação imediata, sem praso; para conseguil-a aceitamos a própria revolução porque não podemos admitir que continuem debaixo do azorrague e da escravidão tantos brasileiros que, livres, poderiam concorrer vantajosamente para a felicidade de nossa pátria.

Também trataremos do progresso moral e material de nossa província, profligando energicamente todos os abusos, onde quer que eles apareçam, e indicando os melhoramentos de que ella precisar.

De passagem diremos que, para nós, todos os homens são eguaes: tanto faz se marquez, conde alferes ou soldado.

Desde que commettam abusos encontrarão o nosso jornal sempre prompto a descascal-os, escrevendo os seus nomes, para que o público conheça os tartufos que querem governal-o.

Estamos cançados de aturar tartufos; é preciso purifica-se a sociedade. Contudo, prometemos que a nossa linguagem, se bem que severa e enérgica, será polida e conveniente. Contamos com o povo e nada mais.

(Jornal *A Redempção*, 02 de janeiro de 1887)

Procedimentos discursivos da descrição

	Nomear	Qualificar	Localizar-situar
1	O título	já indica a nossa missão na imprensa.	X
2	Nosso jornal	<p>Divergimos completamente tanto, dos <i>liberaes resistentes</i>, como dos escravocratas</p> <p>não concordamos com as idéas conservadoras</p> <p>detestamos aqueles que, trazendo o capacete phrygio na cabeça, trazem na mão o bacalháu com que quotidianamente surram os seus míseros escravos. Nós queremos a libertação imediata, sem praso;</p> <p>aceitamos a própria revolução porque não podemos admitir que continuem debaixo do azorrague e da escravidão</p>	X
3	Brasileiros	que, livres, poderiam concorrer vantajosamente para a felicidade de nossa pátria	X

4	Nosso jornal	trataremos do progresso moral e material de nossa província, profligando energicamente todos os abusos	X
5	Os homens	são eguaes: tanto faz se marquez, conde alferes ou soldado.	X
6	Nosso jornal	sempre prompto a descascal-os, escrevendo os seus nomes, para que o público conheça os tartufos que querem governal-o.	X
7	A nossa linguagem	se bem que severa e enérgica, será polida e conveniente	X

TEXTO 2 – EXCERTO 28: A REDEMPÇÃO

São Paulo, 06 de janeiro de 1887.

1.887

Com esse título o nosso ilustre chefe, Joaquim Nabuco, sugere a idéa de ir-se formando dia a dia o grande partido abolicionista, que tem de dar o golpe á maldita instituição.

Tudo quanto escreve o nosso ilustre chefe achamos rasoavel, e concorreremos mesmo com a nossa pessoa e com os nossos companheiros para esse grande empreendimento.

No entretanto, convém notar-se que o nosso ilustre chefe convida para isso os liberaes e os republicanos humanitários, esquecendo-se que entre os abolicionistas existe um sem número de conservadores, que, fazendo abnegação de suas pessoas, e deixando de occupar posições que em seu partido poderiam ter, tudo sacrificam pela grande causa da abolição dos escravos.

E' preciso que o nosso ilustre chefe fique sabendo, de uma vez para sempre, que no partido conservador da província de São Paulo há mais abolicionistas do que nos outros dos partidos [...], mas não queremos com isto manifestar magoa, e apenas

provar que o distinto chefe não conhece o elemento abolicionista da província de São Paulo. Grifos nossos]

Contamos com o povo e nada mais.

(Jornal *A Redempção*, 06 de janeiro de 1887)

Procedimentos discursivos da descrição (*Redempção*, 06/01/1887)

	Nomear	Qualificar	Localizar-situar
1	Ilustre chefe Joaquim Nabuco	sugere a idéia de ir-se formando dia a dia o grande partido abolicionista que tem de dar o golpe á maldita instituição.	X
		Tudo quanto escreve achamos razoavel, e concorreremos mesmo com a nossa pessoa e com os nossos companheiros para esse grande empreendimento.	X
		convida para isso os liberaes e os republicanos humanitários, esquecendo-se que entre os abolicionistas existe	X
2	Conservadores	que, fazendo abnegação de suas pessoas, e deixando de ocupar posições que em seu partido poderiam ter, tudo sacrificam pela grande causa da abolição dos escravos.	X

3	partido conservador	da provincia de São Paulo há mais abolicionistas do que nos outros dos partidos	X
4	distinto chefe	não conhece o elemento abolicionista da provincia de São Paulo.	X

TEXTO 3 – EXCERTOS 22 e 23: ORIENTAÇÃO ABOLICIONISTA

Estamos no século de luz, em que a sciencia reina e governa.

Não se impulsiona o progresso com o sentimentalismo, com poesia, com a rhetorica: são as verdades demonstradas, as leis sociológicas que constituem a sciencia de bem governar, que há de legislar os estados.

A sciencia de governar as nações deve ser o guia na questão abolicionista.

Guiados por uma orientação scientifica e filosofica, concretisamos a seguinte idèa: Sejam livres todos os escravizados, e estabeleça-se uma lei regulando a prestação de serviços por um certo número de anos.

Para os escravizados a nossa proposição é uma utopia!

No dia 14 de julho de 1889 não haverá mais escravos no Brasil; dizemos nós:

Não fazemos transacção, não precisamos de concessões, prosseguiremos, com a nossa idèa fixa.

Conservar os escravizados com o título de escravos até 1889, é aumentar de hora em hora, os perigos do cataclysmo que há de soçobrar o Brazil.

Declarar-se hoje que em 1889 todos os escravizados serão livres, sem condição alguma, é aumentar a terrível anciedade no espírito tribulado dessa raça oprimida e ignorante.

Naquelle dia o Brazil inteiro será a presa de um milhão de homens- escravos do ódio, da ociedade e do vício. Até aquelle dia, tinham em seus senhores os seus algozes, que só lhe impoz uma missão nobre do trabalhar, porém, manteve e desenvolveu sempre o seu embrutecimento.

O que será do Brazil no dia seguinte da abolição absoluta da escravidão; si um pacto grandioso não for realizado perante as leis sociológicas e evolutivas?

E' melhor, é mais consentâneo, é mais prático, que se declarem já livres todos os escravizados; porém, todos sujeitos á prestação de serviços, por um certo número de anos.

Desempenhe o governo o papel de curador e tutor dos escravizados, faça em nome deles um contracto honesto de indemnisação equitativa, estabelecendo a prestação de serviços, e a questão estará resolvida.

Neste ponto de vista escreveremos mais alguns artigos, no intuito de demonstrar o lado prático das nossas idéas.

Jornal *A Redempção*, 09 de janeiro de 1887.

Procedimentos discursivos da descrição (Redempção, 09/01/1887)

	Nomear	Qualificar	Localizar-situar
1	sciencia	reina e governa	no século de luz
2	As verdades demonstradas, as leis sociológicas	constituem a sciencia de bem governar, que há de legislar os estados.	X
3	A sciencia de governar as nações	deve ser o guia na questão abolicionista.	X
4	Livres	Todos os escravizados, e estabeleça-se uma lei regulando a prestação de serviços	X
5	Escravos no Brazil	não haverá mais	No dia 14 de julho de 1889
6	Os escravizados com o título de escravos até 1889	é aumentar os perigos do cataclysmo que há de soçobrar o Brazil.	X

7	Escravizados livres, sem condição alguma	é aumentar a terrível anciedade no espírito tribulado dessa raça oprimida e ignorante.	X
8	O Brazil inteiro	será a presa de homens-escravos do ódio, da sociedade e do vício	X
9	Senhores	os seus algozes, que só lhe impoz uma missão nobre do trabalhar, porém, manteve e desenvolveu sempre o seu embrutecimento.	Até aquelle dia,
10	Livres	Todos os escravizados; porém, todos sujeitos á prestação de serviços	X
11	O governo	curador e tutor dos escravizados, faça em nome deles um contracto honesto de indemnisação equitativa, estabelecendo a prestação de serviços, e a questão estará resolvida.	X

TEXTO 4 – EXCERTOS 24 e 25: Orientação abolicionista II

Em nome do futuro da pátria, devemos prosseguir na propaganda mais nobre que pode haver no Brazil, neste momento histórico.

Os que querem antepor-se a ella, são insensatos; não raciocinam que é impossível impedir o curso de um rio gigantesco; que não pode abafar a exposição de uma mina.

Querer cortar o curso do rio Liberdade, com as muralhas da escravagismo, é dar ocasião á subida das aguas, augmentando ahi o seu volume, até fatalmente transbordar-se sobre as planícies da escravidão.

Querer abafar a explosão colocando as pedras da escravidão sobre o local onde deve rebentar a mina, é aumentar o valor da explosão, é fornecer maior número de estilhaços.

Cegos escravagistas! Não vedes que somos invencíveis, que nossa tentativa é louca?! que sereis punidos pela vossa perversidade; que vossos planos são amaldiçoados, e que na execução d'elles, sois as únicas victimas?

Acalmai-vos um momento; meditai, reflecti e vereis o lado pratico de nossas idéas, e reconheceréis que ellas são para o bem nosso, o bem vosso, emfim, para o bem da pátria. [...]

Ainda tornaremos mais patente a pureza de nossas intenções.

Si os escravagistas nos prometerem espontaneamente a liberdade de todos os escravizados no dia 14 de junho de 1889; comtanto que os deixemos locupletar-se na escravidão até aquelle dia, não aceitamos o acordo.

Entretanto, concedemos-lhes uma esmola maior. Sejam já declarados livres todos os escravizados; porém, para o bem desses infelizes que foram vossas victimas completas, absolutas, não queremos para eles, já, a liberdade completa – absoluta.

Queremos conceder-vos os serviços d'elles, ter, quatro ou cinco anos ao máximo; mas...

E' eterno, mas... que exprime a presença das leis sociológicas, a evolução do progresso.

E' preciso um tempo entre o ex-algoz e a ex-victima, e habitual-os a verem-se sem existir entre eles o odioso título de escravo.

Transformar da noite para o dia os escravos em homens livres; na posse da liberdade completa, é um mal para a pátria.

A transição mais suave será o contracto estabelecido por lei, regulando a prestação de serviços, por três ou cinco anos no máximo.

No decurso d'esses tempo, poder-se há estudar algumas medidas eficazes, que deverão ser empregadas, para estabelecer o equilíbrio das forças productoras, no dia da terminação do praso, dos contractos estabelecidos pela lei da abolição.

Metade das dificuldades já estarão resolvidas por si; porque, apesar de inepta a escravidão, ella já possui em seu seio o germen evolutivo do bem.

A maioria dos escravizados por si só, irão aprendendo iniciar no futuro a vida de homem livre, e no dia que terminar o seu contracto de prestação de serviços, já

estará organizado pacificamente em seu espirito o plano da nova phase de sua posição.

Hontem, livre, trabalhava contractado pelo governo, hoje poderá trabalhar contractado por seu motu-proprio.

O titulo de homem livre, contractado por lei especial, é mais nobre que o titulo de escravo.

Só pedimos – seja abolida desde já a palavra escravidão, nos nossos códigos.

Declarados livres todos os escravizados e sujeitos á prestação de serviços, em todos documentos públicos a palavra *senhor* será substituída por – contractante e a palavra *escravo* por – contractado.

Será um passo que nobilitará o Brazil.

Prosseguiremos.

GALNEI.

(Jornal *A Redempção*, 16 de janeiro de 1887.)

Procedimentos discursivos da descrição (*Redempção* 16/01/1887)

	Nomear	Qualificar	Localizar-situar
1	propaganda	mais nobre que pode haver	no Brazil, neste momento histórico
2	Os que querem antepor-se a ella	são insensatos;	X
		não raciocinam que é impossível impedir o curso de um rio gigantesco; que não pode abafar a exposição de uma mina.	X
3	Cegos escravagistas	Não vedes que somos invencíveis, que nossa tentativa é louca?!	X
		Que sereis punidos pela vossa perversidade;	X

		que vossos planos são amaldiçoados, e que na execução d'elles, sois victimas	X
4	Nossas Ideas	são para o bem nosso, o bem vosso, emfim, para o bem da pátria. [...]	X
5	Livres	todos os escravizados; porém, para o bem desses infelizes que foram vossas victimas completas, absolutas, não queremos para eles, já, a liberdade completa – absoluta. Queremos conceder-vos os serviços d'elles,	X
6	Tempo	É preciso entre o ex-algoz e a ex-victima, e habitual-os a verem-se sem existir entre eles o odioso título de escravo.	X
7	Liberdade completa	É um mal para a pátria	X
8	Transição mais suave,	Será o contracto estabelecido por lei, regulando a prestação de serviços	X
9	Escravidão	Apesar de inepta, ella já possui em seu seio o germem evolutivo do bem.	X
10	A maioria dos Escravizados	por si só, irão aprendendo iniciar a vida de homem livre, e no dia que terminar o seu contracto de prestação de serviços, já estará organizado pacificamente em seu espirito o plano da nova phase de sua posição.	No futuro
		livre, trabalhava contractado pelo governo,	Hontem

		poderá trabalhar contractado por seu motu-proprio	Hoje
11	O título de homem livre, contractado por lei especial	é mais nobre que o título de escravo.	X
12	A palavra escravidão	Seja abolida dos nossos códigos	Desde já
13	livres	Todos os escravizados e sujeitos á prestação de serviços	X
14	A palavra senhor	Substituída por contractante	X
15	A palavra escravo	Por contractado	X

TEXTO 5 – EXCERTOS 26 e 27: Orientação abolicionista III

Queremos abolição imediata sem indemnização; ou antes, queremos com indemnização, sim, que o espoliador indemneze o ex-escravizado. A victima – o escravizado- deve ser indemnizado pelo ex-senhor, que lhes extorquiu tudo. Até os bons sentimentos, que usurpou até a consciência de homem o seu amor próprio, e o transformou em objecto aviltante abaixo do valor de um bom cavallo.

Os escravizados devem ser indemnizados; por isso venha já a abolição. Sejam já declarados livres todos os escravizados existentes no Imperio do Brazil.

Todos os que dessa data em deante, apontarem para um homem e disserem – aquelle foi meu escravizado – seja punido por crime de injuria.

Nos documentos officiaes seja expressamente prohibido adapta-se o título de ex-escravizado. Essa indemnização moral é a primeira que deve ser dada ás infelizes victimas do escravagismo.

A lei abençoada e santa, que declarar-se não existir mais escravos no Brasil, deveria reconhecer o direito ao título de cidadão brasileiro a todos os ex-escravizados.

Declarar que o ex-senhor passará a desempenhar o papel de contractante e o ex-escravo, o papel de contractado; que é um crime de injuria, verbalmente ou por escripto, em juízo ou fóra dele, substituir a palavra *contractado* por *ex-escravo*. Estabelecer o contractante o direito e o dever de dar trabalho e salario ao contractado, por espaço de três anos e o tratamento de ente humano, a que tem direito.

Conceder-lhe de comunicar á autoridade designada pelo governo, quinze dias antes, pelo menos, que em tal dia irá apresentar os contractados taes e taes que estão ao serviço, e com os quaes quer dissolver o contracto, desistindo do tempo de trabalho que lhe falta. [...]

Consideramos indemnização moral transformal-os em homens livres e laboriosos. Queremos que a lei os obrigue a trabalhar tres anos com os contractantes, afim de dar tempo e cogitar-se sobre o destino desses homens, quando terminar o tempo do contracto.

Quando um contracto por lei pretender pagar a multa estabelecida para os que querem anular o contracto, deverá indicar qual o local em que pretende ir trabalhar.

Os contractos deverão possuir uma guia passada pela autoridade, contendo nomes e signaes, declarando em que trabalho se ocupa, e deverão apresental-a á mesma autoridade para pôr-lhe o visto.

A essa obrigação deverão ficar sujeitos todos os contractos, e até aquelles que legalmente tiverem anulado o seu contracto; esses, porém, ao apresentar a guia, devem justificar o seu meio de vida. Pelas idéas que enunciam, reconhecerão os abolicionistas que consideramos uma indemnisação ensinar os ex-escravidos a amar o trabalho.

O trabalho nobilita o homem, engrandece-o e santifica-o.

Não queremos que o escravizado tenha a liberdade completa, absoluta, no dia da abolição. Desde hoje estariam livres; porém só tomariam posse completa da liberdade, de hoje a três anos. Neste espaço de tempo de transição, deveriam prestar serviços aos contractantes – ex-senhores.

Antes de três anos, suavemente, a maioria dos contractados teria se isemptado legalmente da prestação de serviços a certo e determlnado contractante, e estaria trabalhando livremente, por sua vontade. [...]

A transição entre o estado da escravidão ao estado de homem completamente livre, parece-nos que seria realizado suavemente pelo estado de homem livre – contractado.

Prosequiremos.

GALNEI.

(Jornal *A Redempção*, 20 de janeiro de 1887)

Procedimentos discursivos da descrição (*Redempção* 20/01/1887)

	Nomear	Qualificar	Localizar-situar
1	abolição imediata	sem indemnização; ou antes, queremos com indemnização, sim, que o espoliador indemneze o ex-escravizado.	X
2	A victima	o escravizado- deve ser indemnizado pelo ex-senhor, que lhes extorquiou tudo. Até os bons sentimentos, que usurpou até a consciência de homem o seu amor próprio, e o transformou em objecto aviltante abaixo do valor de um bom cavalo.	X
3	Os escravizados	devem ser indemnizados	X
		Sejam já declarados livres	X
4	documentos officiaes.	seja expressamente prohibido adapta-se o título de ex-escravizado	X
5	indemnização moral	é a primeira que deve ser dada ás infelizes victimas do escravagismo	X
6	A lei abençoada e santa,	que declarar-se não existir mais escravos ,deveria reconhecer o direito ao título de cidadão brasileiro a todos os ex-escravizados	no Brazil
7	O ex-senhor	passará a desempenhar o papel de contractante	X
8	O ex-escravo	o papel de contractado	X

9	Crime de injúria	substituir a palavra <i>contractado</i> por <i>ex-escravo</i> .	X
10	o contractante	o direito e o dever de dar trabalho e salario ao <i>contractado</i> , e o tratamento de ente humano, a que tem direito.	X
11	indemnização moral	transformal-os em homens livres e laboriosos. Queremos que a lei os obrigue a trabalhar três anos com os <i>contractantes</i> , afim de dar tempo e cogitar-se sobre o destino desses homens, quando terminar o tempo do <i>contracto</i> .	X
12	Os <i>contractos</i>	deverão possuir uma guia passada pela autoridade, contendo nomes e signaes, declarando em que trabalho se ocupa, e deverão apresental-a á mesma autoridade para pôr-lhe o visto.	X
13	Os abolicionistas	reconhecerão que consideramos uma indemnisação ensinar os <i>ex-escravizados</i> a amar o trabalho.	X
14	O trabalho	nobilita o homem, engrandece-o e santifica-o	X
15	O <i>escravizado</i>	estariam livres; porém só tomariam posse completa da liberdade,	X
16	A maioria dos <i>contractados</i>	teria se isemptado legalmente da prestação de serviços a	X

		certo e determinado contractante,	
		e estaria trabalhando livremente, por sua vontade. [...]	X
17	A transição	entre o estado da escravidão ao estado de homem completamente livre, seria realizada suavemente pelo estado de homem livre – contractado.	X

TEXTO 6 – EXCERTOS 29 e 30: *Clama ne cesses*

Muito tem se dito sobre o assumpto, mas ainda há muito que se dizer. Clama ne cesses é a nossa divisa; ella há de durar até que se extinga o ultimo escravo no Brazil.

Emquanto isso não se der, o assumpto será sempre novo como phenix ressurgindo com mais força e vida de suas cinzas. Mal dos escravos se não fossem a tenacidade e constância com que os abolicionistas têm trabalhado; estaríamos somente com a lei de 71.

Nada se tem poupado contra eles; impropérios, prisões e ameaças de morte; mas a idéa abolicionista creou raízes e há de dominar até que a arvore da liberdade se estenda frondos por sobre a nossa pátria.

As barreiras que se têm levantado têm se oposto energicamente os esforços dos entrepidos batalhadores, e o grande *desideratum depositados* em todos os corações bem formados há de realizar-se arrastando comsigo todas as conveniências sociaes.

Isto prova que os inventos humanos, que têm procurado alterar a ordem das cousas, não passam de accidentes temporários que desaparecerão para dar lugar á aççção livre da natureza. O edificio da liberdade é a grande obra do futuro. Nada é impossível ante a vontade e a razão.

A idéa abolicionista é a própria liberdade que tendo tomado corpo, não pode mais conter-se no limitado ambiente que a circunscreve, há de alugar-se e a sua orbita será indefinida. Quem hoje não compartilhará deste grande movimento que agita todo

o paiz? A indiferença é um crime imperdoável e só acha guarida no peito daquelles hypocritas que dela tiram partido e meio de vida. As leis atenienses puniam a indiferença nas questões políticas, porque cada qual deve concorrer na medida de suas forças para o bem geral [...]

E' exemplo o que se tem dado e o que se deu em Jundiahy. Com que direito exige a sociedade o sacrifício inglório de um homem por outro? O soldado deve morrer pela felicidade da pátria, defendendo os seus direitos, a honra e a vida de seus concidadãos; mas é revoltante e indigno sacrificar-o para a sua própria desgraça e eterno oppróbrio ao nosso paiz.

Que moral e que direito sancionam semelhante proceder? Este facto é tão comum entre nós, o dogma político da escravidão está tão desacreditado que se a ninguém causa pasmo e o que é digno de compaixão e censura, só serve de incentivo á hilaridade.

Isto é devido a influênciã da escravidão, de tal sorte enxertada entre nós, que identificamo-nos com ella. Isto acontece quando o sentimento da honra está extinto em um povo e então só a instrucção, os princípios e os exemplos poderão dar-lhe a vida. Cumpre pois não estacionar e que cada qual trate de desempenhar sua missão regeneradora, discutindo, resolvendo, começando de novo até triumpho final.

Este é o nosso ideal.

(Jornal *A Redempção*, 23 de janeiro de 1887)

Procedimentos discursivos da descrição (*Redempção* 23/01/1887)

	Nomear	Qualificar	Localizar-situar
1	Clama ne cesses	é a nossa divisa; ella há de durar até que se extingua o ultimo escravo	X no Brazil
2	O assumpto	será sempre novo como phenix ressurgindo com mais força e vida de suas cinzas.	X

3	Abolicionistas	se não fossem a tenacidade e constância estaríamos somente com a lei de 71.	X
4	A idéa abolicionista	creou raízes e há de dominar até que a arvore da liberdade se estenda frondos por sobre a nossa pátria	X
5	As barreiras	que se têm levantado têm se oposto energicamente os esforços dos entrepidos batalhadores, e o grande <i>desideratum depositados</i> em todos os corações bem formados há de realizar-se arrastando comsigo todas as conveniências sociaes.	X
6	os inventos humanos	que têm procurado alterar a ordem das cousas, não passam de accidentes temporários que desaparecerão para dar lugar á aççção livre da natureza	X
7	Edifício da Liberdade	é a grande obra do futuro	X
8	A idéa abolicionista	é a própria liberdade que tendo tomado corpo, não pode mais conter-se no limitado ambiente que a circunscreve, há de alugar-se e a sua orbita será indefinida	X

9	A indiferença	é um crime imperdoável e só acha guarida no peito daquelles hypocritas que dela tiram partido e meio de vida.	X
10	As leis atenienses	puniam a indiferença nas questões políticas, porque cada qual deve concorrer na medida de suas forças para o bem geral [...]	X
11	O soldado	deve morrer pela felicidade da pátria, defendendo os seus direitos, a honra e a vida de seus concidadãos; mas é revoltante e indigno sacrificar-o para a sua própria desgraça e eterno opprobrio ao nosso paiz.	X
12	o dogma político da escravidão	está tão desacreditado que se a ninguém causa pasmo e o que é digno de compaixão e censura, só serve de incentivo á hilaridade.	X
13	Escravidão	de tal sorte enxertada entre nós, que identificamo-nos com ella	X
14	o sentimento da honra	está extinto em um povo e então só a instrucção, os princípios e os exemplos poderão dar-lhe a vida.	X

15	Nosso ideal	não estacionar e que cada qual trate de desempenhar sua missão regeneradora, discutindo, resolvendo, começando de novo até trímpho final.	X
----	-------------	---	---

TEXTO 7 – EXCERTO 31, 32, 33 e 34: A situação e os abolicionistas

Quando os oradores e escriptores abolicionistas asseveram ser a propriedade escrava oriunda do contrabando, consumado pela pirataria dos negreiros conluiada com aquelles que a compravam, conhecendo a sua origem ilegal e criminosa, queixam-se os seus titulares de que por esse modo a propaganda abolicionista torna-se revolucionaria, atentando contra a uma instituição, resguardada á sombra da lei.

Os escravocratas não têm razão, e os abolicionistas estão no seu direito, si quiserem organizar a propaganda da força, pois que é no próprio parlamento brasileiro, em sessão de 16 de junho de 1831, que se classificou o proprietário de escravos africanos, adquiridos depois da convenção celebrada com a Gran-Bretanha, em 23 de Novembro de 1826, um criminoso, propondo-se contra ele, além da perda dos escravos, a pena de dez anos de trabalhos em obras públicas.

Eis a intriga do projecto:

“A Assembléa geral legislativa decreta:

Art. 1º São livres todos aquelles africanos, que de qualquer sorte se comprovem terem sido por contrabando entrados ao Brazil posteriormente á época da extinção do commercio da escravatura.

Art, 2º Qualquer cidadão ou estrangeiro, que se reconhecer por senhor ou possuidor destes escravizados, além do perdimento deles, satisfará a pena de 10 annos de trabalho em obras públicas.

Art. 3º Todo e qualquer cidadão ou estrangeiro, por si, ou por interposta pessoa, sem dependência de fiança ou deposito, e até os mesmos escravos, são hábeis para fazerem esta denúncia. [...]

Si o Brazil, regido pelo systema constitucional representativo, é presentemente a única nação, dotada de governo que se intitula livre, mas vive de facto no duplo regimem da escravidão doméstica e política, é porque os proprietários de escravos

estiveram sempre de posse das posições políticas, e do funcionalismo, conseguindo sufocar as legítimas aspirações da liberdade.

Os partidos políticos no Brasil, incluindo-se o próprio republicano, estão todos estragados e corrompidos pelo poder da escravidão, que em todos eles conta interesses e representantes.

Aceitar ainda divisões partidárias e confiar no poder de um dos partidos, acreditando que qualquer deles isoladamente possa extinguir a lepra abominável que tem moral, política e financeiramente tem corroído a nação, só seria sensato e patriótico, si em algum deles não houvessem escravocratas.

A formação do partido abolicionista é, pois, a única solução que a experiencia de aspirações mallogradas, o cansaço de esperanças desiludidas, e o sofrimento permanente das classes livres da sociedade impõe á maioria da nação, considera vencida, em face de uma minoria arrogante e cruel, como um bárbaro conquistador e victorioso.

E' preciso que o povo deixe os hábitos do socego e substituindo o sentimento do medo pela energia da coragem, covença-se de que o systema colonial que alimenta o despotismo já não tem o direito de impor-se no regimen constitucional representativo que, vivendo do direito e da justiça, legitima por isso mesmo a resistênciã ao excesso do poder.

A escravidão não é, portanto, uma instituição creada por leis brasileiras, com tolerância e acquiescencia da nação.

Estabelecida no regimen da monarchia absoluta, fundou seus títulos na força que oprimia politicamente a sociedade, para á sua sombra crear o captiveiro doméstico.

Privilegio na essência e na fórmula, é a escola da aristocracia, do regimen das classes da nobreza fictícia, substituindo as justas elevações, que nascem do merecimento próprio, adquirido pelo legitimo exercíco da atividade humana.

A sua influênciã abrange toda a esphera da vida humana, pervertendo o indivíduo, mudando o destino da sociedade, desvirtuando as relações da fraternidade humana e barbarizando o poder publico pela falsa noção e compressão do regimen político e administrativo!

Nas diversas relações em que se póde ser estudada, duas há em que localizam-se todos os sofrimentos, que ella impõe a humanidade como condicção da sua existênciã e duraçãõ.

A que se refere ao escravo, é a que importa ás classes que o não possue.

Emquanto a classe média é sumamente menor em relação á dos escravos e senhores, a instituição vive, e fructifica os gozos, que por sua natureza prodigaliza e garante.

O regimen popular é sempre o da submissão e nulificação da opinião pública, prevalecendo a acção do poder forte e compressor da autoridade.

As lutas políticas aparentam a existência de escholas definidas, e partidos discriminados, porque a instituição caminha socegada, sem que a classe média ouze conspirar contra a sua existência, nem mesmo pelo pensamento.

Mas se a corrente do progresso se desenvolve e julga chegada a hora de restituir á classe média, que conseguiu crescer, apesar de padecimentos suportados, em tributo forçado, ao privilegio da aristocracia de todos os partidos, fundem-se todos os interesses da instituição cessadas as lutas políticas e partidárias degeneradas em verdadeira porfia nacional, entre a conveniência e a justiça o direito e o interesse.

E' o aspecto geral da nossa pátria e para debellar o inimigo interno, que dispondo da força de um leitorado restricto que o constitue legislador e advogado de seus interesses, juiz e parte ao mesmo tempo, só há um recurso – unirem-se todos os que detestam a escravidão e suportam a influência de seu regimen, para completar a emancipação do povo.

O grito de sete de Setembro não faz a independência da nação brasileira.

Pode ter realisado a separação entre a colônia e a metrópole se de facto já não era realidade, mas, o povo brasileiro continuou escravo, tendo por seus senhores o fazendeiro nos latifúndios e o poder pessoal do príncipe constitucional, déspota de facto.

Depois de sete de Abril tivemos a maioria forçada do imperante e o domínio quase permanente do partido conservador, cuja chefia o imperador quis dissimular creando a conciliação e o progressismo. [...]

Unam-se todos os cidadãos, que não possuem escravos e acudindo ao patriótico appello de Joaquim Nabuco, o brasileiro desinteressado, patriota, e com exemplar civismo consagrado inteiro a causa da pátria, constituam a liga nacional, que sob a denominação de partido abolicionista há de realizar a verdadeira e radical emancipação do povo brasileiro.

FRANKLIM.

(Jornal *A Redempção*, 27 de janeiro de 1887)

Procedimentos discursivos da descrição (Redempção, 27/01/1887)

	Nomear	Qualificar	Localizar-situar
1	oradores e escriptores abolicionistas	asseveram ser a propriedade escrava oriunda do contrabando, consumado pela pirataria dos negreiros conluiada com aquelles que a compravam, conhecendo a sua origem ilegal e criminosa	X
2	a propaganda abolicionista	torna-se revolucionaria, atentando contra uma instituição, resguardada á sombra da lei	X
3	Os escravocratas	não têm razão	X
4	os abolicionistas	estão no seu direito, si quiserem organizar a propaganda da força, pois é no próprio parlamento brasileiro, que se classificou o proprietário de escravos africanos, adquiridos depois da convenção celebrada com a Gran-Bretanha, um criminoso, propondo-se contra ele, além da perda dos escravos, a pena de trabalhos em obras públicas.	em sessão de 16 de junho de 1831
			em 23 de Novembro de 1826,
5	projeto	A Assembleia Geral legislativa decreta	X
6	Livres	todos aquelles africanos, que de qualquer sorte se comprovem terem sido por contrabando entrados ao Brazil posteriormente á época da extinção do commercio da escravatura.	X

7	<i>Qualquer cidadão ou estrangeiro,</i>	<i>que se reconhecer por senhor ou possuidor destes escravizados, além do perdimento deles, satisfará a pena de trabalho em obras públicas.</i>	X
8	Todo e qualquer cidadão ou estrangeiro	São hábeis para fazerem esta denuncia	X
9	o Brazil,	regido pelo systema constitucional representativo, é presentemente a única nação, dotada de governo que se intitula livre, mas vive de facto no duplo regimem da escravidão doméstica e política,	X
10	Os proprietários de escravos	estiveram sempre de posse das posições políticas, e do funcionalismo, conseguindo sufocar as legítimas aspirações da liberdade	X
11	Os partidos políticos	incluindo-se o próprio republicano, estão todos estragados e corrompidos pelo poder da escravidão, que em todos eles contam interesses e representantes.	no Brazil
12	divisões partidárias	isoladamente possa extinguir a lepra abominável que tem moral, política e financeiramente tem corroído a nação, só seria sensato e patriótico, si em algum deles não houvessem escravocratas	X

13	Partido abolicionista	é, pois, a única solução que a experiencia de aspirações mallogradas, o cansaço de esperanças desiludidas, e o sofrimento permanente das classes livres da sociedade impõe á maioria da nação, considera vencida, em face de uma minoria arrogante e cruel, como um bárbaro conquistador e victorioso.	X
14	O systema colonial	que alimenta o despotismo já não tem o direito de impor-se no regimen constitucional representativo que, vivendo do direito e da justiça, legitima por isso mesmo a resistência ao excesso do poder.	X
15	A escravidão	é, portanto, uma instituição creada por leis brasileiras, com tolerância e acquiescencia da nação.	X
		Estabelecida no regimen da monarchia absoluta, fundou seus títulos na força que oprimia politicamente a sociedade, para á sua sombra crear o captiveiro doméstico.	X
		é a escola da aristocracia, do regimen das classes da nobreza fictícia, substituindo as justas elevações, que nascem do merecimento próprio, adquirido pelo legitimo exercicio da atividade humana.	X

		A sua influência abrange toda a esfera da vida humana, pervertendo o indivíduo, mudando o destino da sociedade, desvirtuando as relações da fraternidade humana e barbarizando o poder público pela falsa noção e compressão do regimen político e administrativo!	X
		Nas diversas relações em que se póde ser estudada, duas há em que localizam-se todos os sofrimentos, que ella impõe a humanidade como condição da sua existência e duração	X
16	A classe média	é sumamente menor em relação á dos escravos e senhores, a instituição vive, e fructifica os gozos, que por sua natureza prodigaliza e garante.	X
17	O regimen popular	é sempre o da submissão e nulificação da opinião pública, prevalecendo a acção do poder forte e compressor da autoridade.	X
18	As lutas políticas	aparentam a existência de escholas definidas, e partidos discriminados, porque a instituição caminha socegada, sem que a classe média ouze conspirar contra a sua existência, nem mesmo pelo pensamento.	X

19	Corrente do progresso	Se desenvolve e julga chegada a hora de restituir á classe média, em tributo forçado, ao privilegio da aristocracia de todos os partidos, fundem-se todos os interesses da instituição cessadas as lutas políticas e partidárias degeneradas em verdadeira porfia nacional, entre a conveniência e a justiça o direito e o interesse.	X
20	Classe média	que conseguiu crescer, apesar de padecimentos suportados	X
21	O grito de sete de Setembro	não faz a independência da nação brasileira.	X
22	O povo brasileiro	continuou escravo, tendo por seus senhores o fazendeiro nos latifúndios e o poder pessoal do príncipe constitucional, déspota de facto.	X
23	Cidadãos	que não possuem escravos, e acudindo ao patriótico appello de Joaquim Nabuco, o brasileiro desinteressado, patriota, e com exemplar civismo consagrado inteiro a causa da pátria, constituam a liga nacional, que sob a denominação de partido abolicionista há de realizar a verdadeira e radical emancipação do povo brasileiro.	X

TEXTO 8 – EXCERTOS 35 e 36: *Clama ne cesses*

A edificação do interesse é o culto supersticiosos que põe jugo as consciências na concretização dos preceitos reguladores de seus actos.

A sujeição cega aos dictames de sôfrega cobiça, tem-nos levado a sacrificar todas as leis da humanidade postergando todos os princípios do Direito.

A escravidão inoculou em nosso sangue o vício da preguiça que encontrou em nós doce acolhimento e d'elle fizeram nossa segunda natureza.

Esta é a triste realidade que ninguém poderá contestar.

O vicio foi laureado e a verdade afrontada; a injustiça governou e a iniquidade triumphou. Triste espectáculo onde o direito é subjugado pela força e o grito da consciencia sufocado por cruel ilusão. Perante a civilização este é o nosso titulo de gloria.

Quatro séculos de opressão!

E ainda há quem veja no misero captivo que procura sua liberdade, um assassino, quando mata para viver; como se a morte pela vida não fosse direito de defesa legitima.

Sophisma descarado!

O negro que procura a sua liberdade fugindo do supplicio que o espera, é mau, [...] é *fujão*; como se a liberdade fosse privilegio de uma casta e não um direito comum a todos os homens!

Que acto mais meritório que o da morte pela vida? A humanidade galardôa os martyres da liberdade immortalizando os seus nomes; as nossas leis em paga, para actos semelhantes, dão o *tronco*, o *gancho*, o *bacalhau*, etc, e outros suplicios inquisitoriaes de que estão repletas as fazendas.

Quem estivesse n'uma fazenda, dir-se-há estar n'um tribunal inquisitorial onde a intelligência do homem paraece que se acanha ao procurar compreender como é que entes que se diriam *embaixadores* de Christo e *operários* de Jerusalem celeste, pudessem de tal modo desnaturar a missão de que se diriam encarregados.

E, no entanto, Christo lhe disse: *vós sois a luz do mundo*.

E ainda os fazendeiros pedem garantias para a sua propriedade!

Ousada desfaçatez! Isto depois de terem ganho quinhentos por cento do valor do escravo e depois de terem-no inutilizado para viver por si.

Tudo se concebe; mas custa a crêr que o Brazil ainda não se tenha lavado de semelhante mancha a espera do *deus nobis hac otia fecil*, quando daqui a três anos a

França solemnizará o centenário da Revolução Franceza, época em que os direitos do homem foram proclamados e derrubadas as instituições que tyranisavam a liberdade.

A marcha decrescente da escravidão pressagia-nos que n'essa data poderemos gritar a face do mundo, que o Brazil já não tem escravos, e que a liberdade já não é um sophisma de que nos sirvamos para termos os fóros de nação civilizada.

(Jornal *A Redempção*, 3 de fevereiro de 1887)

Procedimentos discursivos da descrição (*Redempção*, 03/02/1887)

	Nomear	Qualificar	Localizar-situar
1	A edificação do interesse	é o culto supersticioso que põe jugo as consciências na concretização dos preceitos reguladores de seus actos.	X
2	A sujeição	cega aos dictames de sôfrega cobiça, tem-nos levado a sacrificar todas as leis da humanidade postergando todos os princípios do Direito.	X
3	A escravidão	inoculou em nosso sangue o vício da preguiça que encontrou em nós doce acolhimento e d'elle fizeram nossa segunda natureza.	X
4	O vício	foi laureado	X
5	A verdade	afrontada	X
6	A injustiça	governou	X
7	A iniquidade	triumphou	X

8	O direito	é subjugado pela força e o grito da consciencia sufocado por cruel ilusão.	X
9	Misero captivo	que procura sua liberdade, um assassino, quando mata para viver; como se a morte pela vida não fosse direito de defesa legitima.	X
10	O negro que procura a sua liberdade	fugindo do supplicio que o espera, é mau, [...] é <i>fujão</i> ;	X
11	a liberdade	privilegio de uma casta e não um direito comum a todos os homens!	X
12	A humanidade	galardôa os martyres da liberdade imortalizando os seus nomes;	X
13	a inteligência do homem	parece que se acanha ao procurar compreender como é que entes que se diriam <i>embaixadores</i> de Christo e <i>operários</i> de Jerusalem celeste, pudessem de tal modo desnaturar a missão de que se diriam encarregados.	X
14	os fazendeiros	pedem garantias para a sua propriedade!	X

15	O Brazil	ainda não se tenha lavado de semelhante mancha a espera do <i>deus nobis hac otia fecit</i> , quando a França solemnizará o centenário da Revolução Franceza, época em que os direitos do homem foram proclamados e derrubadas as instituições que tyranisavam a liberdade.	X
16	A marcha decrescente da escravidão	pressagia-nos que n'essa data poderemos gritar a face do mundo,	X
17	O Brazil	já não tem escravos	X
18	A liberdade	já não é um sophisma de que nos sirvamos para termos os fóros de nação civilizada.	X

TEXTO 9 – EXCERTO 1: A vergonha da pátria

Entregamos ao nojo dos leitores uma descrição do que foi o tráfico de escravos para o Brazil desde 1617 até 1861.

É autor da página que transcrevemos o notável e erudito portuguez Oliveira Martins, hoje considerado, com toda a justiça, o primeiro pensador da raça latina. O que esse ilustre estrangeiro escreve a respeito dos comerciantes de carne humana, o que ele diz do Brazil e dos horrores que a ganancia aqui manteve, seria de sobejo para marchar eternamente a nossa história pátria.

Os que ainda exploram uma raça infeliz, os que – continuadores dos contrabandistas – ainda vivem a custa do escravo, esses que recebem no rosto a cusparada que Oliveira Martins lhes atira do outro lado do Atlântico.

Eis as phrases com que enche ele as páginas 56 e 57 do importante livro – *O Brazil e as Colonias*:

Os cegos instintos do lucro apagavam todas as noções da humanidade mais elementar, e fazia-se aos negros o que não é lícito fazer a nenhuma espécie de gado. O negreiro tornou-se o typo por excellencia feroz, devasso, em que parecia ter-se apagado a noção dos instintos mais inherentes á natureza do homem culto.

Um navio de escravos era um espetáculo asqueroso e lancinante. Amontado no porão, quando o navio jogava batido pelo temporal, a massa de corpos negros agitava-se como um formigueiro de homens. Havia, lá no seio do navio, balouçado pelo mar, ferozes luctas, gritos, uivos de cólera e desespero. Os que a sorte favorecia, n'esse ondear de carne viva e negra, aferravam-se á luz e rolhavam e estreita nesga do céu. Na obscuridade do antro, os infelizes, promiscuamente arrumados a monte, ou caíam inânimes n'um topor letal, ou mordiam-se, desesperados e cheios de fúrias. Estrangulavam-se, esmagavam-se: a um saíam-lhe do ventre as entranhas, a outros quebravam-se-lhe os membros nos choques d'essas obscuras batalhas. E a massa humana, cujo rumor selvagem saia pela escotilha aberta, revolvía-se no seu antro afogada em lagrimas e imundice.

Quando o navio chegava ao porto de destino, - uma praia deserta e afastada, - o carregamento desembarcava; e á luz clara do sol dos trópicos aparecia uma columna de esqueletos cheios de pústulas, com o ventre protuberante, as rotulas chagadas, a pelle rasgada, comidos de bichos, com ar parvo e esgazeado dos idiotas. Muitos não se tinham em pé: tropeçavam, caíam, e eram levados aos hombros como fardos.

Despejada a carga na praia, entregues os *conhecimentos* das peças-da-India ao caixeiro do negreiro, a fúnebre procissão partia a internar-se nas moitas da Costa, para d'ahi começarem as peregrinações sertanejas; e o capitão, voltando a bordo, a limpar o porão, achava os restos, a *quebra*, da carga que trouxera: havia por vezes cinquenta e mais cadáveres sob quatrocentos escravos.

(Jornal *A Redempção*, 6 de fevereiro de 1887)

Procedimentos discursivos da descrição (*Redempção*, 06/02/1887)

	Nomear	Qualificar	Localizar-situar
1	descrição	do que foi o tráfico de escravos para o Brazil	desde 1617 até 1861.

2	Autor	o notável e erudito portuguez Oliveira Martins,	X
		considerado, com toda a justiça, o primeiro pensador da raça latina	Hoje
		Esse ilustre estrangeiro escreve a respeito dos comerciantes de carne humana,	X
		o que ele diz do Brazil e dos horrores que a ganancia aqui manteve, seria de sobejo para marchar eternamente a nossa história pátria	
3	Os que ainda exploram uma raça infeliz,	os que – continuadores dos contrabandistas – ainda vivem a custa do escravo,	X
		esses que recebem no rosto a cusparada que Oliveira Martins lhes atira do outro lado do Atlântico.	X
4	Phrases	com que enche ele as páginas	56 e 57 do importante livro – <i>O Brazil e as Colonias:</i>
5	Os cegos instinctos do lucro	apagavam todas as noções da humanidade mais elementar,	X
		e fazia-se aos negros o que não é lícito fazer a nenhuma espécie de gado.	X
6	O negreiro	tornou-se o typo por excellencia feroz, devasso, em que parecia ter-se apagado a noção dos instinctos mais inherentes á natureza do homem culto.	X

7	Um navio de escravos	era um espetáculo asqueroso e lancinante. Amontado no porão, quando o navio jogava batido pelo temporal, a massa de corpos negros agitava-se como um formigueiro de homens. Havia, lá no seio do navio, balouçado pelo mar, ferozes luctas, gritos, uivos de cólera e desespero.	X
8	Os que a sorte favorecia,	aferravam-se á luz e rolhavam e estreita nesga do céu.	X
9	os infelizes,	promiscuamente arrumados a monte, ou caíam inânimes n'um topor letal, ou mordiam-se, desesperados e cheios de fúrias. Estrangulavam-se, esmagavam-se: a um saíam-lhe do ventre as entranhas, a outros quebravam-se-lhe os membros nos choques d'essas obscuras batalhas.	X
10	a massa humana,	cujo rumor selvagem saía pela escotilha aberta, revolvía-se no seu antro afogada em lagrimas e imundice	X
11	O carregamento	desembarcava; e á luz clara do sol dos trópicos aparecia uma columna de esqueletos cheios de pústulas, com o ventre protuberante, as rotulas chagadas, a pelle rasgada, comidos de bichos, com ar parvo e esgazeado dos idiotas.	X

12	A carga	partia a internar-se nas moitas da Costa, para d'ahi começarem as peregrinações sertanejas;	X
13	Os restos	a <i>quebra</i> , da carga que trouxera	X

TEXTO 10 – EXCERTOS 37,38,39 e 40: *A Redenção*

S. Paulo, 10 de fevereiro de 1887.

A cidade de Campos e o “Thabor”

Noticiando os luctuosos e sanguinários acontecimentos com que a babaria dos cannaviaes incendiados pelo hálito fumegante de milhares de victimas, atroando o espaço com gemidos e imprecações á misericórdia divina, para a selvageria com que a grande propriedade vai escrevendo os últimos títulos de sua nobreza, diz o *Thabor*, órgão clerical fanático em seu número de 5:

“As paixões exaltadas e mal dirigidas na questão do abolicionismo no município de Campos, tem ultimamente ali produzido graves desordens; tem mesmo corrido sangue. Quando as paixões chegam até o *fanatismo*, toldam um pouco a razão e irrompem em *desatinos*.

E’ preciso que o governo empregue não só os *meios physicos*, mas também os Moraes, que são os mais aptos para aclamar estas paixões. ”

Os assassinatos de abolicionistas perpetrados no recinto de suas reuniões pacíficas, perturbadas e dissolvidas pelo trabuco dos fazendeiros deviam ter inspirado a lealdade do órgão escravocrata clerical a dizer de preferência, que as paixões exaltadas e dirigidas da questão do escravagismo, que resume-se em dispensar um certo número de homens dos trabalhos que concorrem para crear para todas as criaturas meios de subsistência, revoltando-se contra as escripturas onde o labor é ensinado como lei da humanidade, tem excitado os desatinos do interesse ameaçado e da cobiça irritada, substituindo no coração do proprietário a caridade do christão pela ferocidade do paganismo.

Não podendo accultar porem o seu ódio contra a liberdade, inimiga do obscurantismo thecratico, recomenda ao governo os recursos Moraes, mas não deixou de em primeiro lugar, indicar os meios physicos, aconselhando, portanto, a compressão e o massacre dos martyres de uma causa verdadeiramente divina.

Todas estas heresias acerdotaes em que a supremacia da religião curva-se aos interesses mundanos, representados nos mais fortes, são escriptas por padres em nome dos sacerdotes de Christo.

A escravidão imprime no proprietário, hábitos de crueldade, e o sentimento de sua própria segurança ameaçada, pela consciência que ele mesmo tem de que o escravo é o inimigo de todas as horas de seu próprio captiveiro, tem por principal preocupação torna-se temido, inventando os meios de conseguil-o, que se tornam sempre tyrannicos na razão directa do susto em que ele vive. [...] O *Thabor* exime-se de ensinar a cartilha christã ao proprietário do escravo, expondo-se aos martyrios do sacerdócio que vive da fé, lembrando a um governo contra cuja tyrannia em favor da escravidão até já se revoltaram os próprios militares, representantes da nação armada, a empregar os meios phisicos contra os abolicionistas.

Os sacerdotes que se magoam quando a crítica exagerada proclama no ministro dos altares o symbolo da escravidão e da decrepitude religiosa do catholicismo tem toda razão em seus ressentimentos; mas padres, como os que redigem o *Thabor*, são na realidade clericais fanáticos, confundindo as idades dos povos, o seu progresso e a sua actualidade, e os maiores inimigos do sacerdócio catholico e das liberdades temporaes, pretendendo dar ao poder público um auxilio que recebendo a sua recompensa em força concedida ao poder clerical, é o verdadeiro depotismo que teve sua época, mas que está repellido pela constituição contemporânea das sociedades civilizadas.

Ambicionando possuir o domínio temporal imiscuído com o espirital, confundem-se o ensino religioso a difusão das verdades catholicas, e em uma palavra a controvérsia tendente a suprar as escolas adversarias, invadindo a vida temporal da sociedade, chamando para o ministro do altar a odiosidade que recahe sobre o critico, mergulhado nos interesses mundanos, e quando recebem o choque [...] apelam para o character sagrado, transformando-o em escudo que os preserva das reacções desafiadoras.

A superemacia do sacerdócio, transfigura-se assim em instrumento de segurança pessoal nas mãos do personalismo do clerical fanático.

A santidade da religião torna-se, portanto duas vezes victima da perversão clerical.

Eis porque listado nas fileiras dos déspotas, encartado nos partidos políticos, votando nos comícios eleitoraes, em nome dos erros, tricas e paixões humanas, e

deliberando nas cadeiras do legislador, quando são verberados pelas medidas opressoras de que armam o poder público, concorrendo para a anarchia da lei, vestidos com os hábitos dos sacerdotes, surgem os atiradores clericais para clamarem: “não há um só dia em que estes jornaes deixem de atacear a religião do Golgotha na pessoa de seus ministros”.

Eis pois mais ou menos o que fazem os padres do *Thabor*, seus redactores diversos, que em vez de se importarem com as necessidades da religião e o esplendor do seu brilho e majestade, procuram dividir os homens, apanhando as intrigas políticas de partidos anarchisados e estragados pela escravidão, para apoial-as com o *introito* do clericanismo fanático, theocratico e dominador.

Eis a chufa com que os sacerdotes redactores do *Thabor* procuram magoar o senador Silveira Martins que nenhum mal lhes causou.

(Jornal *A Redempção*, 10 de fevereiro de 1887)

Procedimentos discursivos da descrição (*Redempção*, 10/02/1887)

	Nomear	Qualificar	Localizar-situar
1	o <i>Thabor</i>	órgão clerical fanático	em seu número de 5:
2	“As paixões	exaltadas e mal dirigidas na questão do abolicionismo tem ultimamente ali produzido graves desordens; tem mesmo corrido sangue. Quando as paixões chegam até o <i>fanatismo</i> , toldam um pouco a razão e irrompem em <i>desatinos</i> .	no município de Campos,
3	O governo	E’ preciso que empregue não só os <i>meios physicos</i> , mas também os Moraes, que são os mais aptos para aclamar estas paixões. ”	X

4	O órgão escravocrata clerical	tem excitado os desatinos do interesse ameaçado e da cobiça irritada, substituindo no coração do proprietário a caridade do christão pela ferocidade do paganismo.	X
5	heresias acerdotaes	são escriptas por padres em nome dos sacerdotes de Christo.	X
6	A escravidão	imprime no proprietário, hábitos de crueldade, e o sentimento de sua própria segurança ameaçada, pela consciência que ele mesmo tem de que o escravo é o inimigo de todas as horas de seu próprio captivo, tem por principal preocupação torna-se temido, inventando os meios de conseguil-o, que se tornam sempre tyrannicos na razão directa do susto em que ele vive.	X
7	O <i>Thabor</i>	exime-se de ensinar a cartilha christã ao proprietário do escravo, expondo-se aos martyrios do sacerdócio que vive da fé, lembrando a um governo contra cuja tyrannia em favor da escravidão até já se revoltaram os próprios militares, representantes da nação armada, a empregar os meios physicos contra os abolicionistas.	X
8	padres como os que	são na realidade clericais fanáticos, confundindo as idades dos povos, o seu progresso e a sua	

	redigem o <i>Thabor</i>	actualidade, e os maiores inimigos do sacerdócio catholico e das liberdades temporaes, pretendendo dar ao poder público um auxilio que recebendo a sua recompensa em força concedida ao poder clerical, é o verdadeiro depotismo que teve sua época, mas que está repellido pela constituição contemporânea das sociedades civilizadas.	X
9	A superemacia do sacerdócio,	transfigura-se assim em instrumento de segurança pessoal nas mãos do personalismo do clerical fanático.	X
10	A santidade da religião	torna-se, portanto duas vezes victima da perversão clerical.	X
11	os atiradores clericais	surgem para clamarem: “não há um só dia um que estes jornaes deixem de atacar a religião do Golgotha na pessoa de seus ministros”.	X
12	os padres do <i>Thabor</i> ,	seus redactores diversos, que em vez de se importarem com as necessidades da religião e o esplendor do seu brilho e majestade, procuram dividir os homens, apanhando as intrigas políticas de partidos anarchisados e estragados pela escravidão, para apoial-as com o <i>introito</i> do clericanismo fanático, theocratico e dominador.	X

ANEXOS



ANEXO 4 - EXCERTO 19

CORREIO PAULISTANO

CORREIO PAULISTANO

S. Paulo, 11 de Janeiro

Educativos artigos

O em. presidente da provincia, em virtude do disposto legislativo provincial ha muito desistido em expedir...

Art. 1.º O Estado não cria o Instituto de Educativos artigos, organizado em companhia militar...

Art. 2.º O Estado não cria o Instituto de Educativos artigos, organizado em companhia militar...

Art. 3.º O Estado não cria o Instituto de Educativos artigos, organizado em companhia militar...

Art. 4.º O Estado não cria o Instituto de Educativos artigos, organizado em companhia militar...

Art. 5.º O Estado não cria o Instituto de Educativos artigos, organizado em companhia militar...

Art. 6.º O Estado não cria o Instituto de Educativos artigos, organizado em companhia militar...

Art. 7.º O Estado não cria o Instituto de Educativos artigos, organizado em companhia militar...

Art. 8.º O Estado não cria o Instituto de Educativos artigos, organizado em companhia militar...

Art. 9.º O Estado não cria o Instituto de Educativos artigos, organizado em companhia militar...

Art. 10.º O Estado não cria o Instituto de Educativos artigos, organizado em companhia militar...

Art. 11.º O Estado não cria o Instituto de Educativos artigos, organizado em companhia militar...

Art. 12.º O Estado não cria o Instituto de Educativos artigos, organizado em companhia militar...

Art. 13.º O Estado não cria o Instituto de Educativos artigos, organizado em companhia militar...

Art. 14.º O Estado não cria o Instituto de Educativos artigos, organizado em companhia militar...

Art. 15.º O Estado não cria o Instituto de Educativos artigos, organizado em companhia militar...

Art. 16.º O Estado não cria o Instituto de Educativos artigos, organizado em companhia militar...

Art. 17.º O Estado não cria o Instituto de Educativos artigos, organizado em companhia militar...

Art. 18.º O Estado não cria o Instituto de Educativos artigos, organizado em companhia militar...

Art. 19.º O Estado não cria o Instituto de Educativos artigos, organizado em companhia militar...

Art. 20.º O Estado não cria o Instituto de Educativos artigos, organizado em companhia militar...

Art. 21.º O Estado não cria o Instituto de Educativos artigos, organizado em companhia militar...

Art. 22.º O Estado não cria o Instituto de Educativos artigos, organizado em companhia militar...

Art. 23.º O Estado não cria o Instituto de Educativos artigos, organizado em companhia militar...

Art. 24.º O Estado não cria o Instituto de Educativos artigos, organizado em companhia militar...

Art. 25.º O Estado não cria o Instituto de Educativos artigos, organizado em companhia militar...

Art. 26.º O Estado não cria o Instituto de Educativos artigos, organizado em companhia militar...

Art. 27.º O Estado não cria o Instituto de Educativos artigos, organizado em companhia militar...

Art. 28.º O Estado não cria o Instituto de Educativos artigos, organizado em companhia militar...

Art. 29.º O Estado não cria o Instituto de Educativos artigos, organizado em companhia militar...

Art. 30.º O Estado não cria o Instituto de Educativos artigos, organizado em companhia militar...

II Era d'uma vez domesticado... Seguiram firmes linhas De orçãos e do labor...

Da vida as sombras latentes Passaram longe. O riso Abriu o portão...

Que importa a mão fatigada De um velho azer, ferido? Lutar contra o destino...

Vencer! Nas frentes pallidas Queixos pretos ruivados Correm as lagrimas...

Depois as lampas mudam-se... Signa um reboliço novo Que estalou nos ares...

Im giro certo se subiu No lar... Negra cingraça Fluctua, acena, pesa...

Extremidade pallida Como se acender de um comoo Remota este o abandono...

Que has do fazer o mira As tuas esperanças moita? Há de por-te um porta...

Verás o riso candido De indolente que se agita Em torço a, e dia...

Que heis do velas, trezela, Som mais luz de honroças As simulas cecejas...

Dir, e a lora lra lora, e trema, eozila, tamba, Como ao relatar de um lra e lra-est-a-pomba!

Actos da presidencia - Por acto de 5 de corrente. Foram nomeados o conselho Vicario Pires da Mota...

Propaganda da Instrução Popular - Conforme o annuncio publicado no numero de 24 de corrente...

Assemblea geral da Propaganda da Instrução - Conforme o annuncio publicado no numero de 24 de corrente...

Culto á sciencia - Deve haver amanhã em Campinas a annunciação festa de inauguração de um novo e grande edificio...

Norte da provincia - Temos a vista a Aurora, de Silveira de A. e Ardesen, e o Zoroastro da mesma data...

Associação ultramontana - Diz o Pall Mai Gazeta. O dignissimo e eminentissimo Bispo da Diocese...

Incompatibilidades - O ministro da Impozio em 28 de mero passado dirigio a seguinte arto a presidencia de Bahia...

Artista Beneficente - Ha sessão do directorio hoje, ao lugar e hora do costume.

Ditadorio - Sepultou-se no cemiterio municipal, no dia 9 de corrente...

Parte Policial - Parte dos hechos veridos no dia 9 de corrente: Foram postas em liberdade...

afirmo - Honra de 23 July Affirmo or the atividades no estyrio -

Captura importante - Chegou ha noite de Campinas e foi recebido no dia 10 de corrente...

O que é uma eleição no Brazil - Já se Arrolava. TROVAVEM-SE NA PROVEDORIA DE S. José de Toledo...

Associação ultramontana - Diz o Pall Mai Gazeta. O dignissimo e eminentissimo Bispo da Diocese...

Incompatibilidades - O ministro da Impozio em 28 de mero passado dirigio a seguinte arto a presidencia de Bahia...

Artista Beneficente - Ha sessão do directorio hoje, ao lugar e hora do costume.

Ditadorio - Sepultou-se no cemiterio municipal, no dia 9 de corrente...

Parte Policial - Parte dos hechos veridos no dia 9 de corrente: Foram postas em liberdade...

Parte Policial - Parte dos hechos veridos no dia 9 de corrente: Foram postas em liberdade...

Parte Policial - Parte dos hechos veridos no dia 9 de corrente: Foram postas em liberdade...

Parte Policial - Parte dos hechos veridos no dia 9 de corrente: Foram postas em liberdade...

Parte Policial - Parte dos hechos veridos no dia 9 de corrente: Foram postas em liberdade...

Parte Policial - Parte dos hechos veridos no dia 9 de corrente: Foram postas em liberdade...

Parte Policial - Parte dos hechos veridos no dia 9 de corrente: Foram postas em liberdade...

Parte Policial - Parte dos hechos veridos no dia 9 de corrente: Foram postas em liberdade...

Parte Policial - Parte dos hechos veridos no dia 9 de corrente: Foram postas em liberdade...

Parte Policial - Parte dos hechos veridos no dia 9 de corrente: Foram postas em liberdade...

Parte Policial - Parte dos hechos veridos no dia 9 de corrente: Foram postas em liberdade...

Parte Policial - Parte dos hechos veridos no dia 9 de corrente: Foram postas em liberdade...

Parte Policial - Parte dos hechos veridos no dia 9 de corrente: Foram postas em liberdade...

Parte Policial - Parte dos hechos veridos no dia 9 de corrente: Foram postas em liberdade...

Parte Policial - Parte dos hechos veridos no dia 9 de corrente: Foram postas em liberdade...

Parte Policial - Parte dos hechos veridos no dia 9 de corrente: Foram postas em liberdade...

Parte Policial - Parte dos hechos veridos no dia 9 de corrente: Foram postas em liberdade...

Parte Policial - Parte dos hechos veridos no dia 9 de corrente: Foram postas em liberdade...

Parte Policial - Parte dos hechos veridos no dia 9 de corrente: Foram postas em liberdade...

Parte Policial - Parte dos hechos veridos no dia 9 de corrente: Foram postas em liberdade...

Parte Policial - Parte dos hechos veridos no dia 9 de corrente: Foram postas em liberdade...

Parte Policial - Parte dos hechos veridos no dia 9 de corrente: Foram postas em liberdade...

Parte Policial - Parte dos hechos veridos no dia 9 de corrente: Foram postas em liberdade...

Parte Policial - Parte dos hechos veridos no dia 9 de corrente: Foram postas em liberdade...

Parte Policial - Parte dos hechos veridos no dia 9 de corrente: Foram postas em liberdade...

Parte Policial - Parte dos hechos veridos no dia 9 de corrente: Foram postas em liberdade...

Parte Policial - Parte dos hechos veridos no dia 9 de corrente: Foram postas em liberdade...

ANEXO 5 - EXCERTO 5

ITACORNY
 Manoel Avilino Vaz.
 Vigarj, Benedicto Baptista Tavoras.
 Agostinho Lemos Faria.
 Ernesto Augusto Vaz.
 João Baptista de Oliveira.

ARAQUAQUARA
 Dr. José Oreste Silva Gomes.
 Dr. Candido Xavier de Almeida Souza.
 Antonio Pic Cordeiro Bittencourt.
 Vigarj Felipe Ribeiro da Fonseca Riungui.
 Luiz Evandro Faria Torres.

S. CARLOS DO PARANÁ
 Dr. Domingos Theodoro de Mendonça.
 Corajel Antonio Carlos de Arrada Isolado.
 Domingos José da Silva Braga.
 José Soares de Azevedo.
 Joaquim José de Azevedo Sarmento.

Itaipava do Descalvado
 Dr. Francisco Antonio da Souza Queiroz Filho.
 Vigarj Antonio José de Castro.
 Substituto da Oliveira Fontana.
 Capitão Joaquim Felix Pereira de Carvalho.
 Tenente Raphael Tobias de Oliveira.

FRANCA
 Capitão Miguel Carlos Cardoso.
 Joaquim Raphael de Azevedo Antunes.
 Alvaro Rodrigues Leite.
 Dr. Azevedo Ribeiro dos Santos.
 Francisco Teixeira das Neves.

JAUTICABA
 João Colthorina Silva Braga.
 Manoel Fortunato de Moraes.
 Vigarj José Dummar Moreira e Souza.
 Manoel Theodoro de Almeida.
 Joaquim Basso de Alverano.

SANTA RITA DO PARANÁ QUATRO
 João de Souza Nogueira.
 Gabriel Pereira Villada.
 Juvenal Antonio da Cunha.
 Francisco Ribeiro Villela.
 Joaquim Domiciano Ribeiro.

S. JOÃO DO RIO NEGRO
 João Baptista Gonçalves.
 João Bernardino de Souza.
 Antonio Bernardino de Souza.
 Joaquim Soares da Costa.
 Manoel Carlos dos Santos.

FRANCA
 Alvaro Guilhermino Antonio Lima.
 Vigarj Candido Mariano da Silveira Rosa.
 José Garcia Dias.
 Francisco Barbosa Lima.
 José Eduardo de Figueiredo.

BARATAS
 Vigarj João Alves da Perreira.
 Capitão Antonio Jacyntho Lopes Oliveira.
 João Leônidas Alves Fialho.
 Antonio Luiz Sigismundo.

LATITUDE
 Vigarj Casiano Ferreira Meneses.
 Praxedes Silva Manoel.
 José Ramos de Silva.
 José Francisco Costa.
 José Baptista do Nascimento.

N. S. DO CAMPO
 Vigarj Carmão Torres.
 José Calaziano do Riquelme.
 Joaquim Barbosa da Moogila.
 Hippolyte Ferreira Villela.
 Francisco Antonio da Fonseca.

SANTA ANTONIA DA BARRALIA
 José Azevedo de Santa Anna.
 João Demosthenes Botelho.
 José Jacinto da Souza.
 Joaquim de Paula e Silva Leão.
 Rupilio de Paula Silveira.

SANTA ANNA
 Vigarj Maurício Alves Pignatelli.
 Francisco Alves Capitaneiro.
 Manoel Barbosa de Silva.
 João Alves de Siqueira.
 Prudente Carlos Nogueira.

SANTA ANTONIA DA ALBERTIA
 Francisco Antonio Meira.
 Manoel Felix da Silva.
 Antonio Baptista Freitas.
 Antonio Castello Freitas.
 João Castello de Silva.

MARABENS
 Othmaro Barbosa Santovini.
 João Villin dos Reis.
 Joaquim Nunes Ferreira.
 Joaquim Botelho da Freitas.
 João Antonio de Melo.

MOGIMBUROS
 Dr. José Alves dos Santos.
 Corajel Antonio Joaquim de Freitas Leitão.
 Dr. Antonio Plátorio de Ulhôa Cister.
 Vigarj José Maria Cardoso de Yermontello.
 Tenente-coronel Manoel de Queiroz Telles.

CASA BRANCA
 Tenente-coronel Vicente Ferreira de Sillos Pereira.
 Capitão José Cardoso de Lacerda.
 Dr. Augusto Ribeiro de Lacerda.
 Alvaro José Medeiros de Castro.
 Capitão Modesto de Oliveira Hoia.

CARLOS
 Vigarj Antonio Santoni de Lacerda.
 Capitão Modesto de Faria Moraes.
 José Castello Bastos.
 Antonio José de Assumpção.
 José Victor dos Santos.

S. JOÃO DO BOCA VISTA
 Vigarj José Valeriano de Souza.
 Tenente José Luiz de Andrade.
 Dr. Antonio Leopoldo dos Santos Malheiros.
 Manoel Carlos de Moraes Passos.
 José Isaacson de Godoy.

SANTA RITA DO PARANÁ
 Vigarj Antonio Baptista Carmo.
 Manoel Carlos de Moraes Passos.

Mogy-osassy
 Dr. Antonio Rodrigues de Tracó.
 José Candido Rangel.
 Francisco de Paula Bento.
 Capitão Joaquim José de Campos e Silva.
 Francisco Franco de Godoy.

S. SEBASTIAO DO BOCA VISTA
 Vigarj Joaquim Feliciano de Amorim Siqueira.
 João Evangelista de Silva.
 Gabriel Garcia de Figueiredo.
 Tenente Diogo Garcia Figueiredo.
 José Pedro dos Santos.

ESPIRITO-SANTO DO RIO DO PEIXE
 Gregorio Ribeiro da Cunha.
 Carlos Augusto Pereira Sobrinho.
 João Baptista de Souza.
 Francisco de Avila Ribeiro.
 José Maria do Prado.

Campanha
 Comendador Joaquim Gomes de Souza Araujo.
 Vigarj José Joaquim de Souza e Oliveira.
 Dr. Bibiano Pereira Gomes e Mello.
 Capitão Francisco Alves Almeida Sales.
 Capitão Joaquim Corrêa Dias.

Barão de Alibia.
 Dr. Luiz Silveira Alves Cruz.
 Vigarj Francisco de Almeida Sampaio.
 Coronel Joaquim Oatino dos Santos.
 Dr. João Gabriel Moraes Ayerrol.

Campanha
 Vigarj Estrelado José Soares de Oliveira Queiroz.
 Coronel Joaquim Bernardino de Queiroz Telles.
 Dr. Dileram José de Siqueira.
 Major Salvador Augusto Queiroz Telles.
 Capitão Bento Soutamann Augusto Fonseca.

Blacas
 Antonio Moreira Lima.
 Vigarj Francisco Paula Lima.
 João July Junior.
 Eugenio July.
 José Barbosa Siqueira.

Campanha
 Coronel Luiz Manoel de Silva Leme.
 Brancosa de Assis Vilel Junior.
 Vigarj Ezequias Galvão de Pontes.
 Dr. Bráulio Urbiato.
 Dr. Antonio Luciano Lopez de Faria.

Campanha
 Vigarj Antonio José Pinheiro.
 Dr. José Ferraz Oliveira.
 Capitão Eduardo Cunha Freire.
 José Manoel de Miranda.
 Capitão Luiz Victorino Souza e Silva.

ATUMBA
 Vigarj Francisco Cleto Oliveira.
 Vigarj João Estevão Teixeira Freitas.
 Dr. Manoel Jacobo de Araújo Ferraz.
 Alvaro Manoel Leite.
 Pedro Barbosa da Cunha.

Santa-Anna
 Vigarj Antonio Carlos Lopes.
 Capitão João Modesto de Carlos Franco.
 Antonio Vicente Ferreira Alves Nogueira.
 Afram Candido José Albern.

Vassouras
 Joaquim Rodrigues dos Santos.
 José de S. Pereira Guimarães.
 José Gonçalves de Moraes Cunha.
 Tenente José Rodrigues Basso.
 Manoel José Gonçalves.

SANTA ANTONIA DA CAÇARIANA
 João Lopes da Silva Lima.
 Carlos Alves Gue.
 Capitão José Alfredo Ferreira.
 Capitão Francisco de Assis Gonçalves.
 Saturnino José Carvalho.

Camp-Lago de Arimã
 Vigarj Leandro Soares de Moraes.
 José Joaquim do Amaral Bonomo.
 Francisco Jacinto da Silveira.
 Joaquim Antonio de Camargo.
 Joaquim Avelino de Oliveira.

Sociedade
 Antonio Leopoldo Oliveira.
 Joaquim da Rocha Campos.
 José Paulino Franco.
 Germano Pereira do Toledo.
 José Baptista Christo.

São FRANCISCO DO PARANÁ DOS FRANCOIS
 Antonio Paulino Ribeiro.
 Vigarj João Baptista do Nascimento Berger.
 Francisco do Freitas Novais.
 Antonio José Ferreira de Avila.
 Saturnino Dias Telles de Castro.

SARÉ
 Bento José Lerra.
 Capitão José Gonçalves Barros.
 Capitão Manoel Lourenço Fraga.
 Theodor Eusebio de Almeida.
 João Baptista de Almeida.

Dona Luiza
 Alvaro José Botelho de Carvalho.
 José Alves de Mira.
 João Antonio Soares.
 Joaquim Gonçalves Belo.
 Venancio de Almeida Filho.

Itaipava
 Vigarj Pedro Gregorio Montalvão.
 Sotero Ferreira dasous.
 Praxedes Antonio de Paiva.
 Lucnel Antonio Guaraná.

Jacupiranga
 Vigarj Domingos José Dias.
 Antonio de Souza Pinto de S. Agelbas.
 José Luiz Alves Vieira.
 Antonio Domingos Costa Junior.
 Joaquim Cardoso de Silva.

PERDIZES DAS ANAAS
 Vigarj Augusto Cavaleiro e Silva.
 João Soares Alaraj.
 Manoel Carlos de Moraes Passos.
 Manoel Carlos de Moraes Passos.
 Manoel Carlos de Moraes Passos.

Pelo governo provincial foi designado o dia 31 de Janeiro de 1874 para o recenseamento geral na provincia.

É o unico que falta em todo o imperio.

Espera-se que os annuaes das commissões existentes, os juizes da direitoe, municipaes, de orphãos, delegados, e subdelegados da policia cooperarão effizientemente com os esclarecimentos ao presidente da provincia sobre pessoas idoneas para constituir-se o numero legal de 5 membros para cada uma dessas commissões nas respectivas parochias, a fim de que possam funcionar com a maxima brevidade.

Os bons servicos prestados nos trabalhos do recenseamento são declarados relevantes para todos os effeitos legais. (Reg. de 30 de Dezembro de 1871, art. 15.)

Os agentes reconhecedores por ella nomeados — dentro de 15 dias anteriores ao mirrado (no dia 16 de Janeiro de 1874) entregarão as listas de familias para serem cheias pelos chefes respectivos com os nomes, idade, naturalidade, nacionalidade, estado, côr, etc. etc. das pessoas de sua casa (art. 10 § 1.º)

Os que se recusarem acher essas listas, pela forma e prazo legal, ou praticarem qualquer inexactidão — incorrerão em penas de desobediencia, além da multa de 200\$ a 1000\$ (art. 7.º)

Serão ellas entregues nos 10 dias posteriores ao designado para o recenseamento, aos agentes (de 31 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 1874).

Essas listas de familia devem ser noticiadas pessoas que achavam-se ausentes no dia 1.º de Agosto de 1872, e em que parte do imperio, para evitar-se duplicata de nomes, pois que em outras provincias do imperio concedio-se a estatistica da populacao naquillo dia. Conta-se com a actividade e dedicacão dos paulistas.

Secretaria do governo de S. Paulo 30 de Outubro de 1873. — O secretario do governo, João Carlos da Silva Telles. 10

O illm. e exm. sr. dr. presidente da provincia manda fazer publico a todas as commissões censitarias da provincia, que devem ellas proceder sobre o novo recenseamento da populacao, marcado para o dia 31 do corrente, ainda quando em algumas parochias já se tenha procedido aquelle servico; e que podem as mesmas commissões autorisar as despesas necessarias com agentes reconhecedores, e outros, certas de que o governo as autoriza novamente, o fim de indemnizar as que anteriormente tinham feito.

Secretaria do governo de S. Paulo 8 de Janeiro de 1874. — No impedimento do secretario, o official maior,

Benedicto Antonio Coelho Netto. 6-3

Instruções ás juntas de classificacão de escravos

De ordem de s. ex. o sr. presidente da provincia se fez publico para regularidade na organizacão das juntas que se tem de reunir nos dias 31 de Janeiro de 1874 e seguintes:

Que nos municipios em que se não fez a matricula dos escravos, não tem de funcionar aquella junta.

Que a classificacão dos escravos ali residentes será feita pela junta do municipio onde a matricula realizou-se.

Que, em falta do collector e do chefe da registria fiscal encarregado da matricula — servirá o empregado por este nomeado.

Que finalmente em falta do promotor e adjunto, servirá na junta pessoa idonea designada pelo juiz municipal respectivo.

Artigo 12 de Novembro de 1872.
 Artigo 458 de 10 de Dezembro de 1872.
 Artigo 28 do Reg. de 13 de Novembro de 1872.

Secretaria do governo de S. Paulo, 23 de Dezembro de 1873. — João Carlos da Silva Telles. 10

AVISO

De ordem do exm. sr. dr. presidente da provincia, aviso a todos as commissões censitarias, para que devam proceder ao recenseamento da populacao designado na circular de 29 de Novembro de 1873, e que trata o Regulamento do Recenseamento de 1871.

Secretaria do governo de S. Paulo 3 de Janeiro de 1874.
 Manoel Carlos de Moraes Passos.

Anuncios

Attenção

Francisco Wismberg, serralleiro, rua de S. Bento 98, recebeu um sortimento de fogões economicos de diversos tamanhos e preços.

O annunciante quer liquidar este artigo por preços baratissimos, por isso chama a attenção do respeitavel publico

Companhia

Da Araraquã Paulista

Convindo aos ers. accionistas da provincia de S. Paulo, a mandarem cobrar no escriptorio desta companhia, no Rio de Janeiro, rua Primeiro de Março n. 125, o segundo dividendo de suas accões, á razão de \$2500 rs. cada uma, relativo ao 2.º semestre findo em 31 de Dezembro.

Rio de Janeiro 9 de Janeiro de 1874.
 Jayme Esquivel,
 Gerente.

Grande marmoraria e serigrafaria

a vapor

De Gustavo Sydov e Comp.

Neste estabelecimento, unico em seu genero nesta cidade, acaba de chegar directamente de Vienna d' Austria, fabricados na casa dos ar. Phonet e Irmão, o mais completo sortimento de moveis austriacos, os quaes, por sua elegancia, solidez, e barateza, são hoje preferidos.

Entre os moveis sobre-saheem:
 Mobílias completas para salas.
 Grande quantidade de cadeiras avulsas, simples e com encosto de palhinha.
 Cadeiras de balcão com assento e encosto de palhinha e panno.
 Camas, e cadeiras para criança, bincos com assento de palhinha, toilets e camas para uma só pessoa, sofá-camas.

Rua de S. José n. 1, esquina do becco da Lapa 6-1

Cosinheira

Na padaria das Familias, rua do Commercio n. 15 precisa-se de uma que seja de boa condicão.

20-1
 3-1

Rua do Comercio 25

Na padaria da Estrella vende-se superior capillô de Anoaes.

20-1

Da fazenda de Carmillo José Freire, no municipio de Belém de Jundiahy, no dia 16 de Setembro, de 1873 desappareceu o escravo de nome Gregorio, idade 30 annos mais ou menos, crido da Bahia, não bem preto, altura o corpo regular, nariz afilado, tem signal de uma pequena cicatriz acima de um dos olhos ficando este olho um pouco menor que outro, quem pegar este negro e entregar na fazenda, receberá 1000\$ de gratificacão.

12-1

D. Henriqueta Corqueira de Lima Faro, professora publica do districto do norte da provincia de S. Paulo, precisa nos sis. paes de familia que alio hoje provisoriamente sua escola na rua do S. Bento n. 43 sobrado.

S. Paulo 12 de Janeiro, de 1874. 3-1

Revista Juridica

Redigida pelo dr. José da Silva Costa.

Sahio a luz o primeiro semestre do anno de 1873, este periodico exclusivamente dedicado aos diversos ramos das sciencias juridicas e socio-economicas do seguinte:

Primeira parte: Doutrina.
 Artigos desenvolviendo qualquer ponto de direito.

Segunda parte: Legislação.
 Leis, decretos, avizes e outros quaesquer actos officiaes, seguidos da analyza.

Terceira parte: Jurisprudencia.
 Decisões dos differentes juizes e tribunales, analysadas.

Quarta parte: Bibliographia.
 Noticia e critica das obras sobre as sciencias juridicas e socio-economicas, além disso será publicado um boletim.

A «Revista Juridica» publica-se no Rio de Janeiro, trimestralmente no formato in 4º com 200 paginas de impressão, formando cada semestre um volume de 400 paginas.

Poco adelantado da registatura no escriptorio do editor Antonio Machado de Carvalho Diniz, rua do Hospicio n. 77 sobrado, ou na livraria A. L. Carraraux.

Para o côrre, anno 1873
 Para as provincias, anno 1873

Podendo esta importancia ser restituída pelo correio em carta registada com declaracão de valor, se editor ou em S. Paulo na livraria A. L. Carraraux, agente da «Revista Juridica».

3-1

ANEXO 6 - EXCERTO 11

6

CORREIO PAULISTANO

Casinho felpudo. Desappareo houlha da rua da Constituição n. 35 um casinho felpudo todo branco que atende pelo nome Joly, gratifica-se com generosidade a quem levá-lo a dita casa.

Frecha-se de 300.000 a premio, sob hypotheca de uma escrava nova, por feita cosinheira e lavadeira. Rua de Santa Epiphania n. 18.



ESPERANÇA LISONGEIRA PARA OS TISICOS

O effeito produzido sobre o systema geral nas molestias de garganta, peito, pulmões, geralmente é muito sensível, o doente julgando-se já muito além de todo o socorro, e disposto a imaginar os prognosticos os mais tristes e melancolicos do futuro.

Esta é pois a impressão natural naquella classe de molestias, e não ser que se remedeie prontamente esse mal, o espirito passa á apodera-se inteiramente do corpo, e por essa forma effectivamente agrava a doença, e o resultado é, o doente acabar-se finalmente além do alcance de todo o socorro humano.

É muy evidente pois, o quão valiosa e necessaria é a medicina, que pôde por tal fórma estimular o fôrceador as faculdades physicas e moraes, á ponto de as ajudar a lançar para fóra da imaginação esta prostração atormentadora e perigosa.

NO PEITORAL DE ANACAHUITA O melhor de todos os expectorantes O melhor tónico O melhor nervino e

O estimulante mais effizaz. Tenes, justamento a medicina que se precisa; ella limpa e purifica os tubos bronchicos e torna a respiração livre e facil.

Elle modifica e applica a tussie irritante, ella faz paxar acias facilmente as incoasidades grossas; ella faz olvidar essas dordejantes dores lancinantes de peito, e outorga ao sentido aquelle sentimento de conforto, o qual convida á um sono profundo e saudavel.

HA MAIS DE QUINZE ANOS que o Peitoral de Anacahuita se acha perante o publico.

Durante todo este tempo elle tem sido com plimento experimentado por quasi todas as patzes civilizadas do mundo; e hoje é por todos admittido ser ella a melhor e a unica segura e

INEFALIVEL CURA Para as enfermidades de garganta, peito, pulmões.

Recomendamos a uso do nosso puro e fresco Oleo de Fígado de Bacalhão, conjuntamente com o Peitoral de Anacahuita. O oleo fornece ao estomago uma grande quantidade de alimento, com muy pouco trabalho, sustentando por esse meio o affeito tónico e estimulante do Peitoral, e assim por este modo mais de pressa se consegue a desejada cura.

Uma colherinha do oleo dentro de duas colherinhas do Peitoral, constituem uma boa dose para se tomar, e geralmente o mais delicado estomago se dá bem com elle.

Acha-se a venda nos estabelecimentos dos srs. Braga, Stella & Companhia, A. do Rego Cabral, e em todas as boticas e lojas de farmacias.

VINHO do PORTO SUPERIOR

na rua Imperatriz 2 A George G. Harvey.

O ADVOCADO

Joaquim Roberto de Azevedo Marques Filho

Amparo.

Deposito de calçado

23--Rua da Imperatriz--23 DE S. PAULO E UPPANHO

Este deposito foi collocado na capital como a primeira loja provincial, continúa a vender mais barato que em qualquer outra parte, e para as frequeszas e saudades, abrio vto mencionado os preços de alguns artigos.

- Para homens: Botinas de bezerro com cordeão o por 7.20, 8.20 e 9.20000. Botinas de bezerro (Suzer) 12.25000. Botinas inglesas de bezerro e cordoero, varias qualidades e preços. Botinas inglesas do veiroz de varios estilos. Botinas inglesas de duraque a 6.25000. Sapatos de bezerro, de cantada baixa 6.25. Chinellos de bezerro com pelo, gaspados de verniz a 3.25500. Completo sortimento de botinas para meninos, de varias qualidades e preços. Chegaram as botinas pelica, inglesas, para senhores, do preço de 6.25 rs e por as frequeszas que fizeram encomenda podem precu-rarlas desde já. Receberam igualmente um novo sortimento e sapatos egragras para meninos e crianças a 1.25400 o par. Botinas inglesas para senhores. Botinas de pelica preta de 6.25, 7.25, 8.25 e 9.25000.

Importantes novidades 32 Rua da Imperatriz 32

Maria Motivior participa e seus numerosas frequeszas tanto desta capital como do interior, que acaba de receber da Europa o mais rico e escolhido sortimento de artigos de modas e plantas, e que há de mais moderno e de melhor gosto e que se acha habilitada a vender mais barato que outra qualquer casa, visto receber em directura.

- Grande sortimento de chapéus para senho-ras, meninas e meninos. Vós de chapéus. Ricas flores para chapéus. Ricas plumas. Excessiva Imperatriz. Organos para vestidos. Tartaniza branco e de cores. Crepe oriental para vestidos. Tule branco e preto. Fustão branco. Fitas de setim, nabreza e chamalote. Fitas de velludo preto e de cores. Velludo preto superior. Seta branca, preto e de cores. Fichas bordadas muito ricas. Renda de gipure branco, preto e de cor. Verdadeira renda Brexelle. Ruche Decide.

Ver para crér

Companhia Pastoril Agricola e Industrial

Capital Rs. 10,000:000U00

Dividido em 50,000 açoes de 200.00 rs, cada uma.

Primeira emissão 40,000 açoes.

Ações subscritas 30,710.

Achando-se aberta a inscripção para o resto das açoes, até o dia 15 do corrente mez, no Banco Mauá & C. desta cidade, nos de Santos e Campins.

As drageas BLOT

Tonicas, depurativas sem MERCURIO. Infalliveis contra as affecções scortas recentes e chronicas mais inveteradas.

UNICO DEPOSITARIO C. Bouteau Rua da Imperatriz ANTI

Mutualidade

Associação Brasileira de Seguros a Beneficio Mutuo SOBRE VIDA, CONTRA FOGO, E CAIXA CENTRAL DE ECONOMIAS MUTUAS Capital social em 31 De Dezembro de 1873 10,500:000

Operações: Secção seguro sobre vida: Faz seguros em caso de morte, temporal em caso de morte, temporal sem risco algum, renda vitalicia imediata, renda deferrida, constituição de dotes ou capital differido, seguros a premio fixo, etc.

Secção seguro contra fogo: Segura toda a classe de bens moveis ou immoveis, ainda que o incendio seja produzido por exhalacões electra-atmosphericas ou por explosão de gas.

Caixa geral de economias mutuas: Recibe desde 50 até a maior quantia, collocacão de capitais a juros compostos, economias ou capitais em deposito e com conta corrente a juros.

Paga Em conta corrente com retiradas livres, segundo as clausulas da caderneta. 5% A prazo de 3 mezes, 5 1/2% A prazo de 6 mezes, além de mais 40% dos lucros da caixa. 6%

Transacções Em prestimos a prazo sob caucão de policias da divida publica geral e provincial, sobre açoes, letras e bilhetes do thesouro, prais e ouro custodiado em barra; e compra e venda de predios e terrenos. Escripção em São Paulo—Ladeira de Santo Antonio n. 4.—Agente inspector local—Pedro H. Froster—agente geral da provincia Luis de Soaliron. 100—95

Extracto liquido de Salsaparrilha

DE Albuquerque & Cabral

Esta preparação já uso vantajosamente conhecida, não só nesta provincia como quasi em todo o imperio, é um medicamento poderosissimo em todas as molestias provenientes da impureza do sangue: isto é, dos mios humores, curando-na radicalmente, sem causar aos doentes o menor dano, o menor incommodo.

Az molestias em que frequesmente tem sido applicado e sempre com o mais feliz resultado são: molestias da pelle, como sejam: sarras, faveiros, empigons, feridas posthizas, manchas encaras ou esbranquiçadas, tumores (indolentes, ou com se pibilidade etc.

Molestias da garganta, como sejam: inflamação das glandulas, com difficuldade de falar e de engulir, ulceras, embarço na expectoração, rouquidão etc. etc.

Molestias propriamente ditas syphiliticas como sejam: bubões, chagas, chancrias, gommas, rheumatismo, ancha, espressionias, ulcères venetas e cutaneas, purgões peloes ouvidos, phimoza, paracribraxia, ophiatus syphiliticas, inflamação nos olhos, na bocca, no nariz etc. etc.

E ainda na morphéa, o que é mais admiravel, tem sido o «Extracto Liquido de Salsaparrilha» applicado, produzindo os mais maravilhosos effeitos.

Para prova do que acima fica dito, possuímos henccos attestados de pessoas importantes desta cidade, assim como muitos outros de diferentes lugares.

Cada garrafa vem acompanhada de documentos que proveem a nossa asserção. Vende-se em S. Paulo na Botica de Castor á rua do Commercio n. 31.

Em Campins em casa de José Maria Lisboa escriptorio da Gazeta. 30—25

FABRICA DE CERVEJA NACIONAL

DA GLORIA

DEPOSITO 70-Rua de S. Bento-70

o AGENTE Rodolfo Woss

Typ. do Correio Paulistano.

MUTILADA

ANEXO 7 - EXCERTOS 7, 8 e 9

CORREIO PAULISTANO

3

Que finalmente em falta do promotor o ad- junto, servirá na junta pessoa idonea designada pelo juiz municipal respectivo. Aviso de 12 de Novembro de 1873. Aviso n. 453 de 10 de Dezembro de 1873. Artigo 28 do Reg. de 13 de Novembro de 1873. Secretaria do governo de S. Paulo, 22 de Dezembro de 1873.—João Carlos da Silva Telles. 11

Pelo governo provincial foi designado o dia 31 de Janeiro de 1874 para o recenseamento geral na provincia.

E' o unico que falta em todo o imperio. Espera-se que os membros das commissões municipais, os juizes do direito, municipaes, de ephores, delegados, e subdelegados do polico cooperarão effezivamente com esclarecimentos ao presidente da provincia sobre pessoas idoneas para constituir-se o numero legal de 5 membros para cada uma dessas commissões nas respectivas parochias affim de que possam funcionar com a maxima brevidade.

Os bons servicos prestados nos trabalhos do recenseamento são declarados relevantes para todos os effeitos legais (Reg. de 30 de Dezembro de 1871, art. 15).

Os empregados publicos da qualquer categoria são obrigados á conservação requirida, sob o pena de 200\$ a 400\$ imposta pela commissão censitaria (arts. 7 e 10).

Os agentes recenseadores por ella nomeados—dentro de 15 dias anteriores ao marcado no dia 16 de Janeiro de 1874 entregarão as listas de familias para serem cheias pelas chieles respectivas com os nomes, idade, naturalidade, nacionalidade, estado, cor, etc. etc., das pessoas de sua casa (art. 10 § 1.º).

Os que se recusarem a fazer essas listas, pela forma e prazo legal, ou praticarem qualquer inexactidão—incorrerão em penas de desobediencia, além da multa de 200\$ a 400\$ (art. 7).

Serão ellas entregues nos 10 dias posteriores ao designado para o recenseamento, aos agentes (de 31 de Janeiro a 10 de Fevereiro de 1874).

Nessas listas de familia devem ser notadas as pessoas que achavam-se ausentes no dia 1.º de Agosto de 1872, e em que parte do imperio, para evitar-se duplicata de nomes, pois que em outras provincias do imperio concluiu-se a estatística da população naquelle dia. Conta-se com a actividade e dedicação dos paulistas. Secretaria do governo de S. Paulo 30 de Outubro de 1873.—O secretario do governo, João Carlos da Silva Telles. 11

ANNUNCIOS

Cassino Paulistano

Participo aos sr. socios que a partida deste mez terá lugar no sabbado 17 do corrente na casa da rua do Imperador.

S. Paulo 13 de Janeiro de 1874. O 1.º secretario, José M. de Azevedo Marques. 1-1

Josephina Amalia Quezelo, e João Lino Xavier do Amaral, mandam celebrar uma missa de 7.º dia por alma de seu fallecido marido, e con-cumulado, João Elco Quezelo, na quinta-feira 15 do corrente e pelas 8 horas da manhã, na igreja do Rosário, esperando que assistirão a esse acto de caridade, todas as pessoas de sua amizade. 2-1

No dia 15 do corrente, quinta-feira, ás 7 horas da manhã, rezar-se-á na igreja do Braz uma missa por alma do José Soares Coelho, pedindo a presença dos parentes e pessoas caridosas. 2-1

Um amigo do ilustre Galdino Antonio Moreira, e todos os parentes e mais pessoas de amizade do mesmo, pede assistir a missa do seu filho do seu passamento, que será celebrada quinta-feira 15 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Sacramento. S. Paulo, 13 de Janeiro de 1874. 2-1

José Custodio Barbosa, agradece do ultimo dia a todas as pessoas que se com- pararam no ultimo repouso no jazigo do Carmo, os restos mortaes de sua muito estimada esposa d. Anna Escalastica Pinto, igualmente agradece a todas as pessoas que foram e estiverão assistir a missa do scilicet dia que se celebrou pelo repouso eterno da mesma na mesma igreja. 2-1

Peras, Maçãs

Chegou grande porção, muito frescas, á con- daria de Adolpho Nagel, rua da Imperatriz. 3-1

Alugada

Precisa-se de uma para todo o servico de pequena familia. Traza-se na travessa de Santa Cruz n. 8. 3-1

Ama

Na rua do Imperador n. 11 quer-se ama. 10-1

Em casa do negociante Luiz Pacheco de Toledo, largo do Commercio da Luz, vendem-se fumo bom para cigarros a 340 rs. por 450 grammas, e a 200\$000 por 14 kilos, 688. 3-1

Na padaria Romana, rua de S. Bento n. 43, aluga-se um preto para servico da mesma. Paga-se bem. 3-1

Maçãs

Chegarão os armazens de Louca, de Malo Irado e Leal, rua do Commercio n. 23. 3-1

Para edificação

Na fundição de ferro e bronze de C. Hund, na Luz.

Solbram a accão do ferro fundido para predios, (portas e portões) de muito bom gosto, e com modo proprio, acham-se sempre promptos. Pede-se a attenção dos sr. mestres de obra, proprietarios, e edificadores, para esse genero, cuja duracão, utilidade, e economia de per si se recomendam. Na mesma fundição vende-se uma machina nova para massa de pão. 20-10

Mutualidade

Associação Brasileira de Seguros a Usualidade Uniduos SOFRE VIDA. CONTRA FOGO, E CAIXA GERAL DE ECONOMIAS MUTUAS Capital social em 31 de Dezembro de 1873 40,500:000

Operações: Seção seguro sobre vidas: Faz seguros em caso de morte. (temporal em caso de morte, temporal sem risco algum, renda vitalicio immatridada, renda differida, constituição de dotes ou capital differido, seguros a premio fixo, etc. Seção seguro contra fogo: Segura toda a classe de bens moveis ou immoveis, ainda que o incendio seja produzido por catallaphos electro-atmosphericos ou por explosão de gas. Caixa geral de economias mutuas: Recibe desde 500 até a maior quantia, col- leccão de capitales a juros compostos, economias ou capitales em deposito e em conta corrente a juros. Paga: Em e esta corrente com retirados livres, segun- do os annuaes da calculada. 5% A prazo de 3 meses..... 51(2)7. A prazo de 6 mezes..... 40% dos lucros do anno..... 6% Transacções: Em prestimes a prazo sob canções de ephores da divida publica geral e provincial, sobre accões, letras e bilhetes de thesouro, prta e ouro cahado e em barra; e compra e venda de predios e terrenos. Escripção em São Paulo—Ladeira do Santo Antonio n. 4.—Agente inspector local—Pedro H. Froster—agente geral da provincia Luiz do Soubrier. 100-56

Chartreuse Verdadeiro. Rua da Imperatriz n. 2 A. George G. Harvey 6

J. Pascal 9-Largo da Sé-9 Vinho Bordeaux a duzia 70000, devolvendo as garrafas vazias. Vinhos e conservas alimenticias, francezes e portuguezas de todas as qualidades. 10-9

No livro verde 15-Rua Direita-15 Acha-se a venda: «As quatro taboadas ele- mentares, conta romana, e sistema metrico novo e os das accões, um folheto de 16 pa- ginas. O cento de exemplares... 500 A duzia..... 120 Um exemplar..... 80

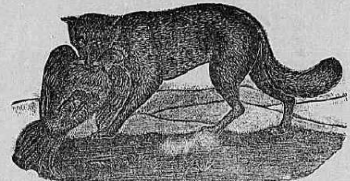
Primeiras cartas de A.B.C. O cento de exemplares... 32500 A duzia..... 600 Um exemplar..... 80

Pequena tabella pratica do systema metrico a 500 rs. o exemplar. 12-12

Augusto do abate assignado, um mulato por nome Lucas com idade de 28 annos, creollo de Faxina, sapateiro, estatura regular, corpulento, pés e mãos chatos, pernas grossas, tem falta de um dente na frente, e tambem um signal no boizo, tem signaes de custigilato nos costos como nos maldagos; fugio ha mais de 2 annos e esteve em Kiririos com o suposto nome de Gastão Gomes Ribeiro. Quem prender e entregar ao sr. Francisco Gonçalves Moreira em S. Paulo será gratificado com 100\$000. Conta que está morando nos arredores da cidade de Santos. Faxina, 22 de Dezembro de 1873. 10-7 José Teixeira Pinto.

Banco paulista de Saantos São convidadas as accionistas cujas accões se acham registadas nesta praça á receber no thesauraria d'este Banco, do dia 15 em diante, e dividendo, de suas accões relativo ao semestre findo em 31 de Dezembro proximo pagando á razão de 9 por cento ao anno ou Rs. 22,250 por acção. Santos, 7 de Janeiro de 1873. C. P. Nolasca—Gerente 5-4

Chá da India O que há de superior. Rua da Imperatriz n. 2 A. George G. Harvey. 6



A Casa da Raposa 17-RUA DIREITA-17 GRANDE LIQUIDAÇÃO O proprietario deste estabelecimento pretendendo retirar-se para o Rio de Janeiro, tem forçosamente de liquidar todas as fazendas, roupa e armario, pelos custos o por menos, conforme o estado das fazendas. A pessoa que comprar para cima de 100\$ terá o abatimento de 10 por cento.

Importante leilão Hilario L. da S. Broves competentemente autorizado pelo illm. sr. dr. Borghet, proprietario da grande chacara das Palmeiras, sita nos suburbios desta capital, pelo presente declara que no dia 23 de Janeiro de 1874 (se não chover) será vendida em leilão a dita chacara com uma grande plantação de uvas, pomar, cercado para annues, creolamento, agua para beber, uma bonita casa da sobrado com grandes comodos para numerosa familia, comodos para feitor, vista para escravos etc., etc. Condições da venda: Poderá a mesma ser vendida a dinheiro avista ou a prazo conforme a combinação feita na occasião da venda; podendo os sr. que pretenderem examinar a dita chacara todos os dias uteis e sobre qualquer ponto inter- dize-se com o leiloeiro, na sua agencia—Rua de S. Bento n. 39, ou em sua casa—Rua do Pasquand n. 1 12

Grande deposito de sabão No deposito da fabrica á vapor do sabão, velas e azeite, rua 25 de Março n. 93, ha par- vender-se grande quantidade de sabão amarelo e branco, de qualidades superiores ao vindo do Rio de Janeiro, pelos preços de 80 e 100 rs. a libra, conforme a quantidade que comprarem. Ha depositos desta fabrica em Campinas, em casa dos sr. A. P. Rodvalho e irmão, e em Santos, em casa do sr. Mathias Singer. S. Paulo 25 de Novembro de 1873.—V. Rodrigues 8

FRABO & ESTEEL com loja de ferragens, nos Quatro cantos dese- jando hem servir seus freguezes, preveniram-se com antecedencia, para o novo systema desti- nado com grande rendimento de balanças, pesos, medidas para liquidar e para secacos, e vendem por preços razoaveis. Os mesmos, tendo um deposito, grande quan- tidade de correm velas e continuamente recebem e resolvem estalar preços comodos afim de dar-lhes grande sahida sendo 12\$350 o libra do arroba pa a duzia. Recebe-se encomendas de cachos de tedo e qualquer tamanho pelo preço de 12\$800 a li- bra, garantido-se a boa qualidade. Necessitam pesos velhos e comprampelos preços seguintes: metal 400 réis o kilo, metal e chumbo 320 réis ferro 140 réis. 18-16

ALFREDO QUILLES Pente cache-peigne 22000 Toupim..... 12000 Chapim..... 12000 CABELLEIREIRO Corte de cabelos. 2400 Faz barba..... 200 Assignature mensal. 22000 N. B.—Espora que pelo azoio TRAVESSA e perfeição de seu trabalho, DA QUITANDA terá a concorrencia dos seus amigos e freguezes. ENTRE A RUA DA INTERVIZ 25-23

MASSA FALLEIDA DE J. M. RUDOLPH & STEINER Segundico rateio de 5 0/0 Os credores da massa fallida de J. M. Rudol- ph e Steid do são convidados a vir receber o segun- do rateio a razão de 5 0/0, sobre o total des- seus respectivos creditos, na rua Direita n. 14. S. Paulo 3 de Janeiro de 1874. Os administradores por p. Mauá & Comp. Julio J. Rodrigues. Livro de Vascócelica. 5-5

ANEXO 8 - EXCERTOS 3 e 6

OFFICIAL

Reconhecimento

DECRETO N. 4.866 de 30 de dezembro de 1874.
Manda proceder, em execução do art. 1.º da lei de 1.º de Setembro de 1870, ao primeiro reconhecimento geral da população do Império.

A Princeza Imperial Regente, em Nome de Sua Magestade o Imperador, dá por bem que, para execução do que dispõe o art. 1.º da lei de 1.º de Setembro de 1870, se observe o regulamento, que com este decreto assignado pelo Sr. João Alfredo Correia de Oliveira, do Conselho de Sua Magestade o Imperador, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Imperio, que assim o tenho visto e deo a fazer executar. Palácio do Rio de Janeiro, aos treze de Dezembro de 1874, anno do mil oitocentos e setenta e um, quinquagesimo do Independencia e do Imperio.

PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.

João Alfredo Correia de Oliveira.

Regulamento para execução do art. 1.º da lei de 1.º de Setembro de 1870, a que se refere o Decreto n. 4.866 desta data.

CAPITULO I

DA FINCA DO RECONHECIMENTO DOS BOLEIMES OU LISTAS DE FAMÍLIAS, DAS PESSOAS QUE AS DEVEM TER E DAS PENAS E MULTAS QUE AS INCORRE.

Art. 1.º O primeiro reconhecimento da população geral do Império, em todo o territorio do Imperio, no dia 1.º de Agosto de 1875.

Art. 2.º Todos os habitantes do Imperio, masculinos e femininos, livres e escravos, serão reconhecidos no lugar ou habitação em que se acharem no referido dia. As pessoas, livres e escravos, que neste dia estiverem ausentes temporariamente do lugar de sua residência habitual, não poderão ser reconhecidos no lugar de sua residência habitual, a não ser que tenham sido reconhecidos no lugar de sua residência habitual, sob o poder, a direção ou a proteção de um chefe, dono ou locatário do habitação ou economia agrícola.

Art. 3.º O reconhecimento será feito por meio de boletim ou lista de família, em que se declara, a respeito de cada pessoa—o nome, o sexo, a idade, o cônjuge, o estado civil, a nacionalidade, a nacionalidade, o estado civil, o grau de instrução primaria, a religião e os referidos antecedentes. Também se declarar a referência do boletim ou da lista de família, em que se declara, o grau de instrução primaria, a religião e os referidos antecedentes.

Art. 4.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 5.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 6.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 7.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 8.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 9.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 10.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 11.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 12.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 13.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 14.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 15.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 16.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 17.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 18.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 19.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 20.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 21.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 22.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 23.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 24.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 25.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 26.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 27.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 28.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 29.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 30.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 31.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 32.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 33.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 34.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 35.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 36.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 37.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 38.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 39.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 40.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 41.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 42.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 43.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 44.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 45.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 46.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 47.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 48.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 49.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 50.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 51.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 52.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 53.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 54.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 55.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 56.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 57.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 58.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 59.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 60.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 61.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 62.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 63.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 64.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 65.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 66.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 67.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 68.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 69.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 70.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 71.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 72.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 73.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 74.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 75.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 76.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 77.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 78.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 79.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 80.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 81.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 82.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Art. 83.º O reconhecimento será feito em nome de família, em que se declara, o nome da família, o nome da pessoa que a dirige e o nome da pessoa que a dirige.

Atenção

Ha um mez fugio do abaixo assignado o escravo Rufino, idade 25 annos mais ou menos, molato escuro, altura regular, tem o rosto muito hexagonal, pouca barba, equal para 250 libras, dentes regulares, nariz de boçudo, e o braço direito quebrado, perto da manheca, tem os pés largos, e os dedos grandes muito abertos, fala lenta, canta bem, não he agarrado.

Bernardino, ha 15 dias, idade 22 annos mais ou menos, altura bem pequena, menos que regular, preto, não tem barba, feições miudis, testa muito pequena, boa dentadura, tem o andar meio balhoçado, meio roco na voz, tem signaes de ferros no pescoço e nos pés, tem alguns signaes de castigos.

Suppõe-se estarem trabalhando em alguma das lhas de ferros em construção.

Protesta-se contra quem apontal-os, e gratifica-se a quem prendel-os e entregar ao abaixo assignado.

S. Paulo 14 de Janeiro de 1874.

João de Sampaio Gôes.

Sociedade Redemptora

A abaixo assignada, thesoureira desta sociedade de Exmas. Srs. socios, hajam de mandar saldar seus debitos até 31 de Dezembro findo, em sua casa, rua da Imperatriz n. 48.

S. Paulo 14 de Janeiro de 1874.

Maria das Dôres Gomes.

Banco Gavião

Perfeco a cartella de 80027, passada pelos srs. Gavião Ribeiro & Gavião a favor do Beneficente Antonio de Souza Lima sob n. 8825.

Pede-se a quem por acaso o encontrar, o favor de restituil-a nas ruas da Tabatingua casa n. 41, que se gratificará se quiser.

S. Paulo 14 de Janeiro de 1874.

Maria das Dôres Gomes.

Empiães

O Sr. Francisco de Paula Cabral e Silva, juiz do comarca da Imperial cidade de S. Paulo, seu termo, por Sua Magestade o Imperador, etc.

Protesta-se contra quem apontal-os, e gratifica-se a quem prendel-os e entregar ao abaixo assignado.

S. Paulo 14 de Janeiro de 1874.

Maria das Dôres Gomes.

Cassino Paulistano

Participo aos srs. socios que a partida deste mez terá lugar no sabbado 17 do corrente na casa da rua do Imperador.

S. Paulo 13 de Janeiro de 1874.

O 1.º secretario,

José M. de Azevedo Marques.

Peras, Maçãs

Chegou grande porção, muito frescas, 4 confitaria de Adolpho Nagel, rua da Imperatriz.

S. Paulo 14 de Janeiro de 1874.

Para v. s. ver e escolher.

Entre selado com duas estampilhas de 200 rs. cada um, devendo ser insinuado.

Maçãs

Chegaram ao armazem de Louca, de Mello irmão e Leal, rua do Commercio n. 23. 3-2

Precisa-se de uma para todo o serviço de pequena familia. Trata-se na travessa de Santa Cruz n. 8.

S. Paulo 14 de Janeiro de 1874.

Em casa do negociante Luiz Pacheco de Toledo, largo do Commercio da Luz, vendem-se muito bem para cigarros 20000 por 14 kilos, 688.

Dinheiro à vista no acto da compra. 3-2

Na palmaria Romana, rua de S. Bento n. 43, sempre-se um preto para serviço da cozinha. Pago-se bem. 3-2

Alugada

Precisa-se de uma para todo o serviço de pequena familia. Trata-se na travessa de Santa Cruz n. 8.

S. Paulo 14 de Janeiro de 1874.

Em casa do negociante Luiz Pacheco de Toledo, largo do Commercio da Luz, vendem-se muito bem para cigarros 20000 por 14 kilos, 688.

Dinheiro à vista no acto da compra. 3-2

Na palmaria Romana, rua de S. Bento n. 43, sempre-se um preto para serviço da cozinha. Pago-se bem. 3-2

Grande leilão

Hoje quinta-feira 15 de corrente ás 10 horas da manhã há rumo do Carmo n. 57, Hilário Breves fará leilão de algodões, morris, camisas para homens, lanellas, brins de linho, ditos d'Angola, casacos de lã para senhores, panos brancos, papéis, e muitos outros artigos.

Tudo será vendido ao melhor lance que se achar, não se attendendo a reclamação alguma, pagamento no acto da entrega.

ANUNCIOS

Emprego nos fins de Novembro do anno pp. da fazenda Santa Maria, deste municipio, o escravo de nome Ladislau, creolo do Campo Alto, provincia do Paraná, côr fula, feição bonita, idade de 20 annos, tem um signal na testa que parece ser de talho da faca, nas costas ha uma esquelra outro signal de queimadura, boa dentadura, bem feito de corpo, sabe alguma cousa de musica.

Levou um poncho velho, forrado de novo com lãca vermelha e uma pequena faca.

Levou em companhia de um outro.

Quem o entregar na dita fazenda a sua senhora ou em Campinas ao sr. João Fortunato Ramos dos Santos será bem gratificado 4-1

Para v. s. ver e escolher.

Entre selado com duas estampilhas de 200 rs. cada um, devendo ser insinuado.

Hoje quinta-feira 15 de corrente ás 10 horas da manhã há rumo do Carmo n. 57, Hilário Breves fará leilão de algodões, morris, camisas para homens, lanellas, brins de linho, ditos d'Angola, casacos de lã para senhores, panos brancos, papéis, e muitos outros artigos.

Tudo será vendido ao melhor lance que se achar, não se attendendo a reclamação alguma, pagamento no acto da entrega.

ANEXO 9 - EXCERTO 13

a que são addicidas, para todos os trabalhos concernentes ao proprio reconhecimento, e ficam sujeitos á todas as disposições disciplinares dos respectivos regulamentos.

Artigo 13. Os presidentes da provincia remetterão á directoria geral de estatística todos os elementos originarios do reconhecimento, e por intermedio desta ao ministro do imperio um relatório circumstanciado sobre os trabalhos do reconhecimento nas respectivas provincias, e uma relação das pessoas que tomam a parte no trabalho.

Artigo 14. A directoria geral de estatística, á proporção que for recebendo os elementos originarios do reconhecimento, procederá ao apuramento, nos termos do artigo 3.º do regulamento que annexo ao decreto n.º 4071 de 14 de Janeiro da corrente anno, e depois de concluido o trabalho publicará em uma ou mais folhas.

CAPITULO III

Artigo 15. Os benefícios publicos nos trabalhos do reconhecimento são declarados relevantes para todos os officios legaes, Os presidentes, nas provincias, e o director geral de estatística, no municipio da corte, depois de concluido o reconhecimento, ovarão ao ministro do imperio uma relação das pessoas que, por esse ou outro motivo, que não empobrecimento, destacadas, ou avariadas tornados dignos da remuneração honorifica.

Artigo 16. Todas as autoridades civis, militares ou ecclesiasticas, são obrigadas a auxiliar as empregadas do reconhecimento geral, sem distincção de classe, e a serem requisitados, sob as penas e multas do artigo 7.º

Artigo 17. O ministro do imperio, sobre proposta do director geral de estatística, no municipio neutro, enviará a gratificação que devem receber os empregados de que trata o § 2.º e 3.º do artigo 2.º, e os cases a proclamação e o designarão aos presidentes do municipio a quantia que deverão receber com os folhetos do reconhecimento.

Artigo 18. Toda a correspondencia official sobre os trabalhos do reconhecimento geral, será expedida pela directoria geral de estatística, ou a ella dirigida.

Artigo 19. Das multas impostas pelas commissões censitarias haverá recurso para o presidente do municipio da corte, e para os presidentes nas provincias. Das que forem impostas pelos presidentes, haverá recurso para o ministro do imperio, e das que a serem por este, para o conselho de estado.

Palacio do Rio de Janeiro, em 30 de Dezembro de 1871.

João Alfredo Corréa de Oliveira.

2-5

COMERCIO

Franc de Santos

Logo de ordinario vendem depois de um periodo de grande agitação, sobrevem a recessão e com elle a calma: e é esta tranquillidade que observamos hoje em nossa mercado de productos de exportação onde se fazem os seus embios artigos.

O café continua firme, e o algodão sem prosperar.

O movimento estadístico do 6.º quintal:

Café Exportados - 261,728 kilos

Dentro do dia 1.º - 205,850 kilos

Estocados - 45,000 sacos

Algodão Exportados - 38,430 kilos

Dentro do dia 1.º - 231,080 kilos

Estocados - 7,100 sacos

Fazem de algodão e massa de rendas para a semana de 12 a 17 de Janeiro.

Algodão 531 r. o kilo

Café 708 r. o kilo (subs 20 rs.)

SECÇÃO PARTICULAR

O sr. Antonio Francisco dos Santos Rosa, outor'ora Antonio Francisco dos Santos

Este author, que assignou a Rosa ao nome, da parte do editado nos tribunaes criminaes da corte, veio responder-me no Diario de hoje, e em vez de provar as imputações que me fez, como o processo da Rosa, respectivamente ás injurias que me foram attribuidas.

Resulta porém evidente, e não há duvida, que o processo Rosa não é mais do que uma diversão de escarimpo da corte, e que a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

Diá, porém, o sr. Santos Rosa que não é este capital empregado de meo da Rosa, e que a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

A firma Augusto Brito Rodrigues C. de Silva e Carvalho Santos e Oliveira, por titulos ainda não vendidos, e por sua vez tem com elle o sr. Rosa, que, como fallamos, não pôde ser excepto contra a Rosa, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

Tambem não é verdade que o sr. Santos Rosa apenas empregou de meo da Rosa, e que a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa não inquiria de cobranças e sim pretende que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

Que com quanto não esteja fallado, como quer o sr.

Santos Rosa, não posso, entretanto, expor-me e perder 3.000\$000.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

O sr. Santos Rosa quer que eu lhe deesse parte dos dinheiros, por mim cobrados, e a Rosa não é mais do que um offensa e aterrorisação da corte, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa, e a falta de qualificação que me dá o nome de Rosa.

EDUCAÇÃO

O illm. e exm. sr. dr. presidente da provincia manda fazer publico a todas as commissões censitarias da provincia, que devam ellas providenciar sobre o novo reconhecimento da população, marcado para o dia 31 do corrente, ainda quando em algumas parochias já se tenha prosseguido aquelle serviço; e que podem as mesmas commissões autorisar as despesas necessarias com os generos reconhecidos, e com os gastos de que o governo se satisfaz convenientemente, além de indenizar as que anteriormente tenham feito.

Secretaria do governo de S. Paulo 8 de Janeiro de 1874. — No impedimento do secretario, official maior.

Benedito Antonio Coelho Neto. 0-2

AVISO

De ordem do exm. sr. dr. presidente da provincia, aviso a todas as commissões censitarias, que devam proceder ao reconhecimento da população no dia designado na circular de 29 de Outubro ultimo, independente das remessas dos folhetos e quadros de que trata o Regulamento de 30 de Dezembro de 1871.

Secretaria do governo de S. Paulo 3 de Janeiro de 1874.

O secretario de governo, João Carlos de Silva Telles. 10-8

A commissão censitaria da parochia da S. d. esta cidade faz publico que em virtude das ordens recebidas do exm. presidente da provincia tem de fazer-se no dia 31 do corrente mez o reconhecimento da parochia da S. d., procedendo os agentes reconhecedores a distribuição das listas de dia 16 em diante e ao recolhimento do dia 1.º de Fevereiro, a 10.

São agentes reconhecedores os srs. Joaquim José de Oliveira, Possidonio José da Silva, Antonio Luiz de Oliveira, Manoel José Soares e Alvaro Roberto da Cunha, e agente verificador Joaquim José das Chagas.

Nos termos do art. 7.º do regulamento que lizeira com o dec. n.º 1458 de 30 de Dezembro de 1871, incorrerá na pena de desobediencia e na multa de 200\$000 a 1000\$000 imposta pelas commissões censitarias, e cetera, a qualquer agente que não comparecer ao receber, entregar ou entregar em tempo e a pessoa competente as listas de familia ou que na recepção dellas ou em sua verificação commetterem sciencia e alguma inexactidão ou alterarem a verdade dos factos. A commissão espera que seus compromeissos cumprirão com os deveres prescritos pela lei.

Freguesia da S. d. cidade de S. Paulo aos 2 de Janeiro de 1874.

Francisco Antonio Dutra Rodrigues Coelho Marcelino Pereira Bueno. José Canilho de Azevedo Marques. Domingos José da Silva Azevedo. José Innocencio de Moraes Vieira. 15-2

ANNUNCIOS

Compagnia União Paulista

O abito assignado agente geral da Compagnia União Paulista, pode ser procurado para negocios da mesma em a sua casa de residência sito na rua do Sumario n.º 4, das 8 as 11 horas da manhã, e no escritorio da mesma compagnia das 11 as 2 horas da tarde.

Romão Teixeira Leomin. 3-1

S.D.P.

União Agrícola

Diroprem pois, os autores, Luctus os fructus, casa d'ouro.

A parte commercial do Journal do Commercio de 21 de Dezembro ultimo diz: A Compagnia União Agrícola temnos 11 milhas publico de café, com 2,000 sacos de 60 kilos, avaliados pela compagnia, do modo seguinte: 1000 sacos averçados.

1.º dia n.º 1. 121000
1.º dia n.º 2. 116000
1.º dia n.º 3. 114000
1.º dia n.º 4. 109000
1.º dia n.º 5. 104000
2.º dia 98000
2.º ordinario 94000
Escalas bonas 89000
Dito ordinario 78000

Esta declaração de preços é humillo e omissa, e depende da vontade do comprador.

São os artigos de Medeiros, poderia operar a sua transformação em premio.

A luctus H2 vai destruido os artigos reconhecidos, como se dá da publicidade contra a vontade de que se trata.

Fideli.

O advogado

Dr. Leoncio de Carvalho tem o seu escritorio nesta cidade á rua do Pinheiro n.º 11 sobrado, onde pôde ser procurado para todos os misteres de sua profissão, das 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

6-1

Wichtig für deutsche Familien

Das collegio Minerva hat am 1. Januar 1874 auf Wunsch mehrerer deutscher Familien eine besondere Class für den deutschen Unterricht (3 Lektionen jele zu 3 Stunden in der Woche) eröffnet.

Nahere Auskunft ertheilt die Directorin. Rua do Ouvidor n.º 9. 3-1

AO COMMERCIO

Antonio Carlos Pereira, parteja a esta praça que se julga quite com seus credores, podendo se allegar ao julgar ainda não pago, podendo apresentar suas contas em casa dos srs. Miguel da Silva Lima e C. que serão pagas, isto no prazo de 3 dias a contar desta data.

S. Paulo 16 de Janeiro de 1874. Antonio Carlos Pereira. 3-1

Venda de escravos pertençentes á herança do fidei-committido João José Barboza Ortiz

O illm. sr. dr. juiz de orphãos manda fazer publico que, tendo sido reformada a avaliação de 3 escravos, abaixo declarados, recebe propostas para venda dellas até o dia 22 do corrente mez em que fará avaliação extraordinaria no lugar de costume (sala do palacio do governo, ao meio dia) para abertura das mesmas, devendo ali se acharem os interessados além de ser effectuada a venda com aquelle que maior lance offerecer.

Manda tambem publicar que só serão aceitos as propostas que contiverem preço fixo.

Luzel, 38 annos, reformada a sua avaliação em 800\$.

Evarista, 18 annos, idem idem em 800\$.

Basilista, 18 annos, idem idem em 800\$.

S. Paulo 15 de Janeiro de 1874. O escrivão, 3-1

Qualificações Fundamentais

FALSIFICAÇÕES DOLOSAS IMPRESCRIVEIS ADVERTENCIA IMPORTANTE

Desjando acaucilar o publico e preserval-o contra as aspirações e perigosas falsificações das nossas celebres preparações á saber:

Tonic Oriental para o cabello, Salsaparilha de Bristol e Pilsa, Peitoral de Anacardita de Lannan e Kemp.

Mandamos preparar em addição ás nossas marcas commerciaes que até aqui temos usado e continuamos a usar, um rotulo oblongo gravado em aço; sobre o qual apresenta o local-simile de assignatura dos senhores, FALES & DUNCAN, successores,

cujos senhores são nossos agentes geraes no Brazil; e portanto o contra fazer ou fazer imitar aquella assignatura, torna-se um crime capital contra os leis deste Imperio, e o qual será punido com toda a severidade e rigor offerecido pelas leis.

Permitta-se-nos pois o annunciar, que presentemente, achar-se-ha adjunto á todas as nossas preparações, aquelle rotulo; portanto qualquer Agua Florida ou Salsaparilha, ou qualquer outras preparações, designadas, ou pretendendo serem generos nossos, porém se as mesmas fôr-talhes e dito rotulo, não são mais do que

FALSIFICAÇÕES FRAUDULENTAS

Permitta-se-nos tambem recomendar ao publico em geral, de não comprar nenhum genero tendo sempre o cuidado de examinar com devida cautela a fim de esteje bem certo que o rotulo seima mencionado com assignatura de FALES & DUNCAN, successores.

Se acha addido a cada garrafinha de Agua Florida, Tonic Oriental, Salsaparilha de Bristol, Peitoral de Anacardita, Olo Paro de Fígado de Baxillado, &c., &c., evitando assim as imitações dos falsificadores e honras desapparecidos; os quaes só tratam de fazer dinheiro defraudado e enganando os compradores incautos e o publico em geral.

LANNAN & KEMP, NOVA YORK

Cassino Paulistano

Participo aos srs. socios que a partida deste mez terá lugar no sabbado 17 do corrente na casa da rua do Imperador.

S. Paulo 13 de Janeiro de 1874. O 1.º secretario, José M. de Azevedo Marques. 4-1

Um professor alleago lecciona em cursos particulares os idiomas allemão, francez, inglez e latina, bem como geographia, arithmetica e mathematica. As lições podem ser dadas em allemão, francez ou inglez conforme for exigido. Para tratar dirigirse a Carl Mueller, rua do Riachuelo n.º 22 do meio dia ás 3 horas da tarde. 1-1

ANEXO 11 - EXCERTOS 12 e 15

CORREIO PAULISTANO

3

cesso de reconhecimento, facendose acompanhar de um...
de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

SECCAO PARTICULAR

Dr. Candido Barata

Encomendando em alguns jornais da provincia a...
colonia de...
Continuando o habito assignado a recobrar...

Colonias

Continuando o habito assignado a recobrar...
colonia de...
Monte-Nezuko.

Ado puelle

Para que fique sabido ao publico...
Publica-çao

Publica-çao

O procurador da camara municipal...
TESTEMUNHA

João Antonio de Azevedo, natural do Rio de Janeiro...
TESTEMUNHA

João Antonio de Azevedo, natural do Rio de Janeiro...
TESTEMUNHA

João Antonio de Azevedo, natural do Rio de Janeiro...
TESTEMUNHA

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

de D. Catharina Maria de Rocha, ambas por...
Por ordem do Sr. chefe de policia, Elzebio Mattoso...

ANUNCIOS

Tendo liquidado o meu negocio e retirando...
Club Democratico Commercial

De ordem do Sr. presidente communico...
Prof. Pruvot, barbeiro

Participa de suas frequencias que achando-se...
Professor de trabalhos sobre cetera...

Prof. Pruvot, barbeiro
Rua Direita n. 42

Participa de suas frequencias que achando-se...
Professor de trabalhos sobre cetera...

Prof. Pruvot, barbeiro
Rua Direita n. 42

Participa de suas frequencias que achando-se...
Professor de trabalhos sobre cetera...

Prof. Pruvot, barbeiro
Rua Direita n. 42

Participa de suas frequencias que achando-se...
Professor de trabalhos sobre cetera...

Prof. Pruvot, barbeiro
Rua Direita n. 42

Participa de suas frequencias que achando-se...
Professor de trabalhos sobre cetera...

Prof. Pruvot, barbeiro
Rua Direita n. 42

Participa de suas frequencias que achando-se...
Professor de trabalhos sobre cetera...

Prof. Pruvot, barbeiro
Rua Direita n. 42

Participa de suas frequencias que achando-se...
Professor de trabalhos sobre cetera...

Prof. Pruvot, barbeiro
Rua Direita n. 42

ANEXO 12 - EXCERTO 28

A REDEMÇÃO

FOLHA ABOLICIONISTA, COMMERCIAL E NOTICIOSA

Redactor-chefe Dr. Antonio Bento

SAR DOMINGOS E QUINTAS

NUMERO AVULSO 60 REIS

ANNO I	REDACÇÃO 11—RUA DA ESPERANÇA—11 Propriedade de uma Associação	S. Paulo, 6 de Janeiro de 1887	ASSIGNATURAS CAPITAL E PROV. POR MEZ 500 RS. Pagamento adiantado	N. 2
--------	---	--------------------------------	--	------

A REDEMÇÃO

SÃO PAULO, 6 DE JANEIRO DE 1887.

1887

Com este titulo o nosso illustre chefe, Joaquim Nabuco, suggere a idéa de ir-se formando dia a dia o grande partido abolicionista, que tem de dar o golpe á maldita instituição.

Tudo quanto escreve o nosso illustre chefe achamos razoavel, e concorre-mos mesmo com a nossa pessoa e com os nossos companheiros para esse grande empreendimento.

No entanto, convém notar-se que o nosso illustre chefe convidava para isto os liberaes e os republicanos humanitarios, esquecendo-se que entre os abolicionistas existe um sem numero de conservadores, que, fazendo abnegação de suas pessoas, e deixando de occupar posições que em seu partido poderiam ter, tudo sacrificam pela grande causa da abolição dos escravos.

E' preciso que o nosso illustre chefe flize sabendo, de uma vez para sempre, que no partido conservador da provincia de São Paulo ha mais abolicionistas de do que nos outros dois partidos republicanos. Mas não queremos com isto manifestar magoa, e apenas provar que o distincto chefe não conhece o elemento abolicionista da provincia de São Paulo.

O 'Correio Paulistano' e o novo chefe de policia

O 'Correio', noticiando a posse do exmo. chefe de policia, traz o seguinte trecho: «O estado da segurança publica, em São Paulo, embora não offereça perturbacões de grave natureza, graças á índole dos seus habitantes nacionaes e estrangeiros, carece, entretanto, de uma accção tão sofficaz quanto energica das autoridades policias superiores com o fim de arrear certos elementos perigosos que, de um momento para outro, insultados por más paixões, podem manifestar-se, assim como já houve tentativas nesse sentido.»

FOLHETIM

STOWE

A CABANA DO PAE THOMAZ

CAPITULO PRIMEIRO

Quando o leitor faz conhecimento de um homem muito humano

Nestes comenos abre-se a porta, e um pequeno, de raça mestiça, de quatro a cinco annos de idade, e riza alegremente na sala. Impulsivo de imaginar physionomia mais interessante: seus cabellos pretos, lisos e lustrosos como seda, corriam-lhe em anéis á roda do pescoco; suas faces rubicundas formavam duas ovinhas no centro; seus olhos negros e rasgados, cheios de fogo e de doçura, lançavam, suas longas e ricas palpebras, um olhar curioso, e perscrutador. Um vestidinho de tartana cor de rosa com listras amarellas, muy bem feito ao seu corpulho, relevava ainda a sua sombria beleza. Um certo ar de comica arrogancia, temperada pela modestia, de-

Nota-se o que quer o 'Correio' dizer com essas dizeses. Quererá referir-se ao que fez o celebre Arnaldo, com os abolicionistas do Braz? Aquellas scenas carnavalescas o proprio 'Correio' affirmava a todos, que não passavam de asneiras.

Porque o sr. Arnaldo em S. José dos Campos não usou da mesma energia com o celebre Caúda?

Está já o 'Correio' assustando as lombriças da gente e mettendo medo nos abolicionistas.

Em quanto não vemos a coisa vamos tomar chá de pólo.

A escravidão

Esta instituição, a mais reprovada pela actual civilisação, pela moral e pela justiça, precisa ser extinta onde quer que exista.

Parce-nos que presentemente o Brazil é que mantém tal instituição; e por isso nós, brasileiros que presamos a dignidade da patria e da humanidade, não devemos descançar um momento em apressar a abolição dos escravos.

Posto que esteja já no animo dos senhores, a necessidade da abolição, porque já não é a humanidade, a justiça, a moral que impõe, mas a utilidade, a nação que exige a regeneração da patria, todavia, para melhor orientação dos horrores que sempre presidiram ao nefando commercio, vamos encetar uma curta serie de artigos, em que, descrevendo a marcha do maior attentado que se possa imaginar contra o direito humano—O roubo da liberdade, do trabalho, da felicidade, em resumo, o roubo da pessoa—apontaremos taubem as vantagens que têm reflectido sobre as sociedades que aboliram a escravidão, e mesmo algumas que nós mesmos já temos experimentado pela substituição do homem ao escravo.

Talvez sejamos algum tanto duros em nossas apreciações, mas se assim fór, não devemos ser censurados, porque não se pode exigir brandura, quando se aprecia uma instituição salpicada de rios de sangue, de fome, sede, dores, torturas e até de milhões de assassinatos.

Nota-se o quanto elle estava acostumado a ser de todos bem acolhido.

Mr. Shelby lançou-lhe um punhado de passas, dizendo-lhe: apanha, Jim Crow!

O pequeno quasi não deixou calhar machucando o chão, o que fez rir seu senhor.

—Vamos, agora vem abraçar-me!

O aujinho lançou-se-lhe ao pescoco, e, depois de bem a cariciado, mr. Shelby pô-lo no chão, dizendo-lhe: mostra agora a este senhor, Jim, como tu sabes bem cantar e dançar.

O pequeno, sem vergonha ou embaraço algum, começou logo a cantar uma dessas grotescas chacaras que fazem as delicias dos negros, acompanhando o canto com os mais comicos accionados, ao compasso da musica.

—Bravo! exclamou Haley, dando-lhe um bonno fave da taranja que tinha nas mãos para comer.

—Jim, lhe diz mr. Shelby, imita agora o velho Tio Godpe, quando elle tem os seus ataques reumaticos.

Os flexiveis membros do menino tomaram de repente a apparencia da deformidade e da dor. Todo curvado, e, apoiando-se sobre a bengalia de mr. Shelby, percorreu a casa, tussindo, e escarrando á direita e á esquerda, como um velho

Santa Casa de Misericórdia

São passados 7 mezes que se fez a eleição da mes. administrativa da Santa Casa de Misericórdia, e até agora não nos consta, que qualquer providencia judicial ou amigavel se tenha feito, para combater a causa de tamanho desfalque que soffreu aquella santa corporação.

Faltam apenas cinco mezes para findar-se o anno compromissal e duvidamos que a Santa Casa possa rehaver tudo quanto perdeu, no entretanto, á testa dessa corporação está o illustre dr. Rafael de Barros, que tão energico é para com seus miseros escravos.

A enchente

O illustre abolicionista, general Couat, felizmente a rua que dá para o melhor grammado da capital, dizia a todo o mundo que era pratico, que sabia governar ha muitos annos, que em nada encontrava difficuldades, emfim era uma trombeta elogiativa de si mesmo, era uma especie de Narcisissimo caboclado.

Pergantamos nós: o que fez esse estadista pratico para S. Paulo? Nada.

O que tem feito até hoje o sr. de Parnahyba, inimigo acerrimo dos escravos? Nada.

Esses dois espectadores d'esta scena não se gargalhadas.

—E se tu nos recitasse agora, Jim, um psalmo, como o velho Elden Robbins? Ih! disse ainda mr. Shelby.

Jim abrupa as suas redondas faces, com torto o pescoco, e começa a entoar, com voz fahosa, um psalmo, conservando a mais imperturbavel gravidade.

—Hurrah! bravo! bravo! exclama Haley.

—Hurrah! bravo! bravo! exclama Haley.

—Hurrah! bravo! bravo! exclama Haley.

—Hurrah! bravo! bravo! exclama Haley.

—Hurrah! bravo! bravo! exclama Haley.

—Hurrah! bravo! bravo! exclama Haley.

—Hurrah! bravo! bravo! exclama Haley.

—Hurrah! bravo! bravo! exclama Haley.

—Hurrah! bravo! bravo! exclama Haley.

—Hurrah! bravo! bravo! exclama Haley.

—Hurrah! bravo! bravo! exclama Haley.

Não o sr. Parnahyba está fazendo a eleição senatorial.

Se o governo tivesse tenção de ter as provincias bem administradas, então em Conto Magalhães e outros de igual capacidade seriam lembrados em qualquer situação politica.

Infelizmente a provincia de S. Paulo colloca seus filhos entre Seilla e Carilhões; se sobe o partido liberal, esbarramos com a familia Quiroz; se o partido conservador, cahimos na familia Prado; e a depressão de caracter em que se acha a nossa provincia faz com que ninguém extranho isso.

Cathedral

E' impossivel haver uma repartição publica tão relaxada como a Se Cathedral.

Não ha mais côro, e raro é o dia em que alli apparece algum capellão. Dizem que o responsavel de todo esse desmantelamento é o sr. d. Lino, que tem todos os quasi todos os capellães dispensados sob diversos titulos.

A nossa cathedral tem um estatuto aprovado pela assembléa provincial, mas alli não se executa tal estatuto. Não ha mais ponto.

O cantochão desapareceu completamente. E' uma vergonha assistir-se a uma festa alli.

A cathedral tem vez de edificar um palacio, e nunca se imagina.

Pedimos a S. Exc. Rydma. que elle para aquella egreja, e se não tem coragem para manter a disciplina, resigne o logar; porque o cargo de bispo não foi creado para descanço e sim para trabalho.

Voltaremos ao assumpto.

Secretaria do Matadouro

Ha annos entrando nós em um dos theatros desta capital, vimos o illustre amador dramatico, José Guilherme da Costa, um dos luseiros do nosso palco (aqui o elogio é completo) a representar a scena do boadeiro.

Ainda nos lembramos da posição em que estava aquella illustre fidalgo, de guilarda em punho, dava pulos medonhos e recitava estes versos:

«Lá no matadouro
Hei de tirar vingança
Hei de riscar-te o couro
Hei de furar-te a pança.»

—Não o sabia, senhor, e vinha buscar Henrique.

—Imediatamente o menino corre a ella, e moztando-as as passas que tinha metido n'uma algreiva do seu vestidinho.

—Pode levá-lo, diz Shelby.

—Ella aperta nos braços o filhinho, e desaparece.

—Por Deus! exclama o traficante, eis uma péga de valor!

Quando quizer, amigo, pode fazer a sua fortuna, mandando-a vender á Nova-Orleans. Tenu-me passado pela mão milhares d'escravas; mas ainda não vi uma como esta!

—Não pretendo fazer assim a minha fortuna, respondeu mr. Shelby, com ar lesabiado; e, para mudar de converso, abriu uma nova garrafa de vinho, perguntando ao alquilé que tal o achava.

—Excelente! de primeira qualidade!

—Mas vejamos, de véras, quanto quer pela rapariga? Aproveite a disposição em que estou de a pagar bem.

—Ja lhe disse que a não vendo, nem minha mulher consentiria n'isso por todo o dinheiro do mundo.

(Continua.)

ANEXO 13 - EXCERTOS 22 e 23

guar na festa do centenário da revolução francesa, mas a única coisa de boa festa para que possa ter prestes e onde tudo o que se faz a ella é devido.

Si o nobre barão de Parahyba vai ser elevado a visconde, sua recompensa das missões que lhe pregou S. Magalhães, as liberdades e individualidades exigem que a exaltação seja elevada a cunha, marquez e não duque.

E arianos injustos si assim não pensarem, pois que dos termos do art. 2.º do regulamento n. 129 de 21 de Janeiro de 1842 a. a. ex. c. rebra a supremacia inspecção e superintendencia no serviço da policia nesta provincia sendo, portanto, o primeiro e mais graduado responsavel pelos seus erros e excessos.

A escravidão

O aparecimento da escravidão só se deu no mundo, quando as sociedades dispuzeram de recursos superiores ás suas necessidades.

Por tanto que nasceu a desastrosa ideia de se escravizar o homem, visto que as sobras sociais podiam supportar os excessos de despesas que o facto produzia nos primeiros tempos.

Desde a mais remota antiguidade existiu, pois, a escravidão, e com ella o mais tratos, o excesso de trabalho, uma alimentação insufficiente, de que os senhores lançavam mão para obterem maior somma de vantagens.

Lucrativa, sem duvida, para os senhores a instituição servil, todavia sempre se considerou uma espoliação, um roubo, um ataque evidente e injusto á propriedade alheia.

Não obstante, tal instituição não só foi estabelecida, mas continuou por séculos, espalhando-se por muitas nações, e infelizmente ainda hoje perdura entre nós.

Também a historia tristemente attesta que o respeito da propriedade e a observância da justiça são com extrema difficuldade observados em sociedades humanas.

Assim, a escravidão, sendo a espoliação ou iniquidade mais semita sendo commettida, quando se achou lucro em commetterla.

A escravidão espalhou-se mais nas regiões do Sul do que nas do Norte, sendo um facto excepcional na antiga Germania e em outras regiões septentrionaes.

Attribue-se isso á inferioridade das terras do Norte, á influencia do clima, á necessidade de melhor abrigo, melhor vestuario e melhor alimento, o que diminue naturalmente os lucros dos senhores, accessendo ainda o vigor das raças do Norte, que são mais refractarias á sujeição.

RODA-PÉ

Linhas em prosa

A MINHA MELHOR AMIGA E A MINHA INIMIGA

I

Ha de ter um gozo infinito, do mesmo modo que no pesar.

Sentimos fundamentalmente as tribulações de uma desaventura, e as dores, que a principio tão cruciantes pareciam, tornam-se suaves, tornam-se lindissima, tornam-se... delicias!

Extranha coisa é o coração humano!

E isto talvez que constitua o grande orgulho dos infelizes.

Sentem a sua dor, possuem-na, acanhando-na, sem-lhe tendo amor. Tornam-se as dores suas delicias compartilhando e se tornam tão familiares, tão germanas, tão de dentro, que até chegam a fazer falta quando desaparecem!

Hierem-se com ellas, com ellas têm seus prazeres. E em casos desses, quasi dolorosos não são as vezes suas risonhas! Pois si até o riso pôde conter uma dor occulta! Pois si até a alegria pôde ser expiação, o desafio de um decrépito auster, uma alma que já não delicia quando soffre! «Quantas vezes um sorriso tomba-

Em todos os paizes não se estabeleceu a escravidão pela mesma forma, mas em geral ella foi devida á violencia, ás conquistas de uma raça sobre outra.

Assim se deu nos principaes estados da Grecia etc.

Em Roma, porém, ella teve origem na guerra e no commercio, sendo scilicet depois de sua fundação.

A aristocracia romana foi quem desenvolveu a escravidão, supprimindo o braco livre. Fazia constantemente guerras para escravizar os prisioneiros; e para ella tras guerras foram um excellentes negocio, porque obrigava o povo a pagar as despesas, e reservava para si os lucros.

Para a aristocracia romana, a perda de um certo numero de soldados para tomar uma cidade industrial e transformar os seus habitantes em escravos era um bom negocio mercantil.

Elia preferia um bom escravo a dois proletarios romanos.

De Roma principalmente foi, portanto, que partiu o maior estimulo para a generalisação da escravidão no mundo, por causa da vulgarisação de seus principios economicos e, tal, respectivo, que desde o seculo passado estão condemnados pela civilisação e pelo progresso das sociedades.

Votação Padresca

Ha muito que sustentamos que os maiores escravocratas são os padres, se um ou outro se dá abolicionista ou o para agradar ou visando algum interesse e tanto é verdade que esses senhores que fazem do pulpito instrumento politico, não se animam a pregar a misericórdia, que é a redempção dos captivos. Ha bem pouco tempo libertamos um escravo de nome Manoel filho de Antonio casimiro do sr. D. Lobo, o amigo d'esse infeliz seguiu seu filho que fora vendido do Ceará para esta provincia e depois de muitos sacrificios conseguiu ser libertado em sua cidade para libertar a sua esposa e filhos. O infeliz não se dá conta, servia aqui de capião do mundo e fez com que a casa da infeliz fosse cada mais de quatro vezes. Venha a propósito esse nosso artigo por causa da votação padresca que teve o sr. Moreira de Barros em Santa Epitaphia. Votaram no sr. Moreira de Barros os seguintes.

- Pedro Julio Marcóndes.
- Padre Elizario Bueno.
- Condego João Alves.
- Padre José Valente.
- Condego Manoel Vicente.
- Padre Alberto Gonçalves.
- Padre Passalacqua.
- Padre Antonio Bueno.
- Padre Agnelo.
- Padre José de Camargo.
- Padre Antonio Pinheiro.

teto recolta uma lagrima, e um goso de ignorancia um sentimento posto a revelar-se? e Mas si que de voses também não são os gozos que se transmudam em prazeres!

Por isso a resignação activa traz a felicidade; por isso as dores occultas passam a ser venturas quando comprehendidas, quando nem só duas corações se fondon.

E assim o coração, a resignação e a resignação lagrimas e risos. Assim é a ventura — alternativa do partir com o praezer, alternativas das males com os bens.

Extranha coisa é o coração humano!

II

O BOM E O MAU

Lovado será aquelle que flor e leão, que flor justa, que flor generoso activo e resignado.

E aquelle que vive orgulho sem valde, que flor cede ao seu alado, que viver para outrem sem egoismo.

E mal lovado também será quem respeitara as grandes humanas e amillear-se com desprazo e sem condouancia, das fraquezas e inguignas que maculam os homens.

E preciso haver a tristeza, á preser-haver a alegria; mas sem demencia trista, nem alegria demastada; o coração é o chorar para

LETRAS

Mocacavelhas (1)

(COM LINGUAGEM DO SEU TEMPO)

A JULIO RIBEIRO

Muitas donas, vós soades para hirtres.

Offus tendes que são mal pucharras

A lampejar aces.

Qual vale o processo do adreço

Laftaco indalento de alle ptevo,

De um feto refular,

Qual armada de bial, epimio

I, mais ventigolias,

Arreplio aorta á dora, araphia

Com ricas, ararivas,

Qual ainda ha que toda hambulala

Nim faho não psar,

E limpá de airta e campá de seiva

De fallhento ollar.

A-la lá, muitas donas, vós estades

Uns magos serarins,

Podedes ir em firo nas cidades

De raras volatarias,

Vós destocades como de tal modo

Que gorda paravus,

E assim fcafas com lá bola toda,

Que mal que que cetele

Todos se agarras, tabe se anafam,

De vai se derral,

Para bem ver... e os bellos vos escamam

O' meos pevos de amori.

S. Paulo, 8 de Agosto de 1886

JOSÉ FELICIANO

(1)Que os ferozes inimigos de leituras anti-

gas me perdoem este zangoso crime!

Uma criminosa ostanto

Estamos certos que nenhum dos membros da chupa senatorial apresentada pela União, approvára o facto de ter com tudo o consualdo ido votar em Santa Epitaphia um dos individuos implicado no assassinato do infeliz italiano Balthazar Domingos.

A União não precisava de tal voto, para ganhar o pleito.

Um escandallo destes em um paiz onde tanta despesa se faz para atrahir a imigração á uma insensatez, que se demonstra, que ha sujeitos que querem ganhar sorrisos politicos mas não sabem como.

Agora só resta dizer-se, é mentira não votou criminoso algum... E' calumnia forjada por jornas sem criterio.

um exorcizante coiffe, e tambem é mistar o riso para as sanidades de um bom humor.

E mais: ninguém se pusha a chorar as malaventuras dos que castigada seu padeco, so brevidade após o milite gozo.

E o almaes boas! — não rião nos prazeres daquelles que já amargaram esses gozos muito antes de os fructos!

Porque os beinos nadas de soffimentos servem de utilidade, mas não evasem o riso.

Talvez haja ainda um estado no transcurso do tempo em que mais alreido existia, e em que mais retrahidos se mostram os mais sustinidos do homem.

O progresso é indefinido, é indefinido tambem a possibilidade humana.

E si tal é a verdade, si os homenes não vão degenerando, que motivo á fazer uma superpaup a produzir a belleza do senasta época?

E os boas todos a recompensa de suas bondades, como se malis terço o castigo de suas accões maldosas.

O coração bom é como a honra rocha donde Jorra, perulima e fortunata, a crystallina lymph

E o coração mau é como a foga, a cratera, donde manam comburentes lavas a lametar os arredores.

Como as lavas, o coração mau pôde ferul-

Orientação abolicionista

Estamos no seculo de luz, em que a sciencia reina e governa.

Não se greguipoliamos a progresso com o sentimentalismo, com a poesia, com a rhetorica; são as verdades demonstradas, as leis sociologicas que constituem a sciencia de bem governar, que ha de legislar os estados.

A sciencia de governar as nações deve ser o guia na questio abolicionista.

Guiados por uma orientação scientifica e philosophica, concretizamos a seguinte ideia: Sejão livres todos os escravizados, e estabeleça-se uma lei regulando a prestação de serviços por um certo numero de annos.

Para os escravizados a nossa proposição á uma utopia!

No dia 14 de Junho de 1886 não haverá mais escravos no Brazil; dizemos nós:

Não fazemos transação, não praticamos de concessões, proseguiremos, com a nossa idéa fixa.

Conservar os escravizados, com o titulo de escravos até 1886; augmentar de hora em hora, os parigos; o catatclismo que ha de sossobrar o Brazil.

Declarar-se hoje que em 1886, todos os escravizados serão livres, sem condico alguma, é augmentar a terrivel anciedade no espirito tribulado dessa raça opprimida e ignorante.

Naquelle dia o Brazil inteiro será a presa de um milhão de homons-escravos do odio, da ociosidade e do vicio. Até aquelle dia, tinham em seus senhores os seus algozes, que só lhes impoz uma missão sobre-trabalhar, porém, manteve e desenvolveu sempre o seu emfaticamento.

Que será do Brazil no dia seguinte á abolição solta da escravidão?

do perante as leis sociologicas e evolutivas?

E' mal pratico, que se declaram já livres todos os escravizados; porém, todos sujeitos á prestação de serviços, por um certo numero de annos.

Depoimento o governo o papel de curador e tutor dos escravizados, faga em nome delles um contracto honesto de indemnisação equitativa, estabelecendo a prestação de serviços, e a questio estará resolvida.

Neste ponto de vista creveremos mais alguns artigos, no intuito de demonstrar o lado pratico das nossas idéas.

ser, mas, si o faz, é excepto com o sangue humano, e sempre com fins maldades.

E porque existe a maldade e porque as lavas existem?

Al'isso nisso os homenes se mostram amastados á realidade!

E então foram mais para não serem sempre boas, porque a monoteia das boas accões não é com o bem, não é com o Alá da tradição publica.

Mas sua se pensa que isto mostra ser o homem plenamente livre.

O homem não é livre si não para obedecer ao motivo mais forte, mais a si se proferem suas suas boas sentinencias.

E, pois, á vis todos que no mundo andais! praezas e bens e evitas o mal, praezas o motivo mais forte nos dominios do bem e evitas o motivo mais forte nos dominios do mal!

E assim havéis de ser boas, havéis de ser reconhecidas, porque as accões boas é que dão direito ao homem de perceber a Humanidade.

Ser bom é ser humano, ser mau é não ser homem, e não ser da Humanidade.

Sejamos, pois, das boas, sejamos da Humanidade.

S. Paulo—1886. JOSÉ FELICIANO.

ANEXO 17 - EXCERTOS 31, 32, 33 e 34



Redactor-chefe Dr. Antonio Bento S. Paulo, 27 de Janeiro de 1887

ANNO I... Propriedade de uma Associação

A REDEMPÇÃO... Que recompensa tiveram os heróis?

Quando os oradores e escriptores abolicionistas accorrem...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

FOLHETIM A CABANA DO PAE THOMAS

CAPITULO QUARTO

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

Cathedral, no dia de S. Paulo, como jamais se viu...

Quando os oradores e escriptores abolicionistas accorrem...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

estrageiro, por si, ou por interposição de terceiros...

Quando os oradores e escriptores abolicionistas accorrem...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

deve impôr a maioria da nação, considerada vencida...

Quando os oradores e escriptores abolicionistas accorrem...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

dever, ajeitar de padecimentos suportados, em tributo forçado...

Quando os oradores e escriptores abolicionistas accorrem...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

dever, ajeitar de padecimentos suportados, em tributo forçado...

Quando os oradores e escriptores abolicionistas accorrem...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

Um canto havia um leito, com uma coberta acolchoada...

ANEXO 18 - EXCERTOS 35 e 36

A BREVETADO

FOLHA A BOLLICIONISTA, COMMERCIAL E NOTICIOSA

Redactor-chefe Dr. Antonio Bento

S. Paulo, 3 de Fevereiro de 1887

ANNO I REDACÇÃO LAPOD' DE SETEMBRO S. Paulo, 3 de Fevereiro de 1887 ASSIGNATURAS CAPITAL: R\$ 200.000,00 Pagamento adiantado N. 10

A REDEMPÇÃO

Nós e o Thabor

Como não temos tempo de responder as injurias á nós atiradas pelo conhecido e bom patrão do periódico, o redactor do conhecido jornal heretico Thabor, no seguinte numero, o faremos e entao esse padre verá de que pau é a nossa canoa.

A. Bento

UMA INCESSA

A edificação do interesse á culto supersticioso que lhe jogou as consciencias na consecração dos precetos reguladores dos seus actos.

A sujeição, como aos ditames de sofredor, tem nos levados a sacrificar todas as leis de humanidade, por tergado todos os principios do Direito.

A escravidão inculcava no nosso sentido que o vicio da preguiça que encontrou o não doce acanhamento e delle fizemos nossa segunda natureza.

Esta é a triste realidade que ninguém poderá contestar.

O vicio foi laudavel e a verdade afrontada; a injustiça governou e a injustiça triumphou. Faltava a civilização esta e o nosso titulo de gloria.

Quatro seculos de opressão!

E ainda ha quem veja no misero captivo que procura sua liberdade um assassinio, quando mais para viver, como se a morte pela vida não fosse direito de deusa legitima.

Sophista desonrado!

O negro que procura a sua liberdade fugindo ao supplicio que o espera, é mais

ser alguma feita nos srs. Machado & Comp.

Tambem vem o desenho de uma garrafa, não sabemos se de cerveja Carlsberg, ou de uisca, Barbante, é uma engraçada satyra á todas essas qualidades de cerviças, que com rotulos estrangeiros, são no entanto produções nacionais.

O erro é continuar a illustrar a sua quarta pagina, faz carreira, porque é preciso notar-se o caricaturista Agostini, de Revista Illustrada, ha até quem admire ser o Padre Rodrigues que está acostumado a pintar...

O titulo do jornal é esplendido em estilo e em graça. Traz um artigo humanitario, denominado Oppressão, e uma variedade com o titulo—Cães de Santos.

O folhetim tem por titulo—Excerto da Sessão de 3 de Janeiro de 1887, e scripto com muito sal.

Continuo o Correio Paulistano a escrever dessa forma que fará carreira brilhante.

Pensamentos

Um estadista notavel disse em nosso Parlamento:— «o escravo e uma propriedade anomala, e os escravizados regimem de indignação e possuiram da mais negra celeridade, e com razão. Elles não comprehendem, — como ninguém pôde comprehender, — o modo escravo.

«Osabolicionistas de occasiao, os oportunistas, os transigentes, os abolicionistas culm, applaudim a idea, e a phrase bem achada. Estes bastardos assemtem todas as transações, todos os conselhos, e as mil accommodações com a consciencia; comprehendem a vida comum com Deus e o Diabo.

«E passava o dogma: — «O escravo é uma propriedade anomala!»

Cumprer esquecer a phrase, apagar da memoria a idea, e expor ao escarneo o dogma.

«O homem escravo é o avesso da propriedade.»

Essa é a phrase que sempre ser grata na memoria, — a ideia que não

deve ser esquecida, e o dogma é reverenciado sem discussão.

II

Os vasos bibrilados por benevolencia, e a villa primorosa de Miguel Angelo, — as estatuas de Canova, onde quer que sejam encontradas, — nos Museus, nas praças publicas, nas galerias particulares, ou em mãos mercaderias, — são sempre áquelle genio privilegiado que se uberam imprimir, á materia, o cunho saliente de suas personalidades. O mundo externo tanto mais nos pertence quanto mais o afficamos á nossa natureza, e o cunhamos com a marca do nosso destino na terra.

III

Reduzi, porém, o homem á escravidão; e declarou que elle vos pertence, e á vossa covicia, e propriedade, em nome da força, ou da lei com esta, e estadais os phenomenos que se derivam, desdobrando este facto.

Se educado o escravo, se lhe communicas idéas, sentimentos, sciencia, e moralidade, elle se eleva até nossa altura, ou nos excede; torna-se mesmo igual, ou superior; e a vossa propriedade desaparece, e escarnea de vós.

As figuras notavel, de alguns escravos romanos, gerados pela Historia, e tragado, são até hoje, atravessando longos seculos, a fadada eterna da escravidão que pensa, caschada á face do sententio ignobil, e ignorante.

Embruteci agora o homem, vossa escravidão limita-lhe o circulo de suas idéas e actividade na ordem moral, por mundo, dai-lhe o horizonte apenas, do immundo quarto em que dorme; e á terra de trabalho onde ciga as forças physicas; e como privilegio da industria humana faz-lhe conhecer a enchida e a foice; como ensino moral o azoragão, o tronco, os agulhões, a mudez e a fome, — e a vida, ao depois, o que nos resta, do homem, que fizestes vossa propriedade!

Reclama a féra, vossa criação, vossa semelhante, e feita á vossa imagem.

Como extranhar que ella nos estranhe na raiva que fomentastes, na ira que desvendastes, quando se aborre-

FOLHETIM (100)

A CABANA DO PAE THOMAZ

CAPITULO QUARTO

Uma noite na cabana de Pae Thomaz.

— Agora o que seria bom era que vinha João Jorge, que lá tá, bom, nos fiamos a leitura? — disse o Chão.

Jorge consentiu nisso com muito gosto, porque os rapazes de sua idade estão sempre dispostos para tudo que possa dar-lhes alguma importância.

— Já breva a cabana começa a encher-se de uma numerosa assembleia de prelos, donde um patriarcha de oitenta annos se achava assentado no lado de rapariga e do rapaz de quinze. A noiva abriu-se naturalmente por algumas intencões chabolhas, tais como da boléa lepto tocacando que a velha tia Sallé tinha comprado, do vestido de casa rayado que a senhora le da a Liza, da egua beira que Mr. Shelby pretendia comprar, etc. Os membros de equivo, contendo todos as familias da vizinhança, cada um fallava de que se passava na chacha, ou no engenho do seu passava agradável entretenimento, bem pouco diferente do d'outros mais elevados reunioes.

Quando estiveram agostados estes diferentes objectos de conversas, commença-

ram os cantos sagrados, com um modo satisfactor dos circumstantes. O tom nasal dos cantos não attenuava o effeito de suas vozes, naturalmente bellas, e de uma modada suave, e ellas se acompanhavam dos livros do antigo adoptados nas legiças das vizinhanças, outras de alguma poesia mystica recolhida pelos prelos nos seus occupações religiosas.

Era com a maior energia e devoção que elles cantavam em coro:

— Morre sobre o campo de batalla, Morre sobre o campo de batalha, E gloria para minha alma!

Bem como:

— Vou em caminho de gloria, não se agostei por vesteres amparadas? Não receio o que me acerda e me chamo? Não aporechalo a cidade de ouro, e o céu eterno?

E outros diferentes hymnos, tolas chacha das margens do Jordão, das canções de Chatham, da ova Jerusalém, etc.; e por fim a imitação ardente das prelos adopto sobre tudo as canções de guerra e puerisimas. E no fim tanto, um acanhado, entre os outros, o outro chacha de alegria; applaudindo os mutismos, apertando a sua a mão no seu vestido um signal de sympathia e de contentamento, como se na realidade se achassem a atravessar o rio Jordão.

Diversas extirpções, e a revelação de

asimeração, os daia velhos abençoarão-o, e todos concordam em dizer, que um proprio ministro da Religião o não faria melhor.

O pae Thomaz era considerado por todos os prelos da vizinhança como uma especie de oráculo em materias religiosas. Detado d'uma organização em que o sentido moral predominava, mais do que o sentido pratico, a extensa do mais delicia uma sorte de Apóstolo. As suas extirpções, angélicas e nobres, eram capazes de edificarem pessoas mais cultivadas do que elle.

Mas nella chegava á simplicidade, e ao sentido moral predominava, mais do que o sentido pratico, a extensa do mais delicia uma sorte de Apóstolo. As suas extirpções, angélicas e nobres, eram capazes de edificarem pessoas mais cultivadas do que elle.

No entanto que isto se passava na cabana de Pae Thomaz, outra scena de um genero ova d'efferecia tinha lugar na casa de seu irmão.

Mr. Shelby estava ainda em conferencias com o arcebispo de escravos na sua casa de Juntas, já de há um mes oitava de papéis, e havendo contactado alguns annos de Banco, passava-se ao tradicção.

Está exacto diz elle, depois de ceasarem tambem a somma; agora é necessario assignar.

Mr. Shelby assignava á pressa os contractos de venda, como um homem que desde terminou quanto antes um negocio desagradavel. Haley tinha muito de uma velha e coarctada carteira diversa

(Continúa)

ANEXO 20 - EXCERTOS 20 e 21

A.º 4535 - Janeiro à Junho 1887

A REDEMPCÃO

FOLHA ABOLICIONISTA, COMMERCIAL E NOTICIOSA

Redactor-chefe Dr. Antonio Bento

S. Paulo, 2 de Janeiro de 1887

N.º 1

ANNO I REDACÇÃO S. Paulo, 2 de Janeiro de 1887 ASSIGNATURAS N.º 1

11 - RUA DA ESPERANÇA - 11 Propriedade de uma Associação CAPITAL E PROV. POR MEZ. 600 R\$. Pagamento adiantado

A REDEMPCÃO

2.º FOLHETO, 2 DE JANEIRO DE 1887.

O título do nosso jornal já indica a nossa missão na imprensa. Divergimos completamente tanto das liberais resistentes, como dos escravistas, não concordamos com as idéas conservadoras e detestamos aquelles que, trazendo na mão o capote phrygiano na cabeça, trazem na mão o bacalhão com que quotidianamente surtam os seus miseros escravos.

Nós queremos a libertação immediata, sem prazo; para consequente aceitamos a propria revolução porque não podemos admitir que continuem debaixo do azorrague e da escravidão tantos brasileiros que, livres, poderiam coaracter vantajosamente para a felicidade de nossa patria.

Tambem tratamos do progresso moral e material de nossa provincia, prologando energicamente todos os abusos, onde quer que ellas appareçam, e indicando os melhoramentos de que ella precisa.

De passagem diremos que, para nós, todos os homens são eguaes: tanta faz ser marquez, conde, alferes ou soldado.

Desde que commettam abusos encontramos o nosso jornal sempre prompto a desaccusá-los, escrevendo os seus nomes, para que o publico conheça os culpados, que o poder governamental.

Estamos cansados de ler artigos que são apenas promittas a sociedade. Contudo, promettemos que a nossa linguagem, se bem que severa e enérgica, será polida e conveniente.

Contamos com o povo e nada mais.

menta pelo deficit nas finanças, o eguismo nas relações sociais, o personalismo no individuo e a desorganização nos partidos transaccionaes em e, milites.

Partidarios da regeneração do systema constitucional representativo e da redempção dos captivos, não podiamos saudar o inicio da carreira parlamentarista da *Redempção*, sem nos abalararmos ante o tumulto sagrado onde respiramos a humedecida palmas lagrimas da saudade e da veneração aquella lage que fecha o asylo daquelle que, tendo fogido em vida do raio das multidões, teve a gloria de ver reunir-se em torno do leito da derradeira repouso a nação afflicta e desolada.

O que mantem ainda a escravidão não é a necessidade de braços para a lavoura, mas simplesmente a ambição dos homens, a ausencia de charidade e o temor de ver cessada essa clientela politica, com que é sombra de um interesse commum grandes proprietarios de de ambos os partidos acham-se ligados, tendo aristocratisado a politica em detrimento das liberdades populares.

Dahi essa regimen de compressão social, em que as liberdades individuais estão destituídas de garantias e a autoridade abraça-se a um sistema de acção que devia encontrar na lei.

O principio de autoridade rivou as suas tradições com tal exagero, que as violencias e perseguções ás liberdades populares constituem os atos normaes da administração.

Não ha mais paz nem concordia entre os brasileiros. Domina o odio e a espiagem dos que possuem escravos contra os que pregam a liberdade.

Da dominação illimitada do senhor sobre o escravidão nasceu o sentimento de absorver a personalidade politica dos homens livres para tudo dividir e contrafazer em proveito da união dos interesses escravocratas.

A politica não illustra pelas idéas, mas irrita pela injuria, quando não molesta pelo doesto.

O pensamento de intimidar para impedir o percurso das praticas liberas e da independencia individual excita os

recursos da crueldade moral, para dominar os que ainda sentem se dominados de entusiasmo pelas lutas do patriotismo.

Não ha affectos nas relações sociais, nem confiança na autoridade despida de e-tima, temida mas detestada.

Tudo isto é obra exclusiva da escravidão, quando reconhece estarem contadas suas ultimas horas.

A sua queda exige sempre martyres, impõe amargos sacrificios, mas é inevitavel, dil-o-a historia.

A liberdade, que é o laço moral entre a justiça e a actividade humana, a operaria do destino dos homens e das sociedades, contém em si mesma as energias de sua propria victoria.

O momento de despertar está nos desígnios da Providencia.

FRANKLIN.

O Brasil enforca

Na luta pujante da verdade contra o erro, queremos tomar as armas.

Offerecemos o nosso sangue ao exercito do bem, que levanta altiva a bandeira da justiça e da verdade.

O progresso é uma resultante das victorias alcançadas pelos athletas da liberdade.

Prosigamos na senda da victoria: o mundo marcha! o seculo da luz caminha.

O nosso governo não representa apenas um accordo no hymno da liberdade.

No edificio da Regeneração Social, somos o simples servente que auxilia aos dignos trabalhadores que executam o plano do engenheiro. Na edificação deste templo, todos os bem intentionados são necessarios.

A missão que nos hipotemos está determinada no programma que apresentamos em synthese no alto da folha: OEGAM ABOLICIONISTA, O COMMERCIAL E NOTICIOSO.

Procuraremos no cumprimento dos deveres civicos, coaracter para o bem da patria e da humanidade.

Hoje ha abolicionistas de todas as graduações e de todos os matizes. Abolicionistas de especies e classes diferentes.

Não é um escravo ordinario; não ha distincão que o pugue: fiel, honrado, intelligente, depois que lhe confiat a direcção do meu estabelecimento tudo anda regulado como um relógio.

—Honrado isto é, tanto quanto um preto pôde ser; responde Haley, quasi assim se chamava este traficante de escravos, enchendo no mesmo tempo um copo de agua-ardeute, que despeja de um traço.

Não exagero as qualidades do meu preto Tom; posso até dizer-lhe, que é um perfeito christão, cujas virtudes edificam a todos; e é mesmo por isso, por contar sobre a sua resignação, a por ter elle só tanto ou mais valor que uns poucos de outros escravos, que o escolhi para o officio que me vejo obrigado a fazer; e se tivesse a consciencia, veria que não era mau negocio occital-o em troca de toda a minha divida, como vos propocho.

—Dede ser, pôde ser! preto que hez quem não creia na virtude dos pretos, eu não sou assim. Ainda o anno passado eu comprei um na Nova-Orléans, que podia passar por um verdadeiro santo, tantas eram as virtudes que possuia! E vendia-o que ganhei sobre elle por isso, quando o vendi a uma pessoa que soube ava-

Os fazendeiros e os capitães do mato, se declaram abolicionistas; porém... com restricções. Restricções taes que denunciam o eslavagismo-hypocrita.

Nós, portanto, deante d'estes chifres de abolicionismo, devemos francamente definir a nossa posição.

Não é necessario appellarmos para o sentimentalismo.

Está assis provado que a escravidão é um crime de lesa-humanidade— está demonstrado exuberantemente o papel ridiculo que representa o Brasil perante as nações cultas, por conservar a escravidão... que é um roubo.

Mas ah! O governo pensa que pôde cobrir o deficit com o ouro amaldicoado, arrancado do suor da rapa escravizada!

E essa illusão do governo, que nos cumpre combater.

E' um roubo ao capital humano, conservar o enfermo illudido sobre a cadeira do mal.

Os crimes empregarem-se meios palliativos e morosos, que traria o prompto restabelecimento.

No primeiro caso prolonga a enfermidade e deve ser longa a convalescencia, por causa das forças que perdem.

No segundo caso, a operação será feita antes de ter perdido todas as forças, e o tempo da convalescencia será menor.

Mas, hypotesis, restabelecimento se consagrará a vida activa.

A escravidão é um cancro que corrompe a Brasil; o palliativo da lei... Sarvaiva-Catigipe, prolonga a enfermidade.

Par-se já uma operação positiva. Sejam declarados livres todos os escravizados, e estabeleça-se uma lei regulando a prestação da servicos por um certo numero de annos.

Não queremos conservar enfermo o Brasil—treze, nem cinco annos, nem cinco minutos.

Diga-se já toda a verdade, faça-se já a operação e entre já em convalescencia.

A abolicão immediata, dizem os eslavagistas, é um mal! A manutenção do escravidão, dizemos nós, é um mal maior; augmenta de hora em hora os perigos de vida para a nossa patria.

A onda abolicionista vai subindo gigantemente. As represalias fatias dos se-

FOLHETIM

A GABANA DO PAE THOMAS

CAPITULO PRIMEIRO

Aonde o leitor faz conhecimento de um homem muito humano

Em um dos frios dias de Fevereiro, dois cavalheiros, acentados á roda da mesa da casa de jantar de um dos districtos habitados da cidade de F., no Ketchicki, em dos Estados da America do Norte, discutiam calorosamente um objecto de grande importancia; segundo as apparencias: pois que um d'elle, o dono da casa, tinha dito a seus criados que o não vissem interromper, por motivo algum.

—Enganam-nos, talvez! dizendo dois cavalheiros: porque um gelles não nos resista, por certo, essa norma com que se costumam qualificar as passas de boa companhia: da estatura baixa e grossura, da feição forte e commum, duma desses

homens de baixa extracção, a quem circumstancias extraordinarias permittem intronem er-se na alta sociedade.

Um collete amarelo com flores encarpadas, uma gravata gdelim, concordavam maravilhosamente com a sua tez de denez a, e com o seu ar de arrogancia. Os dedos de suas enarres eguallosas mãos estavam cheios de anéis, e trazia no pescoço uma grossa cadeia de ouro, donde pendia um feix de breloques, com que se entreteinha durante a discussão. Suas expressões eram por vezes taes que, apezar do nosso desejo de ser exactos, não os seremos transcrever-las.

—Sea inter-uctor, mr. Shelly, o dono da casa, em nada se lhe assemelhava, e á primeira vista se o achava ser pessoa de distincção.

—Não me é possível, terminar assim o negocio, diz elle.

—E se eu não posso admitir outras condições, lhe responde arrogantemente a exotica personagem, pouso ao mesmo tempo sobre os olhos e a luz um copo de vinho que tinha na mão antes de levar á bocca.

—E' po que me considera que Tom!

(*) Abreviatio de Thomaz em inglez.

lir as suas qualidades, um bom par de virtudes, tenho-o comprado barato, pela necessidade que seu senhor tinha de o vender de prompto. Na verdade, estou convencido que a religião não deixa de ter seu valor em um preto!

Mr Shelly não poude deixar de manifestar o aborrecimento e nojo que lhe causava a ouzadia do traficante; mas era-lhe forçoso conter-se.

—Sem duvida que tenho tanta consciencia como qualquer outro, proseguiu elle, e estou prompto a fazer juizo o que for razoavel para obrijar os meus amigos; mas mr. Shelly bem sabe como vai mal o negocio da escravatura presentemente.

—Dá um suspiro, e despeja outro copo de agua-ardeute.

—Por quanto lhe faz conta então? diz mr Shelly, depois de um momento da constrangido silencio.

—Não tem por acaso algum moleque que possa ajuntar ao seu preto Tom?

—Não; não tenho nenhum de quem queira separar-me. Deus sabe o sacrificio que faço em, cedet um ad dos meus servidores.

(Continúa.)

ANEXO 21 B - EXCERTO 1

A REDEMPÇÃO

carne humana, o que é ilicito de Brasil...

Os que ainda expio em uma raça de...

Quanto ao novo chegou ao porto de...

Se há mais tempo a revista do elemento...

Se há mais tempo a revista do elemento...

Se há mais tempo a revista do elemento...

Se há mais tempo a revista do elemento...

Se há mais tempo a revista do elemento...

Se há mais tempo a revista do elemento...

Se há mais tempo a revista do elemento...

Se há mais tempo a revista do elemento...

Se há mais tempo a revista do elemento...

Se há mais tempo a revista do elemento...

Se há mais tempo a revista do elemento...

inteiramente ao estudo das graves...

Em tempos, neste mais bonaparte...

Não retribuíram o passado, como...

Não há negal-o, repetimos: o período...

Podem espontaneamente dizer que...

Por mais forte que seja um governo...

Podem espontaneamente dizer que...

Podem espontaneamente dizer que...

Podem espontaneamente dizer que...

Podem espontaneamente dizer que...

Podem espontaneamente dizer que...

Podem espontaneamente dizer que...

Podem espontaneamente dizer que...

Podem espontaneamente dizer que...

Para mostrar, em que falta de torcidas de...

Em 18 de Junho, quando a morte do...

Em 18 de Junho, quando a morte do...

Em 18 de Junho, quando a morte do...

Em 18 de Junho, quando a morte do...

Em 18 de Junho, quando a morte do...

Em 18 de Junho, quando a morte do...

Em 18 de Junho, quando a morte do...

Em 18 de Junho, quando a morte do...

Em 18 de Junho, quando a morte do...

Em 18 de Junho, quando a morte do...

Em 18 de Junho, quando a morte do...

Em 18 de Junho, quando a morte do...

Em 18 de Junho, quando a morte do...

O apêndice Rodrigues, com as outras...

Em 18 de Junho, quando a morte do...

Em 18 de Junho, quando a morte do...

Em 18 de Junho, quando a morte do...

Em 18 de Junho, quando a morte do...

Em 18 de Junho, quando a morte do...

Em 18 de Junho, quando a morte do...

Em 18 de Junho, quando a morte do...

Em 18 de Junho, quando a morte do...

Em 18 de Junho, quando a morte do...

Em 18 de Junho, quando a morte do...

Em 18 de Junho, quando a morte do...

Em 18 de Junho, quando a morte do...

Em 18 de Junho, quando a morte do...

CHAPELARIA MODERNA 16-Rua da Imperatriz-16

CONSULTORIO MEDICO ITALIANO

LOJA DO ROCHA 20-Rua da Imperatriz-20

LOJA DO ROCHA 20-Rua da Imperatriz-20

HIGH-LIFE Largo do Rosario. 2

M. Jordão de Azevedo

S. PAULO